

# PRODUTO 6

Consolidação do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários - VF2 - Set/2023

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



## APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 6 – Consolidação do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório faz parte da Etapa 06 do PlaMob de Maricá e apresenta a consolidação final de todos os produtos referentes ao Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários de Maricá.



## **EQUIPE TÉCNICA**

**André Luiz de Oliveira Barra**

Coordenação Gerencial – Engenheiro Civil

### **Equipe Principal**

**Renata Avelar Barra**

Planejador Sênior de Transporte - Engenharia Civil

**Ricardo Mendanha Ladeira**

Profissional Sênior de Projetos Viários – Engenheiro Civil

**Geraldo José Calmon de Moura**

Profissional Sênior de Processos Participativos - Cientista Social e Arquiteto Urbanista

**Liane Nunes Born**

Profissional Sênior de Georreferenciamento – Engenheira Civil

### **Equipe Complementar**

**Camila Silva Moraes**

Consultora Plena em Turismo - Turismóloga

**Luiza Born Mendanha**

Consultora Plena em Direito Urbano - Advogada

**Luiz Felipe Gomes de Almeida**

Consultor Pleno em Economia – Economista

**Renato Torres Ribeiro**

Consultor Pleno em Comunicação – Comunicador Social/Jornalista

**Ricardo Lott**

Consultor Pleno em Infraestrutura Urbana - Engenheiro Civil

**Pedro Henrique Pereira Silva**

Arquiteto Urbanista

**Maria de Lourdes Lourenço Moreira**

Engenheira Civil

**Ana Flávia Barra**

Engenheira Civil

**Murilo Rossinholi**

Bacharel em Direito

**Alda Maria Luiza M. Q. Sá dos Santos**

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

**Isabel Mayumi Garcia Zerbinato**

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**Fabiano Taques Horta**  
Prefeito

**Diego Zeidan Cardoso Siqueira**  
Vice-Prefeito

### **Grupo Executivo da Secretaria de Urbanismo**

**Celso Cabral Nunes**  
Secretário de Urbanismo – Arquiteto e Urbanista

**Bruno Marins**  
Subsecretário de Urbanismo - Engenheiro Civil

**Mônica Maria Campos**  
Assessora Técnica - Arquiteta e Urbanista | Gerência Técnica PlaMob

**Will Robson Coelho**  
Assessor Técnico - Arquiteto e Urbanista | Coordenador de Planejamento Urbano

**Matheus Sant'Ana Prado**  
Auxiliar Técnico – Arquiteto e Urbanista

**Ana Claudia Garcia**  
Auxiliar Técnica - Arquiteta e Urbanista

**Mayara Ribeiro**  
Auxiliar Técnica – Publicitária

**Aline Moura**  
Auxiliar Administrativo - Bacharel em Direito

**Ana Paula Andrade**  
Auxiliar Administrativo

**Yasmin Dutra**  
Estagiária de Arquitetura

**Patrícia Albuquerque**  
Auxiliar Administrativo - Bacharel em Administração

### **Grupo Técnico das demais Secretarias**

**Luciana Postiço | EPT – Empresa Pública de Transporte**  
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

**Talita Gouveia Simas | Secretaria de Transportes**  
Assessora de Transportes – Bacharel em Direito

**Tatielle G. Santos Felicíssimo | Secretaria de Transportes**  
Assessora de Transportes

**Eduardo Edilezio da Silva Matos | Secretaria de Trânsito e Eng. Viária**  
Auxiliar Técnico – Engenheiro Civil

**Fernanda Guarnieri Santos | Secretaria de Trânsito e Eng. Viária**  
Auxiliar Técnica – Engenheira Civil

**Renato Ribeiro Pedrosa | Secretaria de Trânsito e Eng. Viária**  
Assessor Jurídico da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

**Luiz Fernando Figueiredo Júnior | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Obras Indiretas**  
Auxiliar Técnico – Técnico em Edificações/Controle de Qualidade

**Patrick de Araújo Barcelos | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Obras Indiretas**  
Projetista – Engenheiro Civil

**Julianna de Fátima Dias da Silva | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Obras Diretas**  
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

**Carla Nunes Santos | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Presidência**  
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

**Francyni de Sousa Carvalho | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Parques e Jardins**  
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

**Luiz Gustavo Tavares Guimarães – FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro**  
Especialista em Desenvolvimento Setorial - Arquiteto e Urbanista  
**Diego Maggi – IDR – Instituto Darcy Ribeiro**  
Auxiliar Técnico – Sociólogo

**Luciano Chaves Leal | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos**  
Subsecretário de Comércio e Empreendedorismo – Arquiteto e Urbanista  
**Eduardo Imbrósio - CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá**  
Superintendente Comercial Rotativo - Engenheiro Mecânico

**Saulo Bucker – CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá**  
Superintendente de Manutenção e Infraestrutura Aeroportuária - Engenheiro Civil

**Pedro Mota Di Filippo – CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá**  
Diretor de Indústria e Energia - Tecnólogo em Processos Gerenciais

**Vinícius Moro da Mata – SEPOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda**  
Assessor - Bacharel em Administração

**Fernando Pereira - SMS – Secretaria de Saúde**  
Administrador - Gestor Público de Planejamento

## TABELAS

Tabela 1 – Critérios de pontuação para hierarquização das propostas.....	45
Tabela 2 – Síntese da estimativa de investimentos .....	125
Tabela 3 Fatores de emissão de CO2 por tipo de combustível .....	134
Tabela 4 Venda de combustíveis derivados de petróleo em Maricá.....	134

## QUADROS

Quadro 1 – Estruturação das medidas propostas em programas, projetos e ações .....	14
Quadro 2 – Avaliação dos projetos e ações quanto à complexidade, importância e urgência.....	47
Quadro 3 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.....	70
Quadro 4 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Tratamento de Travessias ...	72
Quadro 5 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Consolidação de Infraestrutura Urbana e Incentivos Sociais para Ciclistas .....	73
Quadro 6 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento do Transporte Público Coletivo.....	77
Quadro 7 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento dos Serviços Complementares de Transporte de Passageiros .....	81
Quadro 8 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa Multisetorial de Mobilidade e Turismo.....	83
Quadro 9 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Complementação e Qualificação do Sistema Viário .....	84
Quadro 10 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento dos Serviços Complementares de Transporte de Passageiros .....	88
Quadro 11 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Disciplinamento do Uso do Automóvel e Motocicleta Particular.....	89
Quadro 12 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Educação e Segurança Para o Trânsito.....	91
Quadro 13 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Requalificação do Espaço Urbano .....	92
Quadro 14 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Disciplinamento do Transporte de Cargas e Mercadorias .....	94
Quadro 15 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento da Gestão Pública da Mobilidade Urbana .....	95

Quadro 16 – Cronograma executivo e financeiro da Política de Mobilidade Urbana de Maricá ..	97
Quadro 17 – Estruturação das medidas propostas em programas, projetos e ações .....	167

## MAPAS

Mapa 1 Intervenções Viárias.....	11
Mapa 2 Anexo II da Lei do Plano de Mobilidade – Mapa de Hierarquização Viária .....	201
Mapa 3 Anexo I do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana - Rede de calçadas prioritárias para atuação direta da PMM.....	203
Mapa 4 Anexo II do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Rota Ciclável	204
Mapa 5 Anexo III do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Rede Tronco Alimentada.....	205
Mapa 6 Anexo IV do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Intervenções Viárias.....	206
Mapa 7 Anexo V do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Caminhos Verdes .....	207
Mapa 8 Anexo VI do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Terminais de Integração.....	208
Mapa 9 Anexo VII do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Pontos de Táxi Propostos.....	209
Mapa 10 Anexo VIII do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Áreas potenciais para implantação de Zonas 30.....	210
Mapa 11 Anexo IX do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Transporte hidroviário de interesse turístico.....	211
Mapa 12 Anexo X do Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana – Vias de Referência para estudo de viabilidade de Desenvolvimento Orientado ao Transporte - DOT ...	212

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS .....</b>	<b>10</b>
2.1 INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS ...	12
2.2 HIERARQUIZAÇÃO DOS PROJETOS/AÇÕES E DEFINIÇÃO DE PRAZOS.....	45
2.3 CRONOGRAMA EXECUTIVO E FINANCEIRO .....	96
2.4 SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS .....	124
2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	127
<b>3. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>129</b>
<b>3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>129</b>
3.1.1 METODOLOGIA .....	129
3.1.2 INDICADORES GERAIS.....	130
<b>3.2 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA.....</b>	<b>143</b>
<b>3.3 PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....</b>	<b>143</b>
3.3.1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	143
3.3.2 OBSERVATÓRIO DA MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ (FÓRUM PERMANENTE) .....	144
<b>4. LEI DO PLANO DE MOBILIDADE.....</b>	<b>146</b>
<b>4.1 PROJETO DE LEI N.º ..... DE .... DE ..... DE 2023.....</b>	<b>146</b>
4.1.1 TÍTULO I - DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA .....	146
4.1.2 TÍTULO II - DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.....	151
4.1.3 TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	166
<b>4.2 ANEXO I DA LEI DO PLANO DE MOBILIDADE – DETALHAMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS.....</b>	<b>167</b>
<b>4.3 ANEXO II DA LEI DO PLANO DE MOBILIDADE – MAPA DE HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA .....</b>	<b>201</b>
<b>5. DECRETO REGULAMENTADOR DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA .....</b>	<b>202</b>
<b>5.1 DECRETO N.º ..... DE .... DE ..... DE 2023.....</b>	<b>202</b>
<b>6. LEI DO PLANO DE ALINHAMENTOS VIÁRIOS .....</b>	<b>213</b>
<b>6.1 PROJETO DE LEI N.º ..... DE .... DE ..... DE 2023.....</b>	<b>213</b>
6.1.1 TÍTULO I – DO ALINHAMENTO VIÁRIO.....	213
<b>6.2 ANEXO I DA LEI DO PLANO DE ALINHAMENTOS VIÁRIOS – SEÇÕES POR CLASSE VIÁRIA .....</b>	<b>217</b>
<b>6.3 ANEXO II DA LEI DO PLANO DE ALINHAMENTOS VIÁRIOS – PROPOSIÇÕES DE ALINHAMENTO VIÁRIO</b>	<b>221</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>314</b>
<b>ANEXO 1 DO PRODUTO 6: SÍNTESE DO PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>319</b>
<b>ANEXO 2 DO PRODUTO 6: SÍNTESE DO PRODUTO 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>328</b>
<b>ANEXO 3 DO PRODUTO 6: SÍNTESE DO PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>338</b>
<b>ANEXO 4 DO PRODUTO 6: SÍNTESE DO PRODUTO 4 – PROGNÓSTICO .....</b>	<b>355</b>
<b>ANEXO 5 DO PRODUTO 6: SÍNTESE DO PRODUTO 5 - PROPOSTAS .....</b>	<b>362</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários de Maricá é desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021.

A metodologia de elaboração do PlaMob previu a execução das 7 etapas listadas abaixo das quais 6 já foram percorridas, restando apenas o Relatório Final que conterà o Resumo Executivo do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários do Município.

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Ao longo do desenvolvimento dos trabalhos foram elaborados Relatórios Técnicos Intermediários abrangendo temas técnicos específicos, bem como Notas Técnicas referentes ao processo participativo. Esses documentos subsidiaram a elaboração dos produtos finais de cada uma das etapas, cujos conteúdos compõe a versão final completa do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários de Maricá.

Assim, o presente documento apresenta, em seu corpo, o Plano de Ações e Investimentos, o Sistema de Monitoramento e Avaliação e as Minutas de Lei PlaMob, ainda não dispostos em nenhum dos Produtos anteriores. Além disso, estão apresentadas, em anexo, os 5 produtos, em suas partes iniciais (capa, apresentação, introdução, listas de tabelas / figuras/ mapas, e os sumários de conteúdo de cada um desses). Todos esses conteúdos em conjunto formam o Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários de Maricá, consoli-dado neste documento: Produto 6.

## 2. PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Este item apresenta o Plano de Ações e Investimentos final e contém, conforme determinado pelo Produto 1 – Plano de Trabalho, “as hierarquizações realizadas, o estabelecimento dos prazos de implantação e o cronograma físico com as metas de execução e os investimentos necessários segundo a classificação de curto, médio e longo prazo” (RUAVIVA, 2022a).

Ressalta-se que as propostas detalhadas no Produto 5 – Propostas do Plano de Mobilidade Urbana foram agrupadas em programas no Capítulo 1. Esses programas são conjuntos de projetos e ações estruturantes da mobilidade urbana humana e ecoeficiente que se pretende construir gradualmente em Maricá.

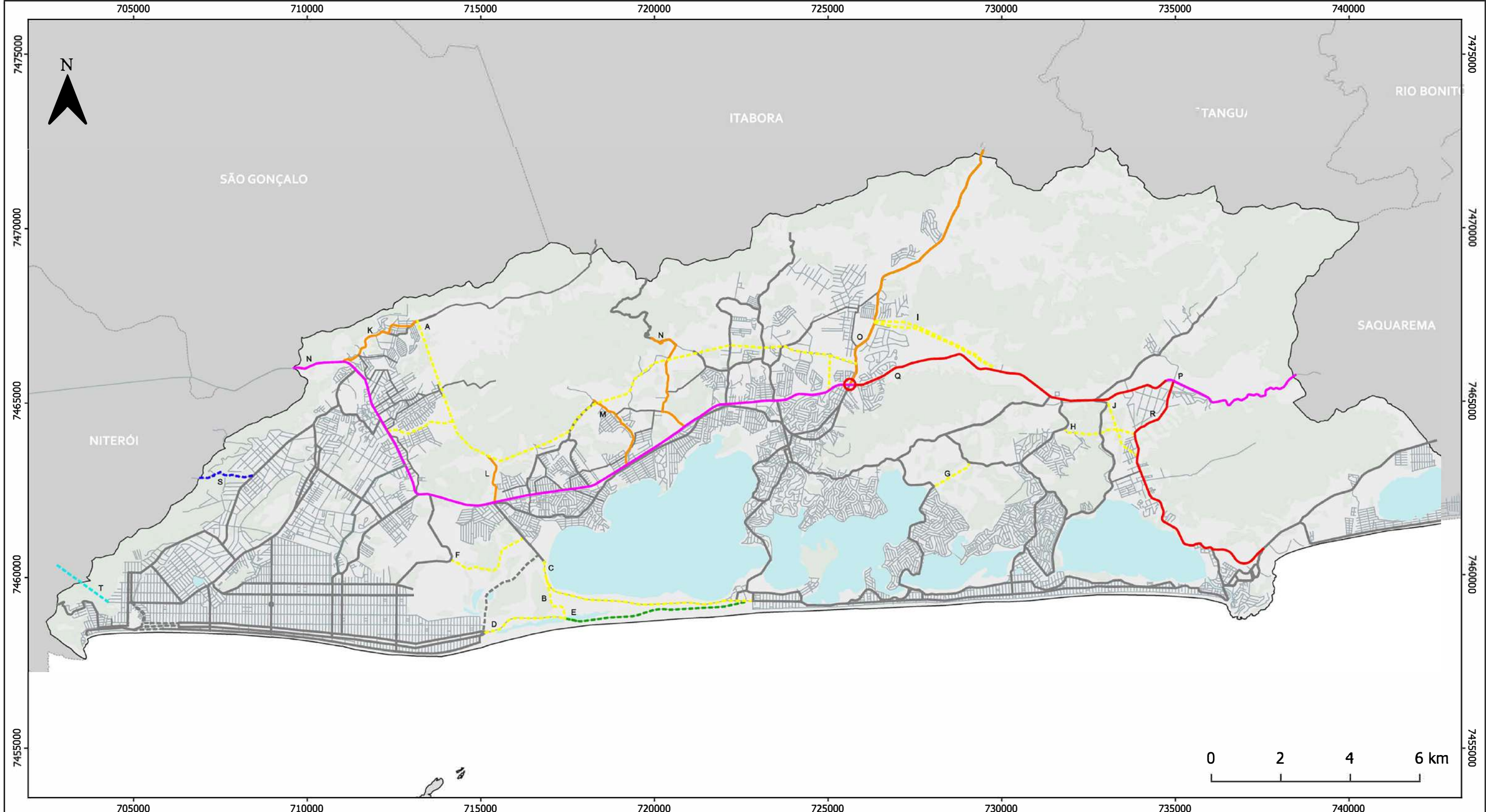
Importante frisar também que os diversos quadros dispostos ao longo do relatório, especialmente dos capítulos 0 ao 0, têm suas colunas identificadas por letras. Como algumas das colunas contém as mesmas informações nos distintos quadros, considerou-se importante destacar as informações comuns entre si, destacando a complementariedade. Os campos de informação dispostos em colunas e identificados por letras são:

- A – Programa;
- B – Projeto/Ação;
- C – Custo estimado (R\$);
- D – Detalhamento da estimativa;
- E – Órgão responsável;
- F – Fonte de recurso;
- G – Complexidade;
- H – Importância;
- I – Urgência;
- J – Complexidade;
- K – Importância;
- L – Urgência;
- M – Total;
- N – Prazo.

As informações listadas acima são detalhadas ao longo dos capítulos 2.1, 2.2 e 2.3. Os Capítulos 2.4 e 2.5 trazem a síntese dessas informações, expondo uma ideia geral de como a Política de Mobilidade Urbana será implementada e quais serão os agentes principais nos próximos 10 anos.

A seguir está apresentado o Mapa de Intervenções Viárias necessário como referência para algumas ações listadas nas tabelas do Plano de Ações e Investimentos.





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Logradouro
- Sistema Viário

**Vias propostas**

- A. TransMaricá Norte
- B. Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110)
- C. Av. Maysa (RJ-102)
- D. Estrada da Praia (RJ-102)
- E. Via Parque
- F. Inoã
- G. Ligação viária
- H. Ligação viária
- I. Ligação RJ-106 / RJ-114
- J. Ligação RJ-106 / RJ-118

**Melhorias viárias**

- K. Estrada Montel
- L. Manoel Gomes Quintanilha
- M. Estrada do Retiro
- N. Estrada de Camburi
- O. RJ-114

**Implantação de pistas marginais**

- P. RJ-106

**Duplicação do trecho**

- Q. Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)
- R. Estrada de Ponta Negra

- S. Diretriz para estudo de ligação com Niterói

- T. Diretriz do Túnel

- Interseção em desnível (RJ-106)

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Anexo IV - Intervenções viárias**

Escala:  
1:105.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

## **2.1 INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS**

Nesse primeiro capítulo, os projetos e ações foram listados em 13 (treze) programas que conformam partes fundamentais da mobilidade urbana almejada para Maricá. São eles:

1. Regularização e qualificação de calçadas;
2. Tratamento de travessias;
3. Consolidação de infraestrutura urbana e incentivos sociais para ciclistas;
4. Programa de aprimoramento do transporte público coletivo;
5. Programa de aprimoramento dos serviços complementares de transporte de passageiros;
6. Multisetorial de mobilidade e turismo;
7. Complementação e qualificação do sistema viário;
8. Otimização da circulação;
9. Disciplinamento do uso do automóvel e motocicleta particular;
10. Educação e segurança para o trânsito;
11. Requalificação do espaço urbano;
12. Disciplinamento do transporte de cargas e mercadorias;
13. Aprimoramento da gestão pública da mobilidade urbana.

Para cada proposta (projeto ou ação) foi realizada uma estimativa de custo. Aquelas que podem ser executadas pelo corpo técnico da EPT (Empresa Pública de Transportes) ou da Prefeitura de Maricá através de fluxos de trabalho ou fornecimento existentes (ou possíveis sem necessidade de investimentos adicionais significativos) foram classificadas como 'custeio'. Por outro lado, os projetos e ações que carecem de investimentos significativos foram estimados com base em valores de referência pesquisados em casos análogos. Foram considerados, principalmente, Editais e Termos de Referência de licitações realizadas por prefeituras municipais, bem como tabelas de preço médio publicadas por órgãos com atuação direta em diversas esferas da mobilidade urbana. Também foram consideradas pesquisas de mercado com preços vigentes na atualidade.

Cabe ressaltar que as estimativas apresentadas não são orçamentos diretamente aplicáveis. São pesquisas de mercado e aplicação de parâmetros de órgãos que lidam com cada tipo de projeto/ação. Todas elas foram devidamente corrigidas pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) para a data-base mais recente possível: março de 2023 (BCB, 2023).

No Quadro 1, a Coluna A dispõe o programa, enquanto a B lista os respectivos projetos e ações que o compõem. Em conjunto, os programas conformam a Política de Mobilidade Urbana de Maricá. Já a Coluna C expõe as estimativas de custo, enquanto a D especifica as fontes e o método de cálculo.

Por fim, determinou-se o Órgão responsável por cada projeto ou ação (Coluna E), e a fonte de recurso correspondente (Coluna F).

**Quadro 1 – Estruturação das medidas propostas em programas, projetos e ações**

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
1. REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS	1.1 Estabelecimento de Padrão Municipal de Calçadas, respeitando-se parâmetros de acessibilidade e caminhabilidade da NBR 9050/2020.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.2 Elaboração e publicação de um Manual de Calçadas de Maricá.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.3 Exigência de adequação das calçadas ao Padrão Municipal para aprovação de novos loteamentos e edificações, regularização, concessão do habite-se, aprovação de projetos, a Baixa, e o licenciamento de atividades.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.4 Estabelecimento de prazos, incentivos e sanções para a regularização das calçadas pelos proprietários de imóveis lindeiros.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.5 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu.	1.008.662,22		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.6 Qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu (32Km).	20.173.244,40	Foi utilizado o valor do m <sup>2</sup> orçado pela empresa Pini Engenharia: R\$101,69/m <sup>2</sup> (SOUZA, 2015) <sup>1</sup> , corrigido para valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$185,86/ m <sup>2</sup> .	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.7 Elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo para qualificação de rede de calçadas em Inoã.	109.062,65		Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>1</sup> Aferido com: SINAPI (SINAPI, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023) e DER/PR (DER/PR, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023).



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	1.8 Qualificação de rede de calçadas em Inoã (5km).	2.181.252,96	A largura média por extensão de via foi considerada de 3,6m <sup>2</sup> , levando em conta diversas configurações de calçada possíveis dos dois lados da rua.  A Extensão (Ext) multiplicada pela Largura (L) resulta na área da calçada. Essa, por sua vez, é multiplicada pelo valor do m <sup>2</sup> (R\$/m <sup>2</sup> )  R\$_Trecho = Ext x L x R\$/m <sup>2</sup>  R\$_Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m <sup>2</sup>  Para os projetos, foi estimado 5% do custo de implantação previsto para o respectivo preço.  Foi utilizado o valor do m <sup>2</sup> orçado pela empresa Pini Engenharia: R\$101,69/m <sup>2</sup> (SOUZA, 2015), corrigido para valores	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.9 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla.	463.348,98		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.10 Qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla (14Km).	9.266.979,60		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.11 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede.	346.591,73		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.12 Qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede (11 Km).	6.931.834,56		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.13 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas na Sede.	455.319,8		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.14 Qualificação de rede de calçadas na Sede (27Km).	9.106.396,56		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.15 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Cajueiros.	157.237,56		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.16 Qualificação das calçadas prioritárias em Cajueiros (6 Km).	3.144.751,20		Prefeitura de Maricá	Municipal
1.17 Regularização e qualificação das calçadas prioritárias: espaços públicos municipais, entorno de escolas e pontos de ônibus.	185,86/ m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal		

<sup>2</sup> Para cada lado dos trechos de via, a largura média de calçada considerada é de 1,80m, suficiente para 1,40m de livre circulação de pedestres e 0,40m para mobiliário e rampas de acessibilidade e de acesso a garagens, considerando que a maior parte das calçadas prioritárias estão em locais com urbanização já consolidada e de difícil alargamento para atender aos parâmetros mínimos de novos loteamentos.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$185,86/ m².		
	1.18 Implementação de rotina de fiscalização e registro da situação das calçadas quanto à implantação, manutenção e uso, estabelecendo-se um controle contínuo e seu registro para acompanhamento e atualização do planejamento, bem como através de parceria com as concessionárias fornecedoras de serviços que incidem sobre a mesma.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.19 Elaboração do Projeto Caminhos Verdes para arborização e sombreamento de calçadas predefinidas no Centro: R. Vereador Luiz Antônio da Cunha, R. Mário Lopes da Fontoura, Av. Roberto da Silveira, R. Athaide Parreiras, R. Barão de Inoã, R. Ari Espíndola, R. Luis Fernando Santos Caetano, e R. Álvares de Castro. O Projeto deverá conter: espécies e respectivas localizações, manual de cuidado e conservação da vegetação, e controle do crescimento de ramos, e manual para replicação em calçadas secundárias pelos moradores.	149.209,17	Cálculo baseado na TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021: R\$2.109.087,14 (RIO DE JANEIRO 2021a), calibrando-se a estimativa com base na proporção de densidade demográfica pelo IBGE (R\$140.605,80), corrigindo-se os valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.20 Plantio das mudas destinadas ao sombreamento das calçadas e amenização do microclima urbano de Maricá.	602.765,12	Cálculo baseado na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021 do Rio de Janeiro – RJ: R\$8.481.311,67 (RIO DE JANEIRO, 2021b), calibrando-se a estimativa com base na proporção de densidade demográfica pelo IBGE (R\$565.420,77), corrigindo-se os valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	1.21 Manutenção periódica das mudas, incluindo rega e poda, tanto no âmbito privado, quanto público.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.22 Implantação das melhorias e adequações de iluminação pública das calçadas principais.	7.499.420,00	R\$3.372/ponto de iluminação pública – IP (RIBEIRÃO PRETO, 2021) Valor atualizado a preço corrente: R\$3.749,71 (BCB, 2023) Um ponto a cada 10m, em extensão de 20Km da rede de calçadas tratadas pelo município, nas áreas estratégicas com grande fluxo.	Prefeitura de Maricá	Municipal
2. TRATAMENTO DE TRAVESSIAS	1. Implantação das melhorias de iluminação pública das 18 travessias principais (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	134.989,56	R\$3.372/ponto de iluminação pública – IP (RIBEIRÃO PRETO, 2021) Valor atualizado a preço corrente: R\$3.749,71 (BCB, 2023) Dois pontos por travessia	Prefeitura de Maricá	Municipal
	2. Padronização geométrica e de sinalização das travessias com artifícios de <i>traffic calming</i> que induzam a redução de velocidade de veículos e aumentem a segurança de cruzamento das vias pelos pedestres e ciclistas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3. Elaboração de projeto básico e executivo para tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	324.354,74	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4. Tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	6.487.094,70	Orçamento detalhado de implantação de <i>traffic calming</i> em interseção: R\$291.505,86/interseção (MINAS DO LEÃO, 2019) Correção dos valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV): R\$360.394,15 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
3. CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.1 Estabelecimento de mapa cicloviário de Maricá com plano de implantação que	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
URBANA E INCENTIVOS SOCIAIS PARA CICLISTAS	melhore progressivamente a integração entre rotas cicláveis, consolidando uma rede municipal.				
	3.2 Elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Ponta Negra.	49.119,66	O custo médio por Km para CICLOFAIXA é de R\$ 75.568,70 Foram utilizadas como referência: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: tabela de custos médios gerenciais do DNIT (DNIT, 2017) <sup>3</sup> , corrigindo-se os valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$ 91,46/m <sup>2</sup> TACHÃO  Pesquisa de mercado em maio de 2023 (incluindo mão de obra): R\$16,90/unid.  Os valores acima referem-se a CICLOFAIXA, e foram considerados na coluna 'CUSTO ESTIMADO. Para trechos de ciclovia deve-se substituir o valor quilométrico especificado acima por R\$ 133.601,20 <sup>4</sup> .  O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de implantação especificado para cada trecho.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.3 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Ponta Negra (13Km).	982.393,10		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.4 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> da rota ciclável em Barra – Itaipuaçú/Inoã.	81.236,35		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.5 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Barra – Itaipuaçú/Inoã (21,5Km).	1.624.727,05		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.6 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> da rota ciclável em Itaipuaçú.	145.469,75		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.7 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Itaipuaçú (38,5 Km).	2.909.394,95		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.8 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> da rota ciclável em Inoã.	71.790,27		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.9 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Inoã (19 Km).	1.435.805,30		Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>3</sup> Sinalização horizontal TERMOPLAST.-HotSpray (em 20% da área para faixas contínuas e em 10% para interseções, totalizando 30% da área do total)

<sup>4</sup> No lugar do tachão, foi considerada segregação física básica por guia de meio-fio, com valores de insumo e construção referenciados em SUDECAP (2023). O valor por quilometro de ciclovia foi aferido como proporcional ao praticado na região, conforme CARTA CONVITE Nº 10/2023 de Niterói-RJ (NITEROI, 2023): R\$120.906,91.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	3.10 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável na Sede.	56.676,53		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.11 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Sede (11,5 Km).	869.040,05		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.12 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável para o IFF na RJ-114.	13.224,52		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.13 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável para o IFF na RJ-114 (3,5 Km).	264.490,45		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.14 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Jaconé.	13.224,52		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.15 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: Recuperação da ciclofaixa de Jaconé (3,5 Km).	264.490,45		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.16 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, priorizando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: Centro e região de São José de Imbassaí; nos arredores das ciclovias e ciclofaixas; Rua Ribeiro de Almeida; entorno das escolas municipais, estaduais e instituições de ensino superior; entorno dos equipamentos de saúde pública municipal; nas orlas de Itaipuaçu, Cordeirinho, Ponta Negra e Araçatiba; nas entradas das trilhas turísticas do Município; nos pontos turísticos municipais como Igreja Matriz, Casa de	400.201,50		<p>CARTA CONVITE Nº 23/2020 de Niterói: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 200 paraciclos em aço inox. Valor estimado de R\$ 131.000,00 (NITERÓI, 2020).</p> <p>Valor atualizado a preço corrente: R\$160.080,59 (BCB, 2023)</p> <p>Valor de referência atualizado relativo a 500 paraciclos: R\$ 400.201,50</p>	Prefeitura de Maricá

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	Cultura, Farol de Ponta Negra, Paróquia São José, dentre outros; principais pontos de embarque e desembarque de passageiros como o ponto final do recanto e o da passarela de Inoã; estações de integração do transporte coletivo propostas.				
	3.17 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, incentivando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: supermercados, centros de compras e demais estabelecimentos privados de comércio e uso coletivo. Para novos empreendimentos que venham a passar por licenciamento municipal e tenham potencial de atrair deslocamentos: exigência de instalação de paraciclos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.18 Elaboração de projetos executivos de bicicletários (compostos pelas vagas e elementos complementares de apoio conforme proposta disposta no Produto 5) para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	297.558,87	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.19 Construção de bicicletários para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	5.951.177,5	Valor de construção do Bicicletário de Araribóia em 2016: R\$ 852.598,79 (NITERÓI, 2018). Valor corrigido para valores correntes pelo IPC-Brasil FGV (BCB, 2023) R\$1.190.235,50. O valor estimado se refere ao custo unitário atualizado para cada uma das cinco unidades propostas.	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	3.20 Aprimoramento da manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas já existentes.	41.547,74 / mês	20% da Conservação rotineira pista simples, valor mínimo: R\$ 21.782,28 /Km.ano (DNIT, 2017). Correção de valores IPC-Brasil (FGV) R\$ 29.320,92 /Km.ano (BCB, 2023). 31,08Km existentes.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.21 Manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas propostas.	91.129,42 / mês	20% da Conservação rotineira pista simples, valor mínimo: R\$ 21.782,28 /Km.ano (DNIT, 2017). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 29.320,92 /Km.ano (BCB, 2023). 85,02Km propostos.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.22 Criação de Plano Permanente de Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.23 Elaboração de Estudo de viabilidade de construção de rotas cicloviárias intermunicipais, principalmente ligando Maricá a Niterói e Saquarema.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá <sup>5</sup>	NA
	3.24 Ampliação do sistema de compartilhamento de bicicletas convencionais.	31.733.330,60	Valor total global estimado (36 meses) pela EPT Maricá: R\$ 31.733.330,60 Incluindo implantação, operação e manutenção de 70 estações, 700 bicicletas, e sistema infantil com 10 estações e 100 bicicletas	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.25 Elaboração de Estudo de viabilidade de inclusão de bicicletas elétricas no sistema de compartilhamento, especialmente com novas docas próximo ao aeroporto, em São José de Imbassai, Inoã, Cordeirinho e Ponta Negra.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

<sup>5</sup> Em conjunto com municípios limítrofes e Governo do Estado.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	3.26 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias existentes (31Km).	113.953,24	Abrigo de Ponto de ônibus unitário: R\$ 21.522,92 <sup>6</sup> (SALTO, 2019). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 26.790,51 (BCB, 2023). Calibrador Eletrônico De Pneus: R\$ 720,00. Conjunto de ferramentas de bicicleta: R\$79,40 <sup>7</sup> . Bebedouro: R\$ 819,00 <sup>8</sup> . VALOR UNITÁRIO <sup>9</sup> : R\$ 28 488,31. VALOR TOTAL: equivalente a um a cada 8Km.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.27 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias propostas (110,5 Km).	398.836,34		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.28 Criação de programa de educação para garantir uma convivência harmônica com outros modos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.29 Criação de seguro popular para roubos, furtos, falhas mecânicas e acidentes de bicicletas.	NA	Não se aplica	Prefeitura de Maricá / Iniciativa privada (Parceria Público-Privada)	NA
	3.30 Estudo de adequação da frota do transporte coletivo para que seja possível embarcar bicicletas nos ônibus, posicionadas em local apropriado.	Custeio	Não se aplica. Deverá ser indicado nas especificações técnicas relativas às licitações para aquisição de novos veículos.	Prefeitura de Maricá	NA
4. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO	4.1 Elaboração de projeto básico e executivo para nova localização da rodoviária, retirando a operação das linhas	285.934,04	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>6</sup> Valor de referência aferido com licitação municipal de Maricá para aquisição de containers (MARICÁ, 2015). Como o uso não requer toda a especificação técnica prevista para os containers, o valor do abrigo de PED da referência selecionada (SALTO, 2019), em conjunto com os complementos indicados, condiz mais com o uso para pontos de apoios ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias.

<sup>7</sup> Pesquisa de mercado em maio de 2023. Preço cheio.

<sup>8</sup> Pesquisa de mercado em maio de 2023. Preço cheio.

<sup>9</sup> Um abrigo, um bebedouro, um calibrador e dois kits de ferramentas.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	intermunicipais e interestaduais da região central.				
	4.2 Desapropriação do terreno para construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	5.000.000,00	R\$500,00/m <sup>2</sup> , conforme pesquisa de mercado imobiliário em Maricá. Área considerada: 10.000 m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.3 Construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	5.718.680,80	Previsão de investimento para construção de Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu-PR <sup>10</sup> em 2016: R\$4.000.000,00 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 5.718.680,80 (BCB, 2023) <sup>11</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.4 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas circulares para atendimento a demandas internas a uma região.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.5 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas perimetrais para atendimento a deslocamentos longos sem acessar a área central.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.6 Reprogramação Operacional em dias úteis, sábados e domingos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.7 Criar normas para padronizar os PEDs através de um grupo de trabalho multi-secretarias.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.8 Demarcação dos PED's para melhoria do nível de serviço, e adequação <sup>12</sup> dos entornos para promover a Acessibilidade Universal.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

<sup>10</sup> Cidade de porte médio com a mesma faixa populacional de Maricá.

<sup>11</sup> Valor compatível ao aferido com cálculo proporcional de investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Salvador, com movimentação de 39.000 passageiros/dia: R\$120.000.000,00 (DOE BAHIA, 2019 apud PELEGI, 2019). Proporção populacional entre Salvador e Maricá: 22,75/1 (IBGE, 2023). Investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Maricá, com movimentação de 1.714 passageiros/dia, e custo proporcional: R\$5.274.725,27.

<sup>12</sup> Custo de adequação de calçadas já previsto no Programa de Mobilidade a pé.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4.9 Instalação de abrigos em Pontos de Embarque e Desembarque.	2.679.051,00	Abrigo de Ponto de ônibus unitário: R\$ 21.522,92 <sup>13</sup> (SALTO, 2019). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$26.790,51 (BCB, 2023). Quantidade de PEDs: 100	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.10 Evolução da tecnologia para melhorar o acesso dos usuários às informações do Sistema.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA
	4.11 Realização de avaliações periódicas para medição de parâmetros de desempenho do transporte coletivo por ônibus.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.12 Elaboração de Estudo de Viabilidade para Corredor de VLT no município.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.13 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação dos Terminal Itaipuaçu.	71.483,51	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de reestruturação estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.14 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação do Terminal Itaipuaçu para operar o sistema municipal tronco-alimentado, incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	1.429.670,20	Estimativa de 25% do custo de construção de novos terminais especificados em seguida, considerando adaptações e acabamentos necessários pela reforma.  R\$ 5.718.680,80 x 25% = R\$ 1.429.670,20	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.15 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação do Terminal Central	71.483,51	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de reestruturação estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>13</sup> Valor de referência aferido com licitação municipal de Maricá para aquisição de containners (MARICÁ, 2015). Como o uso não requer toda a especificação técnica prevista para os containners, o valor do abrigo de PED da referência selecionada (SALTO, 2019), em conjunto com os complementos indicados, condiz mais com o uso para pontos de apoios ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4.16 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação da atual rodoviária para operar o sistema municipal tronco-alimentado (Terminal Central), incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	1.429.670,20	Estimativa de 25% do custo de construção de novos terminais especificados em seguida, considerando adaptações e acabamentos necessários pela reforma.  R\$ 5.718.680,80 x 25% = R\$ 1.429.670,20	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.17 Definição de local e desapropriação de terrenos para construção dos novos terminais.	10.000.000,00	R\$500,00/m², conforme pesquisa de mercado imobiliário em Maricá. Área considerada: 10.000 m² por terminal	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.18 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	571.868,08	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.19 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	11.437.361,60	Previsão de investimento para construção de Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu-PR <sup>14</sup> em 2016: R\$4.000.000,00 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 5.718.680,80 (BCB, 2023) <sup>15</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.20 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	714.835,10	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.21 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	14.296.702,00	50% da estimativa para terminais por Estação de Integração Metropolitana e Municipal (EM)	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>14</sup> Cidade de porte médio com a mesma faixa populacional de Maricá.

<sup>15</sup> Valor compatível ao aferido com cálculo proporcional de investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Salvador, com movimentação de 39.000 passageiros/dia: R\$120.000.000,00 (DOE BAHIA, 2019 apud PELEGI, 2019). Proporção populacional entre Salvador e Maricá: 22,75/1 (IBGE, 2023). Investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Maricá, com movimentação de 1.714 passageiros/dia, e custo proporcional: R\$5.274.725,27.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4.22 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	428.901,06	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.23 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	8.578.021,20	25% da estimativa para terminais por Estação de Integração Municipal (E)	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.24 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: operação das linhas troncais e perimetrais entre terminais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.25 Estudo de viabilidade para implantação de faixas exclusivas para o transporte público coletivo nos seguintes corredores:  Av. Carlos Mariguella (Itaipuaçu/Inoã); Av. Zumbi dos Palmares (Itaipuaçu); R. Van Lerbergue (Itaipuaçu); R. Trinta e Cinco (Itaipuaçu); R. 66 (Itaipuaçu); Av. Roberto Silveira (Sede); R. Sem Macedo Soares / R. Abreu Rangel; R. Ribeiro de Almeida; R. Domicio da Gama (Sede); R. N. Sra do Amparo / R. Lúcio Alves da Silva; Av. Professor Ivan Mundin (Sede); Av. Roberto Silveira (Sede); Av. João Saldanha (Sede); R. João Frejat / R. Capitulino José de Marins (Sede); Av. Maysa (Sede/Ponta Negra); R. São Pedro Apóstolo (Ponta Negra).	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.26 Implantação de faixas exclusivas de ônibus ao longo da RJ-106.	15.163.935,20	Utilizado valor médio de faixas exclusivas de Belo Horizonte, a preços de dez 2021 – R\$ 709.426,26 /KM	Estado / Município	Estadual



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)	
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)					
			Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 758.196,76 / Km (BCB, 2023) Distância considerada: 20km			
	4.27	Qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização de 15 veículos de transporte público coletivo.	52.500.000,00	R\$ 3.500.000,00 / veículo híbrido (em desenvolvimento, conforme informações da Prefeitura de Maricá 112 Veículos da frota (RUAVIVA, 2022b)	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.28	Análise de viabilidade técnica e econômica para qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização dos 97 veículos de transporte público coletivo e demais veículos a serem acrescidos na frota.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.29	Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: instalação de mecanismos tecnológicos capazes de realizar a contagem de passageiros embarcando e desembarcando em toda a frota (112 veículos).	1.476.000,00	Pesquisa de mercado realizada em maio de 2023. R\$6.000,00/(câmera c/ software contagem de pessoas) 1 dispositivo por porta. 80% dos veículos com duas portas, e 20% com três portas.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.30	Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: atualização tecnológica sempre que possível no sistema de GPS.	942.077,92	Cotação de mercado junto aos fabricantes de ônibus, aplicando-se 2% de Índice de custo do sistema de controle operacional da ANTP (ANTP, 2021) - Manual de custos do Serviços de ônibus R\$ 7.387,66/veículo  Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 8.411,41/veículo (BCB, 2023). Frota Operacional: 112 veículos (RUAVIVA, 2022b)	Prefeitura de Maricá	Municipal
5. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	5.1 MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal com: Disponibilização de informações em tempo real gratuitas para os usuários de transporte público coletivo;	12.131.648,74	Pregão Eletrônico Nº 08/2021: Desenvolvimento e sustentação de sistemas, portais e aplicativos - R\$ 10.909.620,67 (ENAP, 2021). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 12.131.648,74 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	Serviços de taxi, mototáxi, serviço alimentador remunerado privado compartilhado, e aluguel de bicicletas. Estacionamento rotativo Sugestão de rota multimodal.				
	5.2 TAXI – Revisão do regulamento municipal de modo a equilibrar as obrigações dos prestadores de serviço com o potencial de remuneração média, respeitando-se as leis trabalhistas e de concessão do direito de exercício da função.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.3 TAXI – Estabelecimento de incentivos para renovação constante da frota.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.4 TAXI – Revisão da política tarifária de modo a equilibrar o preço regulamentado com o preço praticado pelos concorrentes, respeitando-se a previsão de remuneração e condições de trabalho previstas pelas leis trabalhistas;	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.5 TAXI – Demarcação de pontos de táxi junto a todos os equipamentos de uso coletivo institucionais e culturais, incluindo todos aqueles com ocorrência de eventos que agregam número significativo de pessoas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.6 TAXI – Inclusão no aplicativo municipal de serviço de transporte de passageiros proposto, no qual a modalidade 'viagem individual' (não compartilhada) porta a porta seja atributo exclusivo do táxi, bem como prioridade nas viagens compartilhadas de alimentação das linhas troncais solicitadas pelo aplicativo proposto.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	5.7 TRANSPORTE COMPLEMENTAR POR VANS – criação de modalidade de serviço específica de transporte porta a porta por agendamento prévio para atendimento a pessoas com deficiência para atender a demandas que não se referem ao acesso a equipamentos de saúde, atuando de forma complementar a esse serviço prestado pela EPT.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA
	5.8 TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO COM-PARTILHADO – oferta do serviço no aplicativo municipal exclusivamente na modalidade compartilhada para alimentação das linhas troncais de transporte público coletivo.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA
	5.9 MOTOTÁXI – Elaboração de estudo prévio sobre áreas com demanda pelo serviço de mototáxi para alimentação do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.10 MOTOTÁXI – Determinação, por meio de plano específico, do número de mototaxistas por área de alimentação do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.11 MOTOTÁXI – Elaboração de edital e termo de referência descrevendo o serviço, condições de prestação, número de vagas por área, e todos os detalhes necessários para estabelecimento de contrato com os prestadores, incluindo condições de manutenção e conservação das motocicletas, aumentando-se a frequência e rigor das revisões à medida que o veículo envelhece.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	5.12 MOTOTÁXI – Seleção e capacitação dos mototaxistas para utilização do aplicativo e condução segura na área onde atuará.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.13 MOTOTÁXI – Estabelecimento de incentivos para renovação da frota nos casos em que os mecânicos e demais profissionais da revisão emitirem laudo de que o veículo não se encontra em condições seguras para trânsito e a manutenção periódica já não atinge resultados satisfatórios.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.14 ESCOLAR E FRETAMENTO – Permitir aos permissionários do transporte escolar a prestação de serviços de transporte fretado fora dos horários de transporte de estudantes.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.15 ESCOLAR E FRETAMENTO – Promoção de políticas de incentivo à renovação da frota para qualificação do serviço.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.16 ESCOLAR E FRETAMENTO – Estabelecimento de contratos pontuais para transporte de funcionários em eventos de interesse público que demandem a participação da Prefeitura, caso haja essa demanda.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
6. MULTISSETORIAL DE MOBILIDADE E TURISMO	1. TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – Elaboração de Estudo de Viabilidade para Transporte Hidroviário, contemplando detalhes como prazo de validade, condições veiculares básicas, obrigações e deveres na prestação do serviço, tarifas, bem como todas as questões	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	técnicas necessárias para garantir a segurança dos turistas, a viabilidade para os prestadores, e a não poluição das águas.				
	2. TRILHAS – tratamento sinalização e promoção de acesso a trilhas inseridas no território municipal que potencialmente fomentem o turismo e sejam opções de lazer para a população municipal.	2.691.981,88	R\$2.093.711,88 (SÃO PAULO, 2018) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$2.691.981,88 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3. TRILHAS – estabelecimento de parceria com municípios vizinhos para sinalização, manutenção e conservação das trilhas intermunicipais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4. CICLISMO – Mapear e sinalizar as Rotas Ciclísticas turísticas, tanto a da praia para Mountain Bike, quanto a da Estrada real, em especial a integração entre a Rota Charles Darwin e a Ciclovia de Jaconé passando por toda a Orla.	41.674,00	Placas “SIMPLES” com película refletiva tipo I R\$340,40 (VILA VELHA, 2020) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 416,74 (BCB, 2023).  Valor relativo a 1000 placas.	Prefeitura de Maricá	Municipal
7. COMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1. Atualização da hierarquização viária.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	2. Tratamento das vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu como arterial 1 (9,5Km).	16.074.338,48	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3. Elaboração de projeto de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	83.348,00		Prefeitura de Maricá	Municipal
	4. Implantação de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	9.842.791,14	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017)	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	5. Elaboração de projeto de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	133.356,80	Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	6. Implantação de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	15.748.465,82	Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023). IMPLANTAÇÃO CALÇADA <sup>16</sup> : R\$.Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	7. Tratamento dos acessos aos futuros polos industriais na Fazenda Boa Vista e em Manoel Ribeiro incluindo a ligação direta destes à RJ-114 e RJ-118 (7,5Km).	31.892.246,77	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	8. Interseção em desnível RJ-116 (Viaduto do Flamengo).	53.066.400,40	Viaduto no entorno do Engenhão, Rio de Janeiro-RJ: R\$28.100.000,00 (GRANDES CONSTRUÇÕES, 2012) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$53.066.400,40 (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	9. Estudo de viabilidade para nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	183.365,60	Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	10. A depender do estudo, implantação de nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	18.710.118,10	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	11. Tratamento da RJ – 114, ligação com Itaboraí (22,2Km).	37.563.190,98	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual

<sup>16</sup> Estimativa conforme Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	12. Tratamento de acessos ao Aeroporto Municipal (2Km).	3.384.071,26	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	13. Elaboração de projeto de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	925.162,80		Prefeitura de Maricá	Municipal
	14. Implantação de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	109.254.981,65		Prefeitura de Maricá	Municipal
	15. Elaboração de projeto de nova via RJ-110 (1,94Km).	80.847,56	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	16. Implantação de nova via RJ-110 (1,94Km), conforme item B do Mapa1 deste documento.	9.547.507,40		Prefeitura de Maricá	Municipal
	17. Elaboração de projeto de nova via Av. Maysa (6,14Km).	255.878,36	IMPLANTAÇÃO CALÇADA <sup>17</sup> : R\$.Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	18. Implantação de continuação da Av. Maysa (6,14Km).	30.217.368,80	Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).	Iniciativa privada	Privado
	19. Elaboração de projeto de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	108.352,40		Prefeitura de Maricá	Municipal
	20. Implantação de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	12.795.628,48		Prefeitura de Maricá	Municipal
	21. Elaboração de projeto de nova Via Parque (5,3Km).	220.872,20	Foi utilizado o valor do m <sup>2</sup> orçado pela empresa Pini Engenharia: R\$101,69/m <sup>2</sup>	Iniciativa privada	Privado

<sup>17</sup> Estimativa conforme Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	22. Implantação de nova Via Parque (5,3Km).	9.850.580,00	(SOUZA, 2015) <sup>18</sup> , corrigido para valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$185,86/ m <sup>2</sup> . A largura da Via Parque foi considerada de 10m. A Extensão (Ext) multiplicada pela Largura (L) resulta na área de pavimentação intertravada ou poliédrica. Essa, por sua vez, é multiplicada pelo valor do m <sup>2</sup> (R\$/m <sup>2</sup> ) R\$_Trecho = Ext x L x R\$/m <sup>2</sup>  Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).	Iniciativa privada	Privado
	23. Elaboração de projeto de nova via Inoã (2,6Km).	186.207,66	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	24. Implantação de nova via Inoã (2,6Km).	12.795.628,48		Prefeitura de Maricá	Municipal
	25. Elaboração de projeto de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	95.252,38	IMPLANTAÇÃO CALÇADA <sup>19</sup> : R\$.Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	26. Implantação de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	6.545.456,11	Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	27. Elaboração de projeto de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	150.398,49		Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>18</sup> Aferido com: SINAPI (SINAPI, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023) e DER/PR (DER/PR, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023).

<sup>19</sup> Estimativa conforme Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	28. Implantação de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	10.334.930,70		Prefeitura de Maricá	Municipal
	29. Execução de melhorias viárias na Estrada Montei (2,73 Km).	4.619.257,27	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	30. Execução de melhorias viárias na Manoel Gomes Quintanilha (1,15Km).	1.945.840,97	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	31. Execução de melhorias viárias na Estrada do Retiro (2,3Km).	3.891.681,95	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	32. Execução de melhorias viárias na Estrada de Camburi (3,6Km).	6.091.328,27	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	33. Elaboração de projeto de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	4.246.896,22	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro / Prefeitura de Maricá	Estadual / Municipal
	34. Implantação de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	83.982.916,50	Projeto duplicação 121.000,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 215.032,72 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro / Prefeitura de Maricá	Estadual / Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	35. Elaboração de projeto de duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	1.778.320,60	Projeto duplicação 121.000,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 215.032,72 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	36. Duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	113.019.711,26	DUPLICAÇÃO C/ CONSTR. DE PISTA NOVA (2 Faixas) +RESTAURAÇÃO DE P. EXISTENTE+CANT.CENTRAL: R\$7.617.000,00/Km (DNIT, 2017)  Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$13.666.228,69/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	37. Elaboração de projeto de duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	2.152.477,52	Projeto duplicação 121.000,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 215.032,72 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	38. Duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	138.028.909,77	DUPLICAÇÃO C/ CONSTR. DE PISTA NOVA (2 Faixas) +RESTAURAÇÃO DE P. EXISTENTE+CANT.CENTRAL: R\$7.617.000,00/Km (DNIT, 2017)  Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$13.666.228,69/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
8. OTIMIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO	1. Ampliação da rede semaforica contemplando todas as interseções de vias arteriais com arteriais e arteriais com coletoras (27 interseções não semaforizadas, considerando o total de 47 interseções na hierarquização viária proposta, menos 10 já sinalizadas com semáforo conforme diagnóstico, menos 10 pontos coincidentes com proposta seguinte).	726.872,94	Bloco semaforico principal com 3 (três) módulos focais de 300mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação: R\$ 3.010,00 (SAQUAREMA, 2021) Bloco semaforico repetidor com 3 (três) módulos focais de 200mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação. R\$2.360,00 /bloco (SAQUAREMA, 2021)	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a LED, compreendendo foco verde (boneco) e foco vermelho (mão ou boneco) com borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação. R\$1.794,00/bloco (SAQUAREMA, 2021) 2 principais + 2 repetidores + 8 de pedestre por interseção: R\$25.092,00/interseção Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 26.921,22/interseção (BCB, 2023).		
	2. Implantação de controle semafórico nas 18 travessias de pedestres com maior movimentação ou próximas aos pontos de embarque e desembarque de passageiros, principalmente na área central.	797.035,50	Bloco semafórico principal com 3 (três) módulos focais de 300mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação: R\$ 3.010,00 (SAQUAREMA, 2021) Bloco semafórico repetidor com 3 (três) módulos focais de 200mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação. R\$2.360,00 /bloco (SAQUAREMA, 2021) Bloco semafórico para pedestre + botoeira: R\$3.741,95 (SAQUAREMA, 2021) 2 principais + 2 repetidores + 8 de pedestre c/ botoeira por interseção: R\$40.675,60/interseção Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 44.279,75/interseção (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3. Instalação de focos voltados para os pedestres em todas as 6 interseções semaforizadas existentes que ainda não contam com esse dispositivo (4 unidades por interseção).	96.353,76	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a LED, compreendendo foco verde (boneco) e foco vermelho (mão ou boneco) com borrachas de vedação e suportes de fixação.	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			Fornecimento instalação. R\$1.794,00/bloco (SAQUAREMA, 2021) Botoeira sonora para travessia de pedestres portadores de deficiência visual. Fornecimento e instalação: R\$1.947,95/unidade (SAQUAREMA, 2021) Custo por bloco: R\$3.741,95 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 4.014,74/interseção (BCB, 2023).		
	4. Implantação de sistema semafórico com controle em tempo real priorizando os fluxos principais detectados e principalmente no atendimento ao transporte coletivo (55 interseções, existentes e propostas).	1.851.652,00	Controlador semafórico - 8 fases completo, incluindo todos os módulos necessários ao seu pleno funcionamento no modo centralizado: R\$13.309,09 Módulo de Comunicação. SOTU, modelo CD 200 Plug In. R\$14.663,34. Módulo GPS/GPRS para sincronização de relógio e comunicação sem fio. R\$ 3.120,93. Sistema de aterramento para controladores Digicon. R\$386,10. Base para controladores Digicon. R\$386,10. Nobreak. R\$3.787,33. Banco de baterias R\$2.378,69. Poste de 5 m compatível com o nobreak. R\$1.537,61. Laço detector. R\$850,00 (x 4) TOTAL: 29.660,10 (BELO HORIZONTE, 2021) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$33.666,40 /interseção (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	5. Melhorias e manutenção de central de controle semafórico, possibilitando medidas operacionais de adequação da programação implantada.	1.708.871,38	Pregão Eletrônico Nº 24.075/2019: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão da rede (NATAL, 2019). Valor global: R\$ 1.379.879,76. Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 1.708.871,38 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	6. Instalação de focos voltados para os ciclistas nas interseções semaforizadas de vias com presença de ciclovias ou ciclofaixas, incluindo-os como pressuposto para os novos projetos de ciclovias e ciclofaixas (20 interseções), de acordo com estudo técnico.	143.520,00	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a LED, compreendendo foco verde (boneco) e foco vermelho (mão ou boneco) com borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento instalação. R\$1.794,00/bloco (SAQUAREMA, 2021 4 blocos por interseção: R\$7.176,00/inters. Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 7.811,84/interseção (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	7. Desenvolvimento de estudos nas interseções semaforizadas com 3 e 4 estágios com o objetivo de reduzir o número de estágios veiculares através de intervenções físicas e de circulação possibilitando que os fluxos restringidos sejam atendidos de forma mais harmônica com os fluxos principais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	8. Adoção de um novo sistema de circulação nas vias que compõem o centro expandido com adoção de sentido único.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	9. Criação de rotas alternativas de contorno e de atravessamento do centro para o fluxo motorizado.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	10. Incentivo e qualificação de acesso ao comércio da região central.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	9. DISCIPLINAMENTO DO USO DO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA PARTICULAR	1. Aprimoramento e intensificação da fiscalização.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá
2. Privilegiamento de operação e circulação do transporte coletivo na área central.		NA	Incluso no Programa de aprimoramento do Transporte Público Coletivo	Prefeitura de Maricá	NA
3. Qualificação dos pontos de embarque e desembarque com mais conforto informações e travessias sinalizadas.		NA	Incluso no Programa de aprimoramento do Transporte Público Coletivo	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4. Privilegiamento da circulação de pedestres e ciclistas, incluindo a proposta Caminhos Verdes.	NA	Incluso nos Programas de melhoria da circulação a pá/acessibilidade e de ciclistas	Prefeitura de Maricá	NA
	5. Limitar o acesso de veículos a bairros como Araçatiba aumentando a área para lazer com segurança.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	6. ESTACIONAMENTO – Ajustamento do valor cobrado de forma a desestimular o uso da via pública para estacionamento particular, aplicando-se a arrecadação para fortalecimento da fiscalização e subsídio do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	7. ESTACIONAMENTO – Diminuição do grau de rotatividade, cobrando-se taxa única para um pacote de horas insuficiente para cobrir um turno de estadia, e com excedente para atividades pontuais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	8. ESTACIONAMENTO – Ampliação das vagas exclusivas para carga e descarga, e veículos oficiais, para: desestimular o uso do automóvel pela redução de vagas disponíveis, fortalecer o transporte público coletivo e contribuir na melhoria da logística urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	9. ESTACIONAMENTO – Instituição de taxa por veículo nos estacionamentos privados, revertida à fiscalização e transporte público coletivo, conforme disposto no Produto 5 do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	10. ESTACIONAMENTO – Ampliação do sistema de estacionamento rotativo para todo o centro expandido e faixa de	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	300 metros perpendicular a todos corredores troncais do transporte público coletivo.				
	11. ESTACIONAMENTO – Investimento na informatização do estacionamento rotativo pago, incluindo aplicativos específicos para o usuário, fiscais e gestores, respectivamente.	4.250.000,00	Considerados valores de desenvolvimento, manutenção e hospedagem por 60 meses com base em pesquisa de mercado	Prefeitura de Maricá	Municipal
10. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	1. ZONA 30 – regulamentação da velocidade máxima de 30 Km/h nas vias desprovidas de ciclovia, ciclofaixa ou compartilhamento de bicicleta com pedestres	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	2. Redução da velocidade regulamentada nas vias arteriais de 60Km/h para 50Km/h;	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3. Aumento do controle das velocidades praticadas por meio de fiscalização eletrônica. Instalação de dispositivos de fiscalização eletrônica nos seguintes locais: Rodovia Ernani Amaral Peixoto; Corredor formado pela Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, Rua Abreu Rangel, Rua Domício da Gama e Av. Pref. Ivan Mundin; Av. Roberto Silveira; Av. Carlos Marighella; Av. Maysa.	9.150.039,30	R\$ 1569,01/faixa/mês em 2020 (BELO HORIZONTE, 2020). 8 faixas/via. mês (5 corredores) – 40faixas/mês: R\$62,760,40 120 meses = R\$7.531.248,00 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 9.150.039,30 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4. Organização de agenda de campanhas anuais de direção defensiva e paz para o trânsito em Maricá.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5. Estabelecimento de política educacional permanente na rede de ensino	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
11. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	1. Realização de Ruas Completas: Definição de um zoneamento que induza maior verticalização nas vias arteriais convertidas em corredores exclusivos	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	de transporte público coletivo, e menor adensamento quanto mais distante desses eixos.				
	2. Realização de Ruas Completas: Estímulo ao uso não residencial nos pavimentos do nível do logradouro em interface com a calçada, promovendo a fachada ativa.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3. Realização de Ruas Completas: Incentivo a aberturas de passagens peatonais nos meios de quadra por empreendimentos comerciais no estilo galeria.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4. Realização de Ruas Completas: elaboração de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	2.350.331,74	Projeto <b>básico e</b> executivo de rua de 650m R\$ 250.528,21 (PORTO ALEGRE, 2020). Estimativa para 5Km: R\$1.927.140,07 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 2.350.331,74 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	5. Realização de Ruas Completas: execução de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	47.006.634,80	Valor estimado considerando o custo de projeto levantado acima como 5% do preço de obra.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	6. Realização de Ruas Completas: Seleção de RUAS COMPLETAS DE INTERESSE SOCIAL DE PERMANÊNCIA E CONVIVENCIA para tratamento urbanístico completo em prol dos usos para além da mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	7. Criação de um sistema de aluguel de carros elétricos de pequeno porte (dois lugares, motorista e passageiro), com vagas de estacionamento exclusivas substituindo as vagas destinadas aos veículos privados.	NA	NA	Iniciativa privada	NA
	8. Criação de vagas pagas dotadas de sistema de carregamento de bateria de	NA	NA	Iniciativa privada	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	carros elétricos privados, para uso exclusivo deles.				
	9. Inclusão no código de obras da exigência de disponibilização de vagas dotadas de sistema de carregamento de carros elétricos em empreendimentos de médio e grande porte de uso coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	10. Exigência de substituição dos veículos de táxi por carros movidos a energia elétrica (integral ou híbrida) no regulamento do serviço, garantindo-se a renovação da frota em prazo exequível pelos taxistas licenciados.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	11. Definição de critérios de identificação de Polos Geradores de Tráfego segundo as características do município.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	12. Definição de trâmites para o licenciamento de Polos Geradores de Tráfego.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	12.DISCIPLINAMENTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS	1. Indução do uso logístico nas áreas lindeiras às Rodovias.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá
2. Elaboração de Estudo de Viabilidade de ligação ferroviária entre o Porto e os polos industriais, integrando com o futuro ramal da FCA		Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
3. Inibição de implantação de grandes plantas fabris.		Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
4. Organização e disciplinamento do tráfego de carga nas áreas com maior volume de tráfego urbano (principalmente Centro e Itaipuaçu).		Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
13. APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA MOBILIDADE URBANA	1. Estabelecimento de política de contratação por concursos públicos e formação e capacitação continuada.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	2. Revisão da estrutura organizacional do Órgão Gestor para melhorar a articulação entre distintos temas relativos à mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3. Otimização da alocação dos recursos na mobilidade urbana de forma a proporcionar cenários sustentáveis independentemente de novos investimentos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4. Continuidade à constante a busca por convênios e parcerias que viabilizem a implantação de investimentos em infraestrutura.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5. Padronização dos equipamentos e comunicação visual do sistema de mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	6. <del>Criação</del> Utilização da Câmara Técnica de Mobilidade no Conselho das Cidades, e criação de comitê Intersetorial gestor/articulador da mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	7. Elaboração de Convênio e Estudos Jurídicos com o Governo do Estado do RJ para estabelecer os níveis de responsabilidade na operação do Transporte Coletivo e do Sistema Viário.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

## 2.2 HIERARQUIZAÇÃO DOS PROJETOS/AÇÕES E DEFINIÇÃO DE PRAZOS

A definição de prazos de execução dos projetos e ações foi feita com base em análise multi-critérios com parâmetros definidos para hierarquizar as propostas. A hierarquização dos projetos e ações foi estabelecida considerando seu grau de complexidade, sua importância, e sua urgência.

Na Tabela 1 são apresentadas as pontuações utilizadas para hierarquizar as ações. A importância e a urgência definem a necessidade de implementação em prazo mais curto. Já, a complexidade define que as ações requerem maior prazo e mobilização para sua implementação e, portanto, a pontuação nesse caso é invertida.

**Tabela 1 – Critérios de pontuação para hierarquização das propostas**

COMPLEXIDADE		IMPORTÂNCIA		URGÊNCIA	
Alta (A)	10	Alta (A)	30	Alta (A)	30
Média (M)	20	Média (M)	20	Média (M)	20
Baixa (B)	30	Baixa (B)	10	Baixa (B)	10

Elaboração: RUAVIVA.

A **COMPLEXIDADE** dos projetos e ações de cada programa foi avaliada tomando como critérios:

- a necessidade organizacional para a implementação de cada proposta;
- a articulação institucional requerida;
- os conflitos entre os atores e as negociações necessárias;
- a estimativa de custo do investimento necessário para a realização da proposta (Capítulo 1). Com base nesses critérios foram adotadas as definições de complexidade alta, média ou baixa e definida uma pontuação para cada projeto/ação.

A **IMPORTÂNCIA** de cada projeto/ação, foi realizada considerando

- o impacto de longo prazo e de ampla abrangência territorial que o projeto ou ação pode representar, em conjunto com outras intervenções ou por si só, para a mobilidade de Maricá.

A **URGÊNCIA** maior ou menor de cada projeto/ação foi avaliada e pontuada considerando:

- o impacto imediato que a medida tem o potencial de provocar em um entorno local ou em um aspecto específico da mobilidade urbana.

Foram levadas em conta a percepção dos técnicos e da comunidade da maior ou menor urgência de solução dos problemas através da implementação do programa.

As colunas G, H e I do Quadro 2 expõem a avaliação da complexidade, importância e urgência de cada projeto/ação, respectivamente, conforme critérios expostos na Tabela 1. As colunas J, K e L detêm as pontuações correspondentes, na mesma sequência. A Coluna M demonstra a pontuação total do projeto ou ação.

Quanto mais alta a pontuação, mais apta a ser executada no curto prazo a proposta está. À medida que decresce, significa que, provavelmente, é necessário um tempo maior para que seja realizada.

**Quadro 2 – Avaliação dos projetos e ações quanto à complexidade, importância e urgência**

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
1. REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS	1.1 Estabelecimento de Padrão Municipal de Calçadas, respeitando-se parâmetros de acessibilidade e caminhabilidade da NBR 9050/2020.	B	A	A	30	30	30	90
	1.2 Elaboração e publicação de um Manual de Calçadas de Maricá.	B	A	A	30	30	30	90
	1.3 Exigência de adequação das calçadas ao Padrão Municipal para aprovação de novos loteamentos e edificações, regularização, concessão do habite-se, aprovação de projetos, a Baixa, e o licenciamento de atividades.	M	A	A	20	30	30	80
	1.4 Estabelecimento de prazos, incentivos e sanções para a regularização das calçadas pelos proprietários de imóveis lindeiros.	B	A	A	30	30	30	90
	1.5 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu.	B	A	A	30	30	30	90
	1.6 Qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu (32Km).	A	A	A	10	30	30	70
	1.7 Elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo para qualificação de rede de calçadas em Inoã.	B	A	A	30	30	30	90
	1.8 Qualificação de rede de calçadas em Inoã (5km).	M	A	A	20	30	30	80
	1.9 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla.	B	A	A	30	30	30	90
	1.10 Qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla (14Km).	M	A	A	20	30	30	80

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	1.11 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede.	B	A	A	30	30	30	90
	1.12 Qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede (11 Km).	M	A	A	20	30	30	80
	1.13 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas na Sede.	B	A	A	30	30	30	90
	1.14 Qualificação de rede de calçadas na Sede (27Km).	A	A	A	10	30	30	70
	1.15 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Cajueiros.	B	A	A	30	30	30	90
	1.16 Qualificação das calçadas prioritárias em Cajueiros (6 Km).	M	A	A	20	30	30	80
	1.17 Regularização e qualificação das calçadas prioritárias: espaços públicos municipais, entorno de escolas e pontos de ônibus.	M	A	A	20	30	30	80
	1.18 Implementação de rotina de fiscalização e registro da situação das calçadas quanto à implantação, manutenção e uso, estabelecendo-se um controle contínuo e seu registro para acompanhamento e atualização do planejamento, bem como através de parceria com as concessionárias fornecedoras de serviços que incidem sobre a mesma.	B	B	B	30	10	10	50
	1.19 Elaboração do Projeto Caminhos Verdes para arborização e sombreamento de calçadas predefinidas no Centro: R. Vereador Luiz Antônio da Cunha, R. Mário Lopes da Fontoura, Av. Roberto da Silveira, R. Atháide Parreiras, R. Barão de Inoã, R. Ari Espíndola, R. Luis Fernando Santos Caetano, e R. Álvares de Castro. O Projeto deverá conter: espécies e respectivas localizações, manual de cuidado e conservação da vegetação, e controle do	M	A	A	20	30	30	80



Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	crescimento de ramas, e manual para replicação em calçadas secundárias pelos moradores.							
	1.20 Plantio das mudas destinadas ao sombreamento das calçadas e amenização do microclima urbano de Maricá.	B	A	A	30	30	30	90
	1.21 Manutenção periódica das mudas, incluindo rega e poda, tanto no âmbito privado, quanto público.	B	A	A	30	30	30	90
	1.22 Implantação das melhorias e adequações de iluminação pública das calçadas principais.	A	A	A	10	30	30	70
2. TRATAMENTO DE TRAVESSIAS	2.1 Implantação das melhorias de iluminação pública das 18 travessias principais (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	M	A	A	20	30	30	80
	2.2 Padronização geométrica e de sinalização das travessias com artificios de <i>traffic calming</i> que induzam a redução de velocidade de veículos e aumentem a segurança de cruzamento das vias pelos pedestres e ciclistas.	B	M	B	30	20	10	60
	2.3 Elaboração de projeto básico e executivo para tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	B	A	A	30	30	10	70
	2.4 Tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	M	A	A	20	30	30	80
3. CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E	3.1 Estabelecimento de mapa cicloviário de Maricá com plano de implantação que melhore progressivamente a integração entre rotas cicláveis, consolidando uma rede municipal.	B	A	A	30	30	30	90
	3.2 Elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Ponta Negra.	B	M	A	30	20	30	80
	3.3 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Ponta Negra (13Km).	A	A	M	10	30	20	60

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
INCENTIVOS PARA CICLISTAS	3.4 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã.	B	M	A	30	20	30	80
	3.5 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã (21,5Km).	A	A	M	10	30	20	60
	3.6 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Itaipuaçu.	B	M	A	30	20	30	80
	3.7 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Itaipuaçu (38,5 Km).	A	A	M	10	30	20	60
	3.8 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Inoã.	B	M	A	30	20	30	80
	3.9 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Inoã (19 Km).	A	A	M	10	30	20	60
	3.10 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável na Sede.	B	M	A	30	20	30	80
	3.11 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Sede (11,5 Km).	A	A	M	10	30	20	60
	3.12 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável para o IFF na RJ-114.	B	M	A	30	20	30	80
	3.13 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável para o IFF na RJ-114 (3,5 Km).	A	A	M	10	30	20	60
	3.14 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Jaconé.	B	M	A	30	20	30	80

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	3.15 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: Recuperação da ciclofaixa de Jaconé (3,5 Km).	A	A	M	10	30	20	60
	3.16 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, priorizando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: Centro e região de São José de Imbassá; nos arredores das ciclovias e ciclofaixas; Rua Ribeiro de Almeida; entorno das escolas municipais, estaduais e instituições de ensino superior; entorno dos equipamentos de saúde pública municipal; nas orlas de Itaipuaçu, Cordeirinho, Ponta Negra e Araçatiba; nas entradas das trilhas turísticas do Município; nos pontos turísticos municipais como Igreja Matriz, Casa de Cultura, Farol de Ponta Negra, Paróquia São José, dentre outros; principais pontos de embarque e desembarque de passageiros como o ponto final do recanto e o da passarela de Inoã; estações de integração do transporte coletivo propostas.	M	M	B	20	20	10	50
	3.17 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, incentivando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: supermercados, centros de compras e demais estabelecimentos privados de comércio e uso coletivo. Para novos empreendimentos que venham a passar por licenciamento municipal e tenham potencial de atrair deslocamentos: exigência de instalação de paraciclos.	B	M	B	30	20	10	60
	3.18 Elaboração de projetos executivos de bicicletários (compostos pelas vagas e elementos complementares de apoio conforme proposta disposta no Produto 5) para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	B	A	A	30	30	30	90
	3.19 Construção de bicicletários para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	A	A	A	10	30	30	70

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	3.20 Aprimoramento da manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas já existentes.	B	A	A	30	30	30	90
	3.21 Manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas propostas.	B	A	A	30	30	30	90
	3.22 Criação de Plano Permanente de Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas.	B	A	A	30	30	30	90
	3.23 Elaboração de Estudo de viabilidade de construção de rotas cicloviárias intermunicipais, principalmente ligando Maricá a Niterói e Saquarema.	A	B	B	10	10	10	30
	3.24 Ampliação do sistema de compartilhamento de bicicletas convencionais.	M	M	M	20	20	20	60
	3.25 Elaboração de Estudo de viabilidade de inclusão de bicicletas elétricas no sistema de compartilhamento, especialmente com novas docas próximo ao aeroporto, em São José de Imbassaí, Inoã, Cordeirinho e Ponta Negra.	B	B	B	30	10	10	50
	3.26 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias existentes (31Km).	A	M	B	10	20	10	40
	3.27 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias propostas (110,5 Km).	A	M	B	10	20	10	40
	3.28 Criação de programa de educação para garantir uma convivência harmônica com outros modos.	B	A	A	30	30	30	90
	3.29 Criação de seguro popular para roubos, furtos, falhas mecânicas e acidentes de bicicletas.	M	B	B	20	10	10	40
	3.30 Estudo de adequação da frota do transporte coletivo para que seja possível embarcar bicicletas nos ônibus, posicionadas em local apropriado.	A	A	A	10	30	30	70

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
4. APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	4.1 Elaboração de projeto básico e executivo para nova localização da rodoviária, retirando a operação das linhas intermunicipais e interestaduais da região central.	A	A	B	10	30	10	50
	4.2 Desapropriação do terreno para construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	M	A	A	10	30	30	80
	4.3 Construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	A	A	B	10	30	10	50
	4.4 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas circulares para atendimento a demandas internas a uma região.	M	A	A	20	30	30	80
	4.5 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas perimetrais para atendimento a deslocamentos longos sem acessar a área central.	M	A	M	20	30	20	70
	4.6 Reprogramação Operacional em dias úteis, sábados e domingos.	B	M	A	30	20	30	80
	4.7 Criar normas para padronizar os PEDs através de um grupo de trabalho multisetoriais.	M	A	A	20	30	30	80
	4.8 Demarcação dos PED's para melhoria do nível de serviço, e adequação <sup>20</sup> dos entornos para promover a Acessibilidade Universal.	M	A	A	20	30	30	80
	4.9 Instalação de abrigos em Pontos de Embarque e Desembarque.	M	A	A	20	30	30	80
	4.10 Evolução da tecnologia para melhorar o acesso dos usuários às informações do Sistema.	B	A	A	30	30	30	90

<sup>20</sup> Custo de adequação de calçadas já previsto no Programa de Mobilidade a pé.

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	4.11 Realização de avaliações periódicas para medição de parâmetros de desempenho do transporte coletivo por ônibus.	B	B	B	30	10	10	50
	4.12 Elaboração de Estudo de Viabilidade para Corredor de VLT no município.	M	A	M	20	30	20	70
	4.13 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação dos Terminal Itaipuaçu.	B	A	A	30	30	30	90
	4.14 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação do Terminal Itaipuaçu para operar o sistema municipal tronco-alimentado, incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	A	A	B	10	30	10	50
	4.15 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação do Terminal Central	B	A	A	30	30	30	90
	4.16 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação da atual rodoviária para operar o sistema municipal tronco-alimentado (Terminal Central), incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	A	A	B	10	30	10	50
	4.17 Definição de local e desapropriação de terrenos para construção dos novos terminais.	M	A	A	10	30	30	80
	4.18 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	M	A	B	20	30	10	60
	4.19 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	A	A	B	10	30	10	50
	4.20 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	M	A	B	20	30	10	60

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	4.21 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	A	A	B	10	30	10	50
	4.22 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	M	A	B	20	30	10	60
	4.23 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	A	A	B	10	30	10	50
	4.24 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: operação das linhas troncais e perimetrais entre terminais.	A	A	B	10	30	10	50
	4.25 Estudo de viabilidade para implantação de faixas exclusivas para o transporte público coletivo nos seguintes corredores:  Av. Carlos Mariguella (Itaipuaçu/Inoã); Av. Zumbi dos Palmares (Itaipuaçu); R. Van Lerbergue (Itaipuaçu); R. Trinta e Cinco (Itaipuaçu); R. 66 (Itaipuaçu); Av. Roberto Silveira (Sede); R. Sem Macedo Soares / R. Abreu Rangel; R. Ribeiro de Almeida; R. Domicio da Gama (Sede); R. N. Sra do Amparo / R. Lúcio Alves da Silva; Av. Professor Ivan Mundin (Sede); Av. Roberto Silveira (Sede); Av. João Saldanha (Sede); R. João Frejat / R. Capitulino José de Marins (Sede); Av. Maysa (Sede/Ponta Negra); R. São Pedro Apóstolo (Ponta Negra).	M	B	B	20	10	10	40
	4.26 Implantação de faixas exclusivas de ônibus ao longo da RJ-106.	A	A	B	10	30	10	50
	4.27 Qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização de 15 veículos de transporte público coletivo.	M	A	M	20	30	20	70
	4.28 Análise de viabilidade técnica e econômica para qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização dos 97 veículos de transporte público coletivo e demais veículos a serem acrescidos na frota.	A	A	M	10	30	20	60



Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	4.29 Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: instalação de mecanismos tecnológicos capazes de realizar a contagem de passageiros embarcando e desembarcando em toda a frota (112 veículos).	B	A	A	30	30	30	90
	4.30 Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: atualização tecnológica sempre que possível no sistema de GPS.	M	A	A	20	30	30	80
5. APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	5.1 MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal com:  - Disponibilização de informações em tempo real gratuitas para os usuários de transporte público coletivo;  - Serviços de taxi, mototáxi, serviço alimentador remunerado privado compartilhado, e aluguel de bicicletas.  - Estacionamento rotativo.  - Sugestão de rota multimodal.	A	A	A	10	30	30	70
	5.2 TAXI – Revisão do regulamento municipal de modo a equilibrar as obrigações dos prestadores de serviço com o potencial de remuneração média, respeitando-se as leis trabalhistas e de concessão do direito de exercício da função.	B	B	A	30	10	10	50
	5.3 TAXI – Estabelecimento de incentivos para renovação constante da frota.	M	B	A	20	10	30	60
	5.4 TAXI – Revisão da política tarifária de modo a equilibrar o preço regulamentado com o preço praticado pelos concorrentes,	M	B	A	20	10	30	60

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	respeitando-se a previsão de remuneração e condições de trabalho previstas pelas leis trabalhistas;							
	5.5 TAXI – Demarcação de pontos de táxi junto a todos os equipamentos de uso coletivo institucionais e culturais, incluindo todos aqueles com ocorrência de eventos que agregam número significativo de pessoas.	M	M	A	20	20	30	70
	5.6 TAXI – Inclusão no aplicativo municipal de serviço de transporte de passageiros proposto, no qual a modalidade ‘viagem individual’ (não compartilhada) porta a porta seja atributo exclusivo do táxi, bem como prioridade nas viagens compartilhadas de alimentação das linhas troncais solicitadas pelo aplicativo proposto.	A	A	A	10	30	30	70
	5.7 TRANSPORTE COMPLEMENTAR POR VANS – criação de modalidade de serviço específica de transporte porta a porta por agendamento prévio para atendimento a pessoas com deficiência.	A	M	A	10	20	30	60
	5.8 TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO COMPARTILHADO – oferta do serviço no aplicativo municipal exclusivamente na modalidade compartilhada para alimentação das linhas troncais de transporte público coletivo.	A	M	M	10	20	20	50
	5.9 MOTOTÁXI – Elaboração de estudo prévio sobre áreas com demanda pelo serviço de mototáxi para alimentação do transporte público coletivo.	B	M	B	30	20	10	60

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	5.10 MOTOTÁXI – Determinação, por meio de plano específico, do número de mototaxistas por área de alimentação do transporte público coletivo.	B	M	B	30	20	10	60
	5.11 MOTOTÁXI – Elaboração de edital e termo de referência descrevendo o serviço, condições de prestação, número de vagas por área, e todos os detalhes necessários para estabelecimento de contrato com os prestadores, incluindo condições de manutenção e conservação das motocicletas, aumentando-se a frequência e rigor das revisões à medida que o veículo envelhece.	M	M	B	20	20	10	50
	5.12 MOTOTÁXI – Seleção e capacitação dos mototaxistas para utilização do aplicativo e condução segura na área onde atuará.	A	M	B	10	20	10	40
	5.13 MOTOTÁXI – Estabelecimento de incentivos para renovação da frota nos casos em que os mecânicos e demais profissionais da revisão emitirem laudo de que o veículo não se encontra em condições seguras para trânsito e a manutenção periódica já não atinge resultados satisfatórios.	M	M	B	20	20	10	50
	5.14 ESCOLAR E FRETAMENTO – Permitir aos permissionários do transporte escolar a prestação de serviços de transporte fretado fora dos horários de transporte de estudantes.	M	B	A	20	10	30	60
	5.15 ESCOLAR E FRETAMENTO – Promoção de políticas de incentivo à renovação da frota para qualificação do serviço.	M	B	A	20	10	30	60

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	5.16 ESCOLAR E FRETAMENTO – Estabelecimento de contratos pontuais para transporte de funcionários em eventos de interesse público que demandem a participação da Prefeitura, caso haja essa demanda.	M	B	A	20	10	30	60
6. MULTISE-TORIAL DE MOBILIDADE E TURISMO	6.1 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – Elaboração de Estudo de Viabilidade para Transporte Hidroviário, contemplando detalhes como prazo de validade, condições veiculares básicas, obrigações e deveres na prestação do serviço, tarifas, bem como todas as questões técnicas necessárias para garantir a segurança dos turistas, a viabilidade para os prestadores, e a não poluição das águas.	B	B	B	30	10	10	50
	6.2 TRILHAS – tratamento sinalização e promoção de acesso a trilhas inseridas no território municipal que potencialmente fomentem o turismo e sejam opções de lazer para a população municipal.	B	B	B	30	10	10	50
	6.3 TRILHAS – estabelecimento de parceria com municípios vizinhos para sinalização, manutenção e conservação das trilhas intermunicipais.	A	B	B	10	10	10	30
	6.4 CICLISMO – Mapear e sinalizar as Rotas Ciclísticas turísticas, tanto a da praia para Mountain Bike, quanto a da Estrada real, em especial a integração entre a Rota Charles Darwin e a Ciclovia de Jaconé passando por toda a Orla.	M	M	B	20	20	10	50
	7.1 Atualização da hierarquização viária.	B	B	A	30	10	30	70

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
7. COMPLE- MENTA- ÇÃO E QUALIFI- CAÇÃO DO SIS- TEMA VIÁ- RIO	7.2 Tratamento das vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu como arterial 1 (9,5Km).	M	M	B	20	20	10	50
	7.3 Elaboração de projeto de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.4 Implantação de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	M	M	B	20	20	10	50
	7.5 Elaboração de projeto de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.6 Implantação de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	M	M	B	20	20	10	50
	7.7 Tratamento dos acessos aos futuros polos industriais na Fazenda Boa Vista e em Manoel Ribeiro incluindo a ligação direta destes à RJ-114 e RJ-118 (7,5Km).	M	M	B	20	20	10	50
	7.8 Interseção em desnível RJ-116 (Viaduto do Flamengo).	A	A	M	10	30	20	60
	7.9 Estudo de viabilidade para nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.10 A depender do estudo, implantação de nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	A	M	M	10	20	20	50
	7.11 Tratamento da RJ – 114, ligação com Itaboraí (22,2Km).	M	A	M	20	30	20	70
	7.12 Tratamento de acessos ao Aeroporto Municipal (2Km).	M	A	A	20	30	30	80

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	7.13 Elaboração de projeto de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.14 Implantação de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	A	A	A	10	30	30	70
	7.15 Elaboração de projeto de nova via RJ-110 (1,94Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.16 Implantação de nova via RJ-110 (1,94Km), conforme item B do Mapa de Intervenções Viárias.	A	A	M	10	30	20	60
	7.17 Elaboração de projeto de nova via Av. Maysa (6,14Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.18 Implantação de continuação da Av. Maysa (6,14Km).	A	A	M	10	30	20	60
	7.19 Elaboração de projeto de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.20 Implantação de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	A	A	M	10	30	20	60
	7.21 Elaboração de projeto de nova Via Parque (5,3Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.22 Implantação de nova Via Parque (5,3Km).	A	A	M	10	30	20	60
	7.23 Elaboração de projeto de nova via Inoã (2,6Km).	M	A	A	20	30	30	80

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	7.24 Implantação de nova via Inoã (2,6Km).	A	A	M	10	30	20	60
	7.25 Elaboração de projeto de nova via de ligação (1,33Km) conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	M	A	A	20	30	30	80
	7.26 Implantação de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	A	A	M	10	30	20	60
	7.27 Elaboração de projeto de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	M	A	A	20	30	30	80
	7.28 Implantação de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	A	A	M	10	30	20	60
	7.29 Execução de melhorias viárias na Estrada Montei (2,73 Km).	B	M	A	30	20	30	80
	7.30 Execução de melhorias viárias na Manoel Gomes Quintanilha (1,15Km).	B	M	A	30	20	30	80
	7.31 Execução de melhorias viárias na Estrada do Retiro (2,3Km).	B	M	A	30	20	30	80
	7.32 Execução de melhorias viárias na Estrada de Camburi (3,6Km).	B	M	A	30	20	30	80
	7.33 Elaboração de projeto de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.34 Implantação de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	A	A	M	10	30	20	60



Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	7.35 Elaboração de projeto de duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.36 Duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	A	A	B	10	30	10	50
	7.37 Elaboração de projeto de duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	M	A	A	20	30	30	80
	7.38 Duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	A	A	B	10	30	10	50
8. OTIMIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO	8.1 Ampliação da rede semafórica contemplando todas as interseções de vias arteriais com arteriais e arteriais com coletoras (27 interseções não semaforizadas, considerando o total de 47 interseções na hierarquização viária proposta, menos 10 já sinalizadas com semáforo conforme diagnóstico, menos 10 pontos coincidentes com proposta seguinte).	A	A	A	10	30	30	70
	8.2 Implantação de controle semafórico nas 18 travessias de pedestres com maior movimentação ou próximas aos pontos de embarque e desembarque de passageiros, principalmente na área central.	A	A	A	10	30	30	70
	8.3 Instalação de focos voltados para os pedestres em todas as 6 interseções semaforizadas existentes que ainda não contam com esse dispositivo (4 unidades por interseção).	M	A	A	20	30	30	80
	8.4 Implantação de sistema semafórico com controle em tempo real priorizando os fluxos principais detectados e principalmente no atendimento ao transporte coletivo (55 interseções, existentes e propostas).	A	A	A	10	30	30	80
	8.5 Melhoria e manutenção de central de controle semafórico, possibilitando medidas operacionais de adequação da programação implantada.	A	A	A	10	30	30	70

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	8.6 Instalação de focos voltados para os ciclistas nas interseções semaforizadas de vias com presença de ciclovias ou ciclofaixas, incluindo-os como pressuposto para os novos projetos de ciclovias e ciclofaixas (20 interseções), de acordo com estudo técnico.	A	A	A	10	30	30	70
	8.7 Desenvolvimento de estudos nas interseções semaforizadas com 3 e 4 estágios com o objetivo de reduzir o número de estágios veiculares através de intervenções físicas e de circulação possibilitando que os fluxos restringidos sejam atendidos de forma mais harmônica com os fluxos principais.	B	A	M	30	30	20	70
	8.8 Adoção de um novo sistema de circulação nas vias que compõem o centro expandido com adoção de sentido único.	M	A	A	20	30	30	80
	8.9 Criação de rotas alternativas de contorno e de atravessamento do centro para o fluxo motorizado.	A	A	A	10	30	30	80
	8.10 Incentivo e qualificação de acesso ao comércio da região central.	B	A	A	30	30	30	70
9. DISCIPLINAMENTO DO USO DO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA PARTICULAR	9.1 Aprimoramento e intensificação da fiscalização.	B	B	A	30	10	30	70
	9.2 Privilegiamento de operação e circulação do transporte coletivo na área central.	A	A	A	10	30	30	70
	9.3 Qualificação dos pontos de embarque e desembarque com mais conforto informações e travessias sinalizadas.	M	A	A	20	30	30	80
	9.4 Privilegiamento da circulação de pedestres e ciclistas, incluindo a proposta Caminhos Verdes.	M	A	A	20	30	30	80
	9.5 Limitar o acesso de veículos a bairros como Araçatiba aumentando a área para lazer com segurança.	A	A	A	10	30	30	70

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	9.6 ESTACIONAMENTO – Ajustamento do valor cobrado de forma a desestimular o uso da via pública para estacionamento particular, aplicando-se a arrecadação para fortalecimento da fiscalização e subsídio do transporte público coletivo.	M	M	M	20	20	20	60
	9.7 ESTACIONAMENTO – Diminuição do grau de rotatividade, cobrando-se taxa única para um pacote de horas insuficiente para cobrir um turno de estadia, e com excedente para atividades pontuais.	M	M	M	20	20	20	60
	9.8 ESTACIONAMENTO – Ampliação das vagas exclusivas para carga e descarga, e veículos oficiais, para: desestimular o uso do automóvel pela redução de vagas disponíveis, fortalecer o transporte público coletivo e contribuir na melhoria da logística urbana.	M	M	M	20	20	20	60
	9.9 ESTACIONAMENTO – Instituição de taxa por veículo nos estacionamentos privados, revertida à fiscalização e transporte público coletivo, conforme disposto no Produto 5 do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários.	A	M	M	10	20	20	50
	9.10 ESTACIONAMENTO – Ampliação do sistema de estacionamento rotativo para todo o centro expandido e faixa de 300 metros perpendicular a todos corredores troncais do transporte público coletivo.	M	M	M	20	20	20	60
	9.11 ESTACIONAMENTO – Investimento na informatização do estacionamento rotativo pago, incluindo aplicativos específicos para o usuário, fiscais e gestores, respectivamente.	M	A	M	20	30	20	70
10. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA	10.1 ZONA 30 – regulamentação da velocidade máxima de 30 Km/h nas vias desprovidas de ciclovia, ciclofaixa ou compartilhamento de bicicleta com pedestres	M	A	A	20	30	30	80

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
PARA O TRÂNSITO	10.2 Redução da velocidade regulamentada nas vias arteriais de 60Km/h para 50Km/h;	M	A	A	20	30	30	80
	10.3 Aumento do controle das velocidades praticadas por meio de fiscalização eletrônica. Instalação de dispositivos de fiscalização eletrônica nos seguintes locais: Rodovia Ernani Amaral Peixoto; corredor formado pela Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, Rua Abreu Rangel, Rua Domício da Gama e Av. Pref. Ivan Mundin; Av. Roberto Silveira; Av. Carlos Marighella; Av. Maysa.	A	M	A	10	20	30	60
	10.4 Organização de agenda de campanhas anuais de direção defensiva e paz para o trânsito em Maricá.	B	A	A	30	30	30	90
	10.5 Estabelecimento de política educacional permanente na rede de ensino.	B	A	A	30	30	30	90
11. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	11.1 Realização de Ruas Completas: Definição de um zoneamento que induza maior verticalização nas vias arteriais convertidas em corredores exclusivos de transporte público coletivo, e menor adensamento quanto mais distante desses eixos.	A	A	M	10	30	20	60
	11.2 Realização de Ruas Completas: Estímulo ao uso não residencial nos pavimentos do nível do logradouro em interface com a calçada, promovendo a fachada ativa.	B	A	M	30	30	20	80
	11.3 Realização de Ruas Completas: Incentivo a aberturas de passagens peatonais nos meios de quadra por empreendimentos comerciais no estilo galeria.	A	A	M	10	30	20	60
	11.4 Realização de Ruas Completas: elaboração de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	B	A	M	30	30	20	80

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
	11.5 Realização de Ruas Completas: execução de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	A	A	M	10	30	20	60
	11.6 Realização de Ruas Completas: Seleção de RUAS COMPLETAS DE INTERESSE SOCIAL DE PERMANÊNCIA E CONVIVÊNCIA para tratamento urbanístico completo em prol dos usos para além da mobilidade urbana.	B	A	M	30	30	20	80
	11.7 Criação de um sistema de aluguel de carros elétricos de pequeno porte (dois lugares, motorista e passageiro), com vagas de estacionamento exclusivas substituindo as vagas destinadas aos veículos privados.	M	A	B	20	30	10	60
	11.8 Criação de vagas pagas dotadas de sistema de carregamento de bateria de carros elétricos privados, para uso exclusivo deles.	A	A	B	10	30	10	50
	11.9 Inclusão no código de obras da exigência de disponibilização de vagas dotadas de sistema de carregamento de carros elétricos em empreendimentos de médio e grande porte de uso coletivo.	B	A	B	30	30	10	70
	11.10 Exigência de substituição dos veículos de táxi por carros movidos a energia elétrica (integral ou híbrida) no regulamento do serviço, garantindo-se a renovação da frota em prazo exequível pelos taxistas licenciados.	A	M	B	10	20	10	40
	11.11 Definição de critérios de identificação de Polos Geradores de Tráfego segundo as características do município.	B	A	M	30	30	20	80
	11.12 Definição de trâmites para o licenciamento de Polos Geradores de Tráfego.	B	A	M	30	30	20	80
12. DISCIPLINAMENTO DO	12.1 Indução do uso logístico nas áreas lindeiras às Rodovias.	M	A	B	20	30	10	60
	12.2 Elaboração de Estudo de Viabilidade de ligação ferroviária entre o Porto e os polos industriais, integrando com o futuro ramal da FCA	M	M	B	20	20	10	50

Programa (A)	Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Complex. (J)	Import. (K)	Urgência (L)	Total (M)
TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS	12.3 Inibição de implantação de grandes plantas fabris.	M	A	B	20	30	10	60
	12.4 Organização e disciplinamento do tráfego de carga nas áreas com maior volume de tráfego urbano (principalmente Centro e Itaipuaçu).	M	A	A	20	30	30	80
13. APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA MOBILIDADE URBANA	13.1 Estabelecimento de política de contratação por concursos públicos e formação e capacitação continuada.	B	A	A	30	30	30	90
	13.2 Revisão da estrutura organizacional do Órgão Gestor para melhorar a articulação entre distintos temas relativos à mobilidade urbana.	B	B	M	30	10	20	60
	13.3 Otimização da alocação dos recursos na mobilidade urbana de forma a proporcionar cenários sustentáveis independentemente de novos investimentos.	B	B	A	30	10	30	70
	13.4 Continuidade à constante a busca por convênios e parcerias que viabilizem a implantação de investimentos em infraestrutura.	B	A	B	30	30	10	70
	13.5 Padronização dos equipamentos e comunicação visual do sistema de mobilidade urbana.	B	B	B	30	10	10	50
	13.6 <del>Criação</del> Utilização da Câmara Técnica de Mobilidade no Conselho das Cidades, e criação de comitê Intersectorial gestor/articulador da mobilidade urbana.	B	A	B	30	30	10	70
	13.7 Elaboração de Convênio e Estudos Jurídicos com o Governo do Estado do RJ para estabelecer os níveis de responsabilidade na operação do Transporte Coletivo e do Sistema Viário.	M	A	A	20	30	30	80

A escala de valores para determinar o prazo de execução foi avaliada especificamente para cada programa, variando entre eles. O propósito desse método foi possibilitar uma análise diferenciada para cada parte estruturante da Política de Mobilidade Urbana de Maricá.

A hierarquização resultante foi realizada em duas fases. A primeira, conforme previamente exposto, foi a pontuação total considerando os três critérios (complexidade, importância e urgência). Quanto maior o resultado, menor o prazo indicado para execução. À medida em que a pontuação total decresce, o prazo de realização aumenta, conformando uma relação inversamente proporcional entre as duas variáveis.

Em um segundo momento, aferiu-se que os projetos e ações de baixa complexidade, independentemente da importância ou urgência, podem ser executados no curto prazo. Isso porque não envolvem oneração significativa ao orçamento municipal, nem articulações sociais e institucionais conflituosas ou de difícil realização.

Também foram levadas em conta a avaliação popular e do corpo técnico da Prefeitura de Maricá, como fator consolidador do prazo associado a cada proposta.

Os prazos de implantação foram estabelecidos considerando os prazos dos Planos Plurianuais – PPA, especialmente o em vigor (MARICÁ, 2021):

- Curto prazo: 2023 a 2025;
- Médio prazo: 2026 a 2029;
- Longo prazo: 2030 a 2033.

Algumas das ações e projetos, por sua amplitude, foram divididos em intervalos temporais mais abrangentes que os acima determinados e, portanto, podem abranger mais de um dos períodos definidos.

Do Quadro 3 ao Quadro 15, expostos adiante, estão as hierarquizações dos respectivos projetos e ações conforme método descrito acima. Cada um desses quadros corresponde a um dos programas que constituem a Política de Mobilidade Urbana de Maricá.



**Quadro 3 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1 Estabelecimento de Padrão Municipal de Calçadas, respeitando-se parâmetros de acessibilidade e caminhabilidade da NBR 9050/2020.	B	A	A	90	CURTO
2 Elaboração e publicação de um Manual de Calçadas de Maricá.	B	A	A	90	CURTO
3 Regularização e qualificação das calçadas prioritárias: espaços públicos municipais, entorno de escolas e pontos de ônibus.	B	A	A	90	CURTO
4 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em todo o município	B	A	A	90	CURTO
5 Plantio das mudas destinadas ao sombreamento das calçadas e amenização do microclima urbano de Maricá.	B	A	A	90	CURTO
6 Manutenção periódica das mudas, incluindo rega e poda, tanto no âmbito privado, quanto público.	B	A	A	90	CURTO
7 Exigência de adequação das calçadas ao Padrão Municipal para aprovação de novos loteamentos e edificações, regularização, concessão do habite-se, aprovação de projetos, a Baixa, e o licenciamento de atividades.	B	A	A	90	CURTO
8 Estabelecimento de prazos, incentivos e sanções para a regularização das calçadas pelos proprietários de imóveis lindeiros.	B	A	A	80	CURTO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
9 Implementação de rotina de fiscalização e registro da situação das calçadas quanto à implantação, manutenção e uso, estabelecendo-se um controle contínuo e seu registro para acompanhamento e atualização do planejamento, bem como através de parceria com as concessionárias fornecedoras de serviços que incidem sobre a mesma.	B	B	B	50	CURTO
10 Qualificação das calçadas prioritárias em Inoã (5km).	M	A	A	80	MÉDIO
11 Qualificação das calçadas prioritárias em Cajueiros (6Km).	M	A	A	80	MÉDIO
12 Qualificação das calçadas prioritárias em Ponta Negra e orla (14Km).	M	A	A	80	MÉDIO
13 Qualificação das calçadas prioritárias em Barra de Maricá e Sede (11Km).	M	A	A	80	MÉDIO
14 Elaboração do Projeto Caminhos Verdes para arborização e sombreamento de calçadas predefinidas no Centro: R. Vereador Luiz Antônio da Cunha, R. Mário Lopes da Fontoura, Av. Roberto da Silveira, R. Athaide Parreiras, R. Barão de Inoá, R. Ari Espíndola, R. Luis Fernando Santos Caetano, e R. Álvares de Castro. O Projeto deverá conter: espécies e respectivas localizações, manual de cuidado e conservação da vegetação, e controle do crescimento de ramas, e manual para replicação em calçadas secundárias pelos moradores.	M	A	A	80	MÉDIO
15 Qualificação das calçadas prioritárias na Sede (27Km).	A	A	A	70	LONGO
16 Qualificação das calçadas prioritárias em Itaipuaçu (32Km).	A	A	A	70	LONGO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
17 Implantação das melhorias e adequações de iluminação pública das calçadas principais.	A	A	A	70	LONGO

**Quadro 4 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Tratamento de Travessias**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Elaboração de projeto básico e executivo para tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	B	A	A	90	CURTO
2. Padronização geométrica e de sinalização das travessias com artifícios de <i>traffic calming</i> que induzam a redução de velocidade de veículos e aumentem a segurança de cruzamento das vias pelos pedestres e ciclistas.	B	M	B	60	CURTO
3. Implantação das melhorias de iluminação pública das 18 travessias principais (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	M	A	A	80	MÉDIO
4. Tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	M	A	A	80	MÉDIO

**Quadro 5 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Consolidação de Infraestrutura Urbana e Incentivos Sociais para Ciclistas**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Estabelecer mapa cicloviário de Maricá com plano de implantação que melhore progressivamente a integração entre rotas cicláveis, consolidando uma rede municipal.	B	A	A	90	CURTO
2. Elaboração de projetos básicos e executivos de bicicletários (compostos pelas vagas e elementos complementares de apoio conforme proposta disposta no Produto 5) para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	B	A	A	90	CURTO
3. Aprimoramento da manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas já existentes.	B	A	A	90	CURTO
4. Manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas propostas.	B	A	A	90	CURTO
5. Criação de Plano Permanente de Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas.	B	A	A	90	CURTO
6. Criação de programa de educação para garantir uma convivência harmônica com outros modos.	B	A	A	90	CURTO
7. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Ponta Negra.	B	M	A	80	CURTO
8. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã.	B	M	A	80	CURTO
9. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Itaipuaçu.	B	M	A	80	CURTO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
10. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Inoã.	B	M	A	80	CURTO
11. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Sede.	B	M	A	80	CURTO
12. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável para o IFF na RJ-114.	B	M	A	80	CURTO
13. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável para o IFF na RJ-114 (3,5 Km).	B	M	A	80	CURTO
14. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Jaconé.	B	M	A	80	CURTO
15. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: Recuperação da ciclofaixa de Jaconé (3,5 Km).	B	A	M	80	CURTO
16. Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias existentes (31 Km).	B	M	A	70	CURTO
17. Regulamentação do estacionamento de bicicletas, incentivando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: supermercados, centros de compras e demais estabelecimentos privados de comércio e uso coletivo. Para novos empreendimentos que venham a passar por licenciamento municipal e tenham potencial de atrair deslocamentos: exigência de instalação de paraciclos.	B	M	B	60	CURTO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
18. Elaboração de Estudo de viabilidade de inclusão de bicicletas elétricas no sistema de compartilhamento, especialmente com novas docas próximo ao aeroporto, em São José de Imbassaí, Inoã, Cordeirinho e Ponta Negra.	B	B	B	50	CURTO
19. Ampliação do sistema de compartilhamento de bicicletas convencionais.	M	M	M	60	MÉDIO
20. Regulamentação do estacionamento de bicicletas, priorizando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: Centro e região de São José de Imbassaí; nos arredores das ciclovias e ciclofaixas; Rua Ribeiro de Almeida; entorno das escolas municipais, estaduais e instituições de ensino superior; entorno dos equipamentos de saúde pública municipal; nas orlas de Itaipuaçu, Cordeirinho, Ponta Negra e Araçatiba; nas entradas das trilhas turísticas do Município; nos pontos turísticos municipais como Igreja Matriz, Casa de Cultura, Farol de Ponta Negra, Paróquia São José, dentre outros; principais pontos de embarque e desembarque de passageiros como o ponto final do recanto e o da passarela de Inoã; estações de integração do transporte coletivo propostas.	M	M	B	50	MÉDIO
21. Criação de seguro popular para roubos, furtos, falhas mecânicas e acidentes de bicicletas.	M	B	B	40	MÉDIO
22. Construção de bicicletários para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	A	A	A	70	MÉDIO
23. Adequação da frota do transporte coletivo para que seja possível embarcar, no mínimo, uma bicicleta por ônibus sendo posicionada em local apropriado.	A	A	A	70	LONGO
24. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Ponta Negra (13Km).	A	A	M	60	LONGO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
25. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã (21,5Km).	A	A	M	60	LONGO
26. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Itaipuaçu (38,5 Km).	A	A	M	60	LONGO
27. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Inoã (19 Km).	A	A	M	60	LONGO
28. Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Sede (11,5 Km).	A	A	M	60	LONGO
29. Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias propostas (110,5Km).	B	M	B	50	LONGO
30. Elaboração de Estudo de viabilidade de construção de rotas cicloviárias intermunicipais, principalmente ligando Maricá a Niterói e Saquarema.	A	B	B	30	LONGO



**Quadro 6 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento do Transporte Público Coletivo**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Evolução da tecnologia para melhorar o acesso dos usuários às informações do Sistema.	B	A	A	90	CURTO
2. Reprogramação Operacional em dias úteis, sábados e domingos.	B	M	A	80	CURTO
3. Realização de avaliações periódicas para medição de parâmetros de desempenho do transporte coletivo por ônibus	B	B	B	50	CURTO
4. Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: instalação de mecanismos tecnológicos capazes de realizar a contagem de passageiros embarcando e desembarcando em toda a frota (112 veículos).	B	A	A	90	CURTO
5. Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto básico e executivo de reestruturação dos Terminal Itaipuaçu.	B	A	A	90	CURTO
6. Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto básico e executivo de reestruturação do Terminal Central	B	A	A	90	CURTO
7. Criar normas para padronizar os PEDs através de um grupo de trabalho multisetoriais.	M	A	A	80	CURTO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
8. Demarcação dos PED's para melhoria do nível de serviço, e adequação dos entornos para promover a Acessibilidade Universal.	M	A	A	80	CURTO
9. Instalação de abrigos em Pontos de Embarque e Desembarque.	M	A	A	80	CURTO
10. Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: atualização tecnológica sempre que possível no sistema de GPS.	M	A	A	80	CURTO
11. Readequação da rede do transporte coletivo com criação de linhas circulares para atendimento a demandas internas a uma região.	M	A	A	80	CURTO
12. Desapropriação do terreno para construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	M	A	A	80	CURTO
13. Definição de local e desapropriação de terrenos para construção dos novos terminais.	M	A	A	80	CURTO
14. Qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização de 15 veículos de transporte público coletivo.	M	A	M	70	MÉDIO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
15. Readequação da rede do transporte coletivo com criação de linhas perimetrais para atendimento a deslocamentos longos sem acessar a área central.	M	A	M	70	MÉDIO
16. Elaboração de Estudo de Viabilidade para Corredor de VLT no município.	M	A	M	70	MÉDIO
17. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> elaboração de projetos básico e executivos de reestruturação e construção dos terminais.	M	A	B	60	MÉDIO
18. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> elaboração de projetos básico e executivos de construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	M	A	B	60	MÉDIO
19. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> elaboração de projetos básico e executivos de construção das Estações de Integração Municipal (E1, E2, E3, E4, E5 e E6).	M	A	B	60	MÉDIO
20. Elaboração de projeto básico e executivo para nova localização da rodoviária, retirando a operação das linhas intermunicipais e interestaduais da região central.	M	A	B	60	MÉDIO
21. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> reestruturação do Terminal Itaipuaçu para operar o sistema municipal tronco-alimentado, incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	M	A	B	60	MÉDIO
22. Estudo de viabilidade para implantação de faixas exclusivas para o transporte público coletivo e outras medidas para promover o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS).	M	B	B	40	MÉDIO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
23. Análise de viabilidade técnica e econômica para qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização dos 97 veículos de transporte público coletivo e demais veículos a serem acrescidos na frota.	A	A	M	60	LONGO
24. Construção do novo terminal rodoviário de Maricá.	A	A	B	50	LONGO
25. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> reestruturação da atual rodoviária para operar o sistema municipal tronco-alimentado (Terminal Central), incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	A	A	B	50	LONGO
26. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	A	A	B	50	LONGO
27. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	A	A	B	50	LONGO
28. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> construção das Estações de Integração Municipal (E1, E2, E3, E4, E5 e E6).	A	A	B	50	LONGO
29. <b>Implantação do sistema tronco-alimentado no município:</b> operação das linhas troncais e perimetrais entre terminais.	A	A	B	50	LONGO
30. Implantação de pistas exclusivas de ônibus ao longo da RJ-106.	A	A	B	50	LONGO

**Quadro 7 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento dos Serviços Complementares de Transporte de Passageiros**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. MOTOTÁXI – Determinação, por meio de plano específico, do número de mototaxistas por área de alimentação do transporte público coletivo.	B	M	B	60	CURTO
2. TAXI – Revisão do regulamento municipal de modo a equilibrar as obrigações dos prestadores de serviço com o potencial de remuneração média, respeitando-se as leis trabalhistas e de concessão do direito de exercício da função.	B	B	A	50	CURTO
3. TAXI – Demarcação de pontos de táxi junto a todos os equipamentos de uso coletivo institucionais e culturais, incluindo todos aqueles com ocorrência de eventos que agregam número significativo de pessoas.	M	M	A	70	CURTO
4. TAXI – Estabelecimento de incentivos para renovação constante da frota.	M	B	A	60	CURTO
5. TAXI – Revisão da política tarifária de modo a equilibrar o preço regulamentado com o preço praticado pelos concorrentes, respeitando-se a previsão de remuneração e condições de trabalho previstas pelas leis trabalhistas;	M	B	A	60	CURTO
6. ESCOLAR E FRETAMENTO – Permitir aos permissionários do transporte escolar a prestação de serviços de transporte fretado fora dos horários de transporte de estudantes.	M	B	A	60	CURTO
7. ESCOLAR E FRETAMENTO – Promover políticas de incentivo à renovação da frota para qualificação do serviço.	M	B	A	60	CURTO
8. ESCOLAR E FRETAMENTO – Estabelecer contratos pontuais para transporte de funcionários em eventos de interesse público que demandem a participação da Prefeitura, caso haja essa demanda.	M	B	A	60	CURTO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
9. MOTOTÁXI – Elaboração de estudo prévio sobre áreas com demanda pelo serviço de mototáxi para alimentação do transporte público coletivo.	B	M	B	60	MÉDIO
10. MOTOTÁXI – Elaboração de edital e termo de referência descrevendo o serviço, condições de prestação, número de vagas por área, e todos os detalhes necessários para estabelecimento de contrato com os prestadores, incluindo condições de manutenção e conservação das motocicletas, aumentando-se a frequência e rigor das revisões à medida que o veículo envelhece.	M	M	B	50	MÉDIO
11. MOTOTÁXI – Estabelecimento de incentivos para renovação da frota nos casos em que os mecânicos e demais profissionais da revisão emitirem laudo de que o veículo não se encontra em condições seguras para trânsito e a manutenção periódica já não atinge resultados satisfatórios.	M	M	B	50	MÉDIO
12. MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal.	A	A	A	70	LONGO
13. TAXI – Inclusão no aplicativo municipal de serviço de transporte de passageiros proposto, no qual a modalidade ‘viagem individual’ (não compartilhada) porta a porta seja atributo exclusivo do táxi, bem como prioridade nas viagens compartilhadas de alimentação das linhas troncais solicitadas pelo aplicativo proposto.	A	A	A	70	LONGO
14. TRANSPORTE COMPLEMENTAR POR VANS – criação de modalidade de serviço específica de transporte porta a porta por agendamento prévio para atendimento a pessoas com deficiência.	A	M	A	60	LONGO
15. TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO COMPARTILHADO – oferta do serviço no aplicativo municipal exclusivamente na modalidade compartilhada para alimentação das linhas troncais de transporte público coletivo.	A	M	M	50	LONGO
16. MOTOTÁXI – Seleção e capacitação dos mototaxistas para utilização do aplicativo e condução segura na área onde atuará.	A	M	B	40	LONGO

**Quadro 8 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa Multisetorial de Mobilidade e Turismo**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. TRILHAS – tratamento, sinalização e promoção de acesso a trilhas inseridas no território municipal que potencialmente fomentem o turismo e sejam opções de lazer para a população municipal.	B	B	B	50	MÉDIO
2. TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – Elaboração de Estudo de Viabilidade para Transporte Hidroviário, contemplando detalhes como prazo de validade, condições veiculares básicas, obrigações e deveres na prestação do serviço, tarifas, bem como todas as questões técnicas necessárias para garantir a segurança dos turistas, a viabilidade para os prestadores, e a não poluição das águas.	M	M	B	50	MÉDIO
3. CICLISMO – Mapear e sinalizar as Rotas Ciclísticas turísticas, tanto a da praia para Mountain Bike, quanto a da Estrada real, em especial a integração entre a Rota Charles Darwin e a Cilovia de Jaconé passando por toda a Orla.	M	M	B	50	MÉDIO
4. TRILHAS – estabelecimento de parceria com municípios vizinhos para sinalização, manutenção e conservação das trilhas intermunicipais.	A	B	B	30	LONGO

**Quadro 9 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Complementação e Qualificação do Sistema Viário**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Elaboração de projeto de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	M	A	A	80	CURTO
2. Elaboração de projeto de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	M	A	A	80	CURTO
3. Estudo de viabilidade para nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	M	A	A	80	CURTO
4. Elaboração de projeto de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	M	A	A	80	CURTO
5. Elaboração de projeto de nova via RJ-110 (1,94Km), conforme item B do Mapa de Intervenções Viárias.	M	A	A	80	CURTO
6. Elaboração de projeto de nova via Av. Maysa (6,14Km).	M	A	A	80	CURTO
7. Elaboração de projeto de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	M	A	A	80	CURTO
8. Elaboração de projeto de nova Via Parque (5,3Km).	M	A	A	80	CURTO
9. Elaboração de projeto de nova via Inoã (2,6Km).	M	A	A	80	CURTO
10. Elaboração de projeto de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	M	A	A	80	CURTO



Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
11. Elaboração de projeto de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	M	A	A	80	CURTO
12. Elaboração de projeto de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	M	A	A	80	CURTO
13. Elaboração de projeto de duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	M	A	A	80	CURTO
14. Elaboração de projeto de duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	M	A	A	80	CURTO
15. Execução de melhorias viárias na Estrada Montei.	B	M	A	80	CURTO
16. Execução de melhorias viárias na Manoel Gomes Quintanilha.	B	M	A	80	CURTO
17. Execução de melhorias viárias na Estrada do Retiro.	B	M	A	80	CURTO
18. Execução de melhorias viárias na Estrada de Camburi.	B	M	A	80	CURTO
19. Atualização da hierarquização viária.	B	B	A	70	CURTO
20. Tratamento de acessos ao Aeroporto Municipal.	M	A	A	80	CURTO
21. Tratamento da RJ – 114, ligação com Itaboraí.	M	A	M	70	CURTO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
22. Tratamento das vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu como arterial 1 (9,5Km).	M	M	B	50	MÉDIO
23. Implantação de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	M	M	B	50	MÉDIO
24. Implantação de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	M	M	B	50	MÉDIO
25. Tratamento dos acessos aos futuros polos industriais na Fazenda Boa Vista e em Manoel Ribeiro incluindo a ligação direta destes à RJ-114 e RJ-118 (7,5Km).	M	M	B	50	MÉDIO
26. Implantação de nova via TransMaricá Norte.	A	A	A	70	LONGO
27. Interseção em desnível na RJ-116.	A	A	M	60	LONGO
28. Implantação de nova via RJ-110), conforme item B do Mapa de Intervenções Viárias.	A	A	M	60	LONGO
29. Implantação de nova via Av. Maysa.	A	A	M	60	LONGO
30. Implantação de nova via Estrada da Praia (RJ-102).	A	A	M	60	LONGO
31. Implantação de nova Via Parque.	A	A	M	60	LONGO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
32. Implantação de nova via Inoã.	A	A	M	60	LONGO
33. Implantação de nova via de ligação, conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	A	A	M	60	LONGO
34. Implantação de nova via de ligação, conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	A	A	M	60	LONGO
35. Implantação de pistas marginais na RJ-106.	A	A	M	60	LONGO
36. Implantação de nova ligação com Niterói, via Túnel ou via Itaocaia Valley / Engenho do Mato.	A	M	M	50	LONGO
37. Duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra.	A	A	B	50	LONGO
38. Duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra.	A	A	B	50	LONGO

**Quadro 10 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento dos Serviços Complementares de Transporte de Passageiros**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Incentivo e qualificação do acesso ao comércio da região central.	B	A	A	90	CURTO
2. Desenvolvimento de estudos nas interseções semaforizadas com 3 e 4 estágios com o objetivo de reduzir o número de estágios veiculares através de intervenções físicas e de circulação possibilitando que os fluxos restringidos sejam atendidos de forma mais harmônica com os fluxos principais.	B	A	M	80	CURTO
3. Instalação de focos voltados para os pedestres em todas as 6 interseções semaforizadas existentes que ainda não contam com esse dispositivo (4 unidades por interseção).	M	A	A	80	CURTO
4. Adoção de um novo sistema de circulação nas vias que compõem o centro expandido com adoção de sentido único.	M	A	A	80	CURTO
5. Ampliação da rede semafórica contemplando todas as interseções de vias arteriais com arteriais e arteriais com coletoras (27 interseções não semaforizadas, considerando o total de 47 interseções na hierarquização viária proposta, menos 10 já sinalizadas com semáforo conforme diagnóstico, menos 10 pontos coincidentes com proposta seguinte).	A	A	A	70	MÉDIO
6. Implantação de controle semafórico nas 18 travessias de pedestres com maior movimentação ou próximas aos pontos de embarque e desembarque de passageiros.	A	A	A	70	MÉDIO
7. Implantação de sistema semafórico com controle em tempo real priorizando os fluxos principais detectados e principalmente no atendimento ao transporte coletivo (55 interseções, existentes e propostas).	A	A	A	70	MÉDIO
8. Melhorias e manutenção de central de controle semafórico, possibilitando medidas operacionais de adequação da programação implantada.	A	A	A	70	MÉDIO

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
9. Instalação de focos voltados para os ciclistas nas interseções semaforizadas de vias com presença de ciclovias ou ciclofaixas, incluindo-os como pressuposto para os novos projetos de ciclovias e ciclofaixas (20 interseções), de acordo com estudo técnico.	A	A	A	70	MÉDIO
10. Criação de rotas alternativas de contorno e de atravessamento do centro para o fluxo motorizado;	A	A	A	70	MÉDIO

**Quadro 11 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Disciplinamento do Uso do Automóvel e Motocicleta Particular**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Aprimoramento e intensificação da fiscalização;	B	B	A	70	CURTO
2. Qualificação os pontos de embarque e desembarque com mais conforto, informações e travessias sinalizadas;	M	A	A	80	CURTO
3. Privilegiamento da circulação de pedestres e ciclistas, incluindo a proposta Caminhos Verdes;	M	A	A	80	CURTO
4. ESTACIONAMENTO – Investimento na informatização do estacionamento rotativo pago, incluindo aplicativos específicos para o usuário, fiscais e gestores, respectivamente.	M	A	M	70	MÉDIO
5. ESTACIONAMENTO – Ajuste do valor cobrado de forma a desestimular o uso da via pública para estacionamento	M	M	M	60	MÉDIO

6. ESTACIONAMENTO – Diminuição do grau de rotatividade, cobrando-se taxa única para um pacote de horas insuficiente para cobrir um turno de estadia, e com excedente para atividades pontuais.	M	M	M	60	MÉDIO
7. ESTACIONAMENTO – Ampliação das vagas exclusivas para carga e descarga, e veículos oficiais, para: desestimular o uso do automóvel pela redução de vagas disponíveis, fortalecer o transporte público coletivo e contribuir na melhoria da logística urbana.	M	M	M	60	MÉDIO
8. ESTACIONAMENTO – Ampliação do sistema de estacionamento rotativo para todo o centro expandido e faixa de 300 metros perpendicular a todos corredores troncais do transporte público coletivo.	M	M	M	60	MÉDIO
9. Privilegiamento da operação e circulação do transporte coletivo na área central.	A	A	A	70	LONGO
10. Limite de acesso de veículos a bairros como Araçatiba aumentando a área para lazer com segurança.	A	A	A	70	LONGO
11. ESTACIONAMENTO – Instituição de taxa por veículo nos estacionamentos privados, revertida à fiscalização e transporte público coletivo, conforme disposto no Produto 5 do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários.	A	M	M	50	LONGO

**Quadro 12 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Educação e Segurança Para o Trânsito**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Organização de agenda de campanhas anuais de direção defensiva e paz para o trânsito em Maricá.	B	A	A	90	CURTO
2. Estabelecimento de política educacional permanente na rede de ensino.	B	A	A	90	CURTO
3. ZONA 30 – regulamentação da velocidade máxima de 30 Km/h nas vias desprovidas de ciclovia, ciclofaixa ou compartilhamento de bicicleta com pedestres.	M	A	A	80	MÉDIO
4. Redução da velocidade regulamentada nas vias arteriais de 60Km/h para 50Km/h.	M	A	A	80	MÉDIO
5. Aumento do controle das velocidades praticadas por meio de fiscalização eletrônica. Instalação de dispositivos de fiscalização eletrônica nos seguintes locais: Rodovia Ernani Amaral Peixoto; Corredor formado pela Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, Rua Abreu Rangel, Rua Domício da Gama e Av. Pref. Ivan Mundin; Av. Roberto Silveira; Av. Carlos Marighella; Av. Maysa.	A	M	A	60	LONGO

**Quadro 13 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Requalificação do Espaço Urbano**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Realização de Ruas Completas: elaboração de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	B	A	M	80	CURTO
2. Definição de critérios de identificação de Polos Geradores de Tráfego segundo as características do município.	B	A	M	80	CURTO
3. Definição de trâmites para o licenciamento de Polos Geradores de Tráfego.	B	A	M	80	CURTO
4. Realização de Ruas Completas: Estímulo ao uso não residencial nos pavimentos do nível do logradouro em interface com a calçada, promovendo a fachada ativa.	B	A	M	80	CURTO
5. Realização de Ruas Completas: Seleção de RUAS COMPLETAS DE INTERESSE SOCIAL DE PERMANÊNCIA E CONVIVÊNCIA para tratamento urbanístico completo em prol dos usos para além da mobilidade urbana.	B	A	M	80	CURTO
6. Inclusão no código de obras da exigência de disponibilização de vagas dotadas de sistema de carregamento de carros elétricos em empreendimentos de médio e grande porte de uso coletivo.	B	A	B	70	CURTO
7. Criação de um sistema de aluguel de carros elétricos de pequeno porte (dois lugares, motorista e passageiro), com vagas de estacionamento exclusivas substituindo as vagas destinadas aos veículos privados.	M	A	B	60	MÉDIO



8. Realização de Ruas Completas: Definição de um zoneamento que induza maior verticalização nas vias arteriais convertidas em corredores exclusivos de transporte público coletivo, e menor adensamento quanto mais distante desses eixos.	A	A	M	60	MÉDIO
9. Realização de Ruas Completas: Incentivo a aberturas de passagens peatonais nos meios de quadra por empreendimentos.	A	A	M	60	MÉDIO
10. Realização de Ruas Completas: execução de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	A	A	M	60	LONGO
11. Criação de vagas pagas dotadas de sistema de carregamento de bateria de carros elétricos privados, para uso exclusivo deles.	A	A	B	50	LONGO
12. Exigência de substituição dos veículos de táxi por carros movidos a energia elétrica (integral ou híbrida) no regulamento do serviço, garantindo-se a renovação da frota em prazo exequível pelos taxistas licenciados.	A	M	B	40	LONGO

**Quadro 14 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Disciplinamento do Transporte de Cargas e Mercadorias**

Projeto/ação (B)	Complex. (G)	Import. (H)	Urgência (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Organização e disciplinamento do tráfego de carga nas áreas com maior volume de tráfego urbano (principalmente Centro e Itaipuaçu).	M	A	A	80	CURTO
2. Indução do uso logístico nas áreas lindeiras às rodovias.	M	A	B	60	MÉDIO
3. Inibição de implantação de grandes plantas fabris.	M	A	B	60	MÉDIO
4. Elaboração de Estudo de Viabilidade de ligação ferroviária entre o Porto e os polos industriais, integrando com o futuro ramal da FCA	M	M	B	50	LONGO

**Quadro 15 – Hierarquização dos projetos e ações do Programa de Aprimoramento da Gestão Pública da Mobilidade Urbana**

Projeto/ação (B)	Com-plex.	Import. (H)	Urgên-cia (I)	Total (M)	Prazo (N)
1. Estabelecimento de política de contratação por concursos públicos e formação e capacitação continuada.	B	A	A	90	CURTO
2. Elaboração de Convênio e Estudos Jurídicos com o Governo do Estado do RJ para estabelecer os níveis de responsabilidade na operação do Transporte Coletivo e do Sistema Viário.	M	A	A	80	CURTO
3. Otimização da alocação dos recursos na mobilidade urbana de forma a proporcionar cenários sustentáveis independentemente de novos investimentos.	B	B	A	70	CURTO
4. Continuidade à constante a busca por convênios e parcerias que viabilizem a implantação de investimentos em infraestrutura.	B	A	B	70	CURTO
5. <b>Utilização</b> da Câmara Técnica de Mobilidade no Conselho das Cidades e criação de comitê Interseccional gestor/articulador da mobilidade urbana.	B	A	B	70	CURTO
6. Revisão da estrutura organizacional do Órgão Gestor para melhorar a articulação entre distintos temas relativos à mobilidade urbana.	B	B	M	60	MÉDIO
7. Padronização dos equipamentos e comunicação visual do sistema de mobilidade urbana.	B	B	B	50	LONGO

## **2.3 CRONOGRAMA EXECUTIVO E FINANCEIRO**

Uma vez estabelecido o prazo de cada projeto e ação, a execução e o investimento necessário foram organizados em cronograma (Quadro 16), reunificando os programas como partes da Política de Mobilidade Urbana de Maricá.

Muitas das atividades, apesar de previamente associadas a determinado prazo, são previstas para serem realizadas por mais tempo. Por isso, o prazo definido no item anterior corresponde à conclusão da ação ou projeto. Assim, uma proposta determinada para o longo prazo pode ser iniciada no médio prazo, ou mesmo no curto prazo, por exemplo.

Isso leva a uma melhor distribuição dos investimentos ao longo do tempo. Além disso, possibilita a realização gradual de propostas concretas, com cenários intermediários de melhoria na mobilidade urbana de Maricá.

A respeito do cálculo do valor de investimento estimado para cada prazo, considerou-se, no horizonte de dez anos, dois anos como curto prazo, e quatro para o médio e longo, respectivamente. Com isso, para os projetos e ações cuja execução ocorre ao longo de mais de um desses períodos, considerou-se o valor monetário proporcional ao período de tempo correspondente.

Ressalta-se que, apesar dessa regra geral, pontualmente, em casos de baixo preço, o curto prazo foi considerado igualmente os dois demais na divisão de valores.

**Quadro 16 – Cronograma executivo e financeiro da Política de Mobilidade Urbana de Maricá**

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
1. REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS	1.1 Estabelecimento de Padrão Municipal de Calçadas, respeitando-se parâmetros de acessibilidade e caminhabilidade da NBR 9050/2020.	Custeio	–		
	1.2 Elaboração e publicação de um Manual de Calçadas de Maricá.	Custeio	–		
	1.3 Exigência de adequação das calçadas ao Padrão Municipal para aprovação de novos loteamentos e edificações, regularização, concessão do habite-se, aprovação de projetos, a Baixa, e o licenciamento de atividades.	Custeio	–		
	1.4 Estabelecimento de prazos, incentivos e sanções para a regularização das calçadas pelos proprietários de imóveis lindeiros.	Custeio	–		
	1.5 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu.	1.008.662,22	1.008.662,22		
	1.6 Qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu (32Km).	20.173.244,40		10.086.622,20	10.086.622,20
	1.7 Elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo para qualificação de rede de calçadas em Inoã.	109.062,65	109.062,65		
	1.8 Qualificação de rede de calçadas em Inoã (5km).	2.181.252,96		2.181.252,96	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	1.9 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla.	463.348,98	463.348,98		
	1.10 Qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla (14Km).	9.266.979,60		9.266.979,60	
	1.11 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede.	346.591,73	346.591,73		
	1.12 Qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede (11 Km).	6.931.834,56		6.931.834,56	
	1.13 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas na Sede.	455.319,85	455.319,85		
	1.14 Qualificação de rede de calçadas na Sede (27Km).	9.106.396,56		4.553.198,28	4.553.198,28
	1.15 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Cajueiros.	157.237,56	157.237,56		
	1.16 Qualificação das calçadas prioritárias em Cajueiros (6 Km).	3.144.751,20		3.144.751,20	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	1.17 Regularização e qualificação das calçadas prioritárias: espaços públicos municipais, entorno de escolas e pontos de ônibus.	185,86/ m <sup>221</sup>	669.096	1.338.192	1.338.192
	1.18 Implementação de rotina de fiscalização e registro da situação das calçadas quanto à implantação, manutenção e uso, estabelecendo-se um controle contínuo e seu registro para acompanhamento e atualização do planejamento, bem como através de parceria com as concessionárias fornecedoras de serviços que incidem sobre a mesma.	Custeio	—		
	1.19 Elaboração do Projeto Caminhos Verdes para arborização e sombreamento de calçadas predefinidas no Centro: R. Vereador Luiz Antônio da Cunha, R. Mário Lopes da Fontoura, Av. Roberto da Silveira, R. Athaíde Parreiras, R. Barão de Inoã, R. Ari Espíndola, R. Luis Fernando Santos Caetano, e R. Álvares de Castro. O Projeto deverá conter: espécies e respectivas localizações, manual de cuidado e conservação da vegetação, e controle do crescimento de ramos, e manual para replicação em calçadas secundárias pelos moradores.	149.209,17		149.209,17	
	1.20 Plantio das mudas destinadas ao sombreamento das calçadas e amenização do microclima urbano de Maricá.	602.765,12	602.765,12		
	1.21 Manutenção periódica das mudas, incluindo rega e poda, tanto no âmbito privado, quanto público.	Custeio	—		

<sup>21</sup> Considerado um valor hipotético de 1km de calçada por ano, equivalente a 1.800m<sup>2</sup>.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	1.22 Implantação das melhorias e adequações de iluminação pública das calçadas principais.	7.499.420,00		3.749.710,00	3.749.710,00
2. TRATAMENTO DE TRAVESSIAS	2.1 Implantação das melhorias de iluminação pública das 18 travessias principais (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	134.989,56		134.989,56	
	2.2 Padronização geométrica e de sinalização das travessias com artificios de <i>traffic calming</i> que induzam a redução de velocidade de veículos e aumentem a segurança de cruzamento das vias pelos pedestres e ciclistas.	Custeio	–		
	2.3 Elaboração de projeto básico e executivo para tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	324.354,74	324.354,74		
	2.4 Tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	6.487.094,70		6.487.094,70	
3. CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E INCENTIVOS SOCIAIS PARA CICLISTAS	3.1 Estabelecimento de mapa cicloviário de Maricá com plano de implantação que melhore progressivamente a integração entre rotas cicláveis, consolidando uma rede municipal.	Custeio	–		
	3.2 Elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Ponta Negra.	49.119,66	49.119,66		
	3.3 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Ponta Negra (13Km).	982.393,10	982.393,10		



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	3.4 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã.	81.236,35	81.236,35		
	3.5 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã (21,5Km).	1.624.727,05	324.945,40	649.890,80	649.890,80
	3.6 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Itaipuaçu.	145.469,75	145.469,75		
	3.7 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Itaipuaçu (38,5 Km).	2.909.394,95	581.879,00	1.163.758,00	1.163.758,00
	3.8 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Inoã.	71.790,27	71.790,27		
	3.9 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Inoã (19 Km).	1.435.805,30	287.161,10	574.322,10	574.322,10
	3.10 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável na Sede.	43.452,01	43.452,01		
	3.11 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Sede (11,5 Km).	869.040,05	173.808,01	347.616,02	347.616,02

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	3.12 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável para o IFF na RJ-114.	13.224,52	13.224,52		
	3.13 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável para o IFF na RJ-114 (3,5 Km).	264.490,45	264.490,45		
	3.14 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Jaconé.	13.224,52	13.224,52		
	3.15 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: Recuperação da ciclofaixa de Jaconé (3,5 Km).	264.490,45	264.490,45		
	3.16 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, priorizando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: Centro e região de São José de Imbassaí; nos arredores das ciclovias e ciclofaixas; Rua Ribeiro de Almeida; entorno das escolas municipais, estaduais e instituições de ensino superior; entorno dos equipamentos de saúde pública municipal; nas orlas de Itaipuaçu, Cordeirinho, Ponta Negra e Araçatiba; nas entradas das trilhas turísticas do Município; nos pontos turísticos municipais como Igreja Matriz, Casa de Cultura, Farol de Ponta Negra, Paróquia São José, dentre outros; principais pontos de embarque e desembarque de passageiros como o ponto final do recanto e o da passarela de Inoã; estações de integração do transporte coletivo propostas.	400.201,50		400.201,50	
	3.17 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, incentivando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: supermercados, centros de compras e demais estabelecimentos privados de comércio e uso coletivo. Para novos empreendimentos que venham a passar por licenciamento municipal e tenham potencial de atrair deslocamentos: exigência de instalação de paraciclos.	Custeio	—		

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	3.18 Elaboração de projetos executivos de bicicletários (compostos pelas vagas e elementos complementares de apoio conforme proposta disposta no Produto 5) para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	297.558,87	297.558,87		
	3.19 Construção de bicicletários para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	5.951.177,50		5.951.177,50	
	3.20 Aprimoramento da manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas já existentes.	41.547,74 / mês	997.145,76	1.994.291,52	1.994.291,52
	3.21 Manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas propostas.	91.129,42 / mês		4.374.212,16	4.374.212,16
	3.22 Criação de Plano Permanente de Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas.	Custeio	–		
	3.23 Elaboração de Estudo de viabilidade de construção de rotas cicloviárias intermunicipais, principalmente ligando Maricá a Niterói e Saquarema.	Custeio			–
	3.24 Ampliação do sistema de compartilhamento de bicicletas convencionais.	31.733.330,60	10.577.776,86	21.155.553,73	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	3.25 Elaboração de Estudo de viabilidade de inclusão de bicicletas elétricas no sistema de compartilhamento, especialmente com novas docas próximo ao aeroporto, em São José de Imbassai, Inoã, Cordeirinho e Ponta Negra.	Custeio	–		
	3.26 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias existentes (31Km).	113.953,24	113.953,24		
	3.27 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias propostas (110,5 Km).	398.836,34			398.836,34
	3.28 Criação de programa de educação para garantir uma convivência harmônica com outros modos.	Custeio	–		
	3.29 Criação de seguro popular para roubos, furtos, falhas mecânicas e acidentes de bicicletas.	NA		–	
	3.30 Estudo de adequação da frota do transporte coletivo para que seja possível embarcar bicicletas nos ônibus, posicionadas em local apropriado.	Custeio		–	–
4. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	4.1 Elaboração de projeto básico e executivo para nova localização da rodoviária, retirando a operação das linhas intermunicipais e interestaduais da região central.	285.934,04		285.934,04	
	4.2 Desapropriação do terreno para construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	5.000.000,00	5.000.000,00		
	4.3 Construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	5.718.680,80			5.718.680,80

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	4.4 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas circulares para atendimento a demandas internas a uma região.	Custeio	–		
	4.5 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas perimetrais para atendimento a deslocamentos longos sem acessar a área central.	Custeio		–	
	4.6 Reprogramação Operacional em dias úteis, sábados e domingos.	Custeio	–		
	4.7 Criar normas para padronizar os PEDs através de um grupo de trabalho multisetoriais.	Custeio	–		
	4.8 Demarcação dos PED's para melhoria do nível de serviço, e adequação <sup>22</sup> dos entornos para promover a Acessibilidade Universal.	Custeio	–		
	4.9 Instalação de abrigos em Pontos de Embarque e Desembarque.	2.679.051,00	1.339.525,50	1.339.525,50	
	4.10 Evolução da tecnologia para melhorar o acesso dos usuários às informações do Sistema.	NA	–		
	4.11 Realização de avaliações periódicas para medição de parâmetros de desempenho do transporte coletivo por ônibus.	Custeio	–		

<sup>22</sup> Custo de adequação de calçadas já previsto no Programa de Mobilidade a pé.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	4.12 Elaboração de Estudo de Viabilidade para Corredor de VLT no município.	Custeio		-	
	4.13 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação dos Terminal Itaipuaçu.	10.000.000,00	10.000.000,00		
	4.14 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação do Terminal Itaipuaçu para operar o sistema municipal tronco-alimentado, incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	71.483,51	71.483,51		
	4.15 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação do Terminal Central	1.429.670,20		1.429.670,20	
	4.16 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação da atual rodoviária para operar o sistema municipal tronco-alimentado (Terminal Central), incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	71.483,51	71.483,51		
	4.17 Definição de local e desapropriação de terrenos para construção dos novos terminais.	1.429.670,20		714.835,10	714.835,10
	4.18 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	571.868,08		571.868,08	
	4.19 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	11.437.361,60		5.718.680,80	5.718.680,80
	4.20 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	714.835,10		5.718.680,80	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	4.21 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	14.296.702,00		7.148.351,00	7.148.351,00
	4.22 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	428.901,06		428.901,06	
	4.23 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	8.578.021,20		4.289.010,60	4.289.010,60
	4.24 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: operação das linhas troncais e perimetrais entre terminais.	Custeio			–
	4.25 Estudo de viabilidade para implantação de faixas exclusivas para o transporte público coletivo nos seguintes corredores:  Av. Carlos Mariguella (Itaipuaçu/Inoã); Av. Zumbi dos Palmares (Itaipuaçu); R. Van Lerbergue (Itaipuaçu); R. Trinta e Cinco (Itaipuaçu); R. 66 (Itaipuaçu); Av. Roberto Silveira (Sede); R. Sem Macedo Soares / R. Abreu Rangel; R. Ribeiro de Almeida; R. Domício da Gama (Sede); R. N. Sra do Amparo / R. Lúcio Alves da Silva; Av. Professor Ivan Múndin (Sede); Av. Roberto Silveira (Sede); Av. João Saldanha (Sede); R. João Frejat / R. Capitulino José de Marins (Sede); Av. Maysa (Sede/Ponta Negra); R. São Pedro Apóstolo (Ponta Negra).	Custeio		–	
	4.26 Implantação de faixas exclusivas de ônibus ao longo da RJ-106.	15.163.935,20			15.163.935,20
	4.27 Qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e des-carbonização de 15 veículos de transporte público coletivo.	52.500.000,00	26.250.000,0	26.250.000,0	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	4.28 Análise de viabilidade técnica e econômica para qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização dos 97 veículos de transporte público coletivo e demais veículos a serem acrescidos na frota.	Custeio		–	–
	4.29 Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: instalação de mecanismos tecnológicos capazes de realizar a contagem de passageiros embarcando e desembarcando em toda a frota (112 veículos).	1.476.000,00	1.476.000,00		
	4.30 Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: atualização tecnológica sempre que possível no sistema de GPS.	942.077,92	942.077,92		
5. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	5.1 MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal com: - Disponibilização de informações em tempo real gratuitas para os usuários de transporte público coletivo; - Serviços de taxi, mototáxi, serviço alimentador remunerado privado compartilhado, e aluguel de bicicletas. - Estacionamento rotativo; - Sugestão de rota multimodal.	12.131.648,74		6.065.824,37	6.065.824,37
	5.2 TAXI – Revisão do regulamento municipal de modo a equilibrar as obrigações dos prestadores de serviço com o potencial de remuneração média, respeitando-se as leis trabalhistas e de concessão do direito de exercício da função.	Custeio	–		
	5.3 TAXI – Estabelecimento de incentivos para renovação constante da frota.	Custeio	–		



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	5.4 TAXI – Revisão da política tarifária de modo a equilibrar o preço regulamentado com o preço praticado pelos concorrentes, respeitando-se a previsão de remuneração e condições de trabalho previstas pelas leis trabalhistas;	Custeio	–		
	5.5 TAXI – Demarcação de pontos de táxi junto a todos os equipamentos de uso coletivo institucionais e culturais, incluindo todos aqueles com ocorrência de eventos que agregam número significativo de pessoas.	Custeio	–		
	5.6 TAXI – Inclusão no aplicativo municipal de serviço de transporte de passageiros proposto, no qual a modalidade ‘viagem individual’ (não compartilhada) porta a porta seja atributo exclusivo do táxi, bem como prioridade nas viagens compartilhadas de alimentação das linhas troncais solicitadas pelo aplicativo proposto.	NA	–	–	–
	5.7 TRANSPORTE COMPLEMENTAR POR VANS – criação de modalidade de serviço específica de transporte porta a porta por agendamento prévio para atendimento a pessoas com deficiência.	NA	–	–	–
	5.8 TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO COMPARTILHADO – oferta do serviço no aplicativo municipal exclusivamente na modalidade compartilhada para alimentação das linhas troncais de transporte público coletivo.	NA		–	–

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	5.9 MOTOTÁXI – Elaboração de estudo prévio sobre áreas com demanda pelo serviço de mototáxi para alimentação do transporte público coletivo.	Custeio		–	
	5.10 MOTOTÁXI – Determinação, por meio de plano específico, do número de mototaxistas por área de alimentação do transporte público coletivo.	Custeio	–		
	5.11 MOTOTÁXI – Elaboração de edital e termo de referência descrevendo o serviço, condições de prestação, número de vagas por área, e todos os detalhes necessários para estabelecimento de contrato com os prestadores, incluindo condições de manutenção e conservação das motocicletas, aumentando-se a frequência e rigor das revisões à medida que o veículo envelhece.	Custeio		–	
	5.12 MOTOTÁXI – Seleção e capacitação dos mototaxistas para utilização do aplicativo e condução segura na área onde atuará.	Custeio		–	
	5.13 MOTOTÁXI – Estabelecimento de incentivos para renovação da frota nos casos em que os mecânicos e demais profissionais da revisão emitirem laudo de que o veículo não se encontra em condições seguras para trânsito e a manutenção periódica já não atinge resultados satisfatórios.	Custeio			–

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	5.14 ESCOLAR E FRETAMENTO – Permitir aos permissionários do transporte escolar a prestação de serviços de transporte fretado fora dos horários de transporte de estudantes.	Custeio	–		
	5.15 ESCOLAR E FRETAMENTO – Promoção de políticas de incentivo à renovação da frota para qualificação do serviço.	Custeio	–		
	5.16 ESCOLAR E FRETAMENTO – Estabelecimento de contratos pontuais para transporte de funcionários em eventos de interesse público que demandem a participação da Prefeitura, caso haja essa demanda.	Custeio	–		
6. MULTISSETORIAL DE MOBILIDADE E TURISMO	6.1 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – Elaboração de Estudo de Viabilidade para Transporte Hidroviário, contemplando detalhes como prazo de validade, condições veiculares básicas, obrigações e deveres na prestação do serviço, tarifas, bem como todas as questões técnicas necessárias para garantir a segurança dos turistas, a viabilidade para os prestadores, e a não poluição das águas.	Custeio		–	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	6.2 TRILHAS – tratamento sinalização e promoção de acesso a trilhas inseridas no território municipal que potencialmente fomentem o turismo e sejam opções de lazer para a população municipal.	2.691.981,88	2.691.981,88		
	6.3 TRILHAS – estabelecimento de parceria com municípios vizinhos para sinalização, manutenção e conservação das trilhas intermunicipais.	Custeio	–	–	–
	6.4 CICLISMO – Mapear e sinalizar as Rotas Ciclísticas turísticas, tanto a da praia para Mountain Bike, quanto a da Estrada real, em especial a integração entre a Rota Charles Darwin e a Cilovia de Jaconé passando por toda a Orla.	41.674,00		41.674,00	–
7. COMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	7.1 Atualização da hierarquização viária.	Custeio		–	
	7.2 Tratamento das vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu como arterial 1 (9,5Km).	16.074.338,48		16.074.338,48	
	7.3 Elaboração de projeto de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	83.348,00	41.674,00	41.674,00	
	7.4 Implantação de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	9.842.791,14		9.842.791,14	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	7.5 Elaboração de projeto de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçú (3,2Km).	133.356,80	66.678,40	66.678,40	
	7.6 Implantação de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçú (3,2Km).	15.748.465,82		15.748.465,82	
	7.7 Tratamento dos acessos aos futuros polos industriais na Fazenda Boa Vista e em Manoel Ribeiro incluindo a ligação direta destes à RJ-114 e RJ-118 (7,5Km).	31.892.246,77		31.892.246,77	
	7.8 Interseção em desnível RJ-116 (Viaduto do Flamengo).	53.066.400,40			53.066.400,40
	7.9 Estudo de viabilidade para nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	183.365,60	91.682,80	91.682,80	
	7.10 A depender do estudo, implantação de nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	18.710.118,10			18.710.118,10
	7.11 Tratamento da RJ – 114, ligação com Itaboraí (22,2Km).	37.563.190,98		37.563.190,98	
	7.12 Tratamento de acessos ao Aeroporto Municipal (2Km).	3.384.071,26	1.692.035,63	1.692.035,63	
	7.13 Elaboração de projeto de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	925.162,80	462.581,4	462.581,4	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	7.14 Implantação de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	109.254.981,65			109.254.981,6
	7.15 Elaboração de projeto de nova via RJ-110 (1,94Km).	80.847,56	40.423,78	40.423,78	
	7.16 Implantação de nova via RJ-110 (1,94Km), conforme item B do Mapa de Intervenções Viárias.	9.547.507,40			9.547.507,40
	7.17 Elaboração de projeto de nova via Av. Maysa (6,14Km).	255.878,36	127.939,18	127.939,18	
	7.18 Implantação de continuação da Av. Maysa (6,14Km).	30.217.368,80			30.217.368,80
	7.19 Elaboração de projeto de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	108.352,40	54.176,20	54.176,20	
	7.20 Implantação de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	12.795.628,48			12.795.628,48
	7.21 Elaboração de projeto de nova Via Parque (5,3Km).	220.872,20	110.436,10	110.436,10	
	7.22 Implantação de nova Via Parque (5,3Km).	9.850.580,00			9.850.580,00

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	7.23	Elaboração de projeto de nova via Inoã (2,6Km).	186.207,66	93.103,83	93.103,83
	7.24	Implantação de nova via Inoã (2,6Km).	12.795.628,48		12.795.628,48
	7.25	Elaboração de projeto de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	95.252,38	47.626,19	47.626,19
	7.26	Implantação de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	6.545.456,11		6.545.456,11
	7.27	Elaboração de projeto de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	150.398,49	75.199,245	75.199,245
	7.28	Implantação de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	10.334.930,70		10.334.930,70
	7.29	Execução de melhorias viárias na Estrada Montei (2,73 Km).	4.619.257,27	4.619.257,27	
	7.30	Execução de melhorias viárias na Manoel Gomes Quintanilha (1,15Km).	1.945.840,97	1.945.840,97	
	7.31	Execução de melhorias viárias na Estrada do Retiro (2,3Km).	3.891.681,95	3.891.681,95	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	7.32 Execução de melhorias viárias na Estrada de Camburi (3,6Km).	6.091.328,27	6.091.328,27		
	7.33 Elaboração de projeto de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	4.246.896,22	2.123.448,11	2.123.448,11	
	7.34 Implantação de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	83.982.916,50			83.982.916,50
	7.35 Elaboração de projeto de duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	1.778.320,60	889.160,3	889.160,3	
	7.36 Duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	113.019.711,26			113.019.711,2
	7.37 Elaboração de projeto de duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	2.152.477,52	1.076.238,76	1.076.238,76	
	7.38 Duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	138.028.909,77			138.028.909,7
8. OTIMIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO	8.1 Ampliação da rede semaforizada contemplando todas as interseções de vias arteriais com arteriais e arteriais com coletoras (27 interseções não semaforizadas, considerando o total de 47 interseções na hierarquização viária proposta, menos 10 já sinalizadas com semáforo conforme diagnóstico, menos 10 pontos coincidentes com proposta seguinte).	726.872,94	242290,98	484581,96	
	8.2 Implantação de controle semaforizado nas 18 travessias de pedestres com maior movimentação ou próximas aos pontos de embarque e desembarque de passageiros, principalmente na área central.	797.035,50	265.678,50	531.357,00	



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	8.3 Instalação de focos voltados para os pedestres em todas as 6 interseções semaforizadas existentes que ainda não contam com esse dispositivo (4 unidades por interseção).	96.353,76	32.117,92	64.235,84	
	8.4 Implantação de sistema semafórico com controle em tempo real priorizando os fluxos principais detectados e principalmente no atendimento ao transporte coletivo (55 interseções, existentes e propostas).	1.851.652,00	925.826,00	925.826,00	
	8.5 Melhorias e manutenção de central de controle semafórico, possibilitando medidas operacionais de adequação da programação implantada.	1.708.871,38	569.623,79	1.139.247,59	
	8.6 Instalação de focos voltados para os ciclistas nas interseções semaforizadas de vias com presença de ciclovias ou ciclofaixas, incluindo-os como pressuposto para os novos projetos de ciclovias e ciclofaixas (20 interseções), de acordo com estudo técnico.	143.520,00	47.840,00	95.680,00	
	8.7 Desenvolvimento de estudos nas interseções semaforizadas com 3 e 4 estágios com o objetivo de reduzir o número de estágios veiculares através de intervenções físicas e de circulação possibilitando que os fluxos restringidos sejam atendidos de forma mais harmônica com os fluxos principais.	Custeio	–		
	8.8 Adoção de um novo sistema de circulação nas vias que compõem o centro expandido com adoção de sentido único.	Custeio	–		
	8.9 Criação de rotas alternativas de contorno e de atravessamento do centro para o fluxo motorizado.	Custeio	–	–	
	8.10 Incentivo e qualificação de acesso ao comércio da região central.	Custeio	–		
9. DISCIPLINA- MENTO DO USO	9.1 Aprimoramento e intensificação da fiscalização.	Custeio	–		

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
DO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA PARTICULAR	9.2 Privilegiamento de operação e circulação do transporte coletivo na área central.	NA		–	–
	9.3 Qualificação dos pontos de embarque e desembarque com mais conforto informações e travessias sinalizadas.	NA	–		
	9.4 Privilegiamento da circulação de pedestres e ciclistas, incluindo a proposta Caminhos Verdes.	NA	–		
	9.5 Limitar o acesso de veículos a bairros como Araçatiba aumentando a área para lazer com segurança.	Custeio			–
	9.6 ESTACIONAMENTO – Ajustamento do valor cobrado de forma a desestimular o uso da via pública para estacionamento particular, aplicando-se a arrecadação para fortalecimento da fiscalização e subsídio do transporte público coletivo.	Custeio		–	
	9.7 ESTACIONAMENTO – Diminuição do grau de rotatividade, cobrando-se taxa única para um pacote de horas insuficiente para cobrir um turno de estadia, e com excedente para atividades pontuais.	Custeio		–	
	9.8 ESTACIONAMENTO – Ampliação das vagas exclusivas para carga e descarga, e veículos oficiais, para: desestimular o uso do automóvel	Custeio		–	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	pela redução de vagas disponíveis, fortalecer o transporte público coletivo e contribuir na melhoria da logística urbana.				
	9.9 ESTACIONAMENTO – Instituição de taxa por veículo nos estacionamentos privados, revertida à fiscalização e transporte público coletivo, conforme disposto no Produto 5 do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários.	Custeio		–	
	9.10 ESTACIONAMENTO – Ampliação do sistema de estacionamento rotativo para todo o centro expandido e faixa de 300 metros perpendicular a todos corredores troncais do transporte público coletivo.	Custeio		–	
	9.11 ESTACIONAMENTO – Investimento na informatização do estacionamento rotativo pago, incluindo aplicativos específicos para o usuário, fiscais e gestores, respectivamente.	4.250.000,00		4.250.000,00	
10. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	10.1 ZONA 30 – regulamentação da velocidade máxima de 30 Km/h nas vias desprovidas de ciclovia, ciclofaixa ou compartilhamento de bicicleta com pedestres	Custeio	–	–	
	10.2 Redução da velocidade regulamentada nas vias arteriais de 60Km/h para 50Km/h;	Custeio	–	–	

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	10.3 Aumento do controle das velocidades praticadas por meio de fiscalização eletrônica. Instalação de dispositivos de fiscalização eletrônica nos seguintes locais: Rodovia Ernani Amaral Peixoto; Corredor formado pela Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, Rua Abreu Rangel, Rua Domício da Gama e Av. Pref. Ivan Mundin; Av. Roberto Silveira; Av. Carlos Marighella; Av. Maysa.	9.150.039,30	1.830.007,86	3.660.015,72	3.660.015,72
	10.4 Organização de agenda de campanhas anuais de direção defensiva e paz para o trânsito em Maricá.	Custeio	–		
	10.5 Estabelecimento de política educacional permanente na rede de ensino	Custeio	–		
11.REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	11.1 Realização de Ruas Completas: Definição de um zoneamento que induza maior verticalização nas vias arteriais convertidas em corredores exclusivos de transporte público coletivo, e menor adensamento quanto mais distante desses eixos.	Custeio	–	–	
	11.2 Realização de Ruas Completas: Estímulo ao uso não residencial nos pavimentos do nível do logradouro em interface com a calçada, promovendo a fachada ativa.	Custeio	–		

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	11.3 Realização de Ruas Completas: Incentivo a aberturas de passagens peatonais nos meios de quadra por empreendimentos comerciais no estilo galeria.	Custeio		–	
	11.4 Realização de Ruas Completas: elaboração de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	2.350.331,74	2.350.331,74		
	11.5 Realização de Ruas Completas: execução de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	47.006.634,80		23.503.317,40	23.503.317,40
	11.6 Realização de Ruas Completas: Seleção de RUAS COMPLETAS DE INTERESSE SOCIAL DE PERMANÊNCIA E CONVIVENCIA para tratamento urbanístico completo em prol dos usos para além da mobilidade urbana.	Custeio	–		
	11.7 Criação de um sistema de aluguel de carros elétricos de pequeno porte (dois lugares, motorista e passageiro), com vagas de estacionamento exclusivas substituindo as vagas destinadas aos veículos privados.	NA	–	–	
	11.8 Criação de vagas pagas dotadas de sistema de carregamento de bateria de carros elétricos privados, para uso exclusivo deles.	NA		–	–

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	11.9 Inclusão no código de obras da exigência de disponibilização de vagas dotadas de sistema de carregamento de carros elétricos em empreendimentos de médio e grande porte de uso coletivo.	Custeio	–		
	11.10 Exigência de substituição dos veículos de táxi por carros movidos a energia elétrica (integral ou híbrida) no regulamento do serviço, garantindo-se a renovação da frota em prazo exequível pelos taxistas licenciados.	Custeio			–
	11.11 Definição de critérios de identificação de Polos Geradores de Tráfego segundo as características do município.	Custeio	–		
	11.12 Definição de trâmites para o licenciamento de Polos Geradores de Tráfego.	Custeio	–		
12.DISCIPLINA- MENTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E MER- CADORIAS	12.1 Indução do uso logístico nas áreas lindeiras às Rodovias.	Custeio		–	–
	12.2 Elaboração de Estudo de Viabilidade de ligação ferroviária entre o Porto e os polos industriais, integrando com o futuro ramal da FCA.	Custeio			–
	12.3 Inibição de implantação de grandes plantas fabris.	Custeio		–	–

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	PRAZO (N)		
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)		CURTO 2025	MÉDIO 2029	LONGO 2033
	12.4 Organização e disciplinamento do tráfego de carga nas áreas com maior volume de tráfego urbano (principalmente Centro e Itaipuaçu).	Custeio	–		
13. APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA MOBILIDADE URBANA	13.1 Estabelecimento de política de contratação por concursos públicos e formação e capacitação continuada.	Custeio	–		
	13.2 Revisão da estrutura organizacional do Órgão Gestor para melhorar a articulação entre distintos temas relativos à mobilidade urbana.	Custeio		–	
	13.3 Otimização da alocação dos recursos na mobilidade urbana de forma a proporcionar cenários sustentáveis independentemente de novos investimentos.	Custeio	–		
	13.4 Continuidade à constante a busca por convênios e parcerias que viabilizem a implantação de investimentos em infraestrutura.	Custeio	–	–	–
	13.5 Padronização dos equipamentos e comunicação visual do sistema de mobilidade urbana.	Custeio		–	–
	13.6 Utilização de Câmara Técnica de Mobilidade no Conselho das Cidades, e criação de comitê Intersetorial gestor/articulador da mobilidade urbana.	Custeio	–		
	13.7 Elaboração de Convênio e Estudos Jurídicos com o Governo do Estado do RJ para estabelecer os níveis de responsabilidade na operação do Transporte Coletivo e do Sistema Viário.	Custeio	–		

## 2.4 SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

A Tabela 2, a seguir, sintetiza as informações chave para o processo de implementação da Política de Mobilidade Urbana de Maricá estabelecida por este Plano. Nela, cada programa (coluna A) tem o investimento necessário especificado por cada prazo previsto (coluna N) e o total ao longo dos dez anos (coluna o), sendo resultado da soma dos valores de todos os projetos e ações correspondentes, conforme Quadro 16.

A coluna P traz, para cada programa, a participação de investimento prevista para cada agente principal (Município, Estado e Iniciativa Privada).

Por fim, a coluna Q indica os percentuais por agente e total a cada prazo.

Com isso, as ações e investimentos necessárias para colocar em prática a Política de Mobilidade Urbana de Maricá podem ser consultados de forma simplificada, possibilitando à Prefeitura dados concretos para busca de recursos frente aos governos estadual e federal.



Tabela 2 – Síntese da estimativa de investimentos

PROGRAMA (A)	INVESTIMENTO ESTIMADO (R\$) (N)			TOTAL (R\$) (O)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL (%) (P)		
	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo		Prefeitura	Estado	Iniciativa Privada
1. REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS	3.812.084,11	41.401.749,97	19.727.722,48	<b>64.941.556,56</b>	100%	0%	0%
2. TRATAMENTO DE TRAVESSIAS	324.354,74	6.622.084,26	0,00	<b>6.946.439,00</b>	100%	0%	0%
3. CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E INCENTIVOS SOCIAIS PARA CICLISTAS	15.283.119,32	36.611.023,33	9.502.926,94	<b>61.397.069,59</b>	100%	0%	0%
4. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	45.150.570,44	54.181.391,22	38.753.493,50	<b>138.085.455,16</b>	89,02%	10,98%	0%
5. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	0,00	6.065.824,37	6.065.824,37	<b>12.131.648,74</b>	100%	0%	0%
6. MULTISSETORIAL DE MOBILIDADE E TURISMO	2.691.981,88	41.674,00	0,00	<b>2.733.655,88</b>	100%	0%	0%
7. COMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	23.540.512,39	118.113.437,12	608.150.137,65	<b>749.804.087,15</b>	34,25%	60,38%	5,37%
8. OTIMIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO	2.083.377,19	3.240.928,39	0,00	<b>5.324.305,58</b>	100%	0%	0%
9. DISCIPLINAMENTO DO USO DO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA PARTICULAR	0,00	4.250.000,00	0,00	<b>4.250.000,00</b>	100%	0%	0%

PROGRAMA (A)	INVESTIMENTO ESTIMADO (R\$) (N)			TOTAL (R\$) (O)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL (%) (P)		
	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo		Prefeitura	Estado	Iniciativa Privada
10. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	1.830.007,86	3.660.015,72	3.660.015,72	<b>9.150.039,30</b>	100%	0%	0%
11. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	2.350.331,74	23.503.317,40	23.503.317,40	<b>49.356.966,54</b>	100%	0%	0%
12. DISCIPLINAMENTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	NA	NA	NA
13. APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	NA	NA	NA
<b>TOTAL</b>	<b>97.066.339,67</b>	<b>467.441.445,78</b>	<b>879.113.438,06</b>	<b>1.443.621.223,50</b>	<b>53,97%</b>	<b>42,38%</b>	<b>3,65%</b>

**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS AGENTES PRINCIPAIS E TOTAL POR PRAZO (Q)**

<b>Prefeitura (%/Total)</b>	6,94%	19,39%	27,64%	–	–	–	–
<b>Estado (%/Total)</b>	1,74%	7,00%	33,64%	–	–	–	–
<b>Iniciativa Privada (%/Total)</b>	0,11%	0,57%	2,96%	–	–	–	–
<b>TOTAL</b>	<b>8,79%</b>	<b>26,96%</b>	<b>64,25%</b>	–	–	–	–

## 2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas desenvolvidas no PlanMob Maricá (RUAVIVA, 2023) foram aqui estruturadas para que a Prefeitura Municipal possa atuar em cada projeto e ação no período condizente com o grau de dificuldade de implementação.

Primeiramente, elas foram agrupadas em programas e tiveram seu custo estimado. Em segundo lugar, sua complexidade, importância e urgência foram critérios para se definir uma hierarquização das propostas quanto ao tempo necessário para serem implementadas. Com isso, foram estabelecidos os prazos conforme a hierarquização.

Fundindo-se as informações dispostas no primeiro capítulo, e ampliando o entendimento temporal dos projetos e ações como exequíveis ao longo de períodos de tempo que perpassam os prazos estabelecidos, foi construído o cronograma executivo e financeiro.

Naquele ponto, todas as informações básicas já estão dispostas no relatório. O Capítulo em questão busca, portanto, demonstrar um resumo de tudo o que está detalhado nos capítulos anteriores.

Por isso, estão dispostos os valores estimados por prazo e instituição responsável, respectivamente, para cada programa e total. Essa síntese simplifica a visualização dos programas como partes indissociáveis de um todo, que é a Política de Mobilidade Urbana de Maricá. Para um relatório síntese do Plano de Mobilidade, por exemplo, ele é o capítulo recomendável para representar este Relatório. Os demais são fundamentais como anexos que o detalham. E, para a Prefeitura de Maricá, são indispensáveis para a execução de cada projeto e ação no devido tempo, bem como para iniciar articulações complexas com antecedência.

O percentual de valores estimados por agentes principais da mobilidade urbana no município em cada prazo, relacionado ao total no horizonte de dez anos, é elucidativo de como se projetam os cenários de execução das intervenções.

O curto prazo totaliza apenas 8,79% do total, somando-se a participação de todos os agentes, e 6,94% considerando apenas a Prefeitura de Maricá.

Todos os agentes têm o respectivo investimento previsto tanto maior quanto o intervalo de tempo correspondente a partir do presente. Por isso, os valores crescem gradualmente do curto ao longo prazo.

Nos anos que compõem o longo prazo, o Estado do Rio de Janeiro tem uma previsão de investimento significativa no município. Trata-se predominantemente de intervenções no sistema viário que atendem não apenas Maricá, como a articulação entre a Região Metropolitana Fluminense e a Região dos Lagos. E isso requer recursos altos e entendimento entre os diferentes municípios envolvidos e o próprio Estado.

A inserção territorial estratégica de Maricá possibilita ao município um panorama otimista de realização de medidas arrojadas para a política setorial de mobilidade urbana. A relação com as duas regiões fluminenses supracitadas, ao mesmo tempo que incorre em conflitos e problemas de escala maior que a do próprio município, permite o envolvimento concreto do Estado nas soluções. Sob a perspectiva turística, a beleza natural e a proximidade com polos de atração consolidados tornam o município potencialmente atraente para investimentos privados no setor. Por isso, medidas multisetoriais foram classificadas como passíveis de execução pela iniciativa privada.

Dessa forma, apesar do alto valor estimado para realização de todos os projetos e ações dos 13 (treze) programas da Política de Mobilidade Urbana de Maricá, o Município reúne condições de êxito. Não só porque outros agentes ficam incumbidos de 46% dos investimentos estimados (com destaque aos 42,38% do Estado do Rio de Janeiro, com indicação de participação intensa na questão viária devido ao interesse metropolitano), mas também porque o município tem políticas públicas sólidas e relativamente longevas. Portanto, há indicativos que sustentam que Maricá tem condições plenas de lograr investir os valores atribuídos ao Município (R\$595.936.160,35) e ter êxito no envolvimento do Estado, municípios vizinhos e iniciativa privada.

### **3. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Terminada a etapa de elaboração de propostas para o PlaMob de Maricá, substanciado no “Produto 05 - Propostas do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamento Viário de Maricá” cabe pensar o monitoramento, a avaliação, a revisão e a atualização periódica desse Plano.

Segundo a Política Nacional de Mobilidade há uma determinação para que essas atividades não superem o prazo de dez anos, período de vigência do PlaMob.

A construção de mecanismos de monitoramento visa medir a efetividade das ações propostas, bem como subsidiar tomadas de decisões futuras e eventuais adaptações que se julguem necessárias.

Além disso, como consequência desse monitoramento, são estabelecidos prazos para as respectivas execuções e finalização de cada proposta permitindo um acompanhamento mais objetivo pela municipalidade.

Nesse relatório, tal como previsto no Plano de trabalho, serão propostas metodologias, indicadores metas e valores de referência para possibilitar o acompanhamento da execução do plano para a revisão e atualização periódica do PlaMob de Maricá.

#### **3.1 Monitoramento e avaliação**

##### **3.1.1 Metodologia**

Para o adequado monitoramento e acompanhamento do desenrolar de um Plano de Mobilidade, com a avaliação sobre o cumprimento das propostas previstas, faz-se necessário inicialmente a produção de um conjunto de indicadores medidos e atualizados continuamente que permitam enquadrar cada uma dessas ações segundo seu andamento.

Esses indicadores, por sua vez, devem ter ampla divulgação como estratégia de efetiva implantação do plano e controle social permanente.

Além disso, devem integrar estruturalmente um Sistema de Informações da Mobilidade Urbana de Maricá, com periódica alimentação, traduzindo-se em uma política setorial pública e de estado que perpassa eventuais alterações de gestão administrativa durante o período de vigência deste PlaMob e se constitua como base de discussões. Ressalta-se ainda que os indicadores propostos devam ser factíveis, considerando-se melhor um

conjunto mais enxuto, porém eficaz na avaliação periódica do que um conjunto extenso de indicadores, que a Prefeitura Municipal não consiga efetivamente aplicar.

Além disso, outro pressuposto é a construção de um Fórum Permanente, onde se pautem o debate sobre a mobilidade urbana no município.

### **3.1.2 Indicadores gerais**

Primeiramente, para a construção de indicadores, foram estabelecidas três classes, a saber:

- Indicadores-chave relativos aos objetivos fundamentais;
- Indicador geral, que visa a verificação do atingimento das metas estabelecidas pelo PlaMob, abrangendo todos os eixos temáticos;
- Indicadores específicos, que tem o objetivo de acompanhar os resultados obtidos em cada área trabalhada.

Em cada caso, são definidos os objetivos, a forma de medição a periodicidade de apuração e a fonte de informação.

#### **3.1.2.1 Indicadores-Chave dos objetivos fundamentais do PlaMob**

- **Objetivo 1:** Aumentar o percentual de viagens pelo modo coletivo motorizado
  - **Indicador-chave:** Percentual de viagens pelo modo coletivo motorizado em relação ao total de viagens.
  - **Medição:**  $\text{Viagens de transporte coletivo} \times 100 / \text{Total de viagens}$
  - **Periodicidade:** quadrienal
  - **Fonte de informação:** pesquisa OD e projeções
  - **Metas:** As metas propostas foram:
    - Situação Atual: 43,5%
    - Curto Prazo (2025): 45,27%
    - Médio Prazo (2029): 47,10%
    - Longo Prazo (2033): 48,05%

- **Objetivo 2:** Reduzir o percentual de viagens pelo modo individual motorizado

- **Indicador-chave:** Percentual de viagens pelo modo individual motorizado em relação ao total de viagens.

- **Medição:** Viagens de automóvel + viagens de motocicleta x 100/ Total de viagens

- **Periodicidade:** quadrienal

- **Fonte de informação:** pesquisa OD e projeções

- **Metas:** As metas propostas foram:

- Situação Atual: 31,10%

- Curto Prazo (2025): 28,31%

- Médio Prazo (2029): 25,52%

- Longo Prazo (2033): 24,12%

- **Objetivo 3:** Aumentar o percentual de viagens a pé.

- **Indicador-chave:** Percentual de viagens a pé (em relação ao total de viagens).

- **Medição:** Nº de viagens a pé x 100/ Total de viagens

- **Periodicidade:** quadrienal

- **Fonte de informação:** pesquisa OD e projeções

- **Metas:** As metas propostas foram:

- Situação Atual: 22,20%

- Curto Prazo (2025): 23,16%

- Médio Prazo (2029): 24,13%

- Longo Prazo (2033): 24,61%

- **Objetivo 4:** Aumentar o percentual de viagens por bicicleta.

- **Indicador-chave:** Percentual de viagens por bicicleta (em relação ao total de viagens)

- **Medição:** Nº de viagens por bicicleta x 100 / Total de viagens

- **Periodicidade:** quadrienal

- **Fonte de informação:** pesquisa OD e projeções

- **Metas:**

- Situação Atual: 4,6%

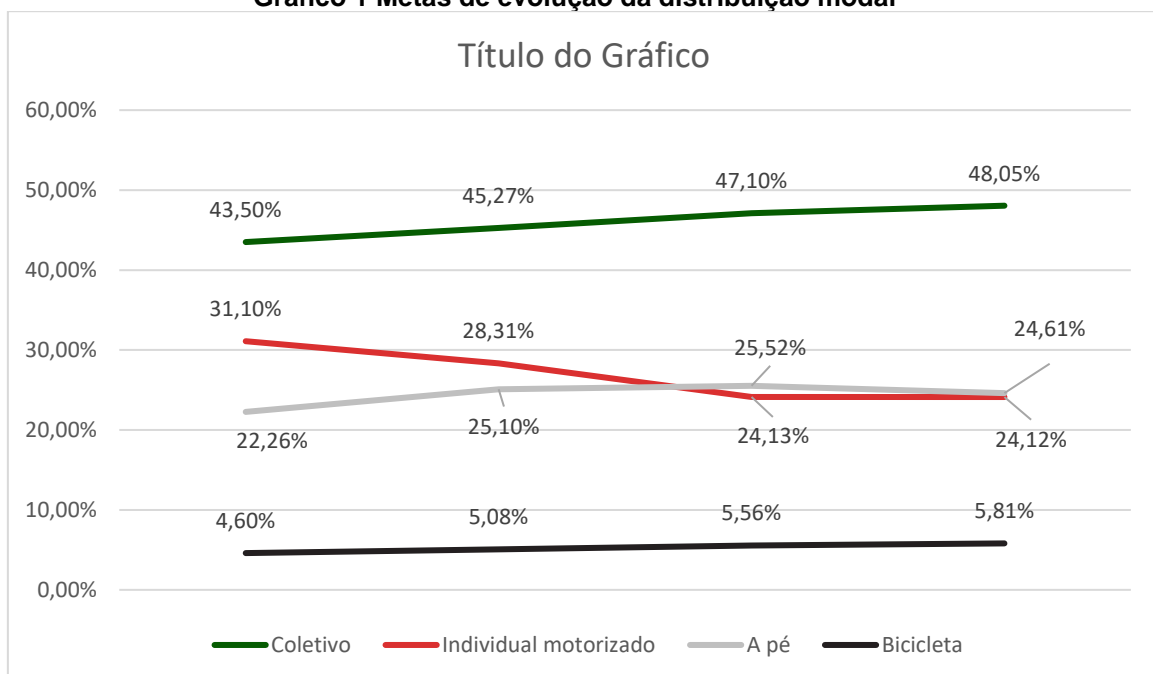
- Curto Prazo (2025): 5,08%

- Médio Prazo (2029): 5,56%

- Longo Prazo (2033): 5,81%

O gráfico a seguir apresenta as metas de evolução da distribuição modal ao longo do prazo de vigência do PlaMob.

**Gráfico 1 Metas de evolução da distribuição modal**



Elaboração Rua Viva, 2022



- **Objetivo 5:** Reduzir o número de vítimas de acidentes de trânsito

- **Indicador-chave:** Taxa de vítimas de acidentes por 100 mil habitantes

- **Medição:** Nº de vítimas fatais de acidentes de trânsito no ano x 100/  
População do município no ano X 100.000

- **Periodicidade:** anual

- **Fonte de informação:** IBGE e dados de acidentes do DETRAN – RJ e outras instituições do Estado responsáveis pelo registro de acidentes como Polícia militar, Polícia Civil, Bombeiros e SAMU.

- **Metas:** As metas foram propostas considerando uma redução em 50% das vítimas de acidentes de trânsito até 2032, considerando uma redução de 5% a cada ano.

- Situação Atual: 16,10

- Curto Prazo (2025): 12,81

- Médio Prazo (2029): 9,61

- Longo Prazo (2033): 8,05

- **Objetivo 6:** Reduzir a tendência de aumento da emissão de gases de efeito estufa.

Apesar desse indicador poder ser auferido de formas diversas, optou-se aqui pela emissão de CO<sub>2</sub> por habitante/ano, através da apuração da venda de combustíveis no município, em litros por tipo (etanol, gasolina, gasolina de aviação, óleo diesel), considerando os fatores de emissão em Kg/litro, indicados pelo Ministério do Meio Ambiente.

- **Indicador-chave:** Emissão de CO<sub>2</sub> por habitante/ano

- **Medição:** [(Venda de combustível i no ano) X (FE de CO<sub>2</sub> do combustível i)] /População do município no ano

FE – Fator de emissão veicular por tipo de combustível

**Tabela 3 Fatores de emissão de CO2 por tipo de combustível**

Combustível	Fator de emissão kg/litro
Etanol	1,457
Gasolina	2,212
Diesel	2,603

Fonte: Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas Por Veículos Automotores Rodoviários 2013 – Ano Base 2012

- **Periodicidade:** anual

- **Fonte de informação:** Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas Por Veículos Automotores Rodoviários

- **Metas:** Procurou-se reduzir o crescimento a partir da diminuição prevista no transporte individual, conforme tabela seguinte:

**Tabela 4 Venda de combustíveis derivados de petróleo em Maricá**

	2019	2021	Variação	Meta de crescimento		
				2026	2030	2032
Etanol	9.279.602	9.384.445	1,13%	1,09%	1,07%	1,05%
Gasolina	22.131.000	30.279.000	36,82%	35,65%	34,71%	34,25%
Diesel	13.750.500	15.251.000	10,91%	10,57%	10,29%	10,15%

Fonte: Agência Nacional do Petróleo – ANP – Dados estatísticos

### 3.1.2.2 Indicadores específicos

Os indicadores específicos dos eixos temáticos buscam medir a melhoria das condições de mobilidade para os modos, serviços e infraestrutura da mobilidade urbana.

#### 3.1.2.2.1 Meios não motorizados (a pé)

- **Objetivo:** Medir a melhoria gradativa das condições de conforto e acessibilidade das calçadas, de acordo com o padrão definido.

- **Indicador 1:** Percentual de calçadas regularizadas de acordo com o padrão estabelecido pela Prefeitura.

- **Medição:** Extensão de calçadas regularizadas x 100/ extensão de calçadas no sistema viário principal

- **Periodicidade:** anual

- **Fonte da informação:** Produto 3 – Diagnóstico e Cadastro municipal

- **Metas:**

- Situação Atual: 5,25% regulares
- Curto Prazo (2025): aumento de 50% sobre a situação atual
- Médio Prazo (2029): aumento de 100% sobre a situação atual
- Longo Prazo (2033): aumento de 200% sobre a situação atual

- **Objetivo:** Garantir que, gradualmente, aumente o número de travessias de pedestres em interseções semaforizadas com focos e tempos de travessia adequados para as pessoas a pé, possibilitando todos os movimentos de caminamento.

- **Indicador 2:** Percentual de interseções semaforizadas com travessia total para pedestres em relação ao total de interseções semaforizadas

- **Medição:** Número de interseções semaforizadas com travessia total para pedestres X 100/ Número total de travessias semaforizadas

- **Periodicidade:** Anual.

- **Fonte da informação:** Relatório Técnico 01 - Inventários e Cadastro municipal

- **Metas:**

- Situação Atual: 40%
- Curto Prazo (2025): 60%
- Médio Prazo (2029): 80%
- Longo Prazo (2033): 100%

#### **3.1.2.2.2 Meios não motorizados (modo bicicleta)**

- **Objetivo:** Medir a extensão de tratamento para circulação de bicicletas

- **Indicador 1:** Extensão da rede cicloviária (ciclovias, ciclofaixas) implantada em relação à rede viária principal (estruturante, arteriais primárias e arteriais secundárias)

- **Medição:** Extensão de ciclovias + ciclofaixas X 100 /Extensão da rede viária principal

- **Periodicidade:** Anual.

- **Fonte da informação:** Produto 5 – Propostas (Mapa 03) e Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: 13,4%

- Curto Prazo (2025): 20%

- Médio Prazo (2029): 40%

- Longo Prazo (2033): 50%

- **Objetivo:** Medir a evolução do número de semáforos destinados à segurança dos ciclistas

- **Indicador 2:** Percentual de semáforos com focos para ciclistas

- **Medição:** Número de interseções semaforizadas com foco para ciclistas X 100/ Número total de travessias semaforizadas

- **Periodicidade:** Anual.

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: 0%

- Curto Prazo (2025): 20%

- Médio Prazo (2029): 40%

- Longo Prazo (2033): 80%

### 3.1.2.2.3 Transporte de passageiros

- **Objetivo:** Medir a abrangência territorial do serviço de transporte coletivo.

- **Indicador 1:** Percentual da área do município coberto pela rede de transporte coletivo (grau de cobertura)

- **Medição:** Km da rede em operação x 0,3Km x 100/ Área Urbana (km<sup>2</sup>)

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: Cadastro municipal

- Curto Prazo (2025): aumento de 10% sobre a situação atual

- Médio Prazo (2029): aumento de 20% sobre a situação atual

- Longo Prazo (2033): aumento de 50% sobre a situação atual

- **Objetivo:** Medir a confiabilidade do sistema de transporte coletivo em relação às viagens programadas

- **Indicador 2:** Índice de cumprimento de viagens do transporte coletivo o  
Medição: Viagens realizadas\_ x 100/ Viagens especificadas

Por linha, tipo dia e por mês (média ponderada do indicador dos dias-tipo útil, sábado e domingo analisados considerando seus diferentes “pesos”:

- Dias Úteis: 1,0

- Sábado: 1,1

- Domingo 1,2

- **Periodicidade:** mensal

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: Cadastro municipal

- Curto Prazo (2025): 85% de atendimento em relação a O.S.

- Médio Prazo (2029): 90% de atendimento em relação a O.S.
- Longo Prazo (2033): 95% de atendimento em relação a O.S.

- **Objetivo:** avaliar a adequação da frota do transporte coletivo em relação à emissão de poluentes

- **Indicador 3:** Percentual de veículos com combustível limpo

- **Medição:** Número de veículos com combustível da frota troncal do transporte coletivo x100/ Número total de veículos que compõe a frota troncal do transporte coletivo

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: 0% da frota troncal
- Curto Prazo (2025): 20% da frota troncal.
- Médio Prazo (2029): 50% da frota troncal.
- Longo Prazo (**2038**)<sup>23</sup>: 100% da frota troncal.

- **Objetivo:** Garantir melhor qualidade e conforto ao usuário do transporte coletivo

- **Indicador 4:** Carregamento do transporte coletivo

- **Medição:** Número de passageiros por metro quadrado nos trechos críticos na hora pico

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

---

<sup>23</sup> Conforme projeto municipal.

- **Metas:**

- Situação Atual: 7 passageiros por m<sup>2</sup>
- Curto Prazo (2025): 6 passageiros por m<sup>2</sup>.
- Médio Prazo (2029): 5 passageiros por m<sup>2</sup>.
- Longo Prazo (2033): 5 passageiros por m<sup>2</sup>.

#### 3.1.2.2.4 Indicadores de Logística Urbana

- **Objetivo:** Avaliar o respeito às vagas regulamentadas para estacionamento de carga e descarga

- **Indicador 1:** Percentual de Infrações registradas de estacionamento irregular em vagas de carga e descarga em relação ao número total de infrações de estacionamento registradas

- **Medição:** Número de infrações registradas de estacionamento irregular em vagas de C/D x100 Número total de infrações de estacionamento registradas.

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: Cadastro municipal
- Curto Prazo (2025): diminuição de 10% sobre a situação atual
- Médio Prazo (2029): diminuição de 20% sobre a situação atual
- Longo Prazo (2033): diminuição de 30% sobre a situação atual

#### 3.1.2.3 Indicadores do Alinhamento Viário

- **Objetivo:** Estruturar o território de Maricá, propiciando uma distribuição equânime das oportunidades.

- **Indicador 1:** Implementação dos corredores no formato - DOT

- **Medição:** Número de corredores implantados.

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: nenhum corredor implantado
- Curto Prazo (2025): implementação de 6 corredores
- Médio Prazo (2029): implementação de 10 corredores
- Longo Prazo (2033): implementação dos 16 corredores

- **Objetivo:** Melhorar a segurança do pedestre em áreas intrabairros.

- **Indicador 2:** Implementação de zonas 30 Km

- **Medição:** Número de áreas implantadas.

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá e Produto 05 - Propostas

- **Metas:**

- Situação Atual: nenhum área implantada
- Curto Prazo (2025): implementação de 5 zonas 30
- Médio Prazo (2029): implementação de 10 zonas 30
- Longo Prazo (2033): implementação de 15 zonas 30

- **Objetivo:** Melhorar a circulação viária de Maricá.

- **Indicador 3:** Implementação das obras estruturantes previstas no item 6.1 do Produto 05 (Duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra; Duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra; Tratamento dos acessos aos futuros polos industriais na Fazenda



Boa Vista e em Manoel Ribeiro; Nova ligação com Niterói, via Túnel ou via Caucaia / Sapê; • Melhorias da RJ – 114, ligação com Itaboraí; Tratamento do entorno da RJ-106)

- **Medição:** Número de áreas implantadas.

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: nenhum área implantada

- Curto Prazo (2025): implementação de 02 intervenções

- Médio Prazo (2029): implementação de 04 intervenções

- Longo Prazo (2033): implementação de 06 intervenções

### **3.1.2.3.1 Indicadores do Eixo Segurança e educação**

- **Objetivo:** Acompanhar a evolução do número de acidentes de trânsito

- **Indicador 1:** Taxa de acidentes de trânsito com vítima em relação à frota do Município

- **Medição:** Número de acidentes de trânsito com vítima x 1000/ Número e veículos da frota do Município

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá em parceria com os órgãos estaduais responsáveis pelo registro dos acidentes e SENATRAN

- **Metas:**

- Situação Atual: 3,07 acidentes com vítima por 1.000 veículos

- Curto Prazo (2025): 2,50 acidentes com vítima por 1.000 veículos

- Médio Prazo (2029): 2,00 acidentes com vítima por 1.000 veículos

- Longo Prazo (2033): 1,80 acidentes com vítima por 1.000 veículos

- **Objetivo:** Acompanhar a evolução da implantação do tratamento de travessias.

- **Indicador 2:** Número de travessias de pedestres tratadas em relação ao previsto

- **Medição:** Número de pontos de travessia tratados x 100/ Número total de tratamento de pontos de travessia principais previstos no Produto 5 - Propostas

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:**

- Situação Atual: 0%

- Curto Prazo (2025): 50%

- Médio Prazo (2029): 75%

- Longo Prazo (2033): 100% pontos

### 3.1.2.3.2 Indicadores do Eixo Gestão da mobilidade

- **Objetivo:** Avaliar a evolução do valor investido em mobilidade urbana pelo Município

- **Indicador 1:** Total de recursos investidos na mobilidade urbana por habitante por ano.

- **Medição:** Valor do orçamento municipal para a mobilidade urbana x100/ Total do orçamento municipal

- **Periodicidade:** Anual

- **Fonte da informação:** Prefeitura de Maricá

- **Metas:** as metas deverão ser pactuadas no Plano Plurianual

## **3.2 Atualização e revisão periódica**

A Lei Federal 12.587 que dispõe sobre a Política Nacional de Mobilidade indica, assim como demais planos similares nas suas respectivas regulamentações, um prazo de dez anos de vigência dos Planos de Mobilidade.

Trata-se de um período que permite, em cada atualização, a oportunidade de se adequar ações, corrigir caminhos e de se rever propostas segundo um novo contexto.

Como pré-condição a essas atualizações se impõe a necessidade de uma prévia realização de uma leitura técnica (diagnóstico) e de um prognóstico sobre as condições da mobilidade urbana municipal, considerando ademais, o progresso dos indicadores e metas estabelecidas no plano anterior.

Além disso, deve contar com ampla participação da população e entidades associativas representando os vários segmentos da sociedade;

Com o intuito de se integrar as políticas de desenvolvimento urbano e as de mobilidade, propõe-se que sejam realizadas atualizações do Plano de Mobilidade com a mesma periodicidade das atualizações do Plano Diretor e que esta seja de quatro anos, coincidindo com as datas de elaboração dos Planos Plurianuais. Por sua vez, a cada dez anos deve ser realizada a revisão completa do Plano de Mobilidade de forma a verificar a nova realidade e rediscutir de forma ampla as políticas para mobilidade.

## **3.3 Participação e acompanhamento**

### **3.3.1 Participação Social**

Conforme mencionado, a participação dos setores da sociedade civil na elaboração e das atualizações e revisões dos planos de mobilidade urbana é um pressuposto assim como a integração entre as políticas de desenvolvimento urbano.

Para a discussão e o debate dos rumos do desenvolvimento da cidade com a participação de toda a sociedade, propõe-se a realização de uma Conferência Municipal de Política Urbana, para discussão das políticas de desenvolvimento urbano e mobilidade, permitindo o debate ampliado e integrado das questões urbanas.

Outra alternativa é a realização de uma Conferência Municipal de Mobilidade Urbana, específica.

### **3.3.2 Observatório da Mobilidade Urbana de Maricá (FÓRUM PERMANENTE)**

Inicialmente criados pela ONU – Organização das Nações Unidas, os observatórios urbanos vêm se desenvolvendo em todo o mundo, nos diversos níveis de governo e podem ser entendidos como ferramentas de gestão, através das quais um conjunto de instituições e pessoas diretamente interessadas, produzem, analisam e divulgam dados sobre um conjunto de indicadores, visando o acompanhamento do desenvolvimento da cidade de forma coletiva.

A instituição formal de um Observatório da Mobilidade Urbana pela Prefeitura de Maricá é a forma proposta para o acompanhamento da implementação do PlaMob e dos resultados das estratégias adotadas pela sociedade civil em conjunto com a Prefeitura. Contribuirá também para difundir uma cultura voltada para a construção de uma mobilidade urbana sustentável.

O Observatório é constituído por um Grupo de Observadores e integrado por instituições e entidades da sociedade civil, dos setores público, técnico, popular e empresarial. Suas reuniões e eventos devem ser abertas a qualquer pessoa que queira participar.

Os objetivos do Observatório são, entre outros: definir, rever e produzir os indicadores para o monitoramento e avaliação do PlaMob; consolidar o Sistema de Informações da Mobilidade Urbana; permitir o acesso amplo e democrático às informações sobre a mobilidade urbana municipal; incentivar a produção de conhecimento sobre a realidade do município pelas universidades e instituições de pesquisa; auxiliar os gestores municipais na tomada de decisões e na definição de prioridades; contribuir para a realização dos diagnósticos e prognósticos a serem desenvolvidos com vistas à elaboração das revisões do PlaMob; possibilitar a capacitação de agentes públicos e de organizações sociais quanto ao conhecimento e avaliação da realidade municipal; publicar o balanço anual dos indicadores e metas; elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Para a divulgação permanente, o observatório deve contar com uma plataforma ou página eletrônica, sempre atualizada, para a publicação de informações consolidadas, indicadores, gráficos, artigos e todo o material produzido, propondo, processando e publicando conteúdo de interesse, em linguagem acessível.

A criação do Observatório da Mobilidade Urbana não exclui a participação social através de outros órgãos colegiados com a participação de representantes do poder público, da sociedade civil e dos operadores dos serviços de transporte; ouvidorias nas instituições

responsáveis pela gestão do sistema municipal de mobilidade urbana, além de audiências e consultas públicas.

## 4. Lei do Plano de Mobilidade

### 4.1 PROJETO DE LEI N.º ..... DE .... DE ..... DE 2023.

*Dispõe sobre a Política de Mobilidade para o Município de Maricá, aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, LEI:

#### 4.1.1 TÍTULO I - DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

##### 4.1.1.1 CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Fica instituída a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá.

**Parágrafo único** - Para os fins desta Lei, entende-se por mobilidade urbana o conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso aos espaços da cidade, mediante a utilização dos vários modos de transporte.

**Art. 2º** - Para fins dessa lei, entende-se por:

- I. **ACESSIBILIDADE:** possibilidade e condição de alcance, para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos.
- II. **ACESSIBILIDADE COM DESENHO UNIVERSAL:** facilidade disponibilizada às pessoas, que possibilita a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;
- III. **BICICLETÁRIO:** local destinado ao estacionamento de bicicletas, com características de longa duração, grande número de vagas e controle de acesso, podendo ser público ou privado.
- IV. **CALÇADA:** parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, reservada ao trânsito de pedestres e excepcionalmente ciclistas, dividida em três faixas: faixa de serviço, faixa livre ou passeio, e faixa de acesso.

- V. **CICLOFAIXA:** espaço destinado à circulação de bicicletas, contíguo à pista de rolamento de veículos, sendo dela separado por pintura e/ou dispositivos delimitadores;
- VI. **CICLORROTAS OU VIA COMPARTILHADA:** trecho compartilhado com os demais veículos, sem segregação, em complementação às ciclovias e ciclofaixas.
- VII. **CICLOVIA:** espaço destinado à circulação exclusiva de bicicletas, segregada da via pública de tráfego motorizado e da área destinada a pedestres.
- VIII. **DIVISÃO MODAL:** participação de cada modo de transporte no total de viagens realizadas para os diversos fins.
- IX. **DOTS- DESENVOLVIMENTO ORIENTADO AO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL:** metodologia de planejamento de transportes integrado ao desenvolvimento urbano.
- X. **FAIXA ou VIA COMPARTILHADA:** faixa de circulação aberta à utilização pública, caracterizada pelo compartilhamento entre modos diferentes de transporte, tais como veículos motorizados, bicicletas e pedestres, com prioridade para os últimos.
- XI. **HIERARQUIA VIÁRIA:** classificação das vias municipais, objetivando definir função, preferências de fluxo e velocidade regulamentar;
- XII. **INFRAESTRUTURA - vias e demais logradouros públicos;** estacionamentos; terminais e estações; pontos para embarque e desembarque de passageiros e/ou cargas; sinalização viária e de trânsito; equipamentos e instalações; instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e de difusão de informações.
- XIII. **LOGÍSTICA URBANA:** estratégia de distribuição de cargas urbanas, sua regulamentação, mediante otimização do uso da infraestrutura existente, e adoção de tecnologia para operação e controle;
- XIV. **LOGRADOURO PÚBLICO:** espaço público, inalienável, reconhecido pela municipalidade, destinado ao uso comum dos cidadãos e à circulação, como ruas, avenidas, praças e jardins.
- XV. **MOBILIDADE URBANA:** conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso ao espaço urbano, mediante a utilização dos vários meios de transporte.
- XVI. **MOBILIDADE COMO SERVIÇO (Mobility as a Service – MaaS):** modelo de oferta, gestão e integração de modos e serviços de transportes com

- utilização de plataforma digital de programação e pagamento de viagens, permitindo composição de trajetos, modais e formas de pagamento.
- XVII. MOBILIDADE CORPORATIVA: estratégias adotadas pelas empresas para reduzir a necessidade de viagens individuais motorizadas DE SEUS EMPREGADOS,
  - XVIII. MODOS DE TRANSPORTE MOTORIZADOS: modalidades que se utilizam de veículos automotores.
  - XIX. MODOS DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADOS: modalidades que se utilizam do esforço humano ou tração animal.
  - XX. PARACICLO: local destinado ao estacionamento de bicicletas, de pequeno porte, com número reduzido de vagas, sem controle de acesso, equipado com dispositivos capazes de manter os veículos de forma ordenada, com possibilidade de amarração para garantir mínima segurança contra furto;
  - XXI. POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA - organização e coordenação dos componentes do sistema de mobilidade urbana de forma a cumprir os princípios e atingir os objetivos definidos.
  - XXII. RUAS COMPLETAS: soluções de desenho urbano para atendimento aos diversos tipos de usuários de uma via com segurança e com prioridade para os modos não motorizados.
  - XXIII. SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA: conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, dos serviços e da infraestrutura que garanta os deslocamentos de pessoas e de cargas no território do Município;
  - XXIV. TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população, com itinerários e preços fixados pelo Poder Público ou mediante política de Tarifa Zero Municipal;
  - XXV. TRANSPORTE URBANO - modos motorizados e não motorizados de deslocamento no espaço urbano, podendo ser de passageiros ou de cargas, com característica de coletivos ou individuais, de natureza pública ou privada.
  - XXVI. TRANSPORTE URBANO DE CARGAS: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;
  - XXVII. VAGA: espaço público da caixa de rua, contíguo a pista de rolamento, paralelo ou oblíquo, destinado à parada ou estacionamento de veículos;
  - XXVIII. VIA: superfície por onde transitam veículos e pessoas, compreendendo a pista, a calçada, ilha e canteiro central.



**Art. 3º** - A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá se rege pelos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal 12.587 de 3 de janeiro de 2012.

**Art. 4º** - São referências legais e normativas da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá:

- I. Lei Federal 10.257/2001, Estatuto da Cidade;
- II. Lei federal 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução CONTRAN 514/2014 que institui a Política Nacional de Trânsito;
- III. Lei Federal 10.098/2000, Lei da acessibilidade e Decreto 5.296/2004 que a regulamenta;
- IV. Lei federal 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão;
- V. Norma Brasileira NBR 9050/2020 da ABNT e suas alterações subsequentes;

**Art. 5º** - A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá é componente da política municipal de desenvolvimento urbano e guarda compatibilidade com o Plano Diretor Municipal.

#### **4.1.1.2 CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES**

**Art. 6º** - A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá, se fundamenta nos seguintes princípios:

- I. sustentabilidade socioeconômica e ambiental do desenvolvimento da cidade;
- II. inclusão social;
- III. acessibilidade universal nas dimensões física e tarifária;
- IV. segurança nos deslocamentos e preservação da vida;
- V. gestão democrática e controle social;
- VI. fomento à pesquisa e estímulo à inovação.

**Art. 7º** - A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá atende aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da organização das Nações Unidas – ONU, em especial:

- I. assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- II. tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

- III. tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

**Art. 8º** - São objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá:

- I. contribuir para a construção de uma cidade com oportunidades equânimes;
- II. possibilitar uma maior democratização do espaço viário;
- III. inibir a produção excessiva de gases tóxicos nos deslocamentos;
- IV. integrar a política de mobilidade com a política de desenvolvimento urbano;
- V. priorizar os modos de transportes não motorizados sobre os motorizados;
- VI. priorizar os serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- VII. fomentar a acessibilidade universal em todo território de Maricá;
- VIII. garantir a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- IX. garantir a equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- X. garantir a segurança nos deslocamentos das pessoas com maior democratização do espaço viário;
- XI. garantir a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- XII. garantir a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana;
- XIII. garantir o direito ao conforto e a paisagem nos espaços de mobilidade; promover a melhoria da mobilidade de pessoas e cargas no município, considerando sua dimensão metropolitana;
- XIV. consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

**Art. 9º** - A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maricá será implementada segundo as diretrizes:

- I. integração com as demais políticas de desenvolvimento urbano e as respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo em âmbito municipal e metropolitano;
- II. priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

- III. equidade no uso do sistema viário;
- IV. integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- V. garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade e a universalidade do serviço;
- VI. incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes.

#### **4.1.2 TÍTULO II - DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

**Art. 10** - Fica instituído o Plano de Mobilidade Urbana de Maricá – PlaMob Maricá é composto pelos Produtos Técnicos listados abaixo e disponíveis na página <https://www.marica.rj.gov.br/marica-mobilidade/> ou na Prefeitura Municipal de Maricá.

- I. PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO
- II. PRODUTO 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- III. PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO
- IV. PRODUTO 4 - PROGNÓSTICO
- V. PRODUTO 5 - PROPOSTAS
- VI. PRODUTO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- VII. PRODUTO 7 – RELATÓRIO FINAL

**Parágrafo único:** O Plano de Mobilidade Urbana está vinculado ao conjunto de cadernos técnicos - caracterizados como 'Documentos Integrantes', que são fonte de consulta dos estudos base, registros e memórias de cálculo das ações e propostas oriundos da elaboração participativa, em composição total dos produtos apresentados, com os relatórios e notas técnicas.

**Art. 11** - O Plano de Mobilidade Urbana de Maricá é o instrumento de planejamento e efetivação da Política Municipal de Mobilidade Urbana e tem como objetivos gerais:

- I. orientar as ações do município no que se refere aos modos, serviços e infraestruturas da mobilidade em seu território;
- II. nortear os investimentos públicos e privados na mobilidade urbana;

- III. promover a melhoria contínua das infraestruturas, dos serviços, dos equipamentos e das instalações da mobilidade urbana;
- IV. ampliar a participação do transporte coletivo e dos modos não motorizados no total de deslocamentos, promovendo uma divisão modal equilibrada e sustentável.

**Parágrafo §1º** O Plano de Mobilidade Urbana de Maricá está estruturado nos seguintes eixos:

- I. Mobilidade a pé: abrange o conjunto de deslocamentos realizados por pedestres e o espaço a eles destinado;
- II. Mobilidade por bicicleta: abrange o conjunto de deslocamentos realizados por ciclistas e suas demandas espaciais;
- III. Transporte de Passageiros: abrange o conjunto de deslocamentos realizados através dos serviços de transporte, em especial o transporte público coletivo;
- IV. Logística urbana: abrange o transporte de cargas e sua organização no meio urbano;
- V. Espaço e circulação: abrange as questões relativas à configuração e organização do sistema viário;
- VI. Segurança e educação para o trânsito: abrange as ações para a redução de acidentes e formação de comportamento seguro;
- VII. Gestão da mobilidade: abrange os aspectos de governança voltados à mobilidade no município.

**Parágrafo §2º** O Anexo I desta lei apresenta o detalhamento das ações à disposição do Executivo Municipal para atingir os objetivos previstos neste artigo.

#### **4.1.2.1 CAPÍTULO I – MOBILIDADE A PÉ**

**Art. 12** - O Eixo Mobilidade a pé tem como objetivos:

- I. ampliar o percentual dos deslocamentos pelo modo a pé em relação ao total de deslocamentos;
- II. garantir condições de segurança e conforto para os deslocamentos a pé;
- III. proporcionar a acessibilidade universal nas calçadas e travessias.

**Art. 13** - São programas do Eixo Mobilidade a pé:

- I. Programa de regularização e qualificação de calçadas;
- II. Programa de tratamento de travessias.

**Art. 14** - No desenvolvimento dos programas e ações serão observados os seguintes preceitos:

- I. a garantia de infraestrutura de rotas acessíveis, contínuas, sinalizadas e seguras, incluindo a iluminação pública e a arborização;
- II. a construção, manutenção e uso das calçadas de acordo com a Lei Federal 13.146 de 6 de julho de 2015 e com a Norma Regulamentadora Municipal;
- III. as travessias e interseções de vias serão providas de:
  - a) ausência de obstáculos à acessibilidade e à visibilidade;
  - b) rampas de acessibilidade ou continuidade de nível, no caso de faixas elevadas de travessia, de acordo com as definições do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e da Norma Regulamentadora Municipal;
  - c) sinalização horizontal e vertical de acordo com as definições do CONTRAN;
  - d) semáforos, com tempos e focos destinados aos pedestres e sinalização sonora adequada aos deficientes visuais.

**Art. 15** - O Poder Executivo definirá:

- I. os padrões para a construção e manutenção das calçadas;
- II. as calçadas prioritárias para regularização, podendo o poder público assumir a responsabilidade de adequação destas, permanecendo as responsabilidades do proprietário do imóvel.
- III. as ações de fiscalização de adequação das calçadas em relação às normas estabelecidas.

**Art. 16** – O Município poderá criar incentivos para os proprietários que adequem e mantiverem as calçadas dentro dos parâmetros por ela estabelecidos.

**Art. 17** - A aprovação de projetos, o habite-se e o licenciamento de atividades ficam condicionados à regularização das calçadas pelo proprietário, conforme padrão estabelecido pelo Poder Executivo.

#### **4.1.2.2 CAPÍTULO II – MOBILIDADE POR BICICLETA**

**Art. 18** - O Eixo Mobilidade por bicicleta tem como objetivos:

- I. ampliar o percentual dos deslocamentos por bicicleta em relação ao total de deslocamentos;
- II. consolidar a bicicleta como um modo de deslocamento no município;
- III. garantir condições de segurança e conforto para os deslocamentos por bicicleta;
- IV. ampliar, complementar e melhorar a infraestrutura voltada para os ciclistas;
- V. integrar a bicicleta com os outros modos de deslocamento;
- VI. promover acessibilidade aos deslocamentos de bicicleta através de uso compartilhado.

**Art. 19** – São programas do Eixo Mobilidade por bicicleta:

- I. Programa de consolidação de infraestrutura urbana e incentivos sociais para ciclistas

**Art. 20** - O sistema cicloviário do Município de Maricá se comporá de:

- I. rotas contínuas de vias cicláveis compostas por ciclovias, ciclofaixas e vias compartilhadas ou ciclorrotas, compondo a Rede Cicloviária Municipal;
- II. paraciclos e bicicletários para estacionamento de bicicletas com segurança, localizados em pontos estratégicos;
- III. integração com o transporte coletivo e outros modos de deslocamento.

**§ 1º.** O Município deverá definir por decreto a Rede Cicloviária a ser implantada no sistema viário municipal.

**Art. 21** – No desenvolvimento dos programas e ações deverão ser observados:

- I. as dimensões mínimas definidas no Manual Brasileiro de Sinalização – Volume VIII – Sinalização Cicloviária do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- II. o pavimento regular, impermeável e antiderrapante;
- III. a redução das interferências e conflitos com o tráfego de automóveis, em especial nas interseções viárias e canteiros centrais;
- IV. a sinalização horizontal e vertical ao longo da rota, incluindo a sinalização semafórica nas interseções.

**Art. 22** – O município deverá:

- I. avaliar a viabilidade de construir rotas cicloviárias intermunicipais;

- II. ampliar o sistema de bicicletas compartilhadas;
- III. adequar a frota do transporte coletivo para comportar o embarque de, no mínimo, uma bicicleta por ônibus;
- IV. implantar paraciclos e bicicletários em pontos estratégicos, próximos aos pontos e terminais do transporte coletivo e nos centros de empregos, comércio e serviços;
- IV. incentivar à iniciativa privada ou avaliar a viabilidade de capacidade pública para disponibilização de seguro popular para roubos, furtos, falhas mecânicas e acidentes.
- V. tratar cruzamentos de vias com maior índice de acidentes com as rotas cicláveis;
- VI. melhorar a sinalização e pavimento nas ciclovias e ciclofaixas existentes;
- VII. criar Plano Permanente de Manutenção da Rota Ciclável;
- VIII. ampliar as ciclofaixas/ciclovias na orla;
- IX. implantar focos para ciclistas nas interseções semaforizadas;
- X. estudar a inclusão de bicicletas elétricas, no sistema de bicicletas compartilhadas;
- XI. criar áreas com velocidade máxima de 30 Km/h (Zona 30);
- XII. implantar pontos de apoio ao ciclista ao longo das ciclovias;
- XIII. criar programas de educação para garantir uma convivência harmônica com outros modos.

#### **4.1.2.3 CAPÍTULO III – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Art. 23** - O Eixo Transporte de passageiros tem como objetivos em relação ao transporte público coletivo:

- I. ampliar o percentual dos deslocamentos pelo transporte público coletivo em relação ao total de deslocamentos;
- II. priorizar a circulação do transporte público coletivo no sistema viário, reduzindo os tempos de viagem;
- III. ampliar o serviço e melhorar a qualidade, o conforto, a confiabilidade e a acessibilidade e a segurança dos deslocamentos por transporte público coletivo;
- IV. promover a manutenção da acessibilidade financeira ao serviço de transporte coletivo através da tarifa zero;
- V. melhorar a satisfação dos usuários do transporte público coletivo.

**Art. 24** – São programas do Eixo Transporte de passageiros:

- I. Programa de aprimoramento do transporte público coletivo;
- II. Programa de aprimoramento dos serviços de complementares de transportes de passageiros;
- III. Programa multisetorial de mobilidade e turismo;

**Art. 25** – No desenvolvimento dos programas e ações devem ser observados os seguintes preceitos:

- I. o Sistema de Transporte Coletivo de Maricá deve integrar os distritos entre si e internamento, incluindo as áreas rurais.
- II. Demarcação dos pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo, garantindo:
  - a) sinalização, iluminação e informações adequadas;
  - b) abrigos e calçamento no entorno dos pontos de embarque.
- III. acessibilidade universal, em conformidade com a Lei Nº 13.146/2015 e a Norma Regulamentadora Municipal;
- IV. disponibilização de sistema de atendimento às reclamações dos usuários e de informações sobre itinerários e horários das linhas, através de múltiplas formas, incluindo aplicativo para disponibilização de informações em tempo real aos usuários do transporte coletivo e demais serviços de transporte.

**Parágrafo único.** O padrão dos pontos de embarque e desembarque deve ser definido pelo Poder Executivo e implantado em todos os pontos de embarque do transporte público coletivo.

**Art. 26** – O Poder Executivo avaliará as seguintes medidas:

- I. reestruturação da rede com linhas circulares e perimetrais;
- II. reprogramação operacional em dias úteis, sábados e domingos;
- III. implantação de faixas e corredores exclusivos nas vias com maior circulação de linhas do transporte coletivo para redução dos tempos de viagem;
- IV. implantação de rede tronco alimentada;
- V. mecanismos para a integração modal com os demais modos;
- VI. implantação de serviço de transporte público coletivo sob demanda;
- VII. realização de estudos para implantação de nova rodoviária fora do centro;



- VIII. demarcação e padronização dos pontos de embarque e desembarque adequando-os para garantir acessibilidade universal;
- IX. realização de estudos para implantação de VLT no município;
- X. qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização;
- XI. aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional.
- XII. revisão dos regulamentos de táxi e mototáxi;
- XIII. criação de serviço exclusivo de táxi para transporte individual porta a porta no aplicativo municipal de transporte multimodal;
- XIV. demarcação de pontos de táxi junto a equipamentos de uso coletivo;
- XV. criação de política de incentivo a renovação da frota de táxi, mototáxi e escolar;
- XVI. revisão da política tarifária de táxi;
- XVII. elaboração estudo para seleção de número limitado de mototaxistas por área do município incentivando a alimentação do transporte coletivo;
- XVIII. criação de modalidade de serviço específica de transporte porta a porta por agendamento prévio para atendimento a pessoas com deficiência pelo transporte complementar por vans;
- XIX. oferta do serviço no aplicativo municipal exclusivamente na modalidade compartilhada para alimentação das linhas troncais de transporte público coletivo;
- XX. estudar formar de fomentar a sustentabilidade financeira dos escolares;
- XXI. elaborar estudo de viabilidade para transporte hidroviário turístico;
- XXII. tratar, sinalizar e promover o acesso a trilhas;
- XXIII. mapear e sinalizar as rotas ciclísticas turísticas.

**Art. 27** – Serão elaborados estudos para substituição das fontes de energia não renováveis no sistema de transporte coletivo, priorizando a descarbonização da frota.

**Art. 28** – No planejamento do transporte coletivo serão incorporados os preceitos do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável – DOTS como estratégia de desenvolvimento urbano:

- I. promover o adensamento urbano ao longo dos corredores do transporte coletivo;
- II. promover uso do solo misto, aproximando as funções de moradia, serviços, emprego e lazer, principalmente ao longo dos corredores de transporte coletivo;

- III. atuar contra a ociosidade de imóveis e terrenos adjacentes ou próximos às rotas de transporte coletivo;
- IV. promover diversidade de produtos imobiliários e diversidade de renda dos moradores;
- V. incentivar centralidades e fachadas ativas que confirmam atratividade à rua, contribuindo para a movimentação de pessoas e, consequentemente, a segurança pública;
- VI. adotar medidas de desestímulo ao transporte individual motorizado e incentivo ao transporte ativo;
- VII. promover diversidade de produtos imobiliários e diversidade de renda.

#### 4.1.2.4 CAPÍTULO IV – LOGÍSTICA URBANA

**Art. 30** - O Eixo Logística urbana tem como objetivos:

- I. racionalizar a distribuição de cargas urbanas;
- II. reduzir os impactos negativos do transporte de cargas no meio urbano;
- III. garantir a segurança e a eficiência nas operações de cargas urbanas.

**Art. 31** - São programas do Eixo Logística urbana:

- I. Programa de disciplinamento do transporte de cargas e mercadorias;

**Art. 32** – No desenvolvimento dos programas e ações serão consideradas medidas para:

- I. induzir do uso logístico nas áreas lindeiras às Rodovia;
- II. elaborar Estudo de Viabilidade de ligação ferroviária entre o Porto e os polos industriais, integrando com o futuro ramal da FCA;
- III. inibir a implantação de grandes plantas fabris em áreas internas à mancha urbana;
- IV. exigir a internalização das operações de carga e descarga nas edificações utilizadas por estabelecimentos de grande porte e para aprovação de projetos de novos empreendimentos;
- V. organizar e disciplinar o tráfego e estacionamento de carga no município, considerando como possibilidades:
  - a) estabelecer critérios de acordo com a demanda e padrão de sinalização para a implantação de vagas destinadas às operações de carga e descarga;

- b) avaliar a criação de área com restrição de veículos de grande porte nas vias urbanas;

#### 4.1.2.5 CAPÍTULO V – ESPAÇO E CIRCULAÇÃO

**Art. 33** - O Eixo Espaço e circulação tem como objetivos:

- I. reduzir a participação relativa do transporte individual motorizado no número total de viagens;
- II. desenvolver espaços de circulação adequados à priorização dos modos não motorizados e coletivos;
- III. ampliar a utilização de sistemas inteligentes para gestão e fiscalização do trânsito;
- IV. promover a equidade no uso do sistema viário;
- V. promover o espaço público amigável e sustentável;

**Art. 34** – São programas do Eixo Espaço e circulação:

- I. Programa de complementação e qualificação do sistema viário;
- II. Programa de otimização da circulação;
- VI. Programa de disciplinamento do uso do automóvel e motocicleta particular;
- VII. Programa de requalificação do espaço urbano.

**Art. 35** - O sistema viário municipal será hierarquizado conforme as seguintes categorias de vias:

- I. Vias locais;
- II. Vias coletoras;
- III. Vias arteriais secundárias;
- IV. Vias arteriais primárias;
- V. Vias estruturantes

**Parágrafo único** - No Anexo II se encontra o mapa com a hierarquização viária do município.

**Art. 36** - O Poder Executivo estabelecerá em Lei as características geométricas das vias.

**Art. 37** - Serão considerados Polos Geradores de Tráfego os empreendimentos que por seu uso e porte possam causar impacto ou alteração no perfil de deslocamentos de pessoas e cargas em sua vizinhança e áreas adjacentes, bem como sobrecarga na infraestrutura viária.

**Art. 38** - No processo de licenciamento de edificações e atividades classificadas como Polos Geradores de Tráfego, é condição prévia:

- I. o licenciamento urbanístico pelo Município;
- II. a aprovação do Relatório de Impacto sobre a Mobilidade;
- III. a mitigação ou compensação dos impactos previstos.

**Art. 39** - O Poder Executivo:

- I. Estabelecerá, em até 90 (noventa) dias, os critérios para a definição dos empreendimentos considerados Polos Geradores de Tráfego;
- II. Definirá o modelo e conteúdo do Relatório de Impacto sobre a Mobilidade;
- III. Estabelecerá o monitoramento após a implantação e funcionamento do empreendimento, podendo o empreendedor ser obrigado a rever as medidas compensatórias ou mitigadoras;

**Art. 40** – Serão elaborados estudos e projetos para:

- I. implementar Ruas Completas e Caminhos Verdes, contemplando:
  - a) as necessidades de pedestres, ciclistas, usuários do transporte coletivo, idosos e crianças, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e motoristas;
  - b) estímulo ao uso não residencial nos pavimentos no nível do logradouro em interface com a calçada, promovendo a fachada ativa;
  - c) incentivo a aberturas de passagens peatonais nos meios de quadra por empreendimentos comerciais, no estilo galeria;
  - d) conexão de praças e parques;
  - e) seleção de ruas de interesse social de permanência e convivência para tratamento urbanístico completo em prol dos usos para além da mobilidade urbana;

- II. implantar de obras viárias para a melhoria e complementação da articulação viária do município;

**Art. 41** – Deverá ser elaborado plano de ações para a ampliação e modernização da sinalização semafórica, considerando:

- I. a expansão da abrangência do sistema centralizado de controle de semáforos;
- II. as alterações de circulação para maior eficiência dos semáforos, redistribuindo os tempos semafóricos para atendimento adequado aos pedestres, ciclistas e transporte coletivo preferencialmente e aos demais fluxos veiculares;
- III. criação de foco semafórico para ciclistas e pedestres;

**Art. 42** – O Poder Executivo estabelecerá a política de estacionamentos públicos, avaliando a implantação das seguintes medidas:

- I. ampliação do sistema de estacionamento rotativo e revisão dos tempos de permanência, considerando as demandas locais, o tipo de uso do solo, o grau de rotatividade no uso das vagas;
- II. estabelecimento de política de preço de forma a desestimular o uso do transporte individual motorizado;
- III. instituição de taxa por veículo nos estacionamentos privados, revertida à fiscalização e transporte público coletivo;
- IV. implantação de vagas exclusivas para carga e descarga, veículos oficiais ambulâncias e outros usos;
- V. investimento na informatização do estacionamento rotativo;
- VI. estudo de viabilidade de integração modal do rotativo com o transporte público coletivo.

**Art. 43** Para atendimento e estímulo à utilização de carros elétricos, ou outras tecnologias sustentáveis, o município deverá prever ações como:

- I. incentivar ou estudar a criação de sistema de aluguel de carros elétricos de pequeno porte, com vagas de estacionamento exclusivas substituindo as vagas destinadas aos veículos privados;
- II. incentivar ou estudar a criação de vagas exclusivas pagas dotadas de sistema de carregamento de bateria de carros elétricos privados;
- III. incluir no código de obras a previsão de disponibilização de vagas dotadas de sistema de carregamento de carros elétricos em empreendimentos de médio e grande porte de uso coletivo;

- IV. planejar a substituição gradativa dos veículos dos sistemas táxi e transporte coletivo por frota descarbonizada ou híbrida em prazo exequível;
- V. substituir gradativamente a frota da Prefeitura Municipal por veículos elétricos.

#### 4.1.2.6 CAPÍTULO VI – SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

**Art. 44** - O Eixo Segurança e Educação para o trânsito tem como objetivos:

- I. reduzir a zero os acidentes e as vítimas do trânsito;
- II. promover de uma cultura voltada para a mobilidade sustentável;
- III. estimular o comportamento seguro na mobilidade urbana.

**Art. 45** – São programas do Eixo Segurança e Educação para o trânsito:

- I. Programa de segurança para o trânsito.
- II. Programa de educação para o trânsito.

**Art. 46** – São ações a serem consideradas para aumentar a segurança do trânsito:

- I. reduzir a velocidade regulamentada nas vias arteriais de 60Km/h para 50Km/h;
- II. estipular a velocidade regulamentada nas vias locais para 30Km/h;
- III. aumentar o controle e a fiscalização das velocidades praticadas por meio de fiscalização eletrônica;
- IV. hierarquizar as vias por probabilidade de ocorrência de acidentes;
- V. estabelecer *Zonas 30*, definido áreas urbanas regulamentadas com velocidade máxima de 30 km/h, com tratamento urbanístico que induza a prática de baixas velocidades.

**Art. 47** - O estabelecimento de um programa de educação para o trânsito considerará as seguintes ações, entre outras:

- I. estruturar uma política pública de educação para o trânsito;
- II. planejar e realizar campanhas temáticas de educação para o trânsito;
- III. planejar e implementar política educacional permanente de educação para o trânsito na rede de ensino pública e particular.

#### 4.1.2.7 CAPÍTULO VII – GESTÃO DA MOBILIDADE

**Art. 48** – O Eixo Gestão da mobilidade tem como objetivos:

- I. promover a integração da gestão da mobilidade
- II. utilizar as tecnologias disponíveis para a eficiência e eficácia na gestão da mobilidade urbana;
- III. incentivar ao aprimoramento técnico e tecnológico;
- IV. promover a integração metropolitana;
- V. promover a participação popular.

**Art. 49** – São programas do Eixo Gestão da mobilidade

- I. Programa de aprimoramento da gestão pública da mobilidade urbana.

**Art. 50** – :O Poder Executivo avaliará as seguintes medidas:

- I. estruturar a gestão da mobilidade urbana no entorno de um único órgão gestor;
- II. melhorar a articulação entre distintos temas que influenciam a mobilidade urbana;
- III. estabelecer uma política de contratação por concurso público e formação continuada;
- IV. otimizar a alocação dos recursos na mobilidade urbana de forma a proporcionar cenários sustentáveis independentemente de novos investimentos;
- V. realizar constante busca por convênios e parcerias que viabilizem a implantação de investimentos em infraestrutura;
- VI. padronizar os equipamentos e comunicação visual do sistema de mobilidade urbana;
- VII. utilizar a Câmara Técnica de Mobilidade, existente e criada no Conselho das Cidades;
- VIII. elaborar plataforma única concentrando todos os serviços de mobilidade e facilitando as integrações modais, aplicando-se o conceito de *Mobilidade como Serviço*;
- IX. Realizar estudos Jurídicos com o Governo do Estado do RJ para estabelecer os níveis de responsabilidade na operação do Transporte Coletivo e do Sistema Viário.

**Art. 51** – A capacitação da gestão deverá prever entre outras ações, o treinamento das equipes municipais para aplicar as atividades de gestão e operação por meio das novas tecnologias.

**Art. 52** – As políticas institucionais devem se estruturar para:

- I. incentivar a Mobilidade Corporativa e solidária para otimização do uso de automóveis, aumentando a ocupação veicular e diminuindo o número de veículos em circulação, com a implantação de rota solidária;
- II. organizar fóruns de discussão para incluir associações e entidades do município no diálogo sobre a mobilidade urbana no contexto local;
- III. ampliar a articulação entre as esferas de governo incidentes sobre o território municipal;
- IV. estabelecer a lógica de formação e troca de experiências permanente entre as equipes municipais, metropolitanas e estadual, com a finalidade de fortalecer o gerenciamento dos sistemas de mobilidade nas respectivas escalas;

#### **4.1.2.8 CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA**

**Art. 53** - Constituem objetivos relativos ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PlaMob Maricá:

- I. acompanhar a evolução da implementação das ações do Plano de Mobilidade;
- II. avaliar a eficácia das ações implementadas, considerando os objetivos de cada programa;
- III. promover o planejamento continuado e a melhoria contínua da mobilidade urbana;
- IV. garantir a transparência das ações e dos programas, por meio da divulgação dos dados obtidos com o monitoramento e a avaliação;
- V. ampliar a divulgação de informações referentes à mobilidade urbana.

**Art. 54** - Para o atendimento dos objetivos estratégicos do PlaMob Maricá, serão estabelecidas metas de curto, médio e longo prazo:

- I. Curto prazo: 2023 – 2025
- II. Médio prazo: 2026 – 2029
- III. Longo prazo: 2030 – 2033



**Art. 55** - O Poder Executivo viabilizará os recursos financeiros necessários à implementação dos programas e ações do PlaMob, podendo se utilizar de diversas fontes, como:

- I. Recursos do orçamento municipal; estadual e federal;
- II. Parcerias Público Privadas – PPP;
- III. Concessões onerosas;
- IV. Convênios, contratos e acordos entre instituições públicas e entes federativos ou com a iniciativa privada;
- V. Financiamentos através dos programas do Governo Federal e de organismos multilaterais.

**Art. 56** - O monitoramento do PlaMob Maricá será realizado através de um conjunto e indicadores de desempenho, apurados anualmente pelo órgão municipal responsável pela política de mobilidade urbana e divulgados em página eletrônica.

**Art. 57** - O Observatório Municipal da Mobilidade Urbana será a instância formada pelo poder público e sociedade civil para o acompanhamento da implementação do plano de mobilidade e seus resultados, tendo como objetivos:

- I. definir, rever e produzir os indicadores para o monitoramento e avaliação do PlaMob;
- II. consolidar o Sistema de Informações da Mobilidade Urbana;
- III. permitir o acesso amplo e democrático às informações sobre a mobilidade urbana municipal;
- IV. incentivar a produção de conhecimento sobre a realidade do município pelas universidades e instituições de pesquisa;
- V. auxiliar os gestores municipais na tomada de decisões e na definição de prioridades;
- VI. contribuir para a realização dos diagnósticos e prognósticos a serem desenvolvidos com vistas à elaboração das revisões do PlaMob;
- VII. possibilitar a capacitação de agentes públicos e de organizações sociais quanto ao conhecimento e avaliação da realidade municipal;
- VIII. publicar o balanço anual dos indicadores e metas;
- IX. elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo instituirá o Observatório Municipal da Mobilidade Urbana e definirá sua composição e funcionamento.

**Art. 58** - O PlaMob Maricá passará por revisões periódicas em período não superior a dez anos.

**§1º** As revisões periódicas serão precedidas de diagnóstico, contemplando a análise dos modos, serviços, equipamentos e infraestruturas da mobilidade urbana em relação aos objetivos estratégicos estabelecidos.

**§ 2º** As revisões periódicas deverão contar com ampla participação da sociedade em Conferência Municipal.

#### **4.1.3 TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 59** - Com vistas à implementação da Política de Mobilidade de Maricá, o Poder Executivo deverá realizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei:

- I. o detalhamento dos programas e ações;
- II. a definição dos indicadores de desempenho;
- III. a publicação dos mapas de calçadas prioritárias e rede ciclável;
- IV. demais definições de sua responsabilidade previstas nesta lei.

**Art. 60** – São partes integrantes desta Lei:

- I. Anexo I – Detalhamentos das Ações
- II. Anexo II – Mapa de Hierarquização Viária

**Art. 61** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 4.2 Anexo I da Lei do Plano de Mobilidade – Detalhamento das Ações Propostas

Quadro 17 – Estruturação das medidas propostas em programas, projetos e ações

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
14. REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS	1.23 Estabelecimento de Padrão Municipal de Calçadas, respeitando-se parâmetros de acessibilidade e caminhabilidade da NBR 9050/2020.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.24 Elaboração e publicação de um Manual de Calçadas de Maricá.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.25 Exigência de adequação das calçadas ao Padrão Municipal para aprovação de novos loteamentos e edificações, regularização, concessão do habite-se, aprovação de projetos, a Baixa, e o licenciamento de atividades.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.26 Estabelecimento de prazos, incentivos e sanções para a regularização das calçadas pelos proprietários de imóveis lindeiros.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.27 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu.	1.008.662,22		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.28 Qualificação de rede de calçadas em Itaipuaçu (32Km).	20.173.244,40		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.29 Elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo para qualificação de rede de calçadas em Inoã.	109.062,65	Foi utilizado o valor do m <sup>2</sup> orçado pela empresa Pini Engenharia: R\$101,69/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	1.30 Qualificação de rede de calçadas em Inoã (5km).	2.181.252,96	(SOUZA, 2015) <sup>24</sup> , corrigido para valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$185,86/ m <sup>2</sup> .	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.31 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla.	463.348,98	A largura média por extensão de via foi considerada de 3,6m <sup>25</sup> , levando em conta diversas configurações de calçada possíveis dos dois lados da rua.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.32 Qualificação de rede de calçadas em Ponta Negra e orla (14Km).	9.266.979,60	A Extensão (Ext) multiplicada pela Largura (L) resulta na área da calçada. Essa, por sua vez, é multiplicada pelo valor do m <sup>2</sup> (R\$/m <sup>2</sup> )	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.33 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede.	346.591,73	R\$_Trecho = Ext x L x R\$/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.34 Qualificação de rede de calçadas em Barra de Maricá e Sede (11 Km).	6.931.834,56	R\$_Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.35 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas na Sede.	455.319,8	Para os projetos, foi estimado 5% do custo de implantação previsto para o respectivo preço.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.36 Qualificação de rede de calçadas na Sede (27Km).	9.106.396,56		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.37 Elaboração de projeto básico e executivo para qualificação de rede de calçadas em Cajueiros.	157.237,56		Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.38 Qualificação das calçadas prioritárias em Cajueiros (6 Km).	3.144.751,20		Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>24</sup> Aferido com: SINAPI (SINAPI, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023) e DER/PR (DER/PR, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023).

<sup>25</sup> Para cada lado dos trechos de via, a largura média de calçada considerada é de 1,80m, suficiente para 1,40m de livre circulação de pedestres e 0,40m para mobiliário e rampas de acessibilidade e de acesso a garagens, considerando que a maior parte das calçadas prioritárias estão em locais com urbanização já consolidada e de difícil alargamento para atender aos parâmetros mínimos de novos loteamentos.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	1.39 Regularização e qualificação das calçadas prioritárias: espaços públicos municipais, entorno de escolas e pontos de ônibus.	185,86/ m <sup>2</sup>	Foi utilizado o valor do m <sup>2</sup> orçado pela empresa Pini Engenharia: R\$101,69/m <sup>2</sup> (SOUZA, 2015), corrigido para valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$185,86/ m <sup>2</sup> .	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.40 Implementação de rotina de fiscalização e registro da situação das calçadas quanto à implantação, manutenção e uso, estabelecendo-se um controle contínuo e seu registro para acompanhamento e atualização do planejamento, bem como através de parceria com as concessionárias fornecedoras de serviços que incidem sobre a mesma.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.41 Elaboração do Projeto Caminhos Verdes para arborização e sombreamento de calçadas predefinidas no Centro: R. Vereador Luiz Antônio da Cunha, R. Mário Lopes da Fontoura, Av. Roberto da Silveira, R. Athaide Parreiras, R. Barão de Inoã, R. Ari Espíndola, R. Luis Fernando Santos Caetano, e R. Álvares de Castro. O Projeto deverá conter: espécies e respectivas localizações, manual de cuidado e conservação da vegetação, e controle do crescimento de ramos, e manual para replicação em calçadas secundárias pelos moradores.	149.209,17	Cálculo baseado na TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021: R\$2.109.087,14 (RIO DE JANEIRO 2021a), calibrando-se a estimativa com base na proporção de densidade demográfica pelo IBGE (R\$140.605,80), corrigindo-se os valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	1.42 Plantio das mudas destinadas ao sombreamento das calçadas e amenização do microclima urbano de Maricá.	602.765,12	Cálculo baseado na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021 do Rio de Janeiro – RJ: R\$8.481.311,67 (RIO DE JANEIRO,	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)	
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)					
			2021b), calibrando-se a estimativa com base na proporção de densidade demográfica pelo IBGE (R\$565.420,77), corrigindo-se os valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023).			
	1.43	Manutenção periódica das mudas, incluindo rega e poda, tanto no âmbito privado, quanto público.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	1.44	Implantação das melhorias e adequações de iluminação pública das calçadas principais.	7.499.420,00	R\$3.372/ponto de iluminação pública – IP (RIBEIRÃO PRETO, 2021) Valor atualizado a preço corrente: R\$3.749,71 (BCB, 2023) Um ponto a cada 10m, em extensão de 20Km da rede de calçadas tratadas pelo município, nas áreas estratégicas com grande fluxo.	Prefeitura de Maricá	Municipal
15. TRATAMENTO DE TRAVESSIAS	5.	Implantação das melhorias de iluminação pública das 18 travessias principais (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	134.989,56	R\$3.372/ponto de iluminação pública – IP (RIBEIRÃO PRETO, 2021) Valor atualizado a preço corrente: R\$3.749,71 (BCB, 2023) Dois pontos por travessia	Prefeitura de Maricá	Municipal
	6.	Padronização geométrica e de sinalização das travessias com artifícios de <i>traffic calming</i> que induzam a redução de velocidade de veículos e aumentem a segurança de cruzamento das vias pelos pedestres e ciclistas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	7.	Elaboração de projeto básico e executivo para tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUAVIVA, 2022b, p. 198).	324.354,74	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	8. Tratamento de travessias em 18 pontos com fluxo intenso de pedestres (RUA-VIVA, 2022b, p. 198).	6.487.094,70	Orçamento detalhado de implantação de traffic calming em interseção: R\$291.505,86/interseção (MINAS DO LEÃO, 2019) Correção dos valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV): R\$360.394,15 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
16. CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E INCENTIVOS SOCIAIS PARA CICLISTAS	3.31 Estabelecimento de mapa cicloviário de Maricá com plano de implantação que melhore progressivamente a integração entre rotas cicláveis, consolidando uma rede municipal.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.32 Elaboração de projeto básico e executivo da rota ciclável em Ponta Negra.	49.119,66	O custo médio por Km para CICLOFAIXA é de R\$ 75.568,70 Foram utilizadas como referência:	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.33 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Ponta Negra (13Km).	982.393,10	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: tabela de custos médios gerenciais do DNIT (DNIT, 2017) <sup>26</sup> , corrigindo-se os valores correntes pela aplicação do IPC-Brasil (FGV) (BCB, 2023): R\$ 91,46/m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.34 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã.	81.236,35	TACHÃO	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.35 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável em Barra – Itaipuaçu/Inoã (21,5Km).	1.624.727,05	Pesquisa de mercado em maio de 2023 (inclusive mão de obra): R\$16,90/unid.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.36 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto	145.469,75	Os valores acima referem-se a CICLOFAIXA, e foram considerados na coluna 'CUSTO ESTIMADO. Para trechos de	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>26</sup> Sinalização horizontal TERMOPLAST.-HotSpray (em 20% da área para faixas contínuas e em 10% para interseções, totalizando 30% da área do total)



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	<b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Itaipuaçu.		ciclovía deve-se substituir o valor quilométrico especificado acima por R\$ 133.601,20 <sup>27</sup> .		
	3.37 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Itaipuaçu (38,5 Km).	2.909.394,95	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de implantação especificado para cada trecho.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.38 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Inoã.	71.790,27		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.39 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Inoã (19 Km).	1.435.805,30		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.40 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável na Sede.	56.676,53		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.41 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável Sede (11,5 Km).	869.040,05		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.42 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável para o IFF na RJ-114.	13.224,52		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.43 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: implantação de rota ciclável para o IFF na RJ-114 (3,5 Km).	264.490,45		Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>27</sup> No lugar do tachão, foi considerada segregação física básica por guia de meio-fio, com valores de insumo e construção referenciados em SUDECAP (2023). O valor por quilômetro de ciclovía foi aferido como proporcional ao praticado na região, conforme CARTA CONVITE Nº 10/2023 de Niterói-RJ (NITEROI, 2023): R\$120.906,91.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	3.44 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo da rota ciclável em Jaconé.	13.224,52		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.45 Estruturação viária para segurança dos ciclistas: Recuperação da ciclofaixa de Jaconé (3,5 Km).	264.490,45		Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.46 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, priorizando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: Centro e região de São José de Imbassaí; nos arredores das ciclovias e ciclofaixas; Rua Ribeiro de Almeida; entorno das escolas municipais, estaduais e instituições de ensino superior; entorno dos equipamentos de saúde pública municipal; nas orlas de Itaipuaçu, Cordeirinho, Ponta Negra e Araçatiba; nas entradas das trilhas turísticas do Município; nos pontos turísticos municipais como Igreja Matriz, Casa de Cultura, Farol de Ponta Negra, Paróquia São José, dentre outros; principais pontos de embarque e desembarque de passageiros como o ponto final do recanto e o da passarela de Inoã; estações de integração do transporte coletivo propostas.	400.201,50	<p>CARTA CONVITE Nº 23/2020 de Niterói: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 200 paraciclos em aço inox. Valor estimado de R\$ 131.000,00 (NITERÓI, 2020).</p> <p>Valor atualizado a preço corrente: R\$160.080,59 (BCB, 2023)</p> <p>Valor de referência atualizado relativo a 500 paraciclos: R\$ 400.201,50</p>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.47 Regulamentação do estacionamento de bicicletas, incentivando-se a instalação de paraciclos nos seguintes locais: supermercados, centros de compras e demais estabelecimentos	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	privados de comércio e uso coletivo. Para novos empreendimentos que venham a passar por licenciamento municipal e tenham potencial de atrair deslocamentos: exigência de instalação de paraciclos.				
	3.48 Elaboração de projetos executivos de bicicletários (compostos pelas vagas e elementos complementares de apoio conforme proposta disposta no Produto 5) para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	297.558,87	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.49 Construção de bicicletários para os seguintes locais: Terminais de Transporte Coletivo do Centro, Itaipuaçu, Inoã e Ponta Negra; Campus de Educação Pública Transformadora em Itaipuaçu (C.E.P.T).	5.951.177,5	Valor de construção do Bicicletário de Araribóia em 2016: R\$ 852.598,79 (NITERÓI, 2018). Valor corrigido para valores correntes pelo IPC-Brasil FGV (BCB, 2023) R\$1.190.235,50. O valor estimado se refere ao custo unitário atualizado para cada uma das cinco unidades propostas.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.50 Aprimoramento da manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas já existentes.	41.547,74 / mês	20% da Conservação rotineira pista simples, valor mínimo: R\$ 21.782,28 /Km.ano (DNIT, 2017). Correção de valores IPC-Brasil (FGV) R\$ 29.320,92 /Km.ano (BCB, 2023). 31,08Km existentes.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.51 Manutenção de pavimento e sinalização de ciclovias e ciclofaixas propostas.	91.129,42 / mês	20% da Conservação rotineira pista simples, valor mínimo: R\$ 21.782,28 /Km.ano (DNIT, 2017).	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)	
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)					
			Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 29.320,92 /Km.ano (BCB, 2023). 85,02Km propostos.			
	3.52	Criação de Plano Permanente de Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.53	Elaboração de Estudo de viabilidade de construção de rotas cicloviárias intermunicipais, principalmente ligando Maricá a Niterói e Saquarema.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá <sup>28</sup>	NA
	3.54	Ampliação do sistema de compartilhamento de bicicletas convencionais.	31.733.330,60	Valor total global estimado (36 meses) pela EPT Maricá: R\$ 31.733.330,60 Incluindo implantação, operação e manutenção de 70 estações, 700 bicicletas, e sistema infantil com 10 estações e 100 bicicletas	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.55	Elaboração de Estudo de viabilidade de inclusão de bicicletas elétricas no sistema de compartilhamento, especialmente com novas docas próximo ao aeroporto, em São José de Imbassai, Inoã, Cordeirinho e Ponta Negra.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.56	Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias existentes (31Km).	113.953,24	Abrigo de Ponto de ônibus unitário: R\$ 21.522,92 <sup>29</sup> (SALTO, 2019). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 26.790,51 (BCB, 2023). Calibrador	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>28</sup> Em conjunto com municípios limítrofes e Governo do Estado.

<sup>29</sup> Valor de referência aferido com licitação municipal de Maricá para aquisição de containers (MARICÁ, 2015). Como o uso não requer toda a especificação técnica prevista para os containers, o valor do abrigo de PED da referência selecionada (SALTO, 2019), em conjunto com os complementos indicados, condiz mais com o uso para pontos de apoios ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	3.57 Implantação de pontos de apoio ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias propostas (110,5 Km).	398.836,34	Eletrônico De Pneus: R\$ 720,00. Conjunto de ferramentas de bicicleta: R\$79,40 <sup>30</sup> . Bebedouro: R\$ 819,00 <sup>31</sup> . VALOR UNITÁRIO <sup>32</sup> : R\$ 28 488,31. VALOR TOTAL: equivalente a um a cada 8Km.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	3.58 Criação de programa de educação para garantir uma convivência harmônica com outros modos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	3.59 Criação de seguro popular para roubos, furtos, falhas mecânicas e acidentes de bicicletas.	NA	Não se aplica	Prefeitura de Maricá / Iniciativa privada (Parceria Público-Privada)	NA
	3.60 Estudo de adequação da frota do transporte coletivo para que seja possível embarcar bicicletas nos ônibus, posicionadas em local apropriado.	Custeio	Não se aplica. Deverá ser indicado nas especificações técnicas relativas às licitações para aquisição de novos veículos.	Prefeitura de Maricá	NA
17.PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	4.31 Elaboração de projeto básico e executivo para nova localização da rodoviária, retirando a operação das linhas intermunicipais e interestaduais da região central.	285.934,04	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>30</sup> Pesquisa de mercado em maio de 2023. Preço cheio.

<sup>31</sup> Pesquisa de mercado em maio de 2023. Preço cheio.

<sup>32</sup> Um abrigo, um bebedouro, um calibrador e dois kits de ferramentas.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4.32 Desapropriação do terreno para construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	5.000.000,00	R\$500,00/m <sup>2</sup> , conforme pesquisa de mercado imobiliário em Maricá. Área considerada: 10.000 m <sup>2</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.33 Construção do novo Terminal Rodoviário de Maricá.	5.718.680,80	Previsão de investimento para construção de Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu-PR <sup>33</sup> em 2016: R\$4.000.000,00 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 5.718.680,80 (BCB, 2023) <sup>34</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.34 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas circulares para atendimento a demandas internas a uma região.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.35 Readequação da rede do transporte coletivo: criação de linhas perimetrais para atendimento a deslocamentos longos sem acessar a área central.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.36 Reprogramação Operacional em dias úteis, sábados e domingos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.37 Criar normas para padronizar os PEDs através de um grupo de trabalho multisetoriais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.38 Demarcação dos PED's para melhoria do nível de serviço, e adequação <sup>35</sup> dos entornos para promover a Acessibilidade Universal.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

<sup>33</sup> Cidade de porte médio com a mesma faixa populacional de Maricá.

<sup>34</sup> Valor compatível ao aferido com cálculo proporcional de investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Salvador, com movimentação de 39.000 passageiros/dia: R\$120.000.000,00 (DOE BAHIA, 2019 apud PELEGI, 2019). Proporção populacional entre Salvador e Maricá: 22,75/1 (IBGE, 2023). Investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Maricá, com movimentação de 1.714 passageiros/dia, e custo proporcional: R\$5.274.725,27.

<sup>35</sup> Custo de adequação de calçadas já previsto no Programa de Mobilidade a pé.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4.39 Instalação de abrigos em Pontos de Embarque e Desembarque.	2.679.051,00	Abrigo de Ponto de ônibus unitário: R\$ 21.522,92 <sup>36</sup> (SALTO, 2019). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$26.790,51 (BCB, 2023). Quantidade de PEDs: 100	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.40 Evolução da tecnologia para melhorar o acesso dos usuários às informações do Sistema.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA
	4.41 Realização de avaliações periódicas para medição de parâmetros de desempenho do transporte coletivo por ônibus.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.42 Elaboração de Estudo de Viabilidade para Corredor de VLT no município.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.43 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação dos Terminal Itaipuaçu.	71.483,51	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de reestruturação estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.44 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação do Terminal Itaipuaçu para operar o sistema municipal tronco-alimentado, incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	1.429.670,20	Estimativa de 25% do custo de construção de novos terminais especificados em seguida, considerando adaptações e acabamentos necessários pela reforma.  R\$ 5.718.680,80 x 25% = R\$ 1.429.670,20	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.45 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de	71.483,51	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de reestruturação estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>36</sup> Valor de referência aferido com licitação municipal de Maricá para aquisição de containers (MARICÁ, 2015). Como o uso não requer toda a especificação técnica prevista para os containers, o valor do abrigo de PED da referência selecionada (SALTO, 2019), em conjunto com os complementos indicados, condiz mais com o uso para pontos de apoios ao ciclista ao longo das rotas cicloviárias.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	projeto <b>básico e</b> executivo de reestruturação do Terminal Central				
	4.46 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: reestruturação da atual rodoviária para operar o sistema municipal tronco-alimentado (Terminal Central), incluindo melhorias de acessibilidade interna e do entorno.	1.429.670,20	Estimativa de 25% do custo de construção de novos terminais especificados em seguida, considerando adaptações e acabamentos necessários pela reforma.  R\$ 5.718.680,80 x 25% = R\$ 1.429.670,20	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.47 Definição de local e desapropriação de terrenos para construção dos novos terminais.	10.000.000,00	R\$500,00/m <sup>2</sup> , conforme pesquisa de mercado imobiliário em Maricá. Área considerada: 10.000 m <sup>2</sup> por terminal	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.48 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	571.868,08	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.49 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção dos terminais Inoã e Ponta Negra.	11.437.361,60	Previsão de investimento para construção de Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu-PR <sup>37</sup> em 2016: R\$4.000.000,00 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 5.718.680,80 (BCB, 2023) <sup>38</sup>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.50 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	714.835,10	O custo de elaboração de projeto <b>básico e</b> executivo foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>37</sup> Cidade de porte médio com a mesma faixa populacional de Maricá.

<sup>38</sup> Valor compatível ao aferido com cálculo proporcional de investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Salvador, com movimentação de 39.000 passageiros/dia: R\$120.000.000,00 (DOE BAHIA, 2019 apud PELEGI, 2019). Proporção populacional entre Salvador e Maricá: 22,75/1 (IBGE, 2023). Investimento previsto para construção do Terminal Rodoviário de Maricá, com movimentação de 1.714 passageiros/dia, e custo proporcional: R\$5.274.725,27.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	4.51 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Metropolitana e Municipal (EM1, EM2, EM3, EM4 e EM5).	14.296.702,00	50% da estimativa para terminais por Estação de Integração Metropolitana e Municipal (EM)	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.52 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: elaboração de projetos executivos de construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	428.901,06	O custo de elaboração de projeto <b>básico e executivo</b> foi estimado em 5% do custo de construção estimado a seguir.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.53 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: construção das Estações de Integração Municipal E1, E2, E3, E4, E5 e E6.	8.578.021,20	25% da estimativa para terminais por Estação de Integração Municipal (E)	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.54 Implantação do sistema tronco-alimentado no município: operação das linhas troncais e perimetrais entre terminais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.55 Estudo de viabilidade para implantação de faixas exclusivas para o transporte público coletivo nos seguintes corredores:  Av. Carlos Mariguella (Itaipuaçu/Inoã); Av. Zumbi dos Palmares (Itaipuaçu); R. Van Lerbergue (Itaipuaçu); R. Trinta e Cinco (Itaipuaçu); R. 66 (Itaipuaçu); Av. Roberto Silveira (Sede); R. Sem Macedo Soares / R. Abreu Rangel; R. Ribeiro de Almeida;  R. Domício da Gama (Sede); R. N. Sra do Amparo / R. Lúcio Alves da Silva; Av. Professor Ivan Mundin (Sede); Av.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	Roberto Silveira (Sede); Av. João Saldanha (Sede); R. João Frejat / R. Capitulino José de Marins (Sede); Av. Maysa (Sede/Ponta Negra); R. São Pedro Apóstolo (Ponta Negra).				
	4.56 Implantação de faixas exclusivas de ônibus ao longo da RJ-106.	15.163.935,20	Utilizado valor médio de faixas exclusivas de Belo Horizonte, a preços de dez 2021 – R\$ 709.426,26 /KM Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 758.196,76 / Km (BCB, 2023) Distância considerada: 20km	Estado / Município	Estadual
	4.57 Qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização de 15 veículos de transporte público coletivo.	52.500.000,00	R\$ 3.500.000,00 / veículo híbrido (em desenvolvimento, conforme informações da Prefeitura de Maricá 112 Veículos da frota (RUAVIVA, 2022b)	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.58 Análise de viabilidade técnica e econômica para qualificação da frota promovendo acessibilidade universal e descarbonização dos 97 veículos de transporte público coletivo e demais veículos a serem acrescidos na frota.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	4.59 Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: instalação de mecanismos tecnológicos capazes de realizar a contagem de passageiros embarcando e desembarcando em toda a frota (112 veículos).	1.476.000,00	Pesquisa de mercado realizada em maio de 2023. R\$6.000,00/(câmera c/ software contagem de pessoas) 1 dispositivo por porta. 80% dos veículos com duas portas, e 20% com três portas.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	4.60 Aprimoramento da tecnologia de controle e gestão operacional: atualização tecnológica sempre que possível no sistema de GPS.	942.077,92	Cotação de mercado junto aos fabricantes de ônibus, aplicando-se 2% de Índice de custo do sistema de controle operacional da ANTP (ANTP, 2021) - Manual de custos do Serviços de ônibus R\$ 7.387,66/veículo	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 8.411,41/veículo (BCB, 2023). Frota Operacional: 112 veículos (RUA-VIVA, 2022b)		
18.PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	5.17 MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal com: Disponibilização de informações em tempo real gratuitas para os usuários de transporte público coletivo; Serviços de taxi, mototáxi, serviço alimentador remunerado privado compartilhado, e aluguel de bicicletas. Estacionamento rotativo Sugestão de rota multimodal.	12.131.648,74	Pregão Eletrônico Nº 08/2021: Desenvolvimento e sustentação de sistemas, portais e aplicativos - R\$ 10.909.620,67 (ENAP, 2021). Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 12.131.648,74 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	5.18 TAXI – Revisão do regulamento municipal de modo a equilibrar as obrigações dos prestadores de serviço com o potencial de remuneração média, respeitando-se as leis trabalhistas e de concessão do direito de exercício da função.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.19 TAXI – Estabelecimento de incentivos para renovação constante da frota.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.20 TAXI – Revisão da política tarifária de modo a equilibrar o preço regulamentado com o preço praticado pelos concorrentes, respeitando-se a previsão de remuneração e condições de trabalho previstas pelas leis trabalhistas;	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	5.21 TAXI – Demarcação de pontos de táxi junto a todos os equipamentos de uso coletivo institucionais e culturais, incluindo todos aqueles com ocorrência de eventos que agregam número significativo de pessoas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.22 TAXI – Inclusão no aplicativo municipal de serviço de transporte de passageiros proposto, no qual a modalidade ‘viagem individual’ (não compartilhada) porta a porta seja atributo exclusivo do táxi, bem como prioridade nas viagens compartilhadas de alimentação das linhas troncais solicitadas pelo aplicativo proposto.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA
	5.23 TRANSPORTE COMPLEMENTAR POR VANS – criação de modalidade de serviço específica de transporte porta a porta por agendamento prévio para atendimento a pessoas com deficiência para atender a demandas que não se referem ao acesso a equipamentos de saúde, atuando de forma complementar a esse serviço prestado pela EPT.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA
	5.24 TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO COMPARTILHADO – oferta do serviço no aplicativo municipal exclusivamente na modalidade compartilhada para alimentação das linhas troncais de transporte público coletivo.	NA	Incluso no Projeto/Ação de MULTIMODALIDADE – Desenvolvimento de aplicativo municipal	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	5.25 MOTOTÁXI – Elaboração de estudo prévio sobre áreas com demanda pelo serviço de mototáxi para alimentação do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.26 MOTOTÁXI – Determinação, por meio de plano específico, do número de mototaxistas por área de alimentação do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.27 MOTOTÁXI – Elaboração de edital e termo de referência descrevendo o serviço, condições de prestação, número de vagas por área, e todos os detalhes necessários para estabelecimento de contrato com os prestadores, incluindo condições de manutenção e conservação das motocicletas, aumentando-se a frequência e rigor das revisões à medida que o veículo envelhece.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.28 MOTOTÁXI – Seleção e capacitação dos mototaxistas para utilização do aplicativo e condução segura na área onde atuará.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.29 MOTOTÁXI – Estabelecimento de incentivos para renovação da frota nos casos em que os mecânicos e demais profissionais da revisão emitirem laudo de que o veículo não se encontra em condições seguras para trânsito e a manutenção periódica já não atinge resultados satisfatórios.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.30 ESCOLAR E FRETAMENTO – Permitir aos permissionários do transporte escolar a prestação de serviços de	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	transporte fretado fora dos horários de transporte de estudantes.				
	5.31 ESCOLAR E FRETAMENTO – Promoção de políticas de incentivo à renovação da frota para qualificação do serviço.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	5.32 ESCOLAR E FRETAMENTO – Estabelecimento de contratos pontuais para transporte de funcionários em eventos de interesse público que demandem a participação da Prefeitura, caso haja essa demanda.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
19. MULTISSETORIAL DE MOBILIDADE E TURISMO	5. TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – Elaboração de Estudo de Viabilidade para Transporte Hidroviário, contemplando detalhes como prazo de validade, condições veiculares básicas, obrigações e deveres na prestação do serviço, tarifas, bem como todas as questões técnicas necessárias para garantir a segurança dos turistas, a viabilidade para os prestadores, e a não poluição das águas.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	6. TRILHAS – tratamento sinalização e promoção de acesso a trilhas inseridas no território municipal que potencialmente fomentem o turismo e sejam opções de lazer para a população municipal.	2.691.981,88	R\$2.093.711,88 (SÃO PAULO, 2018) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$2.691.981,88 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	7. TRILHAS – estabelecimento de parceria com municípios vizinhos para sinalização, manutenção e conservação das trilhas intermunicipais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	8. CICLISMO – Mapear e sinalizar as Rotas Ciclísticas turísticas, tanto a da praia para Mountain Bike, quanto a da Estrada real, em especial a integração entre a Rota Charles Darwin e a Ciclovia de Jaconé passando por toda a Orla.	41.674,00	Placas “SIMPLES” com película refletiva tipo I R\$340,40 (VILA VELHA, 2020) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 416,74 (BCB, 2023).  Valor relativo a 1000 placas.	Prefeitura de Maricá	Municipal
20.COMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	39. Atualização da hierarquização viária.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	40. Tratamento das vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu como arterial 1 (9,5Km).	16.074.338,48	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	41. Elaboração de projeto de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	83.348,00		Prefeitura de Maricá	Municipal
	42. Implantação de novos trechos viários a oeste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (2Km).	9.842.791,14	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	43. Elaboração de projeto de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	133.356,80		Prefeitura de Maricá	Municipal
	44. Implantação de novo trecho viário a leste complementando a vias lindeiras ao canal de Itaipuaçu (3,2Km).	15.748.465,82	Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			IMPLANTAÇÃO CALÇADA <sup>39</sup> : R\$.Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m²		
	45. Tratamento dos acessos aos futuros polos industriais na Fazenda Boa Vista e em Manoel Ribeiro incluindo a ligação direta destes à RJ-114 e RJ-118 (7,5Km).	31.892.246,77	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	46. Interseção em desnível RJ-116 (Viaduto do Flamengo).	53.066.400,40	Viaduto no entorno do Engenhão, Rio de Janeiro-RJ: R\$28.100.000,00 (GRANDES CONSTRUÇÕES, 2012) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$53.066.400,40 (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	47. Estudo de viabilidade para nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	183.365,60	Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	48. A depender do estudo, implantação de nova ligação com Niterói, via Itaocaia Valley / Engenho do Mato, incluindo equipamentos de segurança pública (4,4Km).	18.710.118,10	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	49. Tratamento da RJ – 114, ligação com Itaboraí (22,2Km).	37.563.190,98	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	50. Tratamento de acessos ao Aeroporto Municipal (2Km).	3.384.071,26	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>39</sup> Estimativa conforme Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	51. Elaboração de projeto de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	925.162,80		Prefeitura de Maricá	Municipal
	52. Implantação de nova via TransMaricá Norte (22,2Km).	109.254.981,65	<p>IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023). IMPLANTAÇÃO CALÇADA<sup>40</sup>: R\$.Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m²</p> <p>Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).</p>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	53. Elaboração de projeto de nova via RJ-110 (1,94Km).	80.847,56		Prefeitura de Maricá	Municipal
	54. Implantação de nova via RJ-110 (1,94Km), conforme item B do Mapa1 deste documento.	9.547.507,40		Prefeitura de Maricá	Municipal
	55. Elaboração de projeto de nova via Av. Maysa (6,14Km).	255.878,36		Prefeitura de Maricá	Municipal
	56. Implantação de continuação da Av. Maysa (6,14Km).	30.217.368,80		Iniciativa privada	Privado
	57. Elaboração de projeto de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	108.352,40		Prefeitura de Maricá	Municipal
	58. Implantação de nova via Estrada da Praia (2,6Km).	12.795.628,48		Prefeitura de Maricá	Municipal
	59. Elaboração de projeto de nova Via Parque (5,3Km).	220.872,20		Iniciativa privada	Privado
	60. Implantação de nova Via Parque (5,3Km).	9.850.580,00		Iniciativa privada	Privado

<sup>40</sup> Estimativa conforme Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.

<sup>41</sup> Aferido com: SINAPI (SINAPI, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023) e DER/PR (DER/PR, 2023 apud DIAMANTE DO SUL, 2023).



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			<p>A largura da Via Parque foi considerada de 10m.</p> <p>A Extensão (Ext) multiplicada pela Largura (L) resulta na área de pavimentação intertravada ou poliédrica. Essa, por sua vez, é multiplicada pelo valor do m<sup>2</sup> (R\$/m<sup>2</sup>)</p> $R\$_{Trecho} = Ext \times L \times R\$/m^2$ <p>Projeto implantação 40.300,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 71.618,33/Km (BCB, 2023).</p>		
	61. Elaboração de projeto de nova via Inoã (2,6Km).	186.207,66		Prefeitura de Maricá	Municipal
	62. Implantação de nova via Inoã (2,6Km).	12.795.628,48	<p>IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).</p> <p>IMPLANTAÇÃO CALÇADA<sup>42</sup>: R\$.Trecho = Ext x 3,6m x R\$185,86/m<sup>2</sup></p>	Prefeitura de Maricá	Municipal
	63. Elaboração de projeto de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	95.252,38		Prefeitura de Maricá	Municipal
	64. Implantação de nova via de ligação (1,33Km), conforme item G do Mapa de Intervenções Viárias.	6.545.456,11		Prefeitura de Maricá	Municipal
	65. Elaboração de projeto de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	150.398,49		Prefeitura de Maricá	Municipal
	66. Implantação de nova via de ligação (2,1Km), conforme item H do Mapa de Intervenções Viárias.	10.334.930,70		Prefeitura de Maricá	Municipal

<sup>42</sup> Estimativa conforme Programa de Regularização e Qualificação de Calçadas.

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	67. Execução de melhorias viárias na Estrada Monteí (2,73 Km).	4.619.257,27	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	68. Execução de melhorias viárias na Manoel Gomes Quintanilha (1,15Km).	1.945.840,97	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	69. Execução de melhorias viárias na Estrada do Retiro (2,3Km).	3.891.681,95	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	70. Execução de melhorias viárias na Estrada de Camburi (3,6Km).	6.091.328,27	RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: R\$1.257.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$1.692.035,63/Km (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	71. Elaboração de projeto de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	4.246.896,22	IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO (P.Simples) Faixa 3,6m e Acost. 2,5m: R\$3.159.000,00/Km (DNIT, 2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$4.252.299,57 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro / Prefeitura de Maricá	Estadual / Municipal
	72. Implantação de pistas marginais na RJ-106 (19,75Km).	83.982.916,50	Projeto duplicação 121.000,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 215.032,72 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro / Prefeitura de Maricá	Estadual / Municipal
	73. Elaboração de projeto de duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	1.778.320,60	Projeto duplicação 121.000,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV):	Governo do Estado do	Estadual

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			R\$ 215.032,72 /Km (BCB, 2023).	Rio de Janeiro	
	74. Duplicação da via de acesso à região de Ponta Negra (8,27Km).	113.019.711,26	DUPLICAÇÃO C/ CONSTR. DE PISTA NOVA (2 Faixas) +RESTAURAÇÃO DE P. EXISTENTE+CANT.CENTRAL: R\$7.617.000,00/Km (DNIT, 2017)  Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$13.666.228,69/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	75. Elaboração de projeto de duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	2.152.477,52	Projeto duplicação 121.000,00/Km (DNIT,2017) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 215.032,72 /Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
	76. Duplicação da RJ-106, entre o Bairro Flamengo e a via de acesso a Ponta Negra (10,1Km).	138.028.909,77	DUPLICAÇÃO C/ CONSTR. DE PISTA NOVA (2 Faixas) +RESTAURAÇÃO DE P. EXISTENTE+CANT.CENTRAL: R\$7.617.000,00/Km (DNIT, 2017)  Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$13.666.228,69/Km (BCB, 2023).	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Estadual
21. OTIMIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO	11. Ampliação da rede semafórica contemplando todas as interseções de vias arteriais com arteriais e arteriais com coletoras (27 interseções não semaforizadas, considerando o total de 47 interseções na hierarquização viária proposta, menos 10 já sinalizadas com semáforo conforme diagnóstico, menos 10 pontos coincidentes com proposta seguinte).	726.872,94	Bloco semafórico principal com 3 (três) módulos focais de 300mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação: R\$ 3.010,00 (SAQUAREMA, 2021)  Bloco semafórico repetidor com 3 (três) módulos focais de 200mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação.	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
			<p>Fornecimento e instalação. R\$2.360,00 /bloco (SAQUAREMA, 2021)</p> <p>Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a LED, compreendendo foco verde (boneco) e foco vermelho (mão ou boneco) com borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação. R\$1.794,00/bloco (SAQUAREMA, 2021)</p> <p>2 principais + 2 repetidores + 8 de pedestre por interseção: R\$25.092,00/interseção</p> <p>Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 26.921,22/interseção (BCB, 2023).</p>		
	12. Implantação de controle semafórico nas 18 travessias de pedestres com maior movimentação ou próximas aos pontos de embarque e desembarque de passageiros, principalmente na área central.	797.035,50	<p>Bloco semafórico principal com 3 (três) módulos focais de 300mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação: R\$ 3.010,00 (SAQUAREMA, 2021)</p> <p>Bloco semafórico repetidor com 3 (três) módulos focais de 200mm de diâmetro a LED, cobre focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento e instalação. R\$2.360,00 /bloco (SAQUAREMA, 2021)</p> <p>Bloco semafórico para pedestre + botoeira: R\$3.741,95 (SAQUAREMA, 2021)</p> <p>2 principais + 2 repetidores + 8 de pedestre c/ botoeira por interseção: R\$40.675,60/interseção</p> <p>Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 44.279,75/interseção (BCB, 2023).</p>	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	13. Instalação de focos voltados para os pedestres em todas as 6 interseções semaforizadas existentes que ainda não contam com esse dispositivo (4 unidades por interseção).	96.353,76	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a LED, compreendendo foco verde (boneco) e foco vermelho (mão ou boneco) com borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento instalação. R\$1.794,00/bloco (SAQUAREMA, 2021) Botoeira sonora para travessia de pedestres portadores de deficiência visual. Fornecimento e instalação: R\$1.947,95/unidade (SAQUAREMA, 2021) Custo por bloco: R\$3.741,95 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 4.014,74/interseção (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	14. Implantação de sistema semafórico com controle em tempo real priorizando os fluxos principais detectados e principalmente no atendimento ao transporte coletivo (55 interseções, existentes e propostas).	1.851.652,00	Controlador semafórico - 8 fases completo, incluindo todos os módulos necessários ao seu pleno funcionamento no modo centralizado: R\$13.309,09 Módulo de Comunicação. SOTU, modelo CD 200 Plug In. R\$14.663,34. Módulo GPS/GPRS para sincronização de relógio e comunicação sem fio. R\$ 3.120,93. Sistema de aterramento para controladores Digicon. R\$386,10. Base para controladores Digicon. R\$386,10. Nobreak. R\$3.787,33. Banco de baterias R\$2.378,69. Poste de 5 m compatível com o nobreak. R\$1.537,61. Laço detector. R\$850,00 (x 4) TOTAL: 29.660,10 (BELO HORIZONTE, 2021) Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$33.666,40 /interseção (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	15. Melhorias e manutenção de central de controle semafórico, possibilitando medidas operacionais de adequação da programação implantada.	1.708.871,38	Pregão Eletrônico Nº 24.075/2019: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão da rede (NATAL, 2019). Valor global: R\$ 1.379.879,76. Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 1.708.871,38 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	16. Instalação de focos voltados para os ciclistas nas interseções semaforizadas de vias com presença de ciclovias ou ciclofaixas, incluindo-os como pressuposto para os novos projetos de ciclovias e ciclofaixas (20 interseções), de acordo com estudo técnico.	143.520,00	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a LED, compreendendo foco verde (boneco) e foco vermelho (mão ou boneco) com borrachas de vedação e suportes de fixação. Fornecimento instalação. R\$1.794,00/bloco (SAQUAREMA, 2021 4 blocos por interseção: R\$7.176,00/inters. Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 7.811,84/interseção (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	17. Desenvolvimento de estudos nas interseções semaforizadas com 3 e 4 estágios com o objetivo de reduzir o número de estágios veiculares através de intervenções físicas e de circulação possibilitando que os fluxos restringidos sejam atendidos de forma mais harmônica com os fluxos principais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	18. Adoção de um novo sistema de circulação nas vias que compõem o centro expandido com adoção de sentido único.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	19. Criação de rotas alternativas de contorno e de atravessamento do centro para o fluxo motorizado.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	20. Incentivo e qualificação de acesso ao comércio da região central.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
22. DISCIPLINAMENTO DO USO DO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA PARTICULAR	12. Aprimoramento e intensificação da fiscalização.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	13. Privilégio de operação e circulação do transporte coletivo na área central.	NA	Incluso no Programa de aprimoramento do Transporte Público Coletivo	Prefeitura de Maricá	NA
	14. Qualificação dos pontos de embarque e desembarque com mais conforto informações e travessias sinalizadas.	NA	Incluso no Programa de aprimoramento do Transporte Público Coletivo	Prefeitura de Maricá	NA
	15. Privilégio da circulação de pedestres e ciclistas, incluindo a proposta Caminhos Verdes.	NA	Incluso nos Programas de melhoria da circulação a pá/acessibilidade e de ciclistas	Prefeitura de Maricá	NA
	16. Limitar o acesso de veículos a bairros como Araçatiba aumentando a área para lazer com segurança.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	17. ESTACIONAMENTO – Ajustamento do valor cobrado de forma a desestimular o uso da via pública para estacionamento particular, aplicando-se a arrecadação para fortalecimento da fiscalização e subsídio do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	18. ESTACIONAMENTO – Diminuição do grau de rotatividade, cobrando-se taxa única para um pacote de horas insuficiente para cobrir um turno de estadia, e com excedente para atividades pontuais.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA



POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	19. ESTACIONAMENTO – Ampliação das vagas exclusivas para carga e descarga, e veículos oficiais, para: desestimular o uso do automóvel pela redução de vagas disponíveis, fortalecer o transporte público coletivo e contribuir na melhoria da logística urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	20. ESTACIONAMENTO – Instituição de taxa por veículo nos estacionamentos privados, revertida à fiscalização e transporte público coletivo, conforme disposto no Produto 5 do Plano de Mobilidade e Alinhamentos Viários.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	21. ESTACIONAMENTO – Ampliação do sistema de estacionamento rotativo para todo o centro expandido e faixa de 300 metros perpendicular a todos corredores troncais do transporte público coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	22. ESTACIONAMENTO – Investimento na informatização do estacionamento rotativo pago, incluindo aplicativos específicos para o usuário, fiscais e gestores, respectivamente.	4.250.000,00	Considerados valores de desenvolvimento, manutenção e hospedagem por 60 meses com base em pesquisa de mercado	Prefeitura de Maricá	Municipal
23. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	6. ZONA 30 – regulamentação da velocidade máxima de 30 Km/h nas vias desprovidas de ciclovia, ciclofaixa ou compartilhamento de bicicleta com pedestres	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	7. Redução da velocidade regulamentada nas vias arteriais de 60Km/h para 50Km/h;	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA



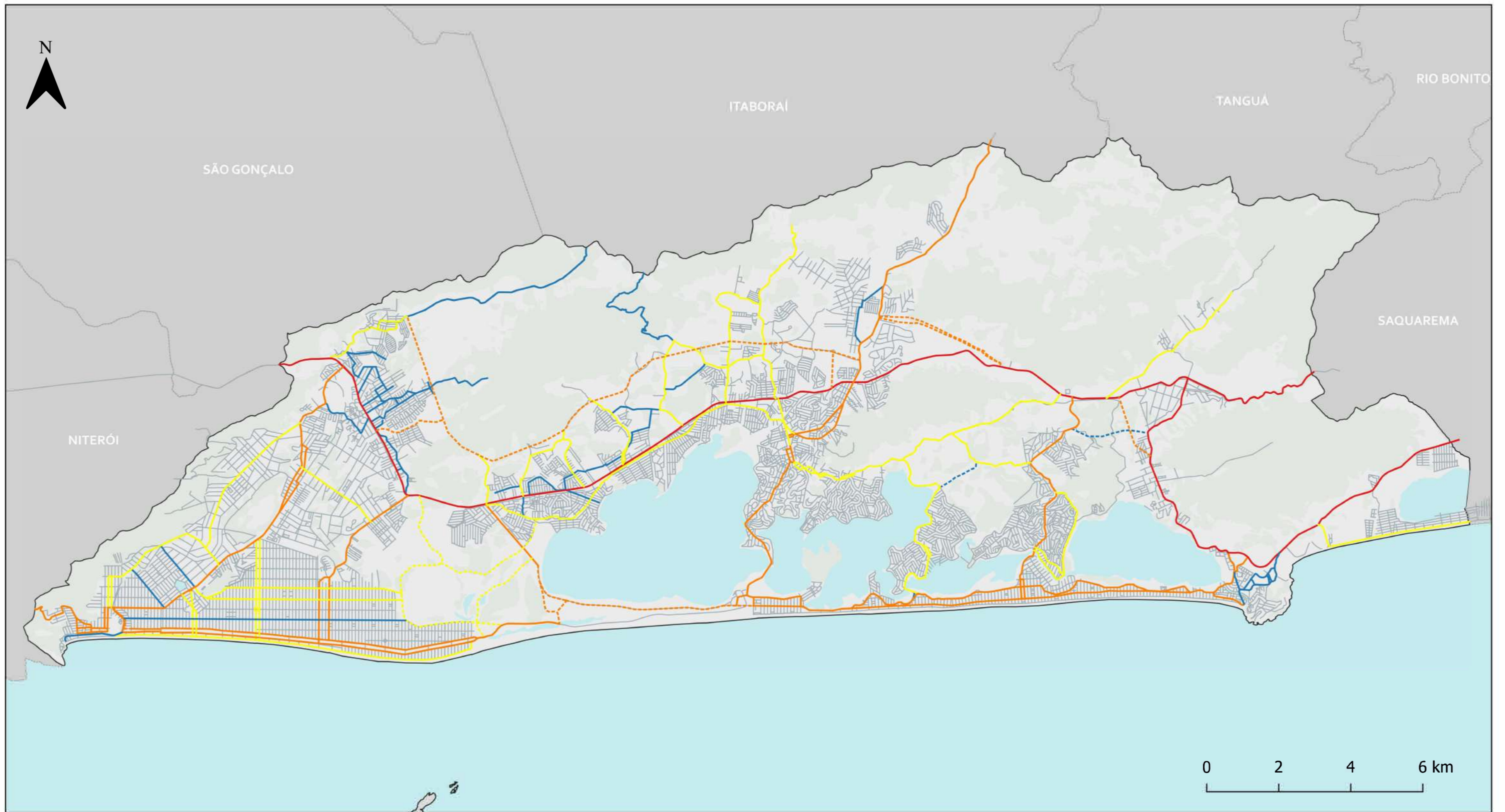
POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	8. Aumento do controle das velocidades praticadas por meio de fiscalização eletrônica. Instalação de dispositivos de fiscalização eletrônica nos seguintes locais: Rodovia Ernani Amaral Peixoto; Corredor formado pela Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, Rua Abreu Rangel, Rua Domício da Gama e Av. Prof. Ivan Mundin; Av. Roberto Silveira; Av. Carlos Marighella; Av. Maysa.	9.150.039,30	R\$ 1569,01/faixa/mês em 2020 (BELO HORIZONTE, 2020). 8 faixas/via. mês (5 corredores) – 40faixas/mês: R\$62,760,40 120 meses = R\$7.531.248,00 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 9.150.039,30 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	9. Organização de agenda de campanhas anuais de direção defensiva e paz para o trânsito em Maricá.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	10. Estabelecimento de política educacional permanente na rede de ensino	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
24.REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	13. Realização de Ruas Completas: Definição de um zoneamento que induza maior verticalização nas vias arteriais convertidas em corredores exclusivos de transporte público coletivo, e menor adensamento quanto mais distante desses eixos.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	14. Realização de Ruas Completas: Estímulo ao uso não residencial nos pavimentos do nível do logradouro em interface com a calçada, promovendo a fachada ativa.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	15. Realização de Ruas Completas: Incentivo a aberturas de passagens peatonais nos meios de quadra por empreendimentos comerciais no estilo galeria.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	16. Realização de Ruas Completas: elaboração de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	2.350.331,74	Projeto <b>básico e</b> executivo de rua de 650m R\$ 250.528,21 (PORTO ALEGRE, 2020). Estimativa para 5Km: R\$1.927.140,07 Correção de valores IPC-Brasil (FGV): R\$ 2.350.331,74 (BCB, 2023).	Prefeitura de Maricá	Municipal
	17. Realização de Ruas Completas: execução de projeto de conexão de praças e parques por Ruas Completas.	47.006.634,80	Valor estimado considerando o custo de projeto levantado acima como 5% do preço de obra.	Prefeitura de Maricá	Municipal
	18. Realização de Ruas Completas: Seleção de RUAS COMPLETAS DE INTERESSE SOCIAL DE PERMANÊNCIA E CONVIVENCIA para tratamento urbanístico completo em prol dos usos para além da mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	19. Criação de um sistema de aluguel de carros elétricos de pequeno porte (dois lugares, motorista e passageiro), com vagas de estacionamento exclusivas substituindo as vagas destinadas aos veículos privados.	NA	NA	Iniciativa privada	NA
	20. Criação de vagas pagas dotadas de sistema de carregamento de bateria de carros elétricos privados, para uso exclusivo deles.	NA	NA	Iniciativa privada	NA
	21. Inclusão no código de obras da exigência de disponibilização de vagas dotadas de sistema de carregamento de carros elétricos em empreendimentos de médio e grande porte de uso coletivo.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	22. Exigência de substituição dos veículos de táxi por carros movidos a energia elétrica (integral ou híbrida) no	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	regulamento do serviço, garantindo-se a renovação da frota em prazo exequível pelos taxistas licenciados.				
	23. Definição de critérios de identificação de Polos Geradores de Tráfego segundo as características do município.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	24. Definição de trâmites para o licenciamento de Polos Geradores de Tráfego.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
25. DISCIPLINAMENTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS	5. Indução do uso logístico nas áreas lindeiras às Rodovias.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	6. Elaboração de Estudo de Viabilidade de ligação ferroviária entre o Porto e os polos industriais, integrando com o futuro ramal da FCA	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	7. Inibição de implantação de grandes plantas fabris.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	8. Organização e disciplinamento do tráfego de carga nas áreas com maior volume de tráfego urbano (principalmente Centro e Itaipuaçu).	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
26. APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA MOBILIDADE URBANA	8. Estabelecimento de política de contratação por concursos públicos e formação e capacitação continuada.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	9. Revisão da estrutura organizacional do Órgão Gestor para melhorar a articulação entre distintos temas relativos à mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	10. Otimização da alocação dos recursos na mobilidade urbana de forma a proporcionar cenários sustentáveis	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ		CUSTO ESTIMADO (R\$) (C)	DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA (D)	ÓRGÃO RESP. (E)	FONTE DE RECURSO (F)
PROGRAMAS (A)	PROJETOS E AÇÕES (B)				
	independentemente de novos investimentos.				
	11. Continuidade à constante a busca por convênios e parcerias que viabilizem a implantação de investimentos em infraestrutura.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	12. Padronização dos equipamentos e comunicação visual do sistema de mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	13. <del>Criação</del> Utilização da Câmara Técnica de Mobilidade no Conselho das Cidades, e criação de comitê Intersetorial gestor/articulador da mobilidade urbana.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA
	14. Elaboração de Convênio e Estudos Jurídicos com o Governo do Estado do RJ para estabelecer os níveis de responsabilidade na operação do Transporte Coletivo e do Sistema Viário.	Custeio	Não se aplica	Prefeitura de Maricá	NA





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano

**Hierarquização Viária**

- Estruturantes (existentes)
- Estruturantes (propostas)
- Arteriais Primárias (existentes)
- Arteriais Primárias (propostas)
- Arteriais Secundárias (existentes)
- Arteriais Secundárias (propostas)
- Coletoras (existentes)
- Coletoras (propostas)
- Locais

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Anexo II - Hierarquização Viária**

Escala: 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

## 5. Decreto regulamentador do Plano de Mobilidade Urbana

### 5.1 DECRETO N.º ..... DE .... DE ..... DE 2023.

*Regulamenta a Lei .... que institui o Plano de Mobilidade Urbana e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam definidas as calçadas prioritárias para serem tratadas pelo Executivo Municipal no Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** - Fica definida a Rede Ciclovária Municipal no Anexo II deste decreto.

**Art. 3º** - Fica definida a proposta de Rede Tronco-Alimentada de Transporte Coletivo a ser estudada pelo Executivo Municipal, no Anexo III deste decreto.

**Art. 4º** - Ficam definidas as principais intervenções viárias a serem estudadas pelo Executivo Municipal, no Anexo IV deste decreto.

**Art. 5º** - Fica definida rota prioritária para que o Executivo Municipal estude a implantação de Caminho Verde, no Anexo V deste decreto.

**Art. 6º** - Ficam definidos os terminais de integração a serem estudados pelo Executivo Municipal, no Anexo VI deste decreto.

**Art. 7º** - Ficam definidos os principais pontos de táxi, cuja implantação deve ser estudada pelo Executivo Municipal, no Anexo VII deste decreto.

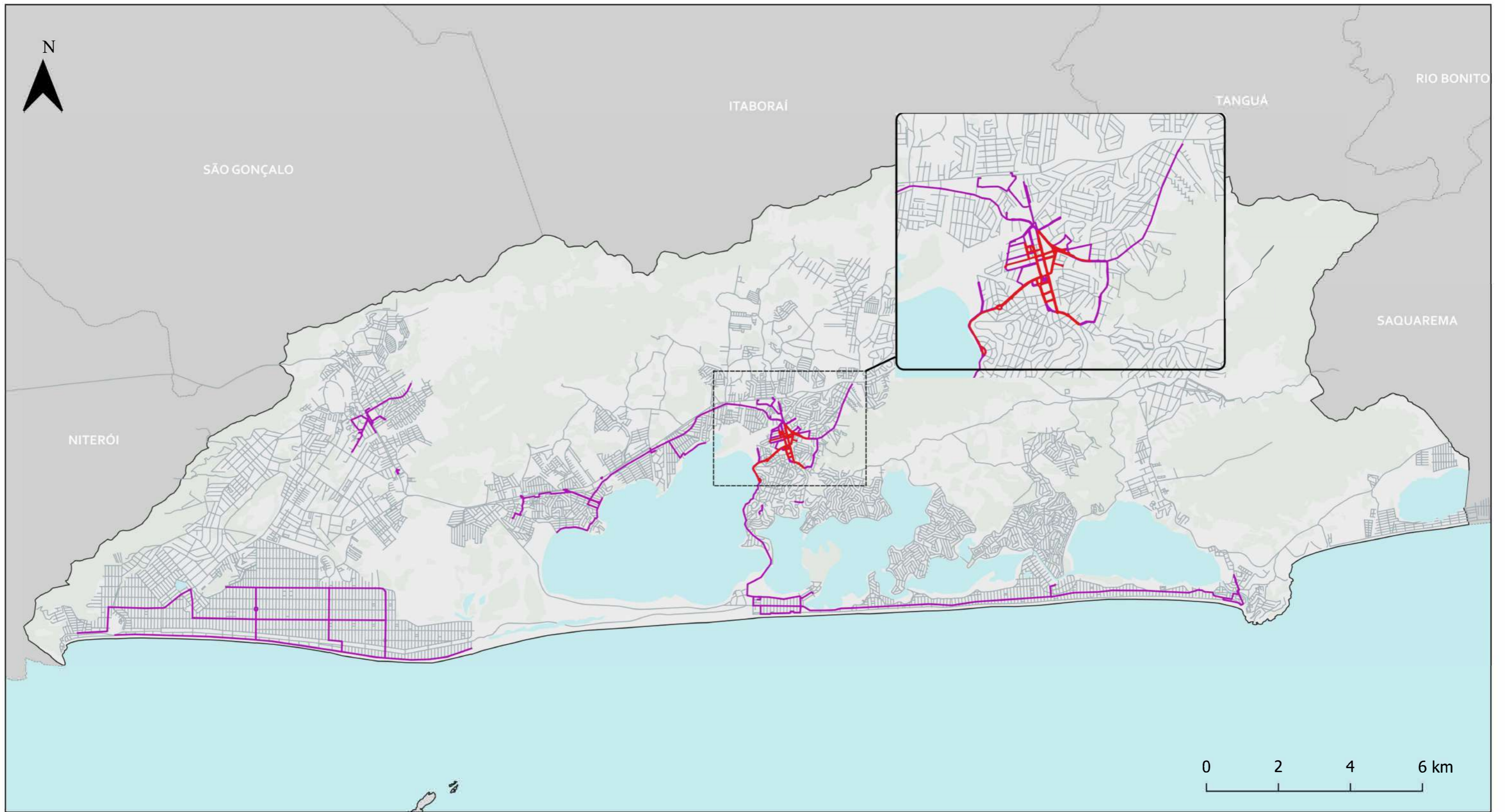
**Art. 8º** - Fica definidas as principais áreas a serem estudadas para implantação de zonas 30 pelo Executivo Municipal, no Anexo VIII deste decreto.

**Art. 9º** - Fica definida a proposta de Transporte Turístico Hidroviário a ser estudado pelo Executivo Municipal, no Anexo IX deste decreto.

**Art. 10** – Ficam definidos os corredores a serem estudados para implantação de Desenvolvimento Orientado ao Transporte – DOT, no Anexo X deste decreto.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Logradouro
- Rede de calçadas a serem tratadas pela Prefeitura Municipal
- Calçadas prioritárias dentre as que devem ser tratadas pela Prefeitura Municipal

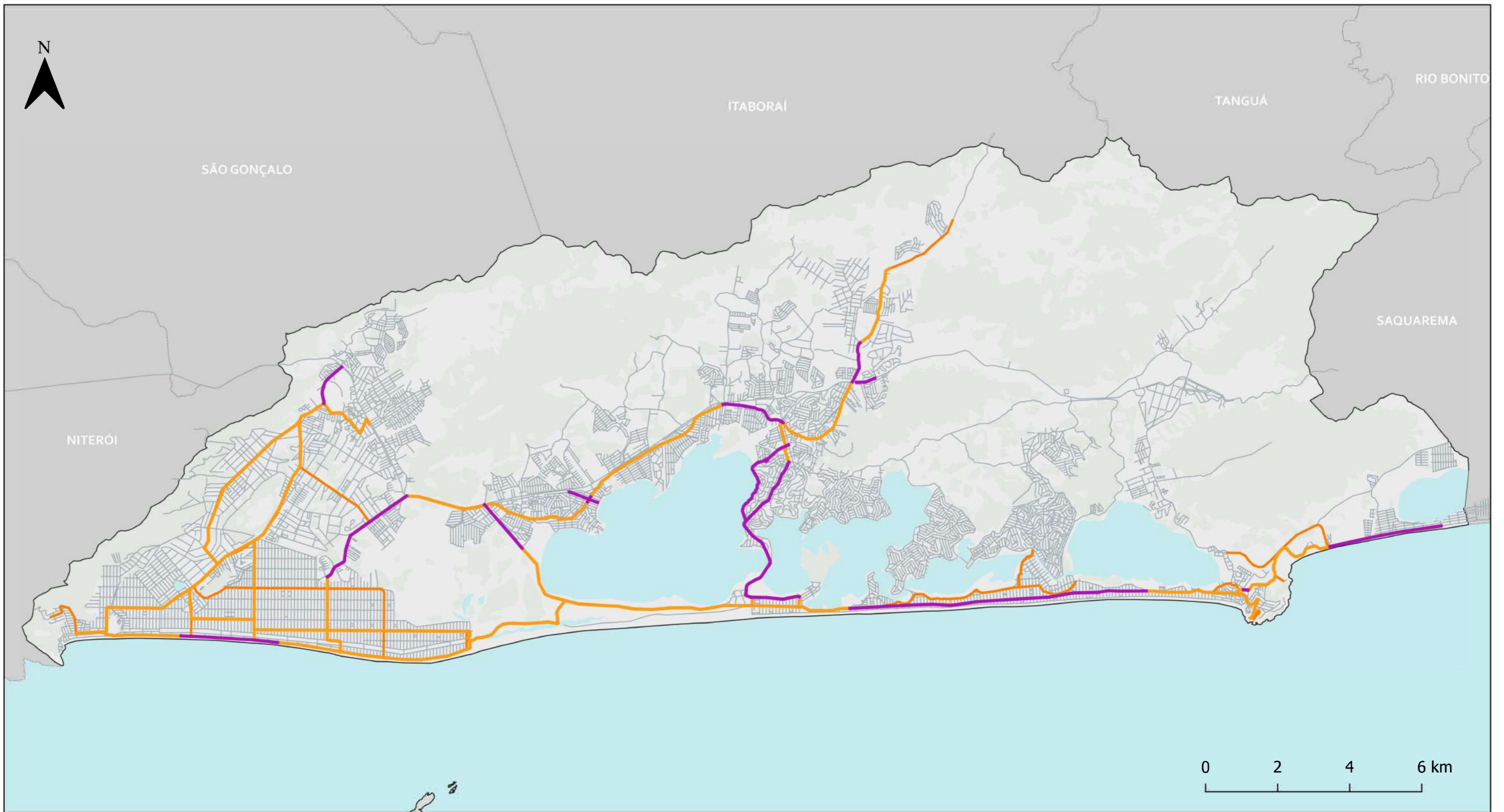
**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Anexo I - Rede de calçadas prioritárias para atuação direta da PMM**

Escala: 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Logradouro
- Ciclovias/Ciclofaixas existentes
- Ciclovias/Ciclofaixas Propostas



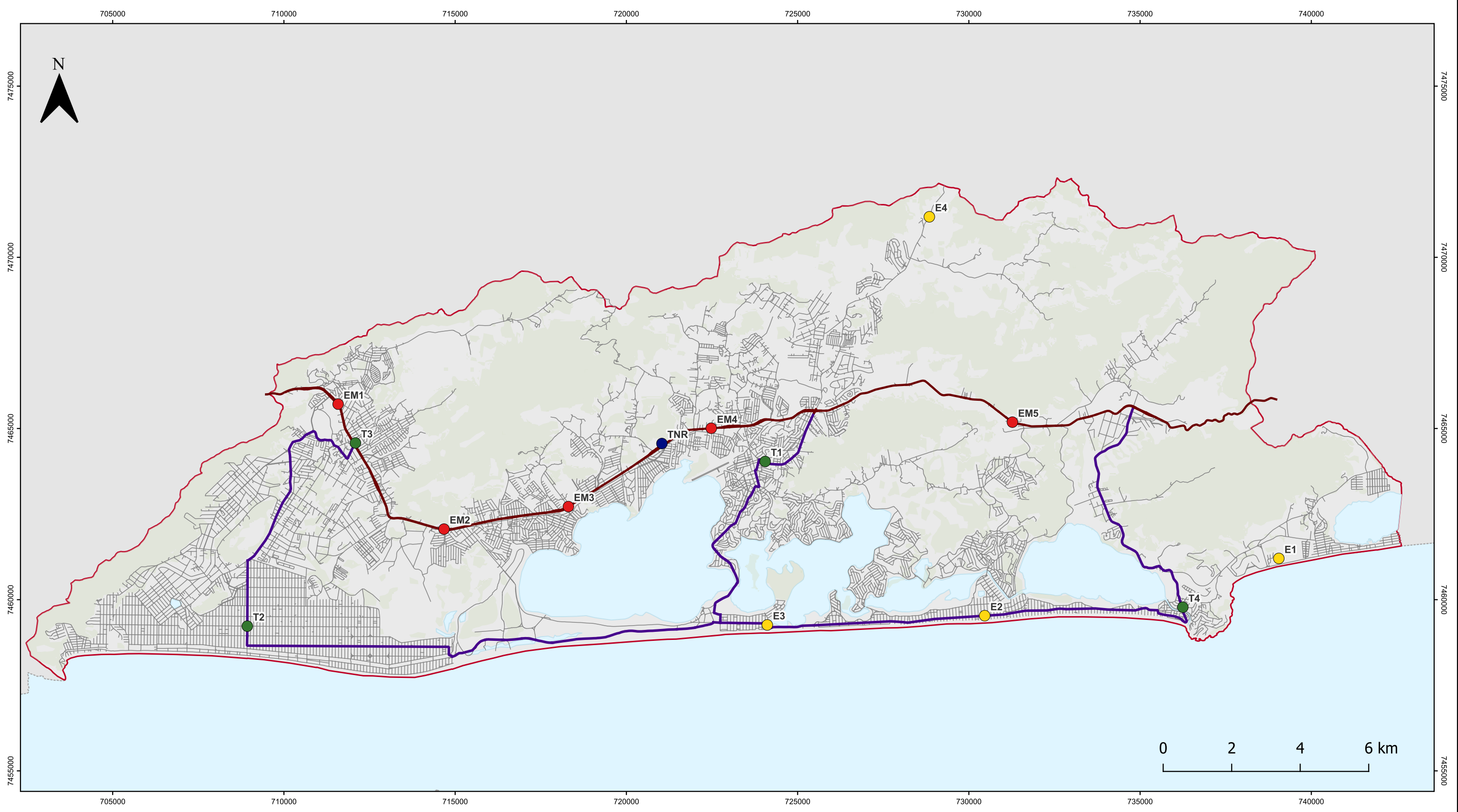
**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Anexo II - Rota ciclável**

Escala: 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).





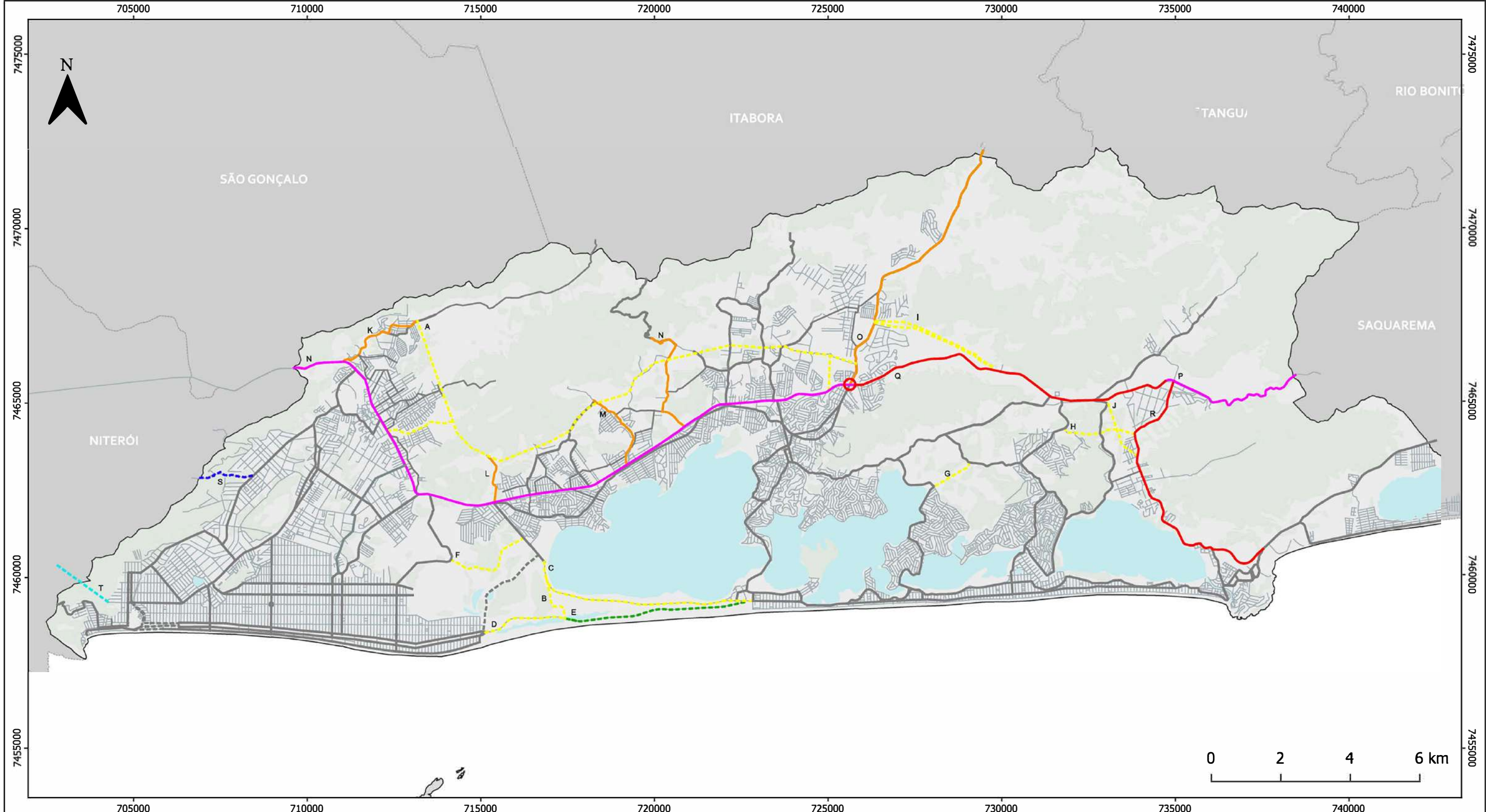
**LEGENDA**

- Limite Municipal
- Ilhas de Maricá
- Sistema Lagunar e Oceano
- Áreas Vegetadas
- Logradouros
- Rodovias
- Corredor de Transporte Coletivo Metropolitano e Municipal
- Corredor de Transporte Coletivo Municipal
- Estações e Terminais de Integração**
- Estação de Integração Municipal
- Estação de Integração Metropolitana e Municipal
- Terminal Municipal de Transporte Coletivo
- Terminal Nova Rodoviária

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Anexo III - Rede Tronco-alimentada**

**Escala:** 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada  
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Logradouro
- Sistema Viário

**Vias propostas**

- A. TransMaricá Norte
- B. Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110)
- C. Av. Maysa (RJ-102)
- D. Estrada da Praia (RJ-102)
- E. Via Parque
- F. Inoã
- G. Ligação viária
- H. Ligação viária
- I. Ligação RJ-106 / RJ-114
- J. Ligação RJ-106 / RJ-118

**Melhorias viárias**

- K. Estrada Montel
- L. Manoel Gomes Quintanilha
- M. Estrada do Retiro
- N. Estrada de Camburi
- O. RJ-114

**Implantação de pistas marginais**

- P. RJ-106

**Duplicação do trecho**

- Q. Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)
- R. Estrada de Ponta Negra

- S. Diretriz para estudo de ligação com Niterói

- T. Diretriz do Túnel

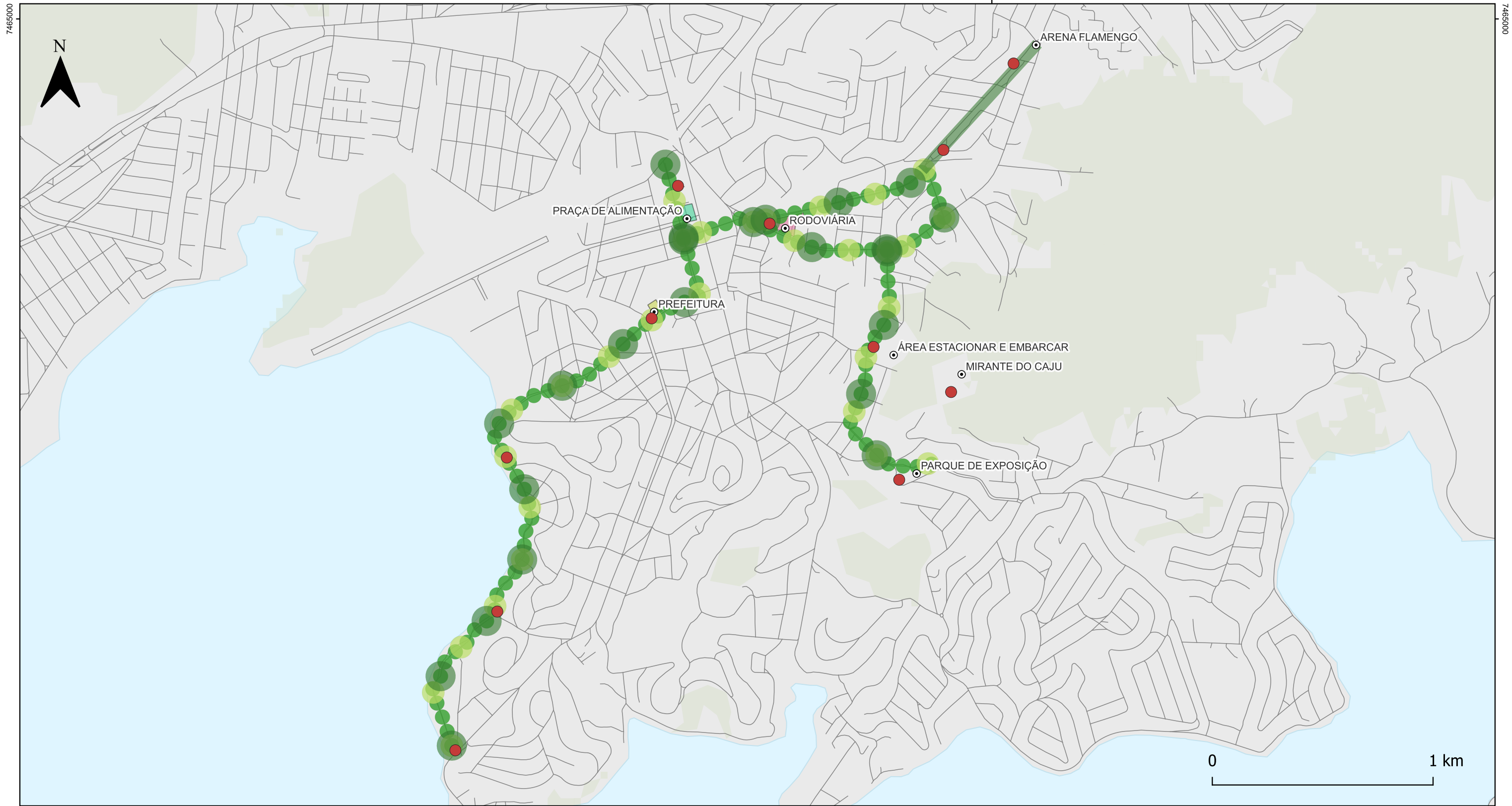
- Interseção em desnível (RJ-106)

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Anexo IV - Intervenções viárias**

Escala: 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).





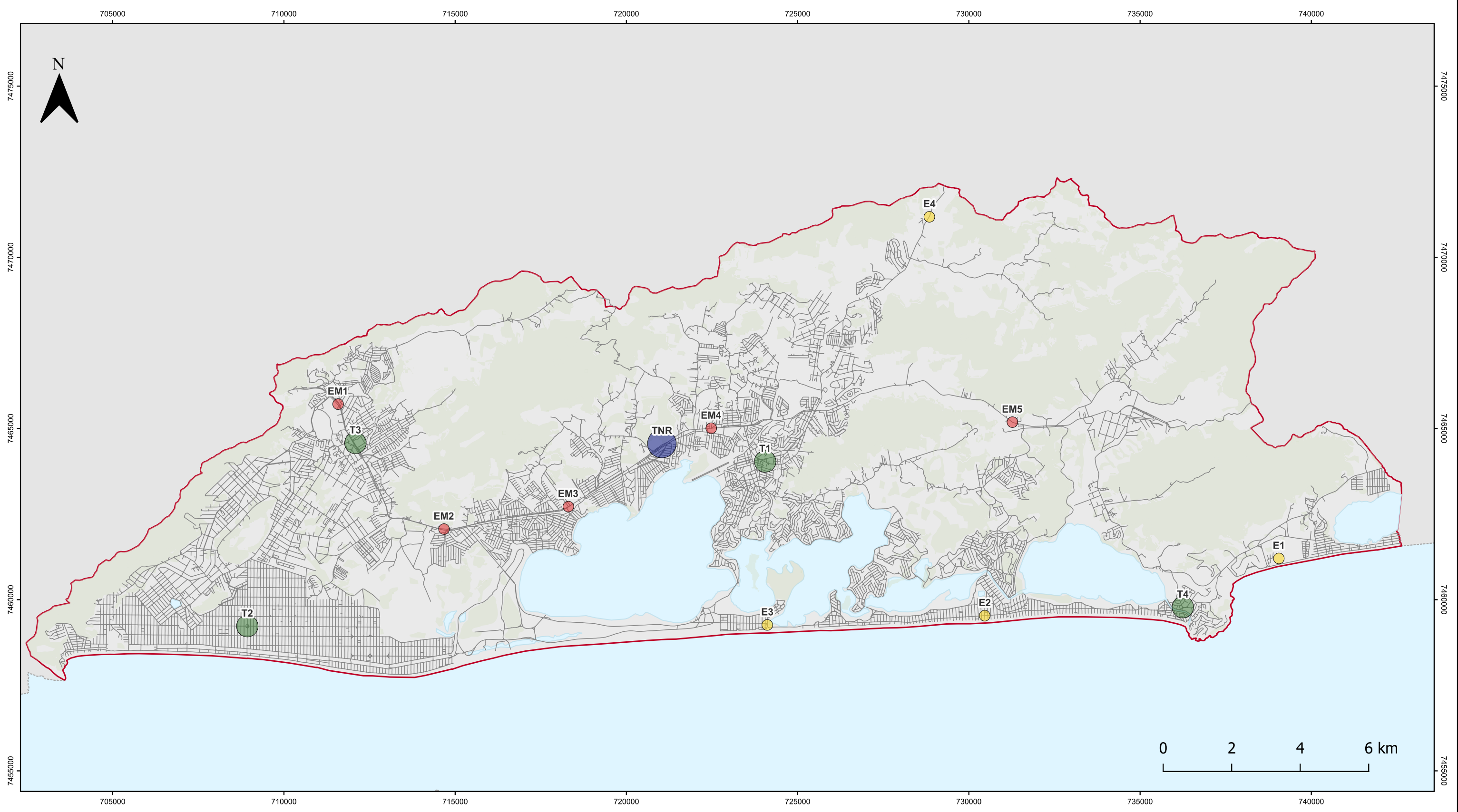
**LEGENDA**

- Arruamento
- Sistema Lagunar e Oceano
- Áreas Vegetadas
- Caminhos Verdes
- Parque Linear
- Ponto de Integração Modal - Vermelinha e Tarifa Zero

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Anexo V - Caminhos Verdes**

Escala: Gráfica | Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**LEGENDA**

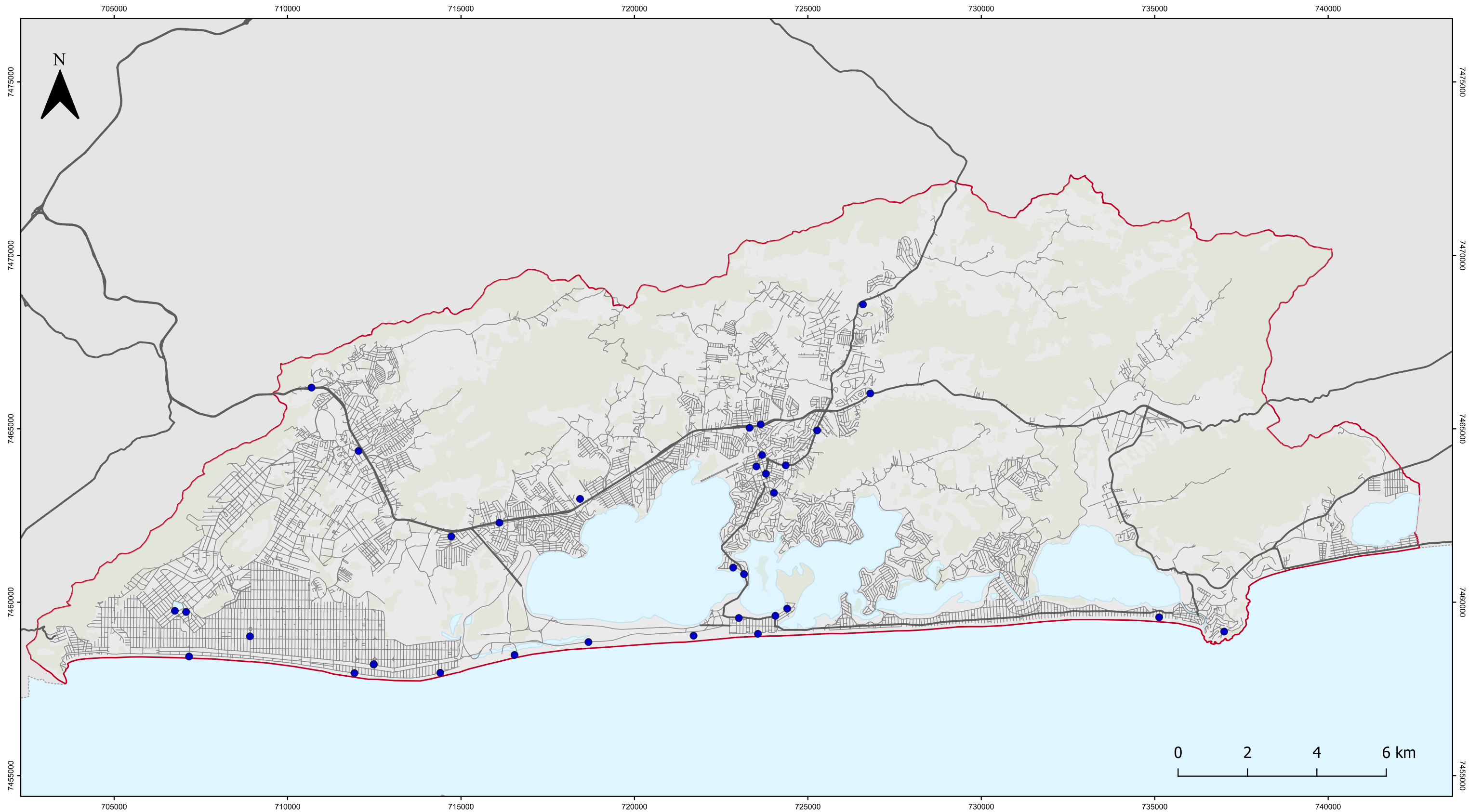
- Limite Municipal
- Ilhas de Maricá
- Sistema Lagunar e Oceano
- Áreas Vegetadas
- Logradouros
- Rodovias
- Estação de Integração Municipal
- Estação de Integração Metropolitana e Municipal
- Terminal Municipal de Transporte Coletivo
- Terminal Nova Rodoviária

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Anexo VI - Terminais de Integração**

**Escala:** 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).





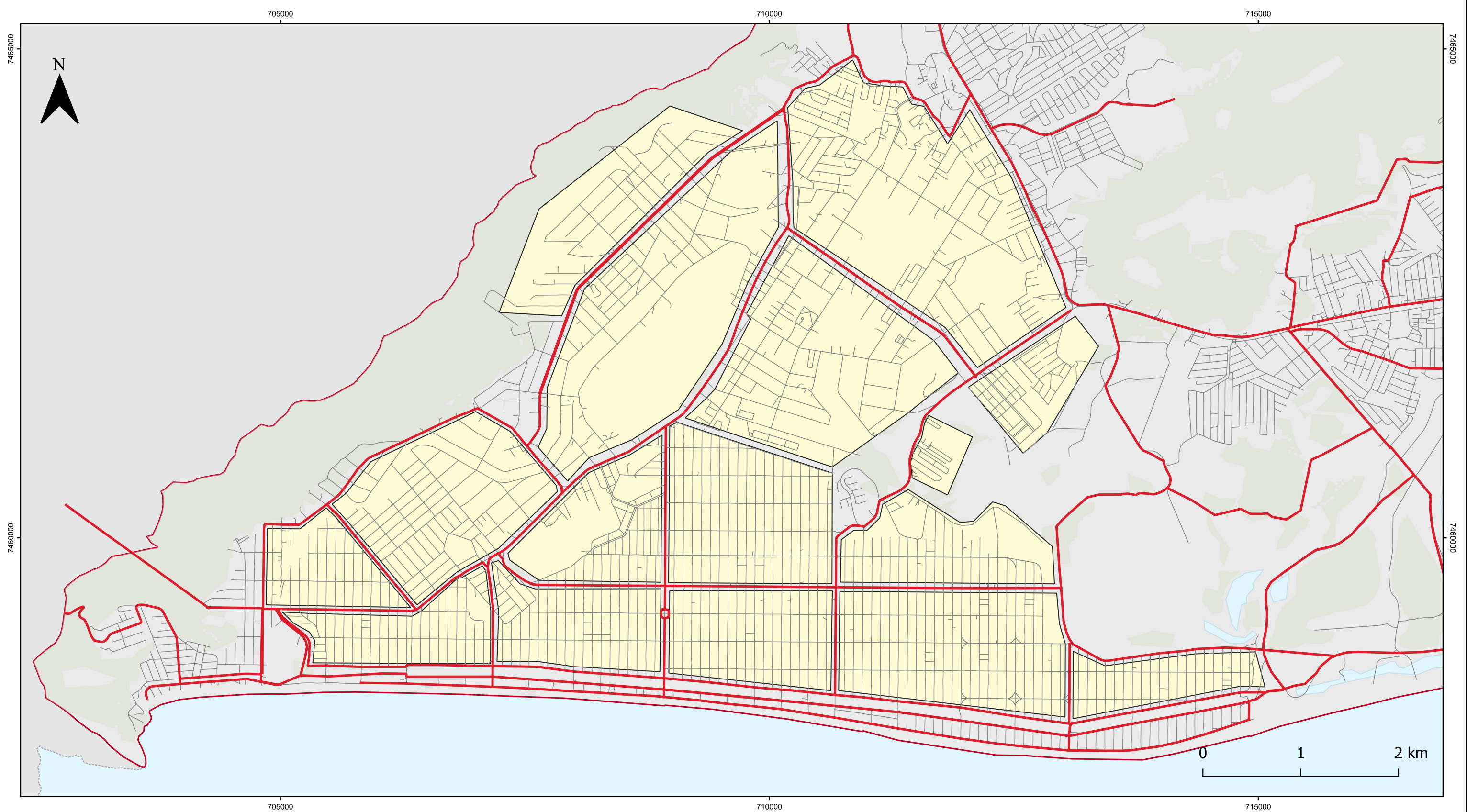
**LEGENDA**

- Limite Municipal
- Sistema Lagunar e Oceano
- Áreas Vegetadas
- Logradouros
- Rodovias
- Ponto de Táxi Proposto

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Anexo VII - Pontos de Táxi Propostos**

**Escala:** 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**LEGENDA**

- Limite Municipal
- Sistema Lagunar e Oceano
- Áreas Vegetadas
- Logradouros
- Rodovias
- Vias Arteriais e Coletoras
- Áreas Potenciais para Implantação de Zona 30

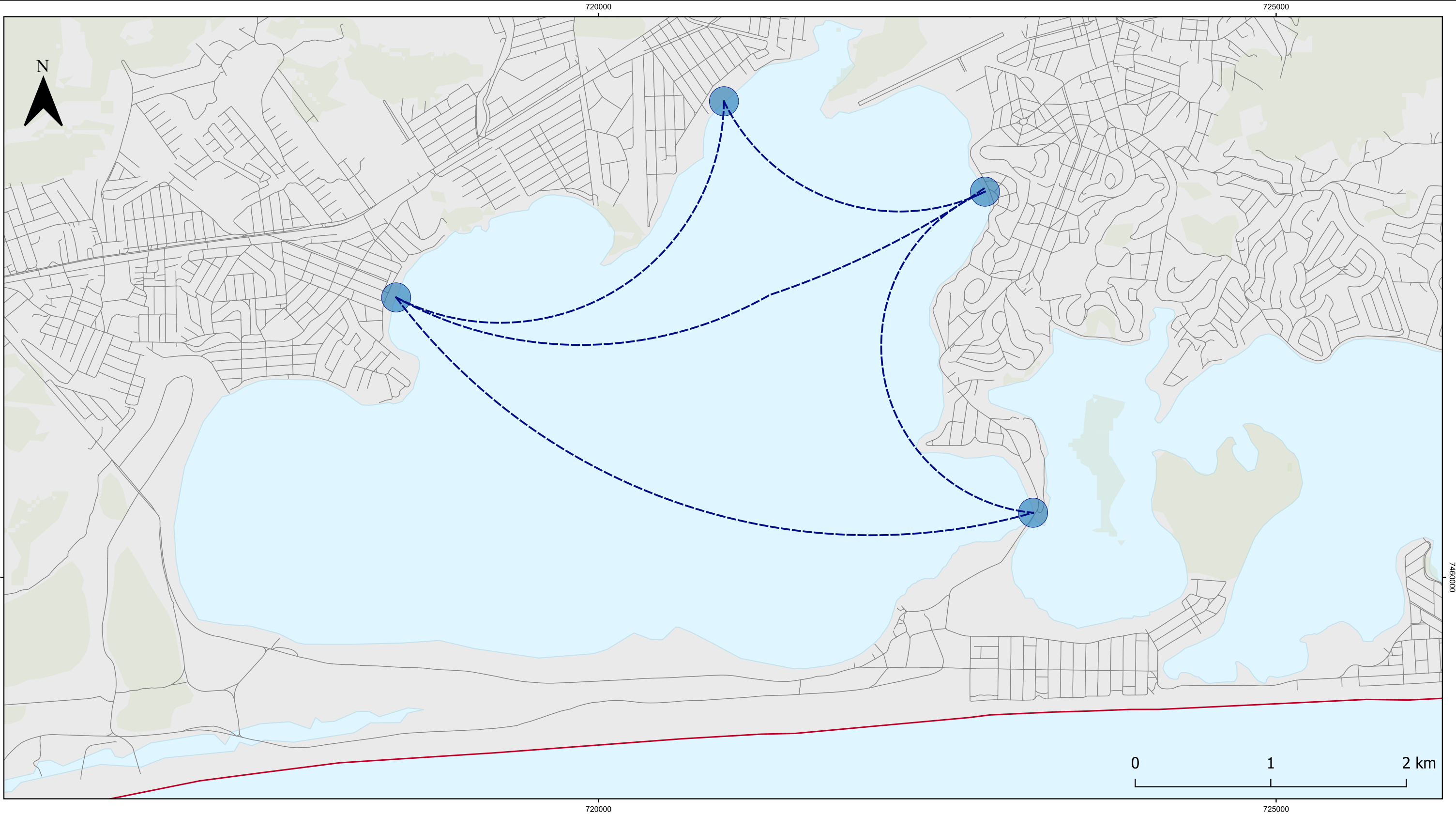
**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Anexo VIII - Áreas potenciais para implantação de Zonas 30**

Escala: Sistema de Coordenadas Projetada  
 Gráfica UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



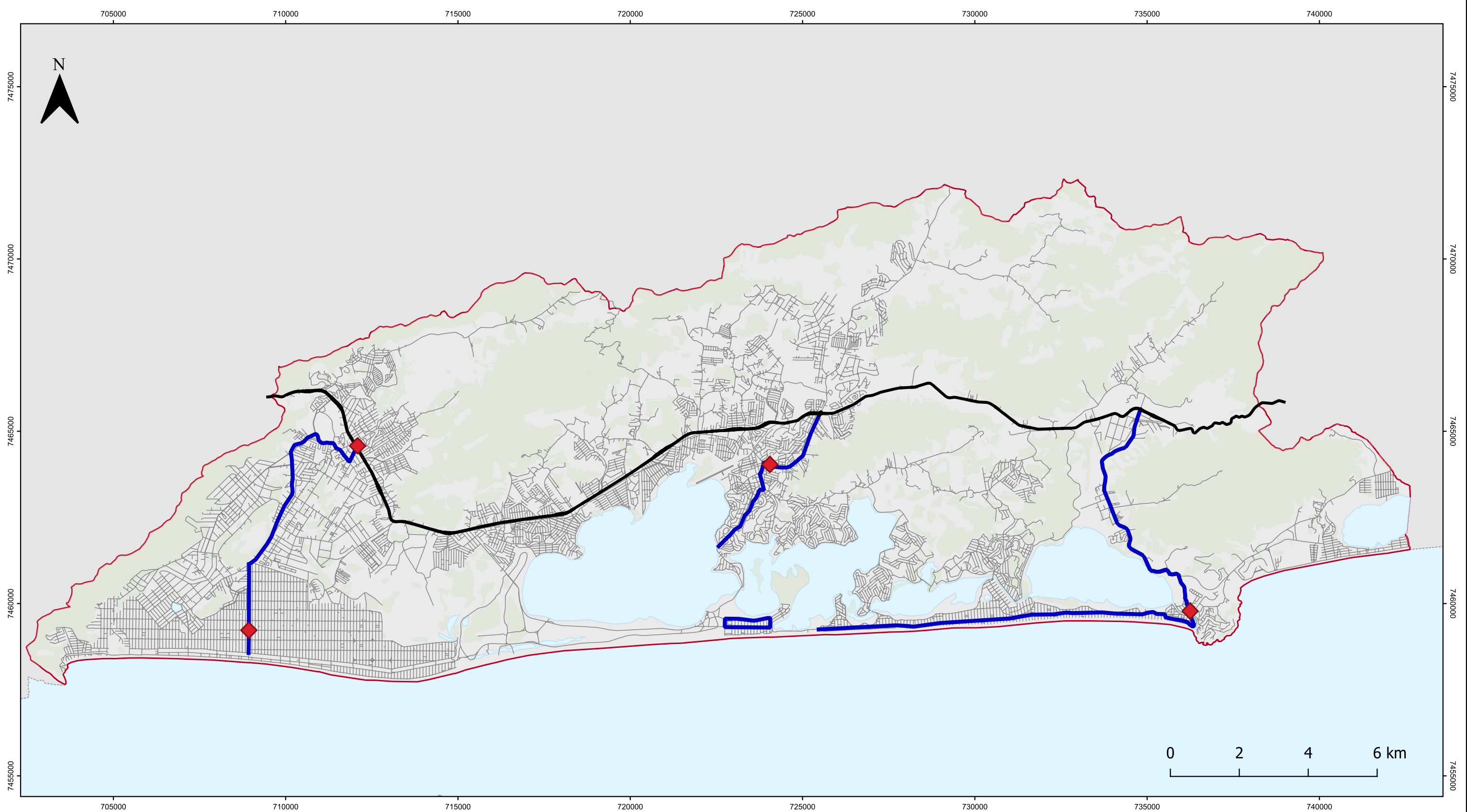


- LEGENDA**
- Limite Municipal
  - Sistema Lagunar e Oceano
  - Logradouros
  - Cais para Transporte Turístico
  - Percursos Turísticos

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Anexo IX - Transporte hidroviário de interesse turístico**

**Escala:** Sistema de Coordenadas Projetada  
 Gráfica UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**LEGENDA**

- Limite Municipal
- Sistema Lagunar e Oceano
- Áreas Vegetadas
- Logradouros
- ◆ Terminal Municipal de Transporte Coletivo
- Corredor de Transporte Coletivo Metropolitano e Municipal
- Trecho de Corredor Indicado para DOTS

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Anexo X - Vias de referência para estudo de viabilidade de Desenvolvimento Orientado ao Transporte - DOT**

**Escala:** 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



## 6. Lei do Plano de Alinhamentos Viários

### 6.1 PROJETO DE LEI N.º ..... DE .... DE ..... DE 2023.

*Dispõe sobre o Plano de Alinhamentos Viários e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, LEI:

#### 6.1.1 TÍTULO I – DO ALINHAMENTO VIÁRIO

**Art. 1º** - Para fins dessa lei, entende-se por:

- I. **ACESSIBILIDADE:** possibilidade e condição de alcance, para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos.
- II. **ACESSIBILIDADE COM DESENHO UNIVERSAL:** facilidade disponibilizada às pessoas, que possibilita a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;
- III. **CALÇADA:** parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, reservada ao trânsito de pedestres e excepcionalmente ciclistas, dividida em três faixas: faixa de serviço, faixa livre ou passeio, e faixa de acesso.
- IV. **CICLOFAIXA:** espaço destinado à circulação de bicicletas, contíguo à pista de rolamento de veículos, sendo dela separado por pintura e/ou dispositivos delimitadores;
- V. **CICLORROTAS OU VIA COMPARTILHADA:** trecho compartilhado com os demais veículos, sem segregação, em complementação às ciclovias e ciclofaixas.
- VI. **CICLOVIA:** espaço destinado à circulação exclusiva de bicicletas, segregada da via pública de tráfego motorizado e da área destinada a pedestres.
- VII. **FAIXA ou VIA COMPARTILHADA:** faixa de circulação aberta à utilização pública, caracterizada pelo compartilhamento entre modos diferentes de transporte, tais como veículos motorizados, bicicletas e pedestres, com prioridade para os últimos.
- VIII. **HIERARQUIA VIÁRIA:** classificação das vias municipais, objetivando definir função, preferências de fluxo e velocidade regulamentar;

- IX. INFRAESTRUTURA - vias e demais logradouros públicos; estacionamentos; terminais e estações; pontos para embarque e desembarque de passageiros e/ou cargas; sinalização viária e de trânsito; equipamentos e instalações; instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e de difusão de informações.
- X. LOGRADOURO PÚBLICO: espaço público, inalienável, reconhecido pela municipalidade, destinado ao uso comum dos cidadãos e à circulação, como ruas, avenidas, praças e jardins.
- XI. MOBILIDADE URBANA: conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso ao espaço urbano, mediante a utilização dos vários meios de transporte.
- XII. RUAS COMPLETAS: soluções de desenho urbano para atendimento aos diversos tipos de usuários de uma via com segurança e com prioridade para os modos não motorizados.
- XIII. VAGA: espaço público da caixa de rua, contíguo a pista de rolamento, paralelo ou oblíquo, destinado à parada ou estacionamento de veículos;
- XIV. VIA: superfície por onde transitam veículos e pessoas, compreendendo a pista, a calçada, ilha e canteiro central.
- XV. RECUO DE ALINHAMENTO: manutenção de uma faixa não edificante de largura fixa ao longo do alinhamento do terreno destinada ao futuro alargamento da via.
- XVI. AFASTAMENTO: Espaços livres obrigatórios ao redor da edificação, dentro do lote, definidos pela legislação urbanística municipal.

**Art. 2º** - Fica instituído o Plano de Alinhamento Viário de Maricá.

**Art. 3º** - A Hierarquização Viária do Município é aquela estabelecida na Lei que institui o Plano de Mobilidade Urbana Municipal.

**Art. 4º** - A largura mínima para cada classe de via será a seguinte:

CLASSE DA VIA	LARGURA MÍNIMA (m)
Estruturante	52,20
Arterial Primária	34,60
Arterial Secundária	27,80
Arterial Primária para mão única direcional	19,40
Arterial Secundária para mão única direcional	18,00
Coletora	19,70
Local	15,00
Ciclovia	1,50 (unidirecional); 2,50 a 3,00 (bidirecional)
Vias de pedestre	5,60 (3,60 para livre circulação e 2,00 para serviço/mobiliário urbano)

**Art. 5º** - Sempre que possível, deverão ser observadas as seguintes características geométricas da via:

Classe da via	Calçada (larguras mínimas em m) <sup>(2)</sup>			Faixa de estacionamento <sup>(3)</sup> (dimensões em m)	Faixa de rolamento (m)	Ciclofaixa (largura em m)
	Total	Faixa Livre (Passeio)	Faixa de serviço			
Estruturante	3,60	2,90	0,70	2,00 (marginais)	3,50 e 3,00 (marginais)	1,50 unidirecional; 2,50 a 3,00 bidirecional
Arterial Primária	3,60	2,90	0,70	2,20	3,50	
Arterial Secundária	3,10	2,40	0,70	2,20	3,30	
Coletora	3,10	2,40	0,70	2,00	3,50	
Local	2,00	1,30	0,70	2,00	3,50	-

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Os elementos – canteiro separador e dispositivos de drenagem – podem ter largura variável conforme a solução adotada.

(2) Altura livre mínima de 2,10 metros aplicável em qualquer classe da via.

(3) As faixas de estacionamento para motos devem ter a largura mínima de 2,20 metros. As vagas demarcadas para deficientes devem ter sinalização e composição especial, conforme recomendações do CONTRAN e ABNT NBR 9050.

**Parágrafo único** – Sempre que possível, deverão ainda ser observadas as seções por classe de via estabelecidas no Anexo I desta lei.

**Art. 6º** - Os novos loteamentos deverão observar, obrigatoriamente, as normas desta lei para serem aprovados, inclusive as características estabelecidas no artigo 4º e seu parágrafo único, vez que nesses casos não há ainda limitação já consolidada.

**Art. 7º** - Nos locais já consolidados, para garantir as larguras definidas nesta lei por classe de via, deverão ser previstos recuos de alinhamento, que consistem na manutenção de uma faixa não edificante de largura fixa ao longo do alinhamento do terreno destinada ao futuro alargamento da via.

**Art. 8º** - Nos locais onde já existem situações consolidadas com edificações lindeiras às vias na data de publicação desta lei, o Poder Executivo poderá estabelecer, excepcionalmente, larguras viárias inferiores ao padrão desta lei, preferencialmente propondo outras soluções de circulação como a implantação de binários de mão única.

**Art. 9º** - O Poder Executivo definirá para, no mínimo, as vias estruturantes, arteriais primárias, arteriais secundárias e coletoras do município, a forma de garantir o

alinhamento viário adequado em cada caso, considerando as características de cada trecho, constituindo assim um Sistema Municipal de Alinhamentos Viários.

**§1º** Fica à disposição do município para a definição mencionadas no caput desse artigo, as proposições técnicas apresentadas no Anexo II desta lei.

**§2º** As definições de alinhamento que compõem o Sistema Municipal de Alinhamentos Viários deverão ser atualizadas periodicamente acompanhando o dinamismo do desenvolvimento urbano municipal sem a necessidade de alteração legislativa.

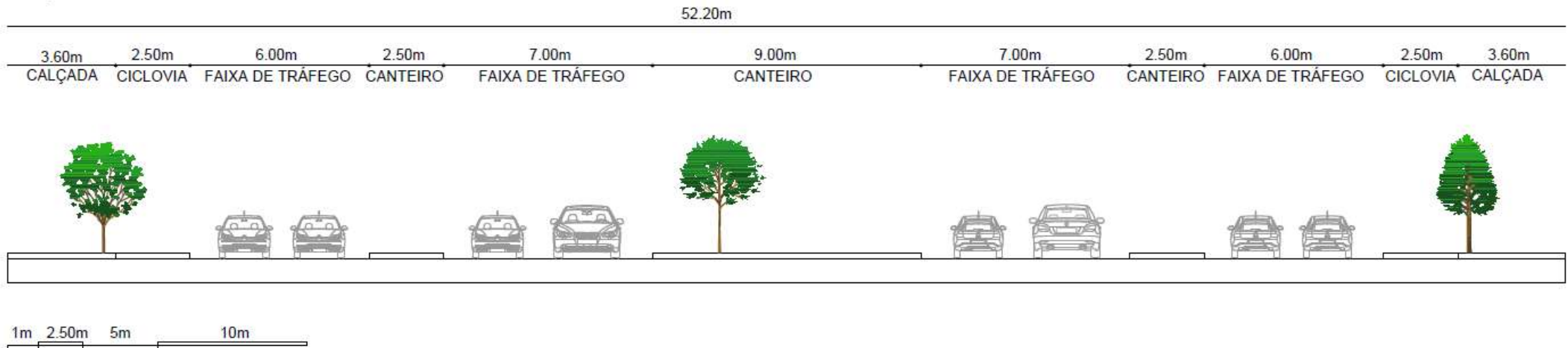
**Art. 10** - Fica criado o Grupo de Acompanhamento e Definição de Arruamentos que deverá acompanhar o Sistema Municipal de Alinhamentos, bem como a sistematização da nomenclatura de logradouros públicos.

**Parágrafo único** – O executivo municipal deverá regulamentar o Grupo de Acompanhamento e Definição de Arruamentos em até 180 dias após a publicação desta lei definindo seus membros, detalhando competências e metodologia de atuação.

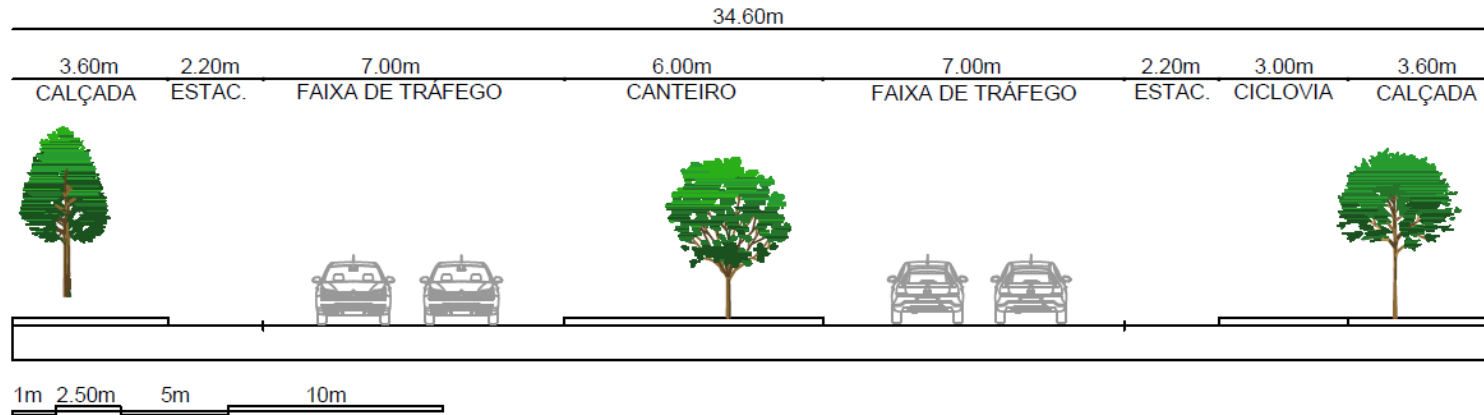
**Art. 11** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 6.2 Anexo I da Lei do Plano de Alinhamentos Viários – Seções por classe viária

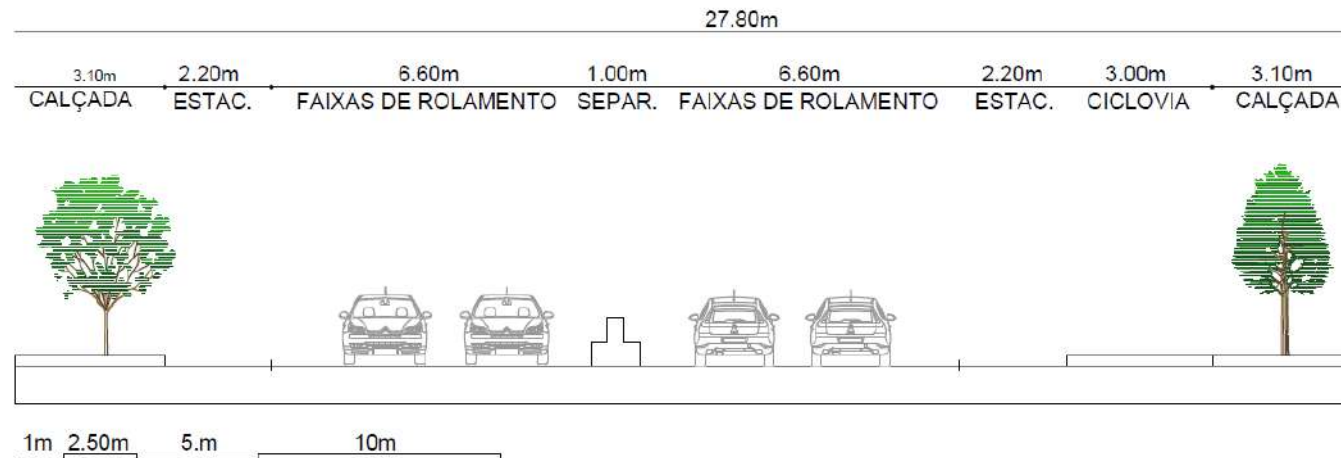
### SEÇÃO TIPO A: VIA ESTRUTURANTE



## SEÇÃO TIPO B: ARTERIAL PRIMÁRIA

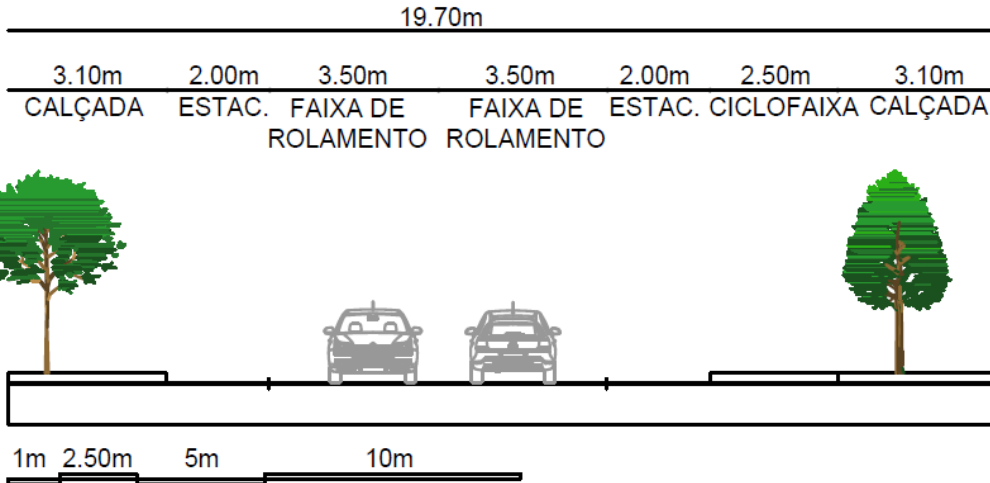


## SEÇÃO TIPO C: ARTERIAL SECUNDÁRIA

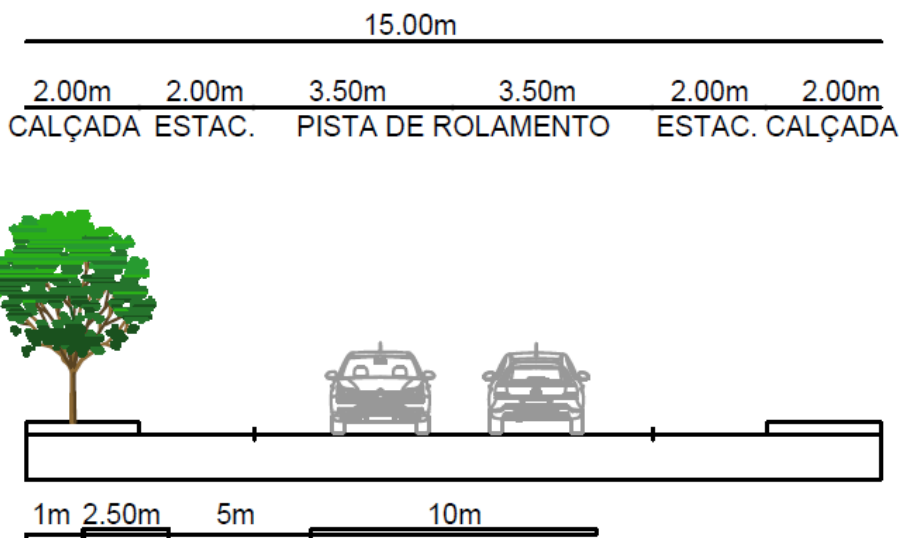




## SEÇÃO TIPO D: COLETORA

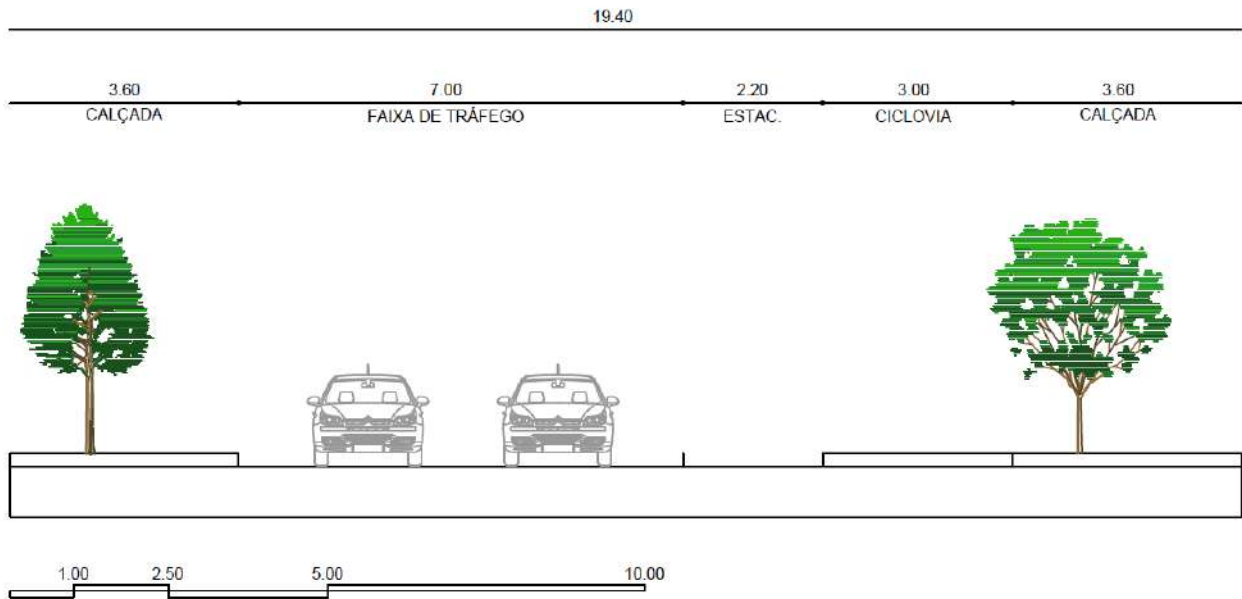


## SEÇÃO TIPO E: LOCAL

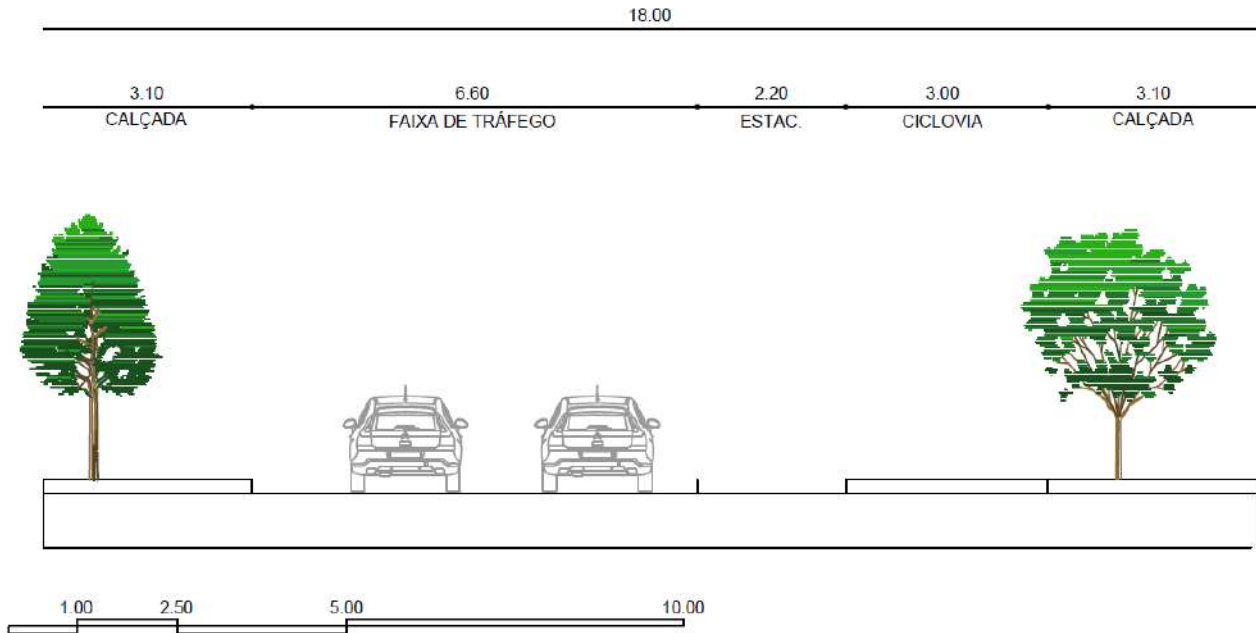




SEÇÃO VIA ARTERIAL PRIMÁRIA: MÃO ÚNICA DIRECIONAL



SEÇÃO VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA: MÃO ÚNICA DIRECIONAL



### **6.3 Anexo II da Lei do Plano de Alinhamentos Viários – Proposições de Alinhamento Viário**

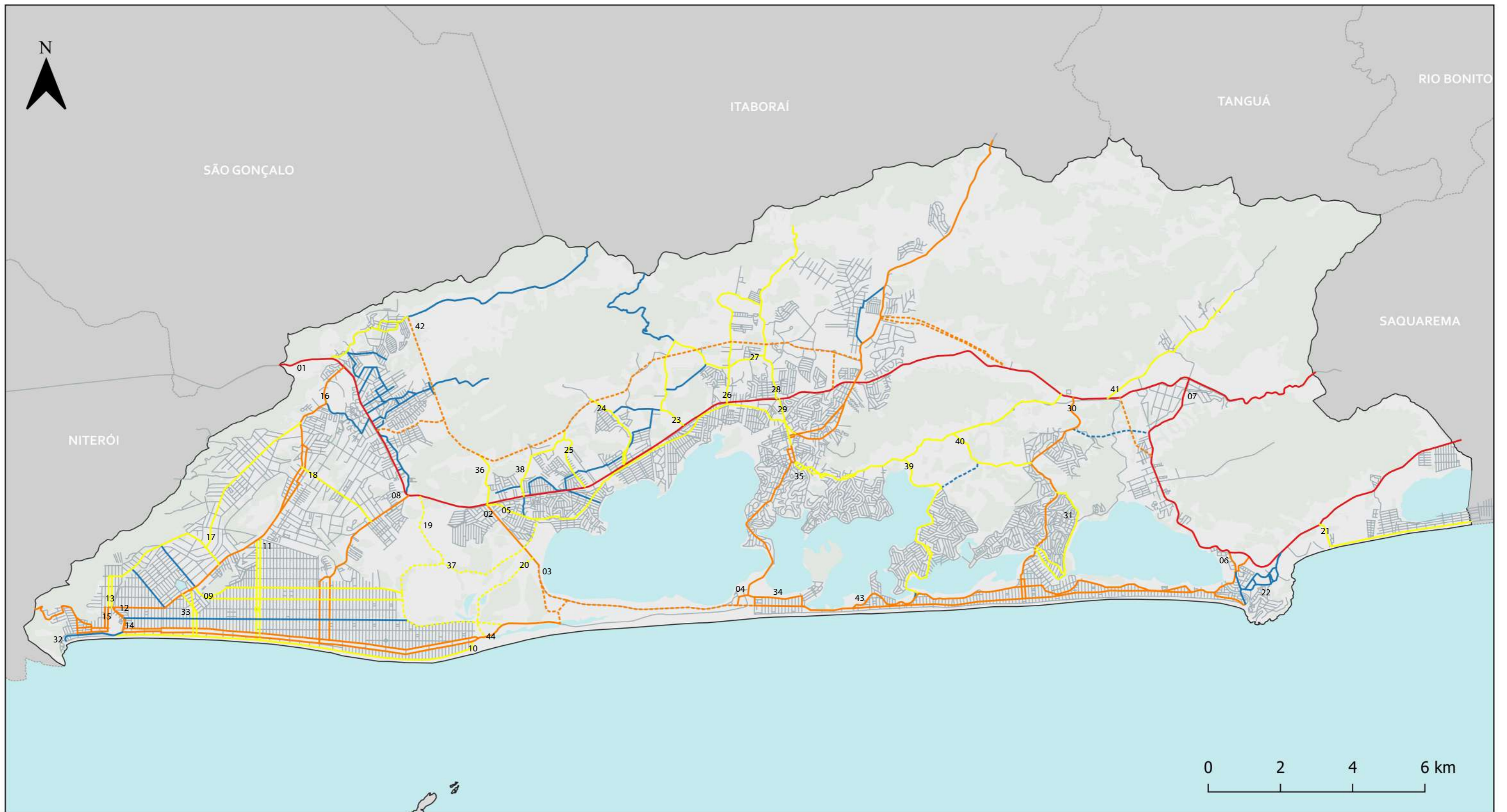
Este anexo apresenta as proposições de Alinhamento Viário à disposição do executivo municipal para compor o Sistema Municipal de Alinhamento Viário.

CORREDORES VIÁRIOS		HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA (KM)				COMENTÁRIOS
		ESTRUTURANTE	ARTERIAL PRIMÁRIA	ARTERIAL SECUNDÁRIA	COLETORA	
<b>COR. 1</b>	ROD. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO (RJ-106)	32,69				Prever duplicação no trecho já previsto pelo DER/RJ: pista dupla, 2fxs. por sentido, acostamento em cada lado, canteiro central, pistas laterais e ciclovia bidirecional junto a cada marginal. Para tanto, o alinhamento deverá coincidir com os limites da faixa de domínio estabelecida pelo DER/RJ, ou seja, em torno de 70m, em geral 35m para cada lado. (Ver Quadro 10, pág. 65, Plano de Acessibilidade de Maricá – Área de Imóveis Desapropriados pelo Decreto 29.006 de 14/08/2001 Município de Maricá). No trecho entre o Km 30 e a divisa com Saquarema regulamentar a duplicação replicando as características acima.
<b>COR. 2</b>	AV. PREF. ALCEBÍADES MENDES (RJ-110)		4,14			Este corredor coincide com a diretriz da RJ-110. Em seu trecho urbano, deverá ser mantida a sua seção. Nos demais trechos propôs-se a implantação de seção de Via Arterial Primária, ou seja, seção de 34,60 m.
<b>COR. 3</b>	AV. MAYSA (RJ-102)		22,21			Dada a sua extensão, cerca de 22,21 km, a sua seção varia conforme a sua diretriz se desenvolve. Sua classe funcional é de Via Arterial Primária.
<b>COR. 4</b>	AV. PREF. IVAN MUNDIN (RJ-114)		19,64			Trata-se de via que em seu trecho inicial, até à ponte sobre a Lagoa de Maricá, permite a implantação de seções que vão lhe conferir classe de Arterial. A partir da ponte em direção ao centro, esse c orredor atravessa região altamente adensada. Apesar de ter especificado seção de arterial primária, o que vai resultar em grande volume de desapropriações à época de sua implantação, recomenda-se a realização de um amplo estudo de circulação tanto para o hipercentro de Maricá quanto para um entorno direto ao centro.
<b>COR. 5</b>	ESTRADA VELHA			10,40		Proposta: (i) Todo o Corredor Estrada Velha de Maricá passaria a operar em mão única no sentido Centro - RJ110 (Av. Pref. Alcebíades Mendes), compondo um binário com a marginal da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) no sentido Centro; (ii) Manter o alinhamento atual e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
<b>COR. 6</b>	RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO		1,55			Esse corredor vai operar como via Arterial Primária a partir da interseção com a Estrada Crispim Gonçalves dos Santos até o encontro com a Est. Sampaio Correia. Os demais trechos que compõem esse corredor foram classificados como Vias Coletoras.
<b>COR. 7</b>	ESTRADA DE PONTA NEGRA	14,35				Implantar seção de via estruturante, 52,20 m. Esse corredor dará apoio ao futuro Porto de Maricá e à sua Área Retroportuária, articulando-os com a RJ-106, Rodovia Amaral Peixoto.
<b>COR. 8</b>	CORREDOR 08 - ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR		7,11			Implantar seção de via arterial primária em alguns trechos, combinando com a implantação de binários em outros, de tal forma que o corredor, sob o aspecto operacional, tenha características de via arterial primária
<b>COR. 9</b>	JARDIM ATLÂNTICO			11,39		Em geral, manter seção atual das vias que compõem esse corredor, porém propõe-se que essas vias operem em mão única, compondo um binário entre si. No trecho de aproximação da Av. Gardênia com a Av. Carlos Marighella, a seção da via deverá ser de arterial secundária, 27,80 m. Redesenhar as vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
<b>COR. 10</b>	AV. BEIRA MAR			10,06		Manter a seção atual. Trata-se de via de lazer.
<b>COR. 11</b>	R. PROF. CARDOSO DE MENEZES			5,65		Manter o alinhamento atual, por se tratar de área plenamente ocupada. Entretanto, para que esse corredor adquira característica operacional de uma arterial secundária, faz-se necessário torná-la mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella, compondo binário com Rua da Paz, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
<b>COR. 12</b>	AV. CARLOS MARIGHELLA		11,63			A proposta é de implantar seção de arterial secundária em quase toda a sua extensão, salvo alguns trecho que deverá operar em binário. Entretanto, em seu trecho inicial, até à Rua dos Narcisos, com a implantação da seção de arterial primária, as desapropriações serão significativas.
<b>COR. 13</b>	R. DAS ESMERALDAS			5,53		Implantar plataforma de Arterial Secundária, em geral. Propõe-se implantar binário com as Ruas Capitão Mello e Deoclécio Machado
<b>COR. 14</b>	TRANSMARICÁ SUL		21,19			Esse corredor é caracterizado pela operação em binário de duas vias, a Av. Oscar Niemeyer e a Rua Antônio Marques Mathias. Por se desenvolverem lindeiras a um canal, são propostas seções visando o seu alargamento de modo que essas vias operem como se fossem arteriais. Propõe-se classe funcional de Arterial Primária.
<b>COR. 15</b>	ESTRADA DE ITAIPUAÇU		6,73			Embora a classe funcional desse corredor seja arterial primária, ele é composto por um segmento de rodovia e por vias urbanas que se compõem em binários com o intuito de conferir ao corredor características operacionais de arterial.
<b>COR. 16</b>	AV. GILBERTO CARVALHO		1,20			A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá ser redesenhado, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ciclovia unidirecional em cada lado ou bidirecional em apenas um lado.

<b>COR. 17</b>	AV. ITAOCAIA			5,97		Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária. A alternativa de acesso à Niterói deverá ser estudada de forma a preservar o Caminho de Darwin
<b>COR. 18</b>	CHICO MENDES			2,48		Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária. Implantação da seção não precisa ser simétrica, necessariamente.
<b>COR. 19</b>	CONTORNO LAGOA SECA			7,38		Implantar seção 27,80 m, Arterial Secundária.
<b>COR. 20</b>	CAMINHO DO ÍNDIO			3,00		Implantar seção 27,80 m, Arterial Secundária.
<b>COR. 21</b>	PRAIA DE JACONÉ (RJ-102)			4,66		Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
<b>COR. 22</b>	ESTRADA DO JACONÉ				3,77	Esse corredor deverá operar como via coletora. Trata-se de um binário formado pelas vias Estrada do Jacané e Rua Matheus Ribeiro Barbosa, interligadas por três ruas locais a serem implantadas.
<b>COR. 23</b>	ESTRADA DE CAMBURI			2,87		Implantar seção de Arterial Secundária, 27,80, com acréscimo de alargamento simétrico ao eixo.
<b>COR. 24</b>	ESTRADA DO RETIRO			2,89		No trecho inicial, devido estar em área densamente ocupada, a proposta é que a Estrada do Camburi e a Av. Ana Nery compõem um binário, operando em mão única direcional, e o trecho seguinte da Estrada do Retiro passe a ter seção de arterial secundária.
<b>COR. 25</b>	ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA			1,99		Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo, sentido Rua Ernestina de Oliveira Viana (sentido TransMaricá Norte)
<b>COR. 26</b>	ESTRADA HENFIL			4,48		Implantar seção 27,80 m, arterial secundária, variando os lados em função da ocupação
<b>COR. 27</b>	ESTRADA CECÍLIA MATARUNA			2,48		Implantar seção 27,80 m, arterial secundária, variando os lados em função da ocupação
<b>COR. 28</b>	ESTRADA DO CAXITO			5,67		O trecho entre a RJ-106 e a Estrada do Rio Fundo deverá ser objeto de estudo de circulação, envolvendo o sistema viário adjacente, por ser área densamente povoada, o que resultaria em significativa desapropriação. A partir da Estrada do Rio Fundo implantar seção de arterial secundária, 27,80 m, com acréscimo de alargamento ora lado direito, ora lado esquerdo, procurando áreas com o mínimo de ocupação.
<b>COR. 29</b>	VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA			1,31		Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
<b>COR. 30</b>	BALNEÁRIO BAMBUI		7,71			Implantar seção 34,60 m, Arterial Primária, cujo acréscimo será ora de um lado ora de outro, em função da densidade de ocupação.
<b>COR. 31</b>	LAGOA GUARAPINA			5,13		No trecho inicial, por ser área densamente ocupada, a proposta é manter a seção atual da via, compondo um binário entre a Av. Braulino Venâncio da Costa e a Rua 80. Para os trechos seguintes implantar seção de Arterial Secundária, 27,80 m, com acréscimo variando de lado.
<b>COR. 32</b>	COLETORA RECANTO DE ITAIPUAÇU				1,71	Trata-se de trecho complementar da Av. do Canal. Manter a seção atual desde o início da via (canto da praia) até na direção da rua Itamar Romério de Amorim, a partir daí até ao seu final implantar seção de 19,70 m, Via Coletora, com alargamento para o lado da praia.
<b>COR. 33</b>	ZUMBI DOS PALMARES			2,85		Manter a seção atual. A Rua das Mimosas/Av. Zumbi dos Palmares (parte dessa via) deverá compor binário, sentido praia, com a Rua Antônio José dos Santos e o restante da Av. Zumbi dos Palmares, sentido Av. Carlos Marighella.
<b>COR. 34</b>	JOÃO SALDANHA		1,59			A proposta é que se mantenha a seção atual e continue a operar em mão única direcional. Caso passe a operar em mão dupla, a plataforma total deverá ser mínimo de 34,60 m e o acréscimo de 13,60 m na largura da plataforma deverá ser do lado da lagoa.
<b>COR. 35</b>	SERRA DO CAJU			8,59		Devido a área ser densamente povoada, propõe-se para os dois primeiros quilômetros a composição de quatro trechos em binário. A partir daí, Implantar seção de arterial secundária, 27,80m, com acréscimo variando de lado, sentido RJ-106.
<b>COR. 36</b>	MANOEL GOMES QUINTANILHA			1,49		Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m. Os acréscimos poderão ser ora no lado direito, ora no lado esquerdo, dependendo onde for a área desocupada. No trecho de via que está próximo à RJ-106, o acréscimo poderá ser lado direito, sentido RJ-106.
<b>COR. 37</b>	INOÃ			3,51		Implantar seção de arterial Secundária, 27,80 m.
<b>COR. 38</b>	JOÃO DA CUNHA ABREU			2,20		Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m.
<b>COR. 39</b>	JARDIM INTERLAGOS			6,57		Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m.
<b>COR. 40</b>	OSCARINO FRANCISCO DA COSTA			2,68		Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
<b>COR. 41</b>	ESTRADA DO ESPRAIADO			5,55		Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.

<u>COR. 42</u>	TRANSMARICÁ NORTE		19,25			Implantar seção de via Arterial Primária, 34,60 m, simétrica em relação ao eixo. A definição da diretriz dessa via requer estudo detalhado de traçado principalmente na transposição da Pedra de Inoã/ Morro do Macaco
<u>COR. 43</u>	ESTRADA BEIRA DA LAGOA		10,41			A seção varia em diversos trechos dessa via, mas os acréscimos da plataforma deverão ser sempre do lado da lagoa.
<u>COR. 44</u>	ESTRADA DA PRAIA		7,70			Conexão com Itaipuaçu. Recomenda-se seção de arterial primária, 34,60 m.
<b>EXTENSÃO DOS CORREDORES POR CLASSE FUNCIONAL</b>		<b>47,04</b>	<b>142,06</b>	<b>126,78</b>	<b>5,48</b>	
<b>EXTENSÃO TOTAL DOS CORREDORES</b>		<b>321,36</b>				





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano

**Hierarquização Viária**

- Estruturantes (existentes)
- Estruturantes (propostas)
- Arteriais Primárias (existentes)
- Arteriais Primárias (propostas)
- Arteriais Secundárias (existentes)
- Arteriais Secundárias (propostas)
- Coletoras (existentes)
- Coletoras (propostas)
- Locais

- |   |                               |                                     |                                  |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 01 - Rod. Emani Amaral Peixoto (RJ-106)   | 12 - Carlos Marighella        | 23 - Est. de Camburi                | 34 - João Saldanha               |
| 02 - Av. Prof. Alcebiades Mendes (RJ-110) | 13 - R. das Esmeraldas        | 24 - Est. do Retiro                 | 35 - Serra do Caju               |
| 03 - Av. Maysa                            | 14 - TransMaricá Sul          | 25 - Est. Joaquim Afonso Viana      | 36 - Maoel Gomes Quintanilha     |
| 04 - Av. Prof. Ivan Mundin (RJ-114)       | 15 - Est. do Itaipuaçu        | 26 - Est. Henfil                    | 37 - Inoã                        |
| 05 - Est. Velha                           | 16 - Av. Gilberto Carvalho    | 27 - Est. Cecília Mataruna          | 38 - João da Cunha Abreu         |
| 06 - Est. de Ponta Negra                  | 17 - Av. Itacoaia             | 28 - Est. do Caxito                 | 39 - Jardim Interlagos           |
| 07 - Est. Sampaio Correia (RJ-118)        | 18 - Chico Mendes             | 29 - Ver. Francisco Sabino da Costa | 40 - Oscarino Francisco da Costa |
| 08 - Est. dos Cajueiros                   | 19 - Contorno Lagoa Seca      | 30 - Est. Antônio Callado           | 41 - Est. do Espreado            |
| 09 - Jardim Atlântico                     | 20 - Caminho do Índio         | 31 - Lagoa Guarapina                | 42 - TransMaricá Norte           |
| 10 - Av. Beira Mar                        | 21 - Praia de Jaconé (RJ-102) | 32 - Recanto do Itaipuaçu           | 43 - Est. Beira da Lagoa         |
| 11 - R. Prof. Cardoso de Menezes          | 22 - Est. de Jaconé           | 33 - Zumbi dos Palmares             | 44 - Est. da Praia               |



**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários**

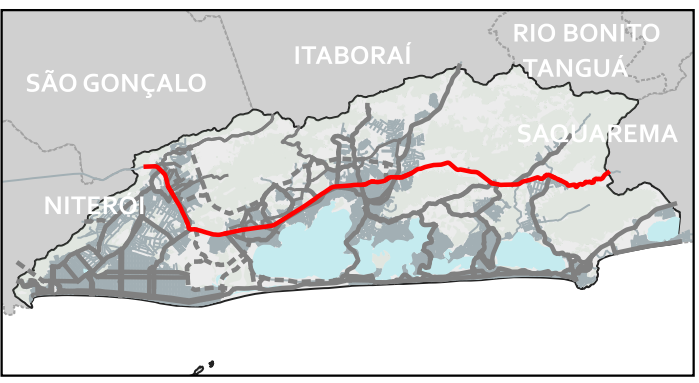
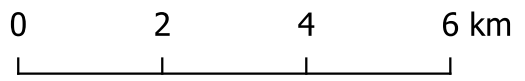
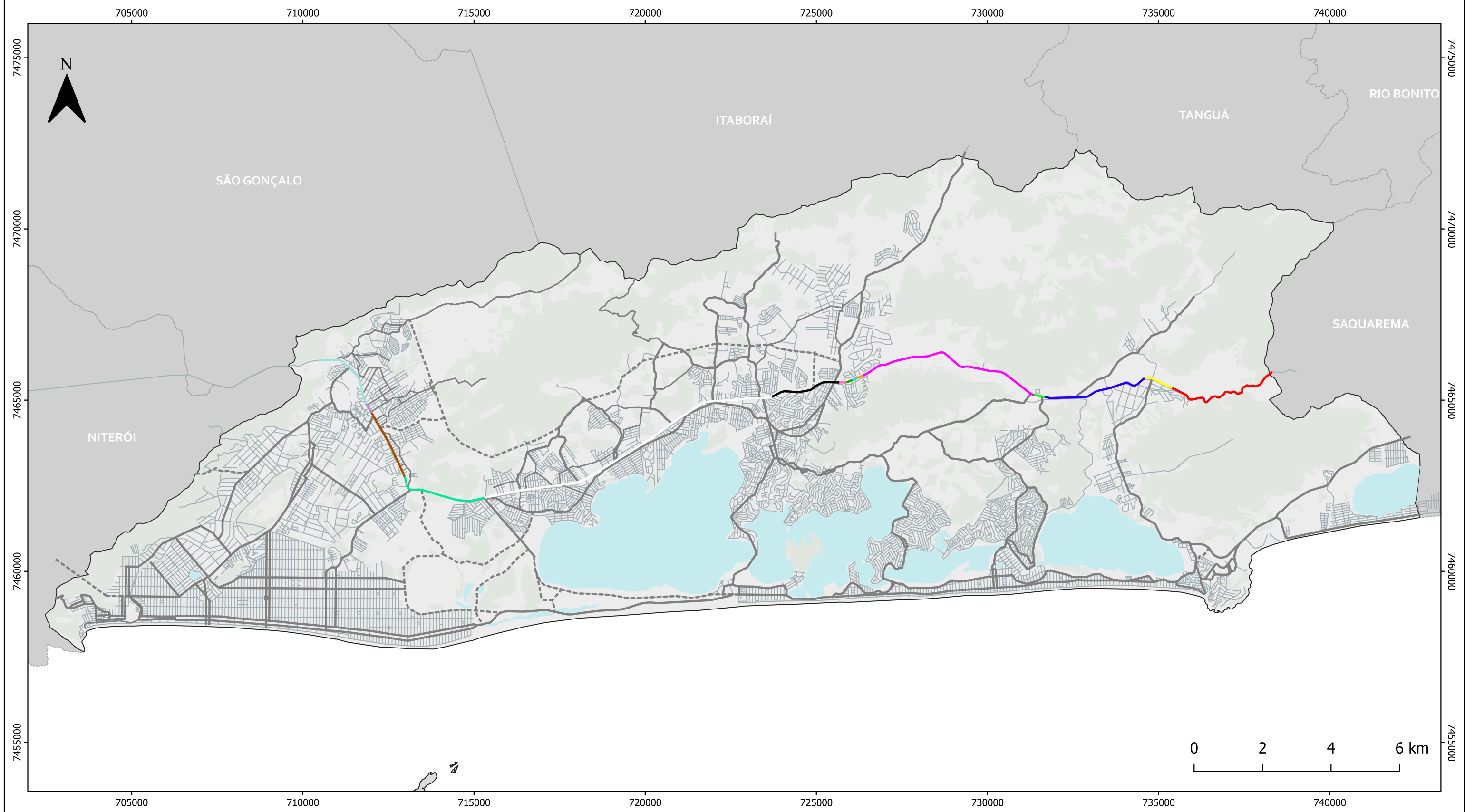
**Escala:** 1:105.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:** Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 01 - ERNANI AMARAL PEIXOTO (RJ-106)**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 01	Inicia no limite municipal com Saquarema até o acesso a Ponta Negra	Estruturante	3,80	8,6 m	UCP (Unidade de Conservação Proposta)			Prever duplicação no trecho já previsto pelo DER/RJ: pista dupla, 2fxs. por sentido, acostamento em cada lado, canteiro central, pistas laterais e ciclovia bidirecional junto a cada marginal. Para tanto, o alinhamento deverá coincidir com os limites da faixa de domínio estabelecida pelo DER/RJ, ou seja, em torno de 70m, em geral 35m para cada lado. (Ver Quadro 10, pág. 65, Plano de Acessibilidade de Maricá – Área de Imóveis Desapropriados pelo Decreto 29.006 de 14/08/2001 Município de Maricá). No trecho entre o Km 30 e a divisa com Saquarema regulamentar a duplicação replicando as características acima.
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 02	Trecho de aproximação para Acesso a Ponta Negra (RJ-118)	Estruturante	0,98	17 m	ZIC-2 (Zona de Indústria e Comércio na RJ-106)			IDEM TRECHO 1.
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 03	Inicia no Acesso a Ponta Negra até o encontro com a Estrada Antônio Callado	Estruturante	3,35	7 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 04	Inicia na Estrada Antônio Callado até o encontro com a Rua S/N	Estruturante	0,30	12,7 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 05	Inicia na Rua S/N até o encontro com a Alameda A	Estruturante	5,10	12 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 06	Inicia na Rua Alameda A até o encontro com a Rua Juraci Soares	Estruturante	0,21	22,8 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 07	Inicia na Rua Juraci Soares até o encontro com a Rua Marques de Caxias	Estruturante	0,13	21,3 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 08	Inicia na Rua Marques de Caxias até o encontro com a Rua Marques de Sapucaí	Estruturante	0,20	27,5 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 09	Inicia na Rua Marques de Sapucaí até o encontro com a Rua Quatorze de Julho	Estruturante	0,20	26 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 10	Inicia na Rua Quatorze de Julho até o encontro com a Rua dos Ipês	Estruturante	2,10	20,4 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 11	Inicia na Rua dos Ipês até o encontro com a Avenida Prefeito Alcebiades Mendes (RJ-110)	Estruturante	9,10	25	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 12	Inicia na Avenida Prefeito Alcebiades Mendes (RJ-110) até o encontro com a R. B	Estruturante	2,67	22,5 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 13	Inicia na R. B até proximo do encontro com a R. Leonardo Jose Antunes	Estruturante	2,10	27,6 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 14	Inicia na R. Leonardo Jose Antunes até o encontro com Tv. Figueira	Estruturante	0,31	34,6 m	ZIC-2 (Zona de Indústria e Comércio na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 15	Inicia na Tv. Figueira até o Limite Municipal de Marica com Niteroi	Estruturante	2,14	29,3 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)			IDEM TRECHO 1
EXTENSÃO TOTAL				32,69					





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 01. Amaral Peixoto (RJ-106)
- RJ-106 [01\_TRECHO 01]
- RJ-106 [01\_TRECHO 02]
- RJ-106 [01\_TRECHO 03]
- RJ-106 [01\_TRECHO 04]
- RJ-106 [01\_TRECHO 05]
- RJ-106 [01\_TRECHO 06]
- RJ-106 [01\_TRECHO 07]
- RJ-106 [01\_TRECHO 08]
- RJ-106 [01\_TRECHO 09]
- RJ-106 [01\_TRECHO 10]
- RJ-106 [01\_TRECHO 11]
- RJ-106 [01\_TRECHO 12]
- RJ-106 [01\_TRECHO 13]
- RJ-106 [01\_TRECHO 14]
- RJ-106 [01\_TRECHO 15]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)**

Escala:  
1:105.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 2 - RJ-110 (AV. PREFEITO ALCEBÍADES MENDES)**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquizaçã o Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
Av. Pref. Alcebíades Mendes - <b>RJ-110</b>	2_Trecho 01	Esquina da Rod. Amaral Peixoto (RJ-106) até à Rua João Rizo	Arterial Primária	0,52	20,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Trata-se de trecho já totalmente ocupado por residências, apresenta-se em pista dupla com canteiro. Propõe-se que sua classificação hierárquica seja de via arterial primária, o que geraria plataforma de 34,60m e resultaria em significativa desapropriação. Portanto, propõe-se, para este trecho, manter o alinhamento atual e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
Av. Pref. Alcebíades Mendes - <b>RJ-110</b>	2_Trecho 02	Da Rua Rua João Rizo até Ponte Rio Brejo da Costa	Arterial Primária	1,07	20,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	14,60	0,00	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-110, em área urbana, e sem ocupação ao lado direito, sentido praia, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial Primária. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via.
Av. Pref. Alcebíades Mendes - <b>RJ-110</b>	2_Trecho 03	Trecho da RJ-110 com início na ponte sobre o Rio Rio Brejo da Costa até interseção com a Av. Maysa	Arterial Primária	0,63	20,00	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	7,30	7,30	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-110, em área urbana, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial Primária. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via, sentido praia.
TRECHO PLANEJADO: CONEXÃO DA AV. PREF. ALCEBIADES MENDES (RJ-110) COM A ESTRADA DA PRAIA (RUA TRINTA E SETE)	NV_2_trecho 04	Trecho da RJ-110 que inicia na interseção com Av. Maysa até a interseção com a Estrada da Praia.	Arterial Primária	1,92		UCE (Unidades de Conservação Existentes)	18,80	15,80	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-110, em área urbana, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial Primária. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via, sentido praia. Por se tratar de trecho a ser implantado, o alinhamento, a partir do eixo, sentido praia, deverá ser LE: 15,80 m; LD: 18,80 m.
EXTENSÃO TOTAL				4,14					

715000

720000



7460000

7460000

0

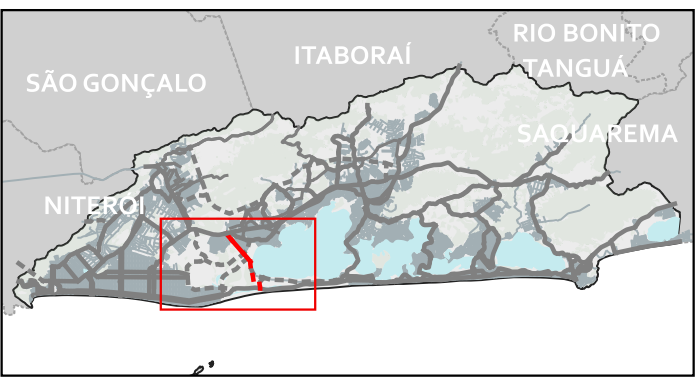
2

4





6 km

715000

720000



**LEGENDA**

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 02. Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110)
-  Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110) [02\_TRECHO 01]
-  Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110) [02\_TRECHO 02]
-  Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110) [02\_TRECHO 03]
-  R. Onze [NV\_02\_TRECHO 04]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Av. Pref. Alcebiades Mendes (RJ-110)**

Escala:  
1:25.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

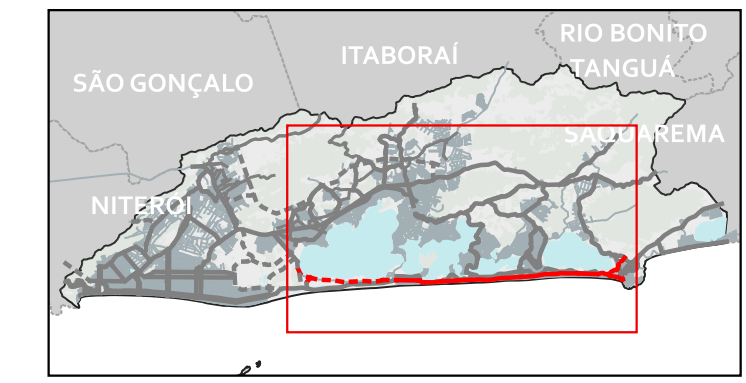
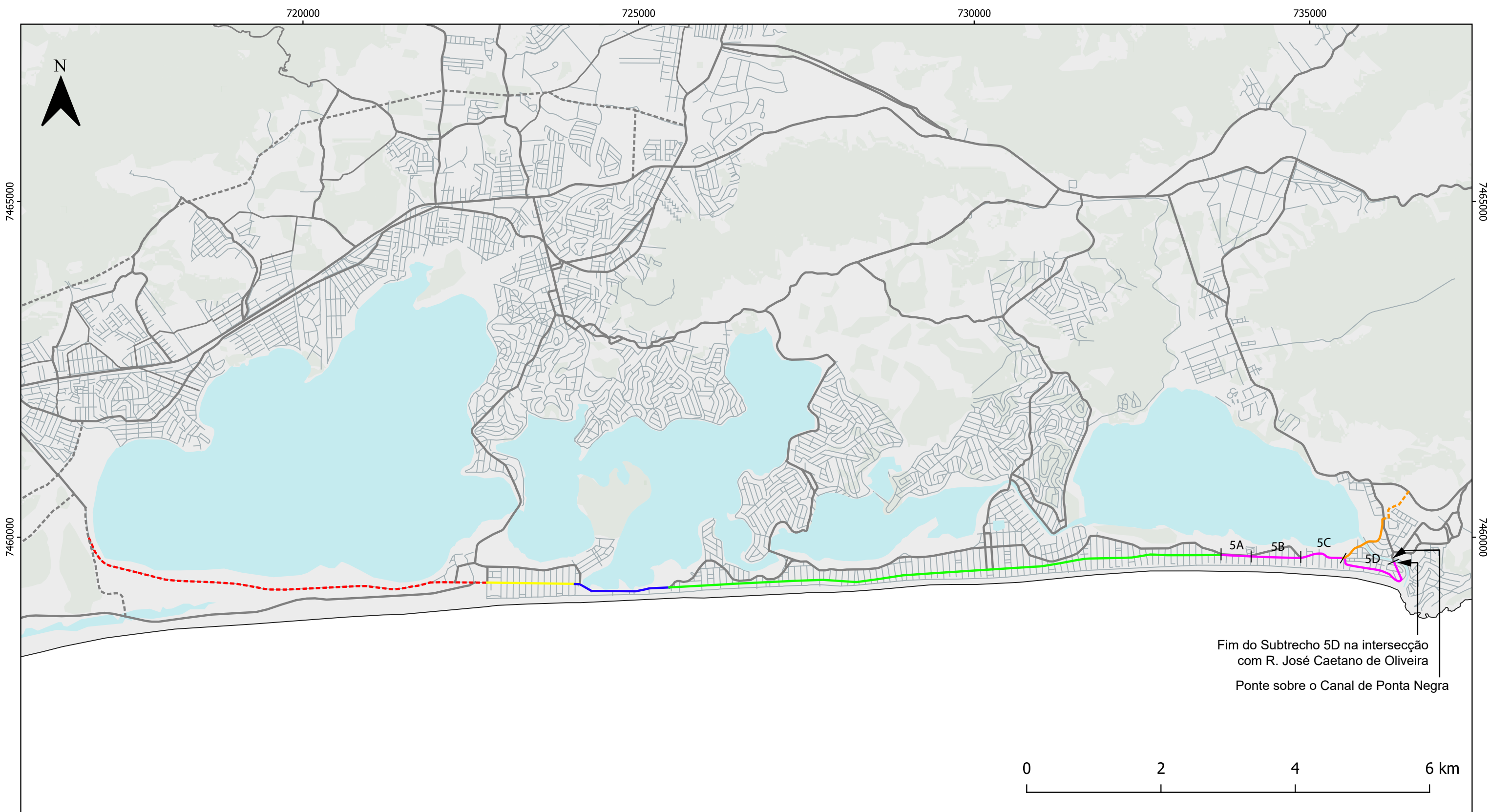
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**CORREDOR 3 - AV. MAYSA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Maysa (RJ-102)	NV_3_Trecho 01	Interseção com a RJ-110 até o entroncamento com a R. Adalberto Caldeira Dias	Arterial Primária	6,391	11,00	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	13,30	10,30	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-102, em área urbana, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial Primária. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via, lado da praia.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 02	Início na R. Adalberto Caldeira Dias até interseção com a Av. João Saldanha	Arterial Primária	1,39	12,00	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse segmento deverá operar em binário com a Av. João Saldanha, Corredor 38. Para tanto, a Av. João Saldanha deverá ser conectada à RJ-102 pela Rua João Frejat.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 03	Início na Interseção da Av. João Saldanha até interseção com a Av. Reginaldo Zaidan	Arterial Primária	1,37	14,60	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	Variável conforme observação	Variável conforme observação	Propõe-se aumentar a plataforma atual de 14,60 m para 26,90 m, se aproximando da plataforma de via Arterial Secundária, com a seguinte disposição: calçadas de 3,10 m, cada lado, duas faixas de tráfego por sentido de 3,30 m cada, separador físico de 1,00 m no centro da pista, faixa de estacionamento de 2,00 m, lado da praia e ciclovia bidirecional de 2,50 m, lado da praia. Os primeiros 600 m, a partir da Ponte da Barra, o alargamento seria de 12,30m pelo lado da praia, lado direito, e para o restante da via o alargamento seria de 12,30 m pelo lado da lagoa, lado esquerdo.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 04	Início na Av. Reginaldo Zeidan até a inters. com a Av. Beira da Lagoa (Rua 141)	Arterial Primária	8,27	11,40	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse segmento deverá operar em mão unidirecional, em binário com a a Estrada Beira da Lagoa. Recomenda-se redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 05	Início na Av. Beira da Lagoa (Rua 141) até a inters. com a Av. Pref Arthuzindo Rangel	Arterial Primária	3,23	11,70	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	variável	variável	<b>Subtrecho 5A - Av. Maysa entre Rua 141 e Rua 145:</b> plataforma atual de 11,70 m. Adequá-la parano mínimo plataforma de 27,80 m, Arterial Secundária, resultando em acréscimo de 16,10 m, lado da lagoa; <b>Subtrecho 5B: Av. Maysa, entre rua 145 e rua 154 (Inters. Av. Beira Lagoa):</b> manter seção atual, operar em mão única direcional, sentido Ponta Negra, compondo binário com a Estrada da Lagoa. Redesenhar a via , aplicando-lhe o conceito de Rua Completa; <b>Subtrecho 5C: Av. Maysa, entre Rua 154 e Rua 161:</b> Plataforma atual: 12,00m. Adequá-la para plataforma de 27,80 m com acréscimo de 15,80 m, lado esquerdo, lado da lagoa, semelhante <b>Subtrecho 5A; Subtrecho 5D: Av. Maysa, entre Rua 161 e Ponte sobre o canal, via Rua José Caetano de Oliveira:</b> Manter a seção atual, deverá operar em mão única direcional, sentido ponte sobre o canal, compondo binário com o trecho da Av. Pref. Artuzinho Rangel, entre a ponte e a Av. Maysa, correspondente ao Trecho 01 do Corredor 06. Desenhar essas vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa.
R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira	182_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa até a Est. Sampaio Correa	Arterial Primária	1,56	12,00	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	15,80	0,00	Esse trecho deverá ter seção mínima de Arterial Secundária, 27,80 m, cujo acréscimo deverá ser lado direito, sentido Lagoa Guarapina.
EXTENSÃO TOTAL				22,21					



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 03. Av. Maysa (RJ-102)
- Av. Maysa (RJ-102) [NV\_03\_TRECHO 01]
- Av. Maysa (RJ-102) [03\_TRECHO 02]
- Av. Maysa (RJ-102) [03\_TRECHO 03]
- Av. Maysa (RJ-102) [03\_TRECHO 04]
- Av. Maysa (RJ-102) [03\_TRECHO 05]
- R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira [182\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

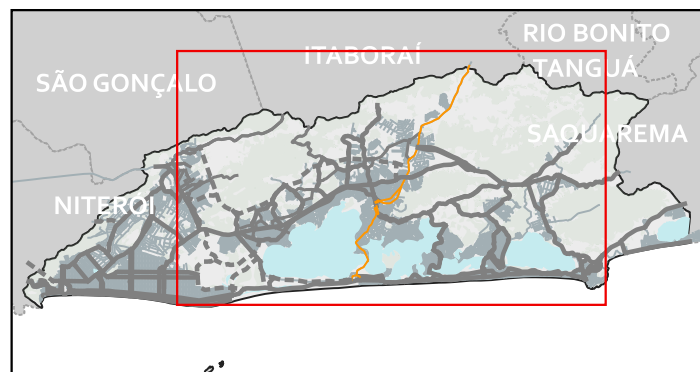
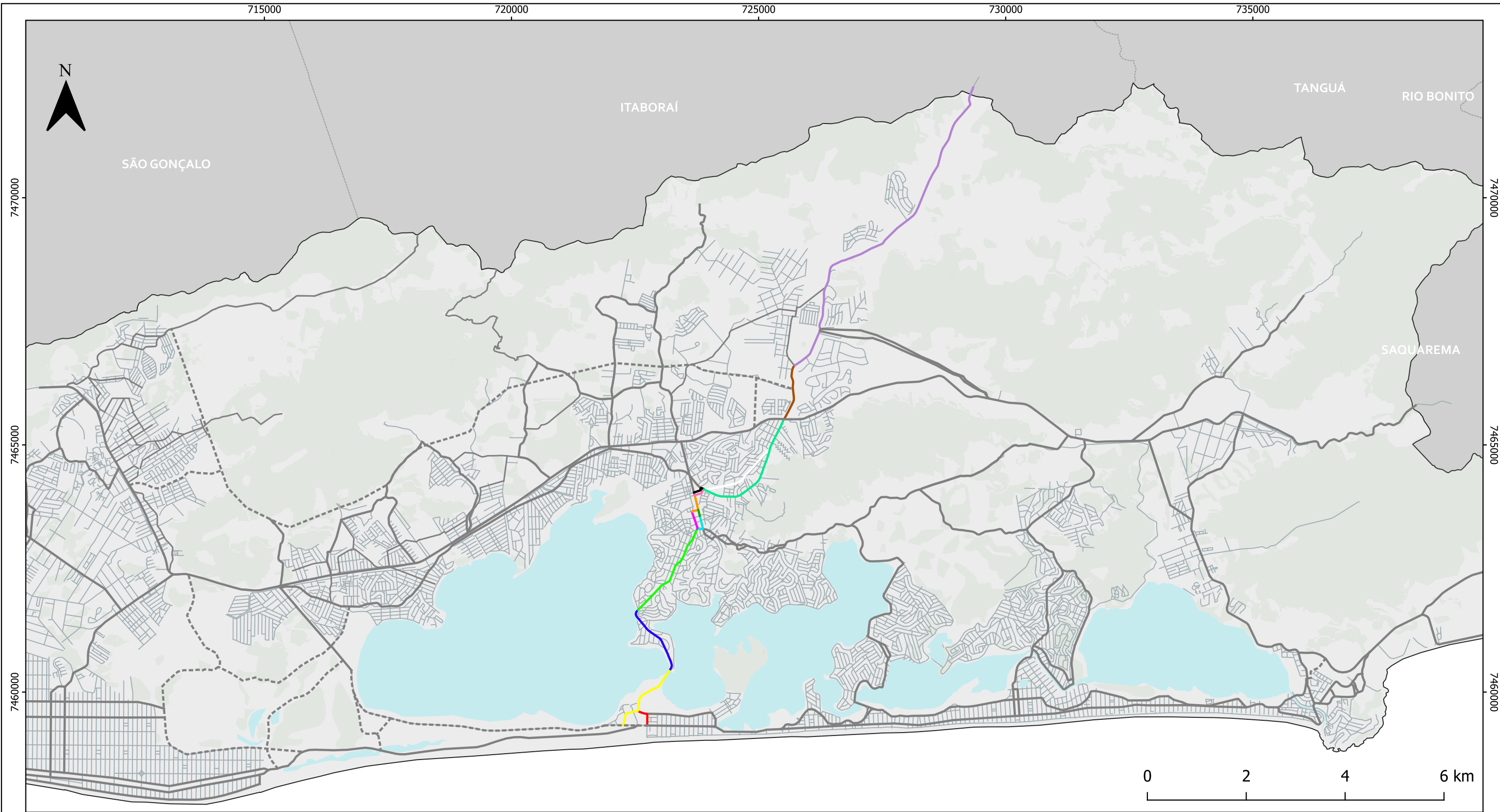
**Corredores Viários: Av. Maysa (RJ-102)**

Escala: 1:55.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 04 - RJ-114 (Av. Prefeito Ivan Mundin)										
Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Tipo de Pista	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Adalberto Caldeira Dias	99_Trecho 01	Início na Av. Maysa até intersec. com Av. Pref. Ivan Mundin	Arterial Primária	0,42	12,20	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	8,00	Implantar seção de 20,20m (calçada:2x3,10m; estacionamento:2x2,20m; pista de rolamento: 2 faixasx3,30m; ciclovia: 3,00m) devido ao fato de que esse trecho de via deverá operar em mão única direcional, resultando num acréscimo à plataforma atual de 8,00 m, lado esquerdo, sentido Av. Pref. Ivan
R. Theodoro José de Marins / R. Lúcio José de Marins / Av. Pref. Ivan Mundin	4_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa até a passagem pela Ponte sobre a Lagoa de Maricá	Arterial Primária	1,63	16,60	Simple	UPC-5 (Unidade de Conservação Proposta 5)	9,00	9,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 18,00 m, simétrico.
Av. Pref. Ivan Mundin	4_Trecho 02	Inicia na Ponte sobre a Lagoa de Maricá até o encontro com a R. Álvares de Castro	Arterial Primária	1,49	17,40	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	17,20	0,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 17,20 m, lado direito, sentido Rua Álvares de Castro. Deverá ser estudada a viabilidade desse alargamento considerando que são áreas adensadas, bem como pensadas outras soluções no Plano de Circulação Viária a ser realizado para a região.
Av. Pref. Ivan Mundin	4_Trecho 03	Inicia na R. Álvares de Castro ate o encontro com a Praça da Bandeira	Arterial Primária	2,10	14,20	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	20,40	0,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 20,40 m, lado direito, sentido Praça da Bandeira. Deverá ser estudada a viabilidade desse alargamento considerando que são áreas adensadas, bem como pensadas outras soluções no Plano de Circulação Viária a ser realizado para a região.
Av. Nossa Senhora do Amparo	104_Trecho 01	Início na Praça da Bandeira até Esq. R. Almeida Fagundes	Arterial Primária	0,37	16,00	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa.
R. Almeida Fagundes / Binário	105_Trecho 01	Início na R. Nossa Senhora do Amparo até R. Senador Macedo Soares	Arterial Primária	0,22	9,80	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Domicio da Gama	106_Trecho 02	Início na Praça da Bandeira até R. Almeida Fagundes	Arterial Primária	0,36	14,00	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Domicio da Gama	106_Trecho 01	Início na R. Almeida Fagundes até R. Álvares de Castro	Arterial Primária	0,12	16,00	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Senador Macedo Soares	148_Trecho 01	Início na Av. Ver. Francisco Sabino da Costa até encontro com Av. Roberto Silveira	Arterial Primária	0,23			ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Ataíde Parreira / Binário	149_Trecho 01	Início na Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, contorna a Praça Cons. Macedo Soares	Arterial Primária	0,24			ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Uirapurus / R. Ver. Luiz Antônio da Cunha / Binário	150_Trecho 01	Início na Praça Cons. Macedo Soares até Av. Roberto Silveira no Bairro Flamengo	Arterial Primária	1,62			ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 29 - Vereador Francisco Sabino da Costa
Av. Roberto Silveira	5_Trecho 01	Inicia na Praça Cons. Macedo Soares até Rod. Ernani do Amaral Peixoto	Arterial Primária	2,56	14,20	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, deverá ser objeto de proposta de circulação caracterizada por um binário formado pela RJ-114 (Av. Roberto Silveira) com as Ruas Uirapurus e Vereador Luiz Antônio da Cunha
Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo	9_Trecho 02	início na Rod. Amaral Peixoto até R. Firmiano Francisco de Figueiredo	Arterial Primária	1,14	12,00	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	22,60	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 22,60 m, lado esquerdo, sentido R. Firmiano Francisco de Figueiredo Essa seção proposta deverá ser implantada no trecho da RJ-114, entre a RJ-106 e a TransMaricá Norte.
Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo	9_Trecho 01	Inicia no encontro com a Rua Firmiano Francisco de Figueiredo até o Limite Municipal de Maricá com Itaboraí	Arterial Primária	7,14	8,00	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	26,60	O trecho da RJ-114, a partir da sua interseção com a TransMaricá Norte até a divisa com o Município de Itaboraí, apresenta característica operacional de rodovia. Portanto, recomenda-se implantar seção de 34,60 m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 26,60m, lado esquerdo, sentido limite de Maricá com Itaboraí.
EXTENSÃO TOTAL				19,64						





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
  - Limite Maricá
  - Áreas Vegetadas
  - Sistema Lagunar e Oceano
  - Sistema Viário
- COR.04\_RJ-114**
- R. Adalberto Caldeira Dias [99\_TRECHO 01]
  - Av. Pref. Ivan Mundin [04\_TRECHO 01]
  - Av. Pref. Ivan Mundin [04\_TRECHO 02]
  - Av. Pref. Ivan Mundin [04\_TRECHO 03]
  - Av. Nossa Senhora do Amparo [104\_TRECHO 01]
  - R. Almeida Fagundes / Binário [105\_TRECHO 01]
  - R. Domicio da Gama [106\_TRECHO 02]
  - R. Domicio da Gama [106\_TRECHO 01]
  - R. Senador Macedo Soares [148\_TRECHO 01]
  - R. Ataíde Parreira / Binário [149\_TRECHO 01]
  - R. Uirapurus / R. Ver. Luiz Antônio da Cunha / Binário [150\_TRECHO 01]
  - Av. Roberto Silveira [05\_TRECHO 01]
  - Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo [09\_TRECHO 02]
  - Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo [09\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Av. Pref. Ivan Mundin (RJ-114)**

**Escala:** 1:75.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:** Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**CORREDOR 05 - ESTRADA VELHA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 01	Esq. Av. Prof. Alcebíades Mendes até Rua Valter Rocha	Arterial Secundária	1,38	14,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Proposta: Todo o Corredor Estrada Velha de Maricá passaria a operar em mão única no sentido Centro - RJ110 (Av. Prof. Alcebíades Mendes), compondo um binário com a marginal da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) no sentido Centro. Manter o alinhamento atual e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional. Nos trechos onde não tem 14,30 poderá haver a necessidade de desapropriações.
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 02	Rua Valter Rocha até Rua Guarapari	Arterial Secundária	1,8	14,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 03	Rua Guarapari até Rua Guariba	Arterial Secundária	0,16	16,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 04	Rua Guariba até R. Antonia Pereira Soares	Arterial Secundária	3,73	17,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
R. Maria Antonia Pereira Soares	127_Trecho 01	Início na Est. Velha de Maricá (Arterial) até R. Manoel Marins	Arterial Secundária	0,9	9,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
R. Manoel Marins	128_Trecho 01	Início na R. Maria Antonia Pereira Soares até R. Abreu Sodré	Arterial Secundária	0,24	12,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
R. Abreu Sodré	6_Trecho 02	Inicia na Av. Francisco Sabino da Costa de Soares ate o encontro com a Av. Roberto Silveira (RJ-114)	Arterial Secundária	2,19	12,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
EXTENSÃO TOTAL				10,4					

715000

720000

725000

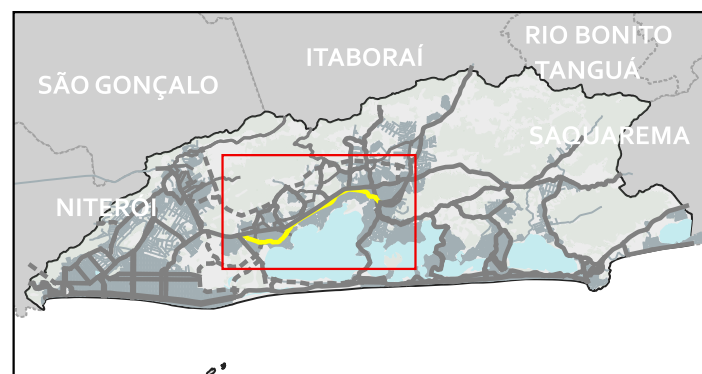
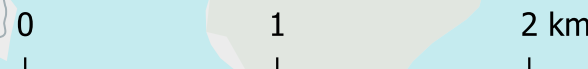
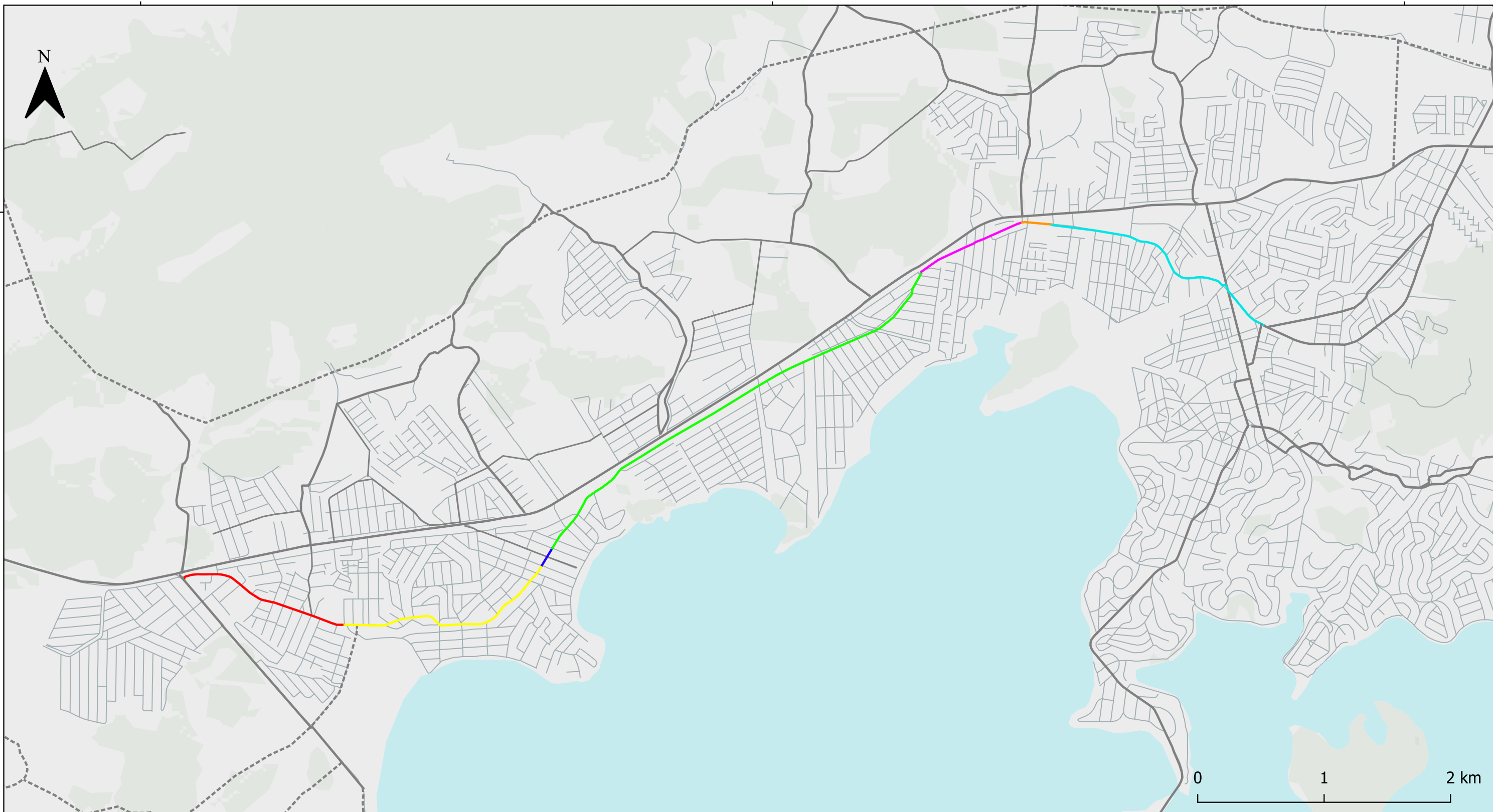
7465000

7465000

715000

720000

725000



**LEGENDA**

□ Limite Maricá

■ Áreas Vegetadas

■ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário

05. Estrada Velha

— Est. Velha de Maricá [50\_TRECHO 01]

— Est. Velha de Maricá [50\_TRECHO 02]

— Est. Velha de Maricá [50\_TRECHO 03]

— Est. Velha de Maricá [50\_TRECHO 04]

— R. Maria Antonia Pereira Soares [127\_TRECHO 01]

— R. Manoel Marins [128\_TRECHO 01]

— R. Abreu Sodré [06\_TRECHO 02]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Velha**

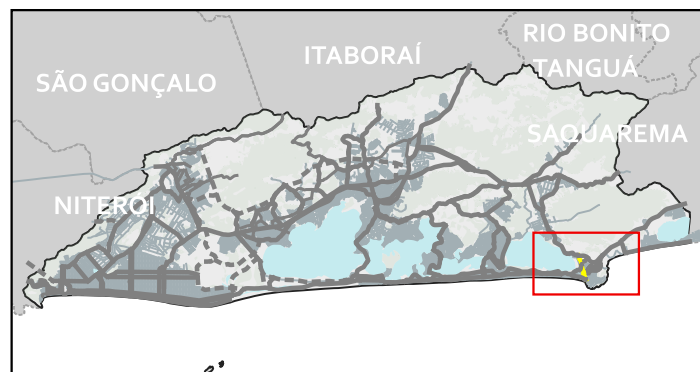
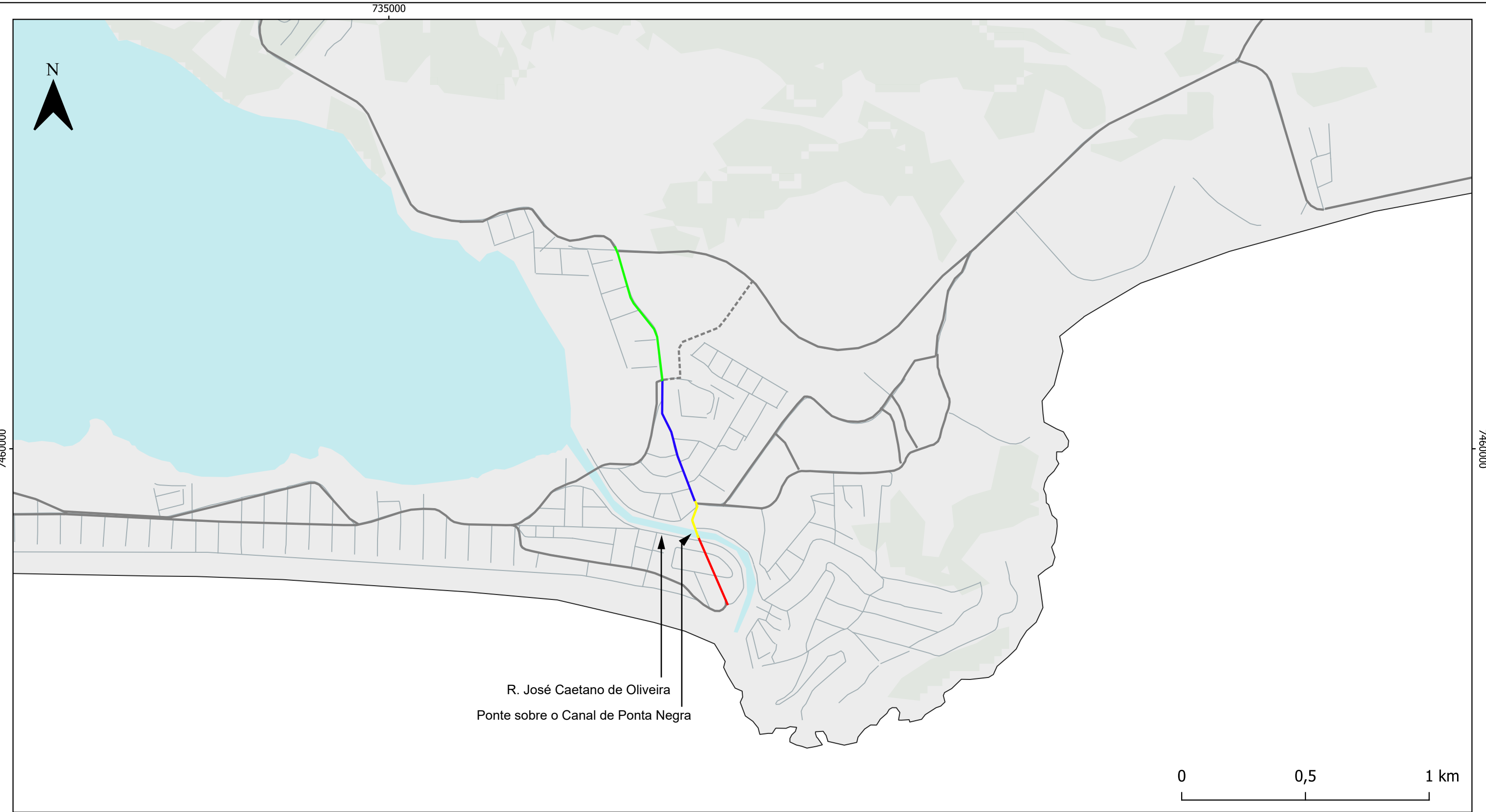
Escala:  
1:30.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 06 - ESTRADA DE PONTA NEGRA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Pref. Arthuzindo Rangel	10_Trecho 01	Inicia na interseção da Av. Maysa com R. Cap. José Caetano de Oliveira até o início da Ponte sobre o canal	Arterial Primária	0,30	13,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	PROPOSTA: Manter alinhamento atual, operar em mão única direcional, sentido praia - ponte, compondo um rotor unidirecional com a Rua Capitão José Caetano de Oliveira e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Rua São Pedro Apóstolo	151_Trecho 01	Início na Ponte sobre o canal até encontro com Av. Antônio Carlos Jobim	Arterial Primária	0,16	12,00	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	0,00	0,00	Manter alinhamento atual. Propõe-se mão dupla direcional. A ponte deverá operar em mão dupla.
R. São Pedro Apóstolo	151_Trecho 02	Início na Av. Antônio Carlos Jobim até a interseção com a R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira	Arterial Primária	0,51	15,00	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	0,00	0,00	Manter alinhamento atual. Propõe-se mão única direcional até interseção com a Estrada Crispim Gonçalves dos Santos e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Est. de Ponta Negra	67_Trecho 01	Início na interseção da R. São Pedro Apóstolo com a R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira até o encontro com a Est. Sampaio Correia	Arterial Primária	0,58	15,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	4,40	Implantar seção de 19,40 m, Via Arterial Primária de mão única, por atravessar área densamente ocupada; operar em mão única entre a Estrada Crispim Gonçalves dos Santos e a Estrada Sampaio Correa . Acréscimo deverá ser lado direito, sentido Estrada Sampaio Corrêa.
EXTENSÃO TOTAL				1,55					



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 06. São Pedro Apóstolo
- Av. Pref. Arthuzindo Rangel [10\_TRECHO 01]
- R. São Pedro Apóstolo [151\_TRECHO 01]
- R. São Pedro Apóstolo [151\_TRECHO 02]
- Est. de Ponta Negra [67\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: São Pedro Apóstolo**

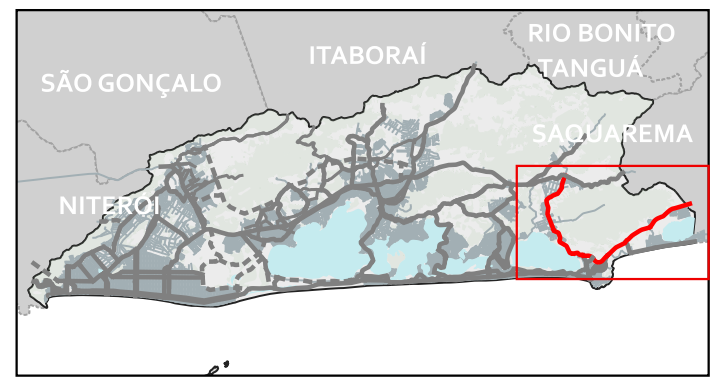
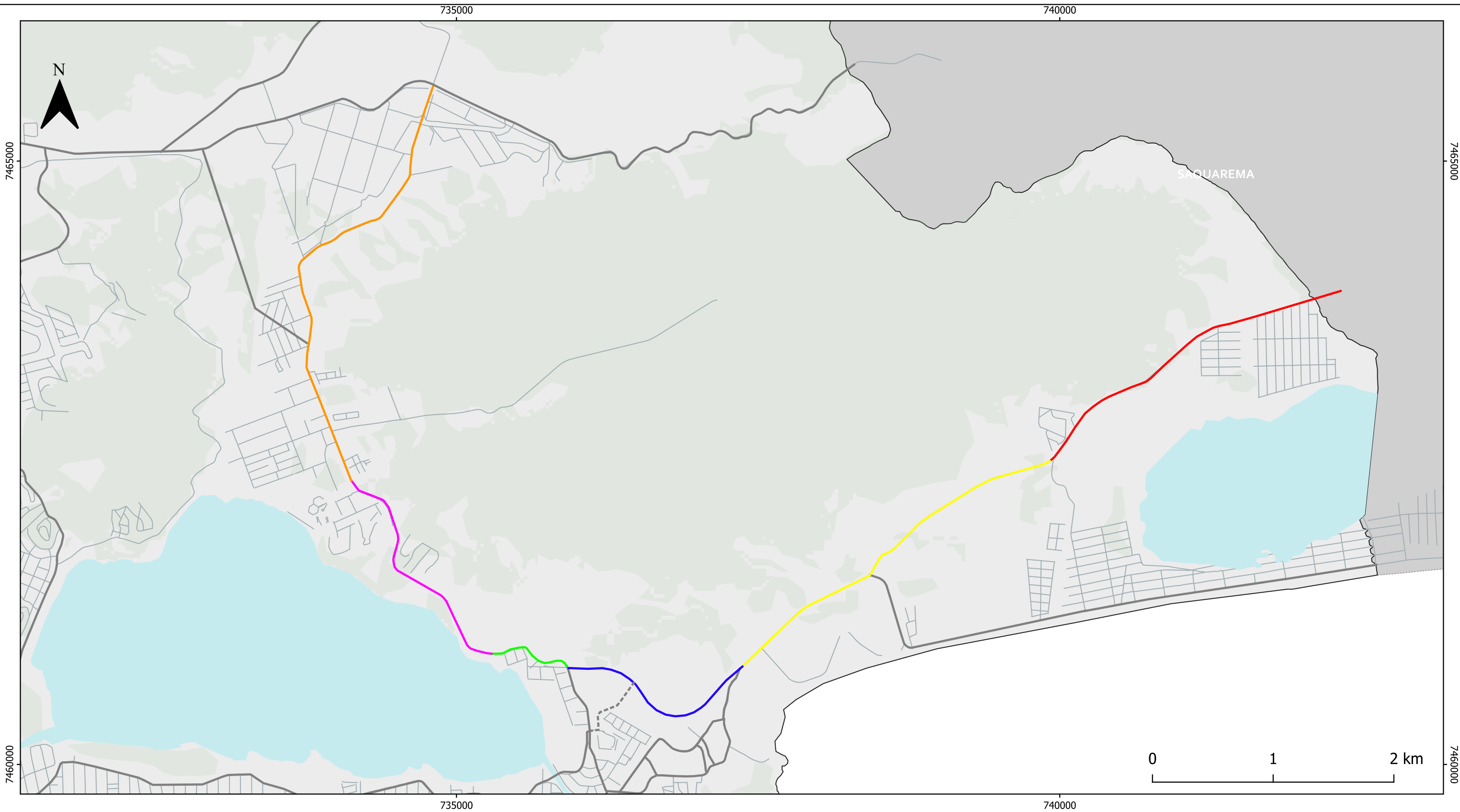
Escala: 1:15.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 07 - ESTRADA SAMPAIO CORREIA (RJ-118)**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Estrada Sampaio Correa	145_Trecho 01	Início na interseção com a Estrada da Coréia até a divisa com Saquarema	Estruturante	2,88	7,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,40	22,40	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada Sampaio Correa	12_Trecho 01A	Inicia na interseção com a Estrada da Coréia até o encontro com a Estrada do Jaconé	Estruturante	3,13	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,10	22,10	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada Sampaio Correa	12_Trecho 02	Inicia no encontro com a Estrada do Jaconé até o encontro com a Rua São Pedro Apóstolo	Estruturante	1,75	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	21,10	21,10	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Est. Sampaio Corrêa	67_Trecho 02	Início na interseção com a Rua São Pedro Apóstolo até próximo do encontro com a Av. E.	Estruturante	0,71	16	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	36,20	0,00	Implantar seção de 52,20m, via estruturante. Acréscimo lado direito, sentido RJ-106
Est. Ponta Negra	67_Trecho 03	Inicia próximo do encontro com a Av. E até o encontro com R. Quatro.	Estruturante	2,00	6,6	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	45,60	0,00	Implantar seção de 52,20m, via estruturante. Acréscimo lado direito, sentido RJ-106
Est. Ponta Negra	67_Trecho 04	Inicia próximo do encontro com R. Quatro até o encontro com Rod. Amaral Peixoto.	Estruturante	3,88	23	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	29,20	0,00	Implantar seção de 52,20m, via estruturante. Há alguns trechos em que o acréscimo de alinhamento poderá ser do lado direito, sentido RJ-106.
EXTENSÃO TOTAL				14,35					

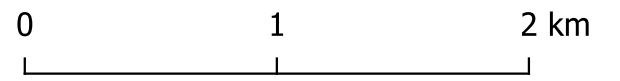




**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 07. Estrada Sampaio Correia (RJ-118)
- Est. Wenceslaw Bráz [145\_TRECHO 01]
- Est. Sampaio Correa (RJ-118) [12\_TRECHO 01]
- Est. Sampaio Correa (RJ-118) [12\_TRECHO 02]
- Est. Ponta Negra [67\_TRECHO 02]
- Est. Ponta Negra [67\_TRECHO 03]
- Est. Ponta Negra [67\_TRECHO 04]



**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Sampaio Correia (RJ-118)**

Escala:  
1:30.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

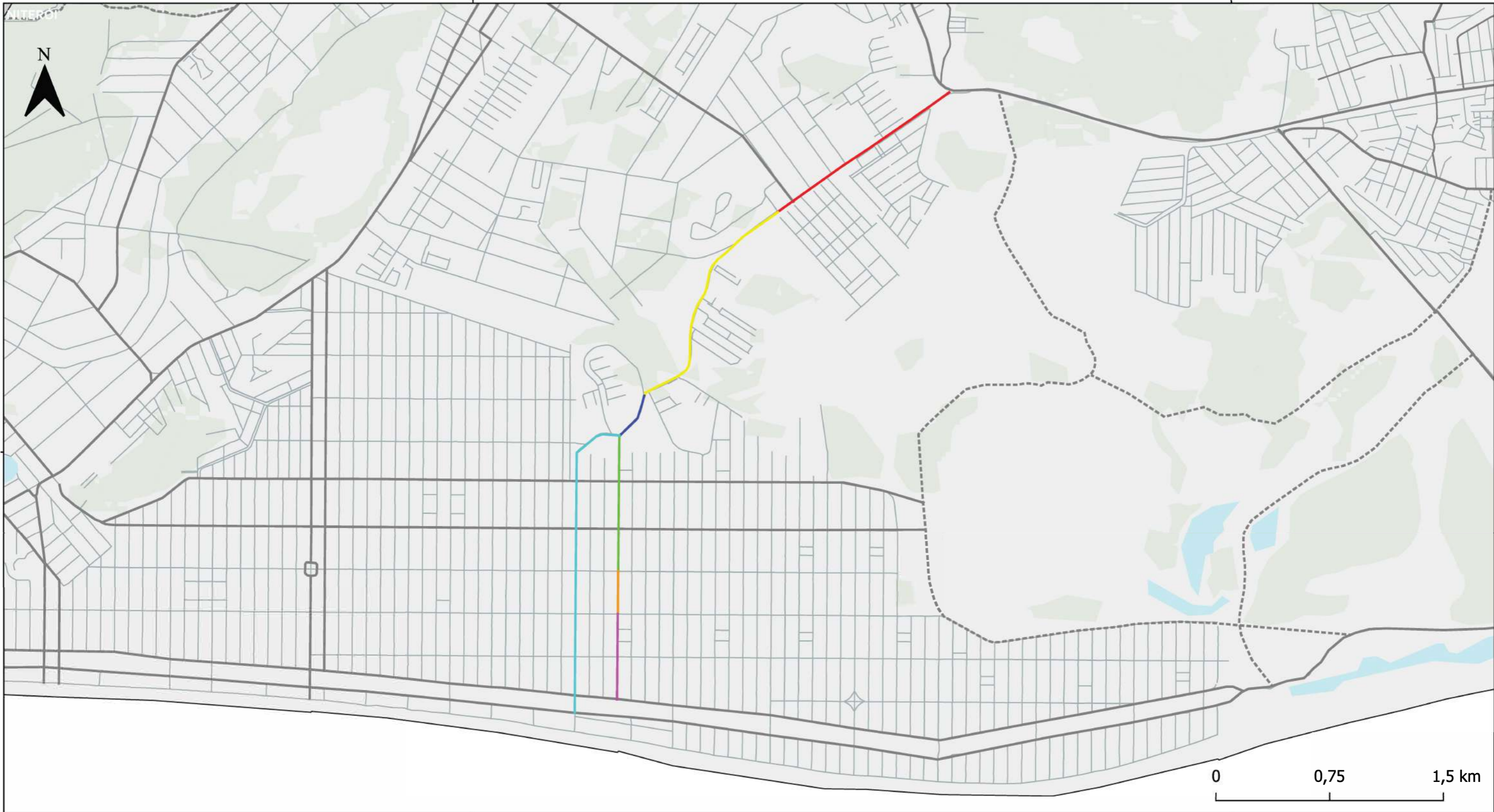
**CORREDOR 08 - ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização o Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior	13_Trecho 01	Inicia na Rod. Amaral Peixoto até próximo ao encontro com a R. Dezoito	Arterial Primária	1,38	19,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	7,55	7,55	Implantar seção de 34,60m, via arterial primária
Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior	13_Trecho 02	Inicia próximo ao encontro com a R. Dezoito até o encontro com a R. Circular	Arterial Primária	1,61	21,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	6,80	6,80	Implantar seção de 34,60m, via arterial primária
Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior	13_Trecho 03	Início na R. Circular até encontro com R. Helio Guapyassú de Sá e Rua Sargento Waldir Silva.	Arterial Primária	0,32	14,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	10,30	10,30	Implantar seção de 34,60m, via arterial primária
R. Helio Guapyassú de Sá	16_Trecho 03	Início no encontro entre Est. Oscar Vieira da Costa Júnior com a R. Sargento Waldir Silva até encontro com a Rua 33.	Arterial Primária	0,90	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido RJ-106, compondo um binário com a Rua Sargento Waldir Silva, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Helio Guapyassú de Sá	16_Trecho 02	Inicia na Rua Trinta e Três até o encontro com a Rua Van Lanbergue (Rua 34)	Arterial Primária	0,30	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido RJ-106, compondo um binário com a Rua Sargento Waldir Silva, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Helio Guapyassú de Sá	16_Trecho 01	Inicia no encontro com a Rua Van Lanbergue (Rua 34) até Rua Antonio Marques Mathias.	Arterial Primária	0,60	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido RJ-106, compondo um binário com a Rua Sargento Waldir Silva, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Rua Sargento Waldir Silva / Binário	152_Trecho 01	Início no encontro entre Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior R. Hélio Guapyassú de Sá até Av. Oscar Niemeyer	Arterial Primária	2,00	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. Oscar Niemeyer, compondo um binário com a R. Helio Guapyassú de Sá, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>				<b>7,11</b>					



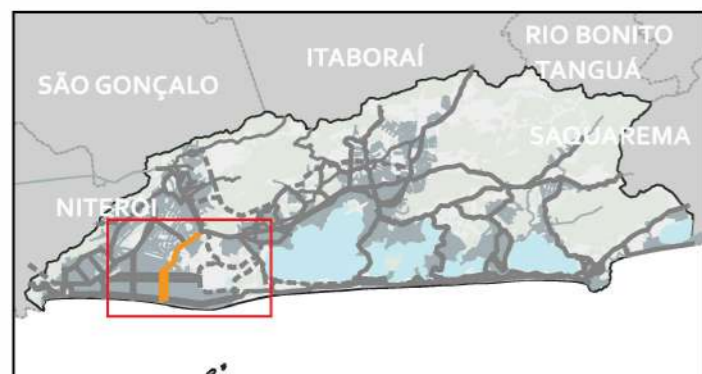
710000

715000



710000

715000



**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário principal

**08. Estrada dos Cajueiros**

- Est. Oscar Vieira da Costa Júnior [13\_TRECHO 01]
- Est. Oscar Vieira da Costa Júnior [13\_TRECHO 02]
- Est. Oscar Vieira da Costa Júnior [13\_TRECHO 03]
- R. Helio Guapyassú de Sá [16\_TRECHO 03]
- R. Helio Guapyassú de Sá [16\_TRECHO 02]
- R. Helio Guapyassú de Sá [16\_TRECHO 01]
- R. Sargento Waldir Silva / Binário [152\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Oscar Vieira da Costa Jr.**

Escala:  
1:25.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

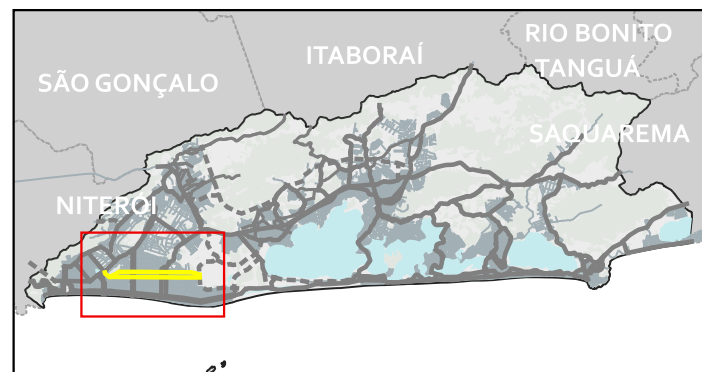
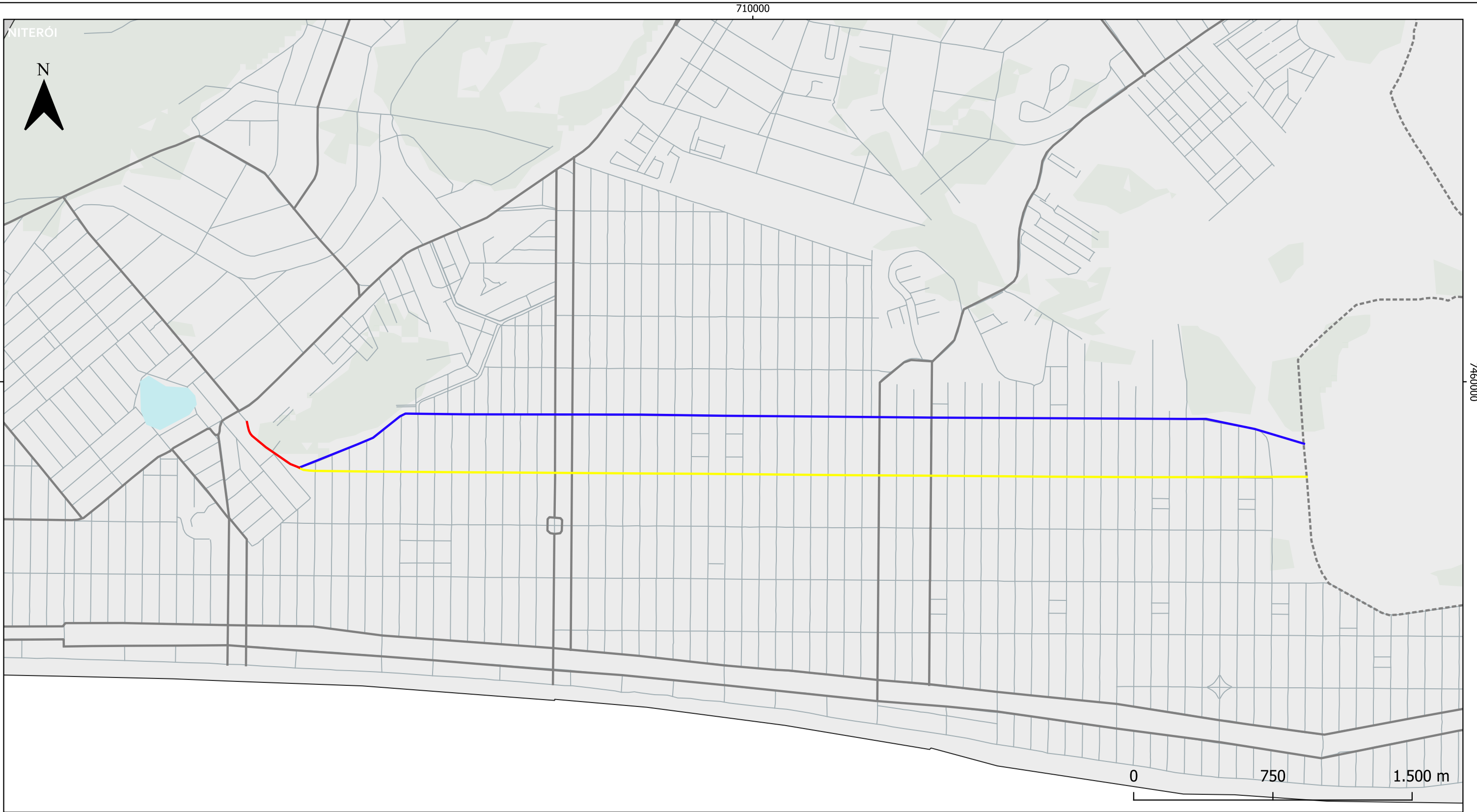
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).






**CORREDOR 09 - CORREDOR JARDIM ATLÂNTICO**




Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Geógrafo Elmo da Silva Amador	33_Trecho 01	Início no encontro entre R. João Toledo Gualberto e Av. Jardel Filho até encontro com Contorno Lagoa Seca	Arterial Secundária	5,43	11,00	ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2) / ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZR3m (Zona Residencial Multifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Dunas de Itaipuaçu, compondo um binário com a Av. Jardel Filho, sentido Av. Carlos Mariguella. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
R. João Toledo Gualberto	153_Trecho 01	Início na Av. Carlos Marighella até encontro entre R. João Toledo Gualberto e Av. Jardel Filho	Arterial Secundária	0,46	14,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	13,80	Implantar plataforma de 27,80 m, arterial secundária. Acréscimo no lado esquerdo, sentido Rua Geógrafo Elmo da Silva Amador.
Av. Jardel Filho / R. Noventa e Um / Binário	153_Trecho 02	Início na R. João Toledo Gualberto e R. Geógrafo Elmo da Silva Amador até encontro com Contorno Lagoa Seca	Arterial Secundária	5,50	14,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. Carlos Mariguella, compondo um binário com a Rua Geógrafo Elmo da Silva Amador, sentido Dunas de Itaipuaçu. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
EXTENSÃO TOTAL				11,39					





**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 09. Jardim Atlântico
-  R. Geógrafo Elmo da Silva Amador [33\_TRECHO 01]
-  R. João Toledo Gualberto [153\_TRECHO 01]
-  Av. Jardel Filho / R. Noventa e Um / Binário [153\_TRECHO 02]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Jardim Atlântico**

Escala:  
1:20.000

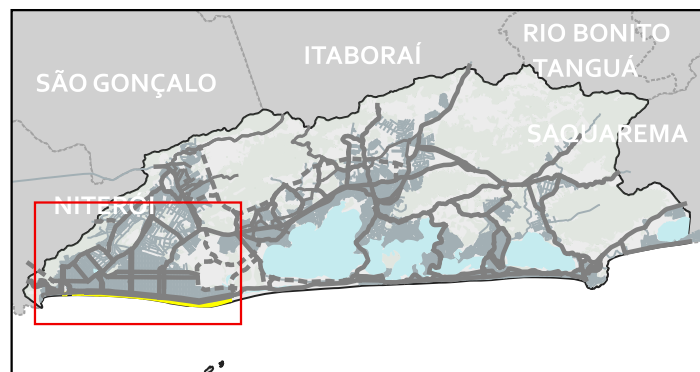
Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**






Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).









**CORREDOR 10 - AV. BEIRA MAR**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Cento e Cinquenta e Dois	93_Trecho 01	Início na Avenida Oscar Niemeyer até Av. Beira Mar	Arterial Secundária	0,19	14,8 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 01	Inicia na Rua Cento e Cinquenta e Dois até o encontro com a Rua Cento e Trinta e Seis	Arterial Secundária	1,80	20,6 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 02	Inicia na Rua Cento e Trinta e Seis até o encontro com a Rua Cento e Cinco	Arterial Secundária	0,50	13 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 03	Inicia na Rua Cento e Cinco até o encontro com a Rua Alice Maximiniano de Souza	Arterial Secundária	3,00	20,5 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 04	Inicia na Rua Alice Maximiniano de Souza até o encontro com a Travessa Tadeu Lourenço	Arterial Secundária	2,70	16 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 05	Inicia em Travessa Tadeu Lourenço até o encontro com a Rua Dom Pedrito	Arterial Secundária	0,60	16,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 06	Inicia na Rua Dom Pedrito até R. Nossa Senhora Aparecida	Arterial Secundária	0,45	16,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 07	Inicia na R. Nossa Senhora Aparecida até Av. do Canal	Arterial Secundária	0,82		ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Deverá ser realizado estudo ambiental completo para verificar a possibilidade de implementação desse trecho. Caso não seja possível para veículos realizar a ligação para pedestres e ciclistas respeitando as diretrizes ambientais.
EXTENSÃO TOTAL				10,06					



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 10. Av. Beira Mar
-  R. Cento e Cinquenta e Dois [93\_TRECHO 01]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15\_TRECHO 01]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15\_TRECHO 02]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15\_TRECHO 03]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15\_TRECHO 04]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15\_TRECHO 05]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15\_TRECHO 06]
-  Av. Benvindo Taques Horta Júnior [NV\_15\_Trecho 07]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Av. Beira Mar**

Escala:  
1:30.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

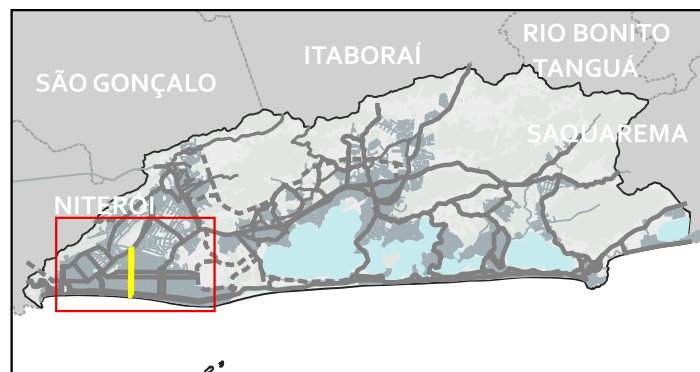
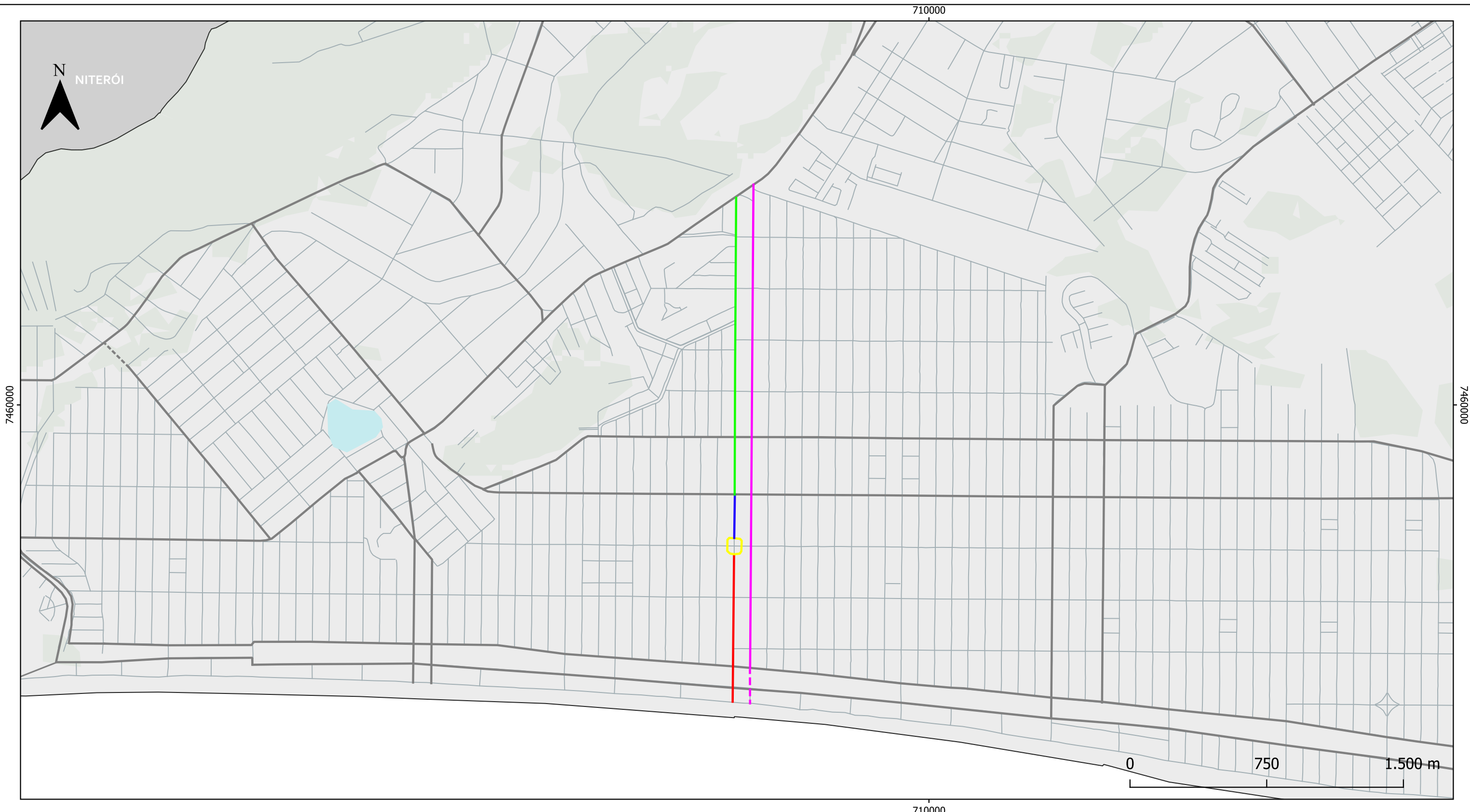
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 11 - R. PROF. CARDOSO DE MENEZES**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD	LE (m)	
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 01	Inicia na Av. Benvindo Taques Horta Júnior até o encontro com a Rotatória do Terminal Rodoviário	Arterial Secundária	0,8	15,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter o alinhamento atual por se tratar de área plenamente ocupada. Entretanto, para que esse corredor adquira característica operacional de uma arterial secundária, faz-se necessário torná-la mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella, compondo binário com Rua da Paz, sentido oposto. Redesenhar essas duas vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas. Adequar a circulação interna do terminal ao binário proposto.
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 02	Rotatória do Terminal Rodoviário	Arterial Secundária	0,3	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter o alinhamento atual por se tratar de área plenamente ocupada. Entretanto, para que esse corredor adquira característica operacional de uma arterial secundária, faz-se necessário torná-la mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella, compondo binário com Rua da Paz, sentido oposto. Redesenhar essas duas vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 03	Inicia na Rotatória do Terminal Rodoviário até o encontro com a R. Geógrafo Elmo da Silva Amador	Arterial Secundária	0,2	13,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 04	Início no encontro com R. Geógrafo Elmo da Silva Amador até Av. Carlos Marighella	Arterial Secundária	1,7	13,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem
R. da Paz / Binário	154_Trecho 01	Início na Av. Dr. Antonio Marques Mathias até Av. Carlos Marighella	Arterial Secundária	2,65	13,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter o alinhamento atual por se tratar de área plenamente ocupada. Entretanto, para que esse corredor adquira característica operacional de uma arterial secundária, faz-se necessário torná-la mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella, compondo binário com Rua da Paz, sentido oposto. Redesenhar essas duas vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas. Estudar implantação de nova ponte chegando à Avenida Beira Mar, conforme mapa.
EXTENSÃO TOTAL				5,65					





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- C.11 R. Prof. Cardoso de Menezes
- R. Prof. Cardoso de Menezes [17\_TRECHO 01]
  - R. Prof. Cardoso de Menezes [17\_TRECHO 02]
  - R. Prof. Cardoso de Menezes [17\_TRECHO 03]
  - R. Prof. Cardoso de Menezes [17\_TRECHO 04]
  - R. da Paz / Binário [154\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: R. Prof. Cardoso de Menezes**

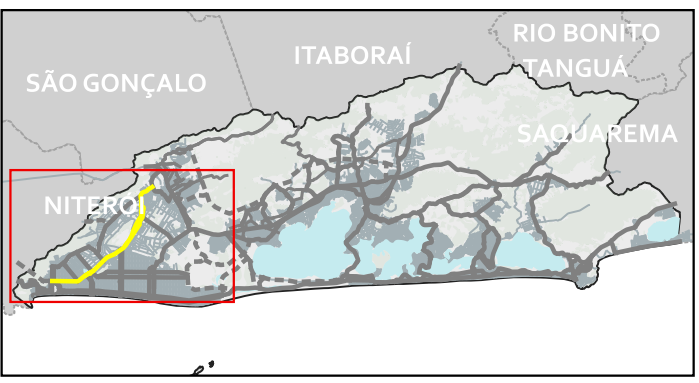
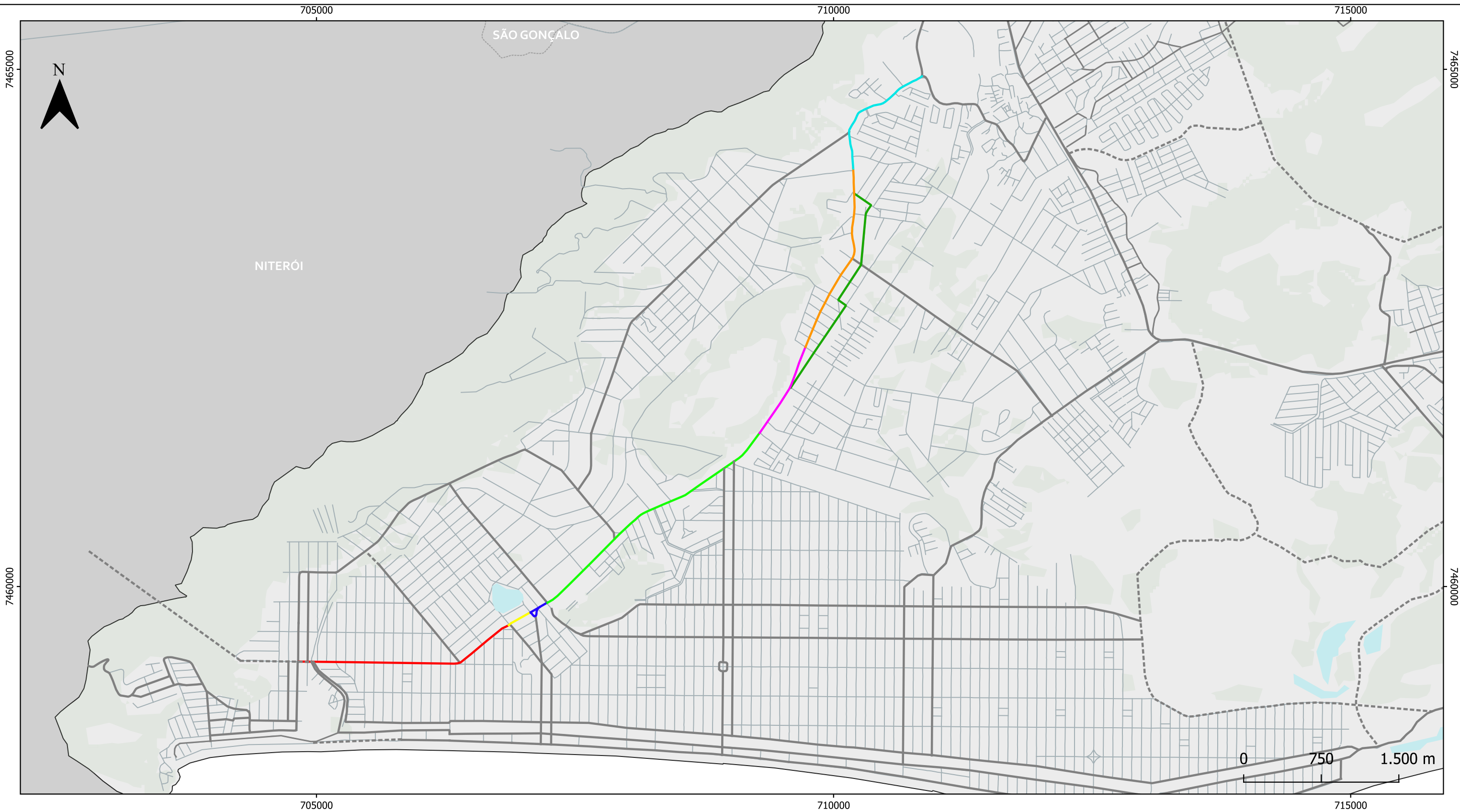
Escala: 1:20.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**CORREDOR 12 - CARLOS MARIGHELLA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 01	Início no encontro entre R. Cap. Mello e R. Antonio Modesto de Sá até R. das Mimosas	Arterial Primária	2,16	12,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,40	0,00	implantar seção de Arterial Primária, 34,60m, lado direito, sentido Rua das Mimosas.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 02	Inicia na R. das Mimosas até o encontro com a R. dos Lírios	Arterial Primária	0,23	16,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	18,30	0,00	implantar seção de Arterial Primária, 34,60m, lado direito, sentido Rua dos Lírios.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 03	Início na R. dos Lírios até encontro com R. Toledo João Gualberto	Arterial Primária	0,25	14,60	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	20,00	0,00	implantar seção de Arterial Primária, 34,60m, lado direito, sentido Rua Toledo João Gualberto. Na rotatória poderá manter a caixa atual em função do sentido único inerente ao funcionamento de uma rotatória.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 04	Inicia na Rua dos Narcisos até o encontro com a Rua X	Arterial Primária	2,66	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,68	0,00	implantar seção de Arterial Primária, 34,60m, lado direito, sentido Rua X.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 05	Inicia na Rua X até o encontro com a Rua Q	Arterial Primária	0,95	14,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	19,80	Implantar seção de Arterial Primária, 34,60m. Implantar acréscimo lado esquerdo, sentido RJ-106.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 06	Inicia na Rua Q até o encontro com a Rua Um (fim do binário)	Arterial Primária	1,85	15,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A partir da interseção com a Rua Um até à interseção com a Rua Q/Rua Três, a Av. Carlos Marighella deverá operar em mão única direcional, sentido Itaipuaçu. Manter a seção atual. A ciclovia bidirecional deverá ser implantada na Av. Carlos Mariguella, somente.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 07	Inicia na Rua Um (fim do binário) até o encontro com a Avenida Gilberto Carvalho	Arterial Primária	1,28	15,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	9,45	9,45	implantar seção de Arterial Primária, 34,60m.
Av. Nirvana / R. Mario Francisco da Rosa / R. Moises Abreu Santos / Binário	155_Trecho 01	Binário Av. Carlos Marighella entre os Trechos 05 e 06	Arterial Primária	2,25	8,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Binário operando em mão única, sentido RJ-106, a partir da interseção Rua Q/Rua Três, composto pela vias Rua Três, Av. Nirvana, Rua 13 e Rua Um. A seção das vias que compõem o binário deverá ser, no mínimo: Rua Três até Rua 13: manter a plataforma atual, constando de pista de rolamento de 6,00m, estacionamento em um dos lados de 2,00m e o restante, cerca de 5,50m, para calçadas; Rua 13, idem Rua Três; Av. Nirvana até Rua Um: Manter a seção atual com as duas pistas operando em mão única, sentido RJ-106. Um trecho deverá ser totalmente implantado, com desapropriações, entre as Ruas Mário Francisco da Rocha e Um; Rua Um: mesma seção da Rua Três.
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>				<b>11,63</b>					



**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário principal

- 12. Carlos Marighella
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 01]
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 02]
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 03]
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 04]
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 05]
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 06]
- Av. Carlos Marighella [18\_TRECHO 07]
- Av. Nirvana / R. Mario Francisco da Rosa / R. Moises Abreu Santos [155\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Carlos Marighella**

**Escala:** 1:35.000  
 Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada  
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 13 - R. DAS ESMERALDAS**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária Proposta	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Capitão Mello	19_Trecho 02	Inicia na Av. Carlos Marighella até R. Vinte e Seis	Arterial Secundária	0,86	13,20	ZR4u (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Rua Vinte e Seis, compondo um binário com a Rua Deoclécio Machado, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Deoclécio Machado	156_Trecho 01	Inicia na Av. Carlos Marighella até R. Vinte e Seis	Arterial Secundária	0,86	12,50	ZR4u (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. Carlos Marighella, compondo um binário com a Rua Cap. Mello, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Vinte e Seis	69_Trecho 01	Inicia na R. Cap. Mello até R. das Esmeraldas	Arterial Secundária	0,30	14,00	ZR4U (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	13,80	Implantar plataforma de arterial secundária, 27,80m, acréscimo lado esquerdo, sentido Rua das Esmeraldas.
R. das Esmeraldas / R. Maria dos Martires Fuentes Araujo	157_Trecho 01	Inicia na R. Vinte e Seis até Av. Carlos Marighella	Arterial Secundária	3,51	14,00	ZR4U (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	13,80	Implantar plataforma de arterial secundária, 27,80m, acréscimo lado esquerdo, sentido Av. Carlos Marighella.
EXTENSÃO TOTAL				5,53					

705000

710000



NITERÓI

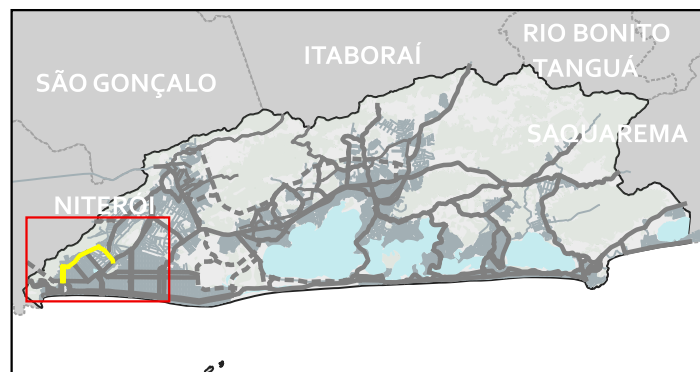
7460000

7460000

0 750 1.500 m

705000

710000



**LEGENDA**

Municípios/RJ

Limite Maricá

Áreas Vegetadas

Sistema Lagunar e Oceano

Sistema Viário

13. R. das Esmeraldas

R. Cap. Mello [19\_TRECHO 02]

R. Deoclécio Machado [156\_TRECHO 01]

R. Vinte e Seis [69\_TRECHO 01]

R. das Esmeraldas / R. Maria Martires Fuentes Araujo [157\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: R. das Esmeraldas**

Escala:  
1:20.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

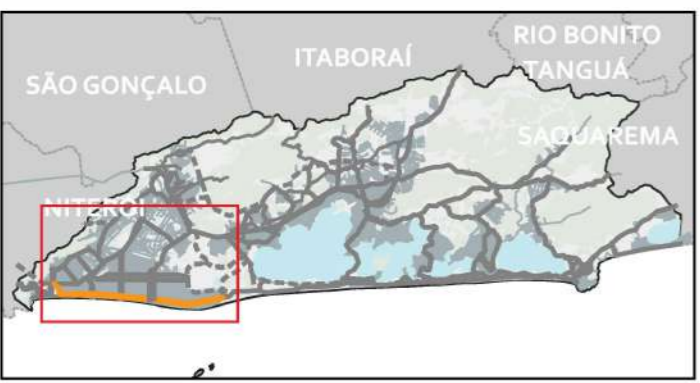
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**CORREDOR 14 - TRANSMARICÁ SUL**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Hum / Av. Oscar Niemeyer / Sentido RJ-102 (em Dunas de Itaipuaçu)	158_Trecho 01	Início na Av. Carlos Marighella até Av. Oscar Niemeyer, no encontro com R. Dr. Adair Farah da Mota	Arterial Primária	1,94	11,00		0,00	1,50	Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido Av. do Canal. Propõe-se a seguinte seção de 12,50m, dado à limitada faixa disponível por estar a via lindeira a um canal: calçada de 2,50 m no lado ocupado por imóveis (lado direito); pista de rolamento de 5,50m; faixa de estacionamento de 2,00 m junto ao lado ocupado por imóveis (lado direito), pista de 2,50 para uso compartilhado de bicicleta e caminhada à beira do canal. Essa seção deverá ser implantada, lado esquerdo, até à interseção da Av. do Canal com a Rua D. Pedrito. A ciclovia deverá se conectar com a da Av. Beira Mar. A via deve estar fora da área de proteção do Morro da Peça, delimitando sua fronteira e funcionando como barreira física protegendo a referida área de ocupações irregulares. Deverão ser realizados os estudos ambientais necessários.
Av. Oscar Niemeyer / Sentido RJ-102	158_Trecho 02	Até o encontro com a Est. da Praia no encontro com R. Cento e Cinquenta e Dois	Arterial Primária	8,66	11,00		0,00	0,00	Manter a plataforma atual. Esta via deverá operar em mão única direcional com previsão de estacionamento lado direito de 2,00m.
Av. João Messias / Av. Dr. Antônio Marques Mathias / Sentido Av. Carlos Marighella	158_Trecho 03	Até o encontro com Est. da Praia	Arterial Primária	9,68	12,00		0,00	0,00	Manter a plataforma atual. Esta via deverá operar em mão única direcional com previsão de estacionamento lado direito de 2,00m.
Av. João Messias / Sentido Av. Carlos Marighella	NV_158_Trecho 04	Início na Av. Carlos Marighella até Av. João Messias	Arterial Primária	0,91	A Implantar		6,25	6,25	Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella. Propõe-se a seguinte seção de 12,50m, dado à limitada faixa disponível por estar a via lindeira a um canal: calçada de 2,50 m, ambos os lados; pista de rolamento de 5,50m; faixa de estacionamento de 2,00 m, lado direito. Essa seção poderá ser implantada, simetricamente em relação ao eixo, até à interseção com a Rua N.S. das Mercês. A via deve estar fora da área de proteção do Morro da Peça, delimitando sua fronteira e funcionando como barreira física protegendo a referida área de ocupações irregulares. Deverão ser realizados os estudos ambientais necessários.
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>				<b>21,19</b>					



**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

**COR.14\_TRANSMARICÁ SUL**

- Est. Hum / Av. Oscar Niemeyer [158\_TRECHO 01]
- Av. Oscar Niemeyer [158\_TRECHO 02]
- Av. João Messias / Av. Dr. Antônio Marques Mathias [158\_TRECHO 03]
- Av. João Messias [158\_TRECHO 04]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: TransMaricá Sul**

Escala:  
1:30.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

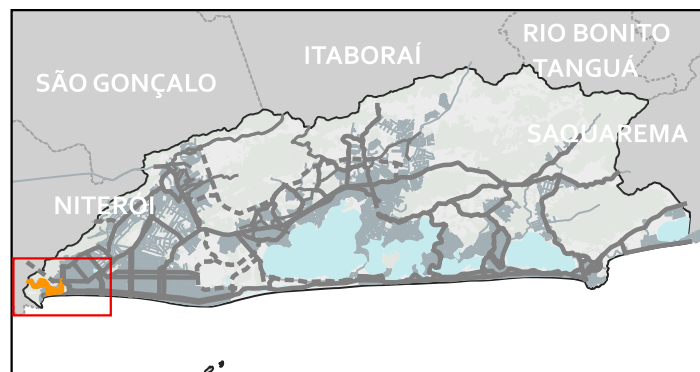
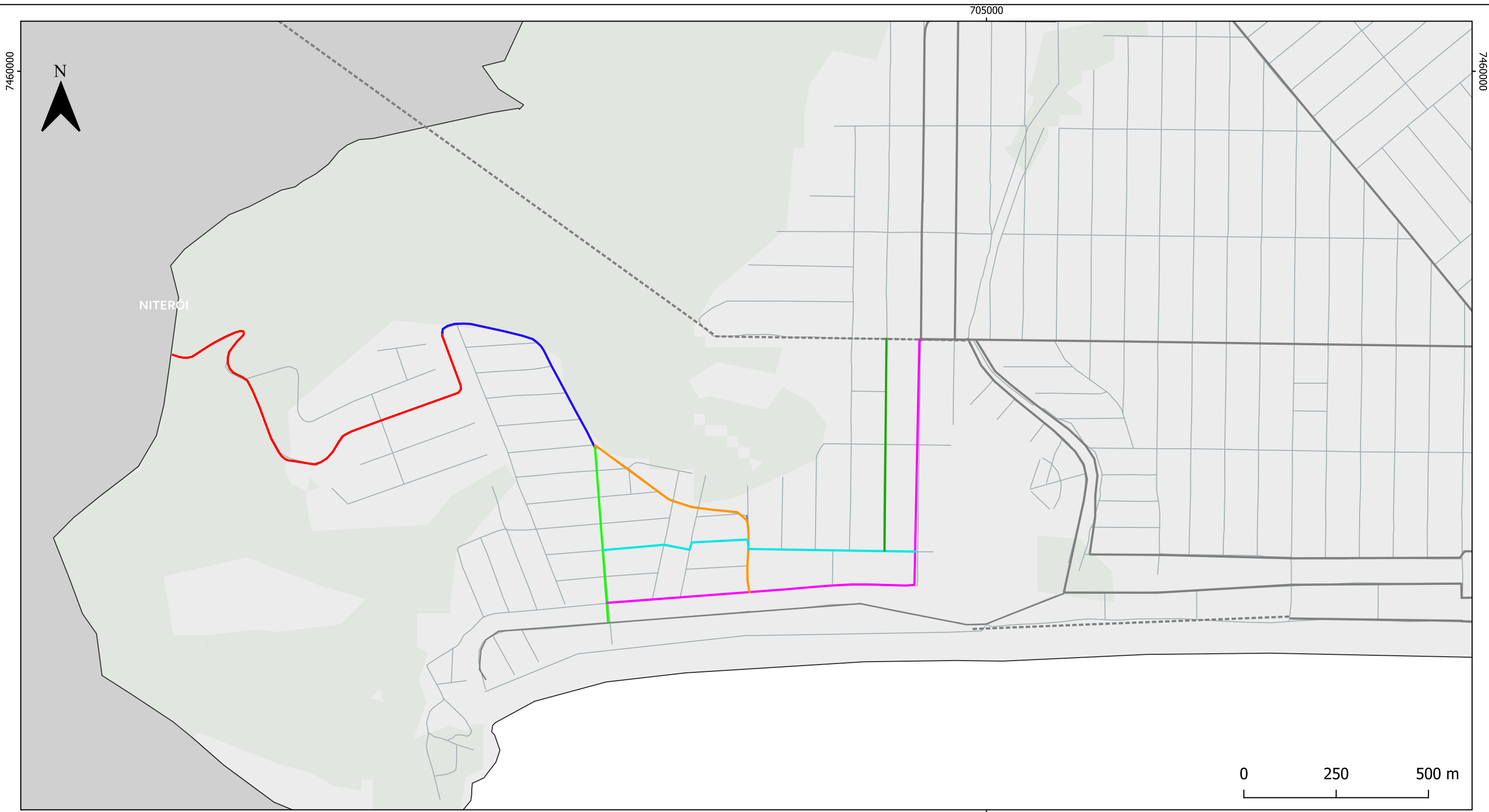
Fontes:  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**CORREDOR 15 - ESTRADA DO ITAIPUAÇU**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
Est. de Itaipuaçu	22_Trecho 01	Inicia na Rua Engenheiro Domingos Barbosa e segue até à divisa de Maricá com Niterói	Arterial Primária	1,32	10,00	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial) / ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2 / UCE (Unidades de Conservação Existentes)	5,10	5,10	Implantar alargamento no trecho de rodovia da Estrada de Itaipuaçu para seção de 20,20m, sendo: pista de rolamento: 2 faixas de tráfego de 3,30 m, por sentido, total de 13,20 m; acostamento de 3,00m, em cada lado, no mesmo nível da pista; separador central de 1,00m. No trecho urbano paralelo à Rua Otávio Jansen Pereira, a via deverá ser redesenhada para operar em mão única direcional, sentido Niteroi, contendo faixas de tráfego: 2x3,30 m, totalizando 6,60 m; estacionamento: 2x2,00 m; calçada: 2x3,60 m e canteiro central em torno de 3,00 m. No trecho urbano seguinte deverá ser mantida a plataforma atual da via e redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento em um dos lados
R. Eng. Domingos Barbosa	21_Trecho 02	Inicia na R. Nove até o encontro com a Estrada de Itaipuaçu, final da curva após a Rua Otávio Jansen Pereira.	Arterial Primária	0,6	9,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	5,30	5,30	Implantar alargamento no trecho para seção de 20,20m, sendo: pista de rolamento: 2 faixas de tráfego de 3,30 m, por sentido, total de 13,20 m; acostamento de 3,00m, em cada lado, no mesmo nível da pista; separador central de 1,00m
R. Raimundo Monteiro	160_Trecho 01	Início na R. Nove até Av. do Canal	Arterial Primária	0,48	13,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível. Essa via deverá operar em mão única direcional, sentido Av. do Canal
Av. do Canal / R. Cap. Mello	23_Trecho 01	Inicia na Rua Raymundo Monteiro, segue pela Rua Capitão Mello até à sua interseção com Av. Carlos Mariguella	Arterial Primária	1,5	12,50	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial) / ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor de coletoras deverá operar em mão única direcional, sentido Av. Carlos Mariguella. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível
R. Eng. Domingos Barbosa / R. Itamar Romero C. de Amorim	21_Trecho 02A	Inicia na Av. do Canal até à sua interseção com a Rua Raymundo Monteiro	Arterial Primária	0,67	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá operar em mão única direcional sentido Estrada de Itaipuaçu. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.
R. Carlos Maia de Oliveira / R. Diva Ladike Moller / R. Capitão Celso Correa da Silva / R. Antônio Carlos Jobim / Binário	161_Trecho 01	Inicia na Rua Cap. Mello até à interseção da Rua Carlos Maia de Oliveira com Rua Raymundo Monteiro	Arterial Primária	0,88	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá operar em mão única direcional sentido Rua Raymundo Monteiro. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.
R. Antônio José Ribeiro / Binário	161_Trecho 02	Inicia na Av. Carlos Mariguella até à Rua Antônio Carlos Jobim	Arterial Primária	0,57	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá operar em mão única direcional sentido Rua Antônio Carlos Jobim. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>				<b>6,02</b>					





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário

- 15. Estrada do Itaipuaçu
- Est. de Itaipuaçu [22\_TRECHO 01]
- R. Eng. Domingos Barbosa [21\_TRECHO 02]
- R. Raimundo Monteiro [160\_TRECHO 01]
- Av. do Canal / R. Cap. Mello [23\_TRECHO 01]
- R. Eng. Domingos Barbosa / R. Itaumar Romero C. de Amorim [21\_TRECHO 02A]

- R. Carlos Maia de Oliveira / R. Diva Ladike Moller / R. Cap. Celso Correa da Silva / R. Antônio Carlos Jobim / Binário [161\_TRECHO 01]
- R. Antônio José Ribeiro / Binário [161\_TRECHO 02]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada do Itaipuaçu**

Escala:  
1:10.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 16 - AV. GILBERTO CARVALHO**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Gilberto Carvalho	25_Trecho 01	Inicia na Avenida Carlos Marighella até o encontro com a Rodovia Ernani do Amaral Peixoto	Arterial Primária	1,20	24,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá ser redesenhado, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ciclovia unidirecional em cada lado ou bidirecional em apenas um lado.
EXTENSÃO TOTAL				1,20					

710000



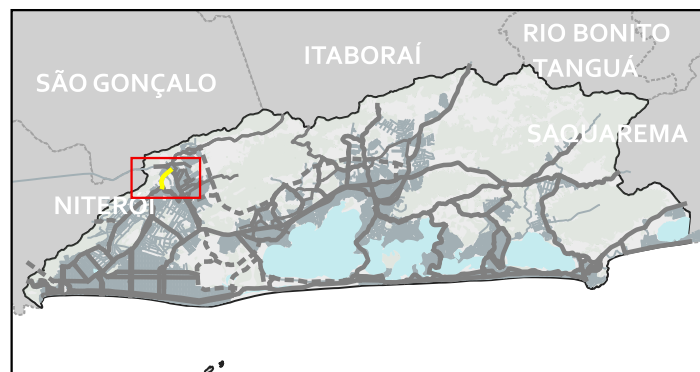
SÃO GONÇALO

NITERÓI

7465000

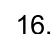

7465000

710000



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Viário

-  16. Av. Gilberto Carvalho
-  Av. Gilberto Carvalho [25\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: Av. Gilberto Carvalho**

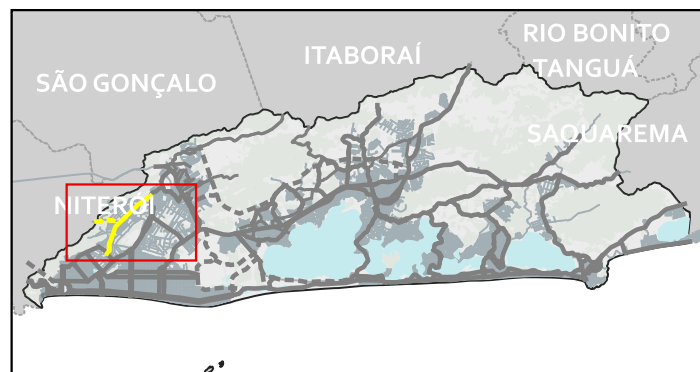
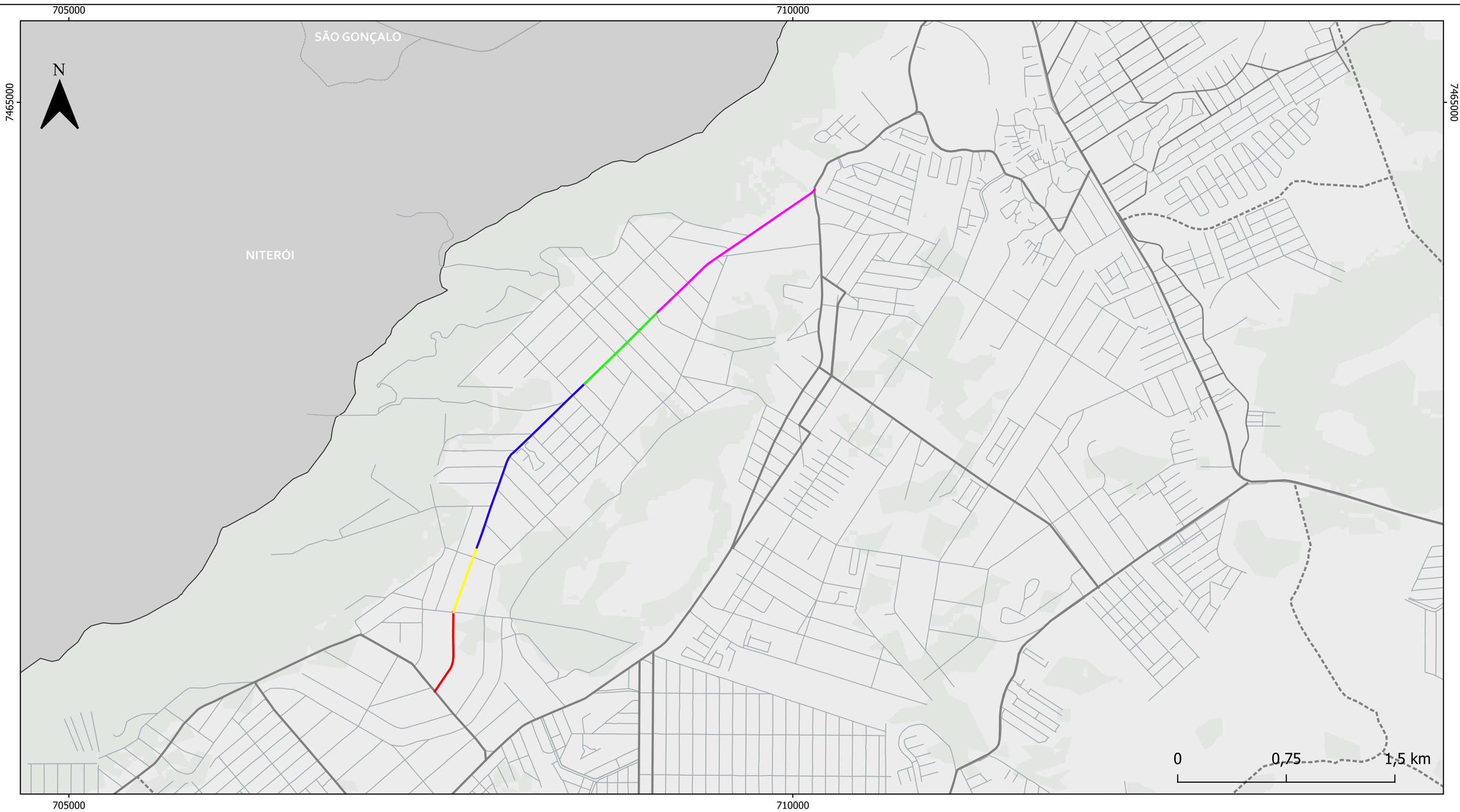
Escala:  
1:10.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 17 - AV. ITAOCAIA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Eduardo Pereira	27_Trecho 01	Inicia na Estrada de Itaipuaçu até o encontro com a Avenida Itaguaí	Arterial Secundária	0,6	15,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	12,80	0,00	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 01	Inicia na Avenida Itaguaí até o encontro com a Rua Itabuna	Arterial Secundária	0,47	20,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	3,70	3,70	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 02	Inicia na Rua Itabuna até o encontro com a Rua Marajoara	Arterial Secundária	1,4	21,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	3,25	3,25	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 03	Inicia na Rua Marajoara até o encontro com a Rua Ubatuba	Arterial Secundária	0,7	22,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	2,65	2,65	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 04	Inicia na Rua Ubatuba até o encontro com a Avenida Carlos Marighella	Arterial Secundária	1,4	22,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	2,90	2,90	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
Alternativa de acesso à Niterói									Deverá ser estudada alternativa de acesso à Niterói que conecte-se com esse corredor e não interfira na proteção ao Caminho de Darwin
EXTENSÃO TOTAL				4,57					



**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário

- 17. Av. Itiocaia
- R. Eduardo Pereira [27\_TRECHO 01]
- Av. Itiocaia Valley [26\_TRECHO 01]
- Av. Itiocaia Valley [26\_TRECHO 02]
- Av. Itiocaia Valley [26\_TRECHO 03]
- Av. Itiocaia Valley [26\_TRECHO 04]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: Av. Itiocaia**

Escala:  
1:25.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

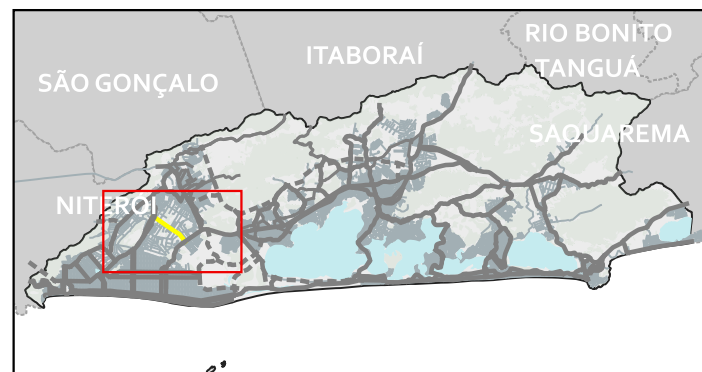
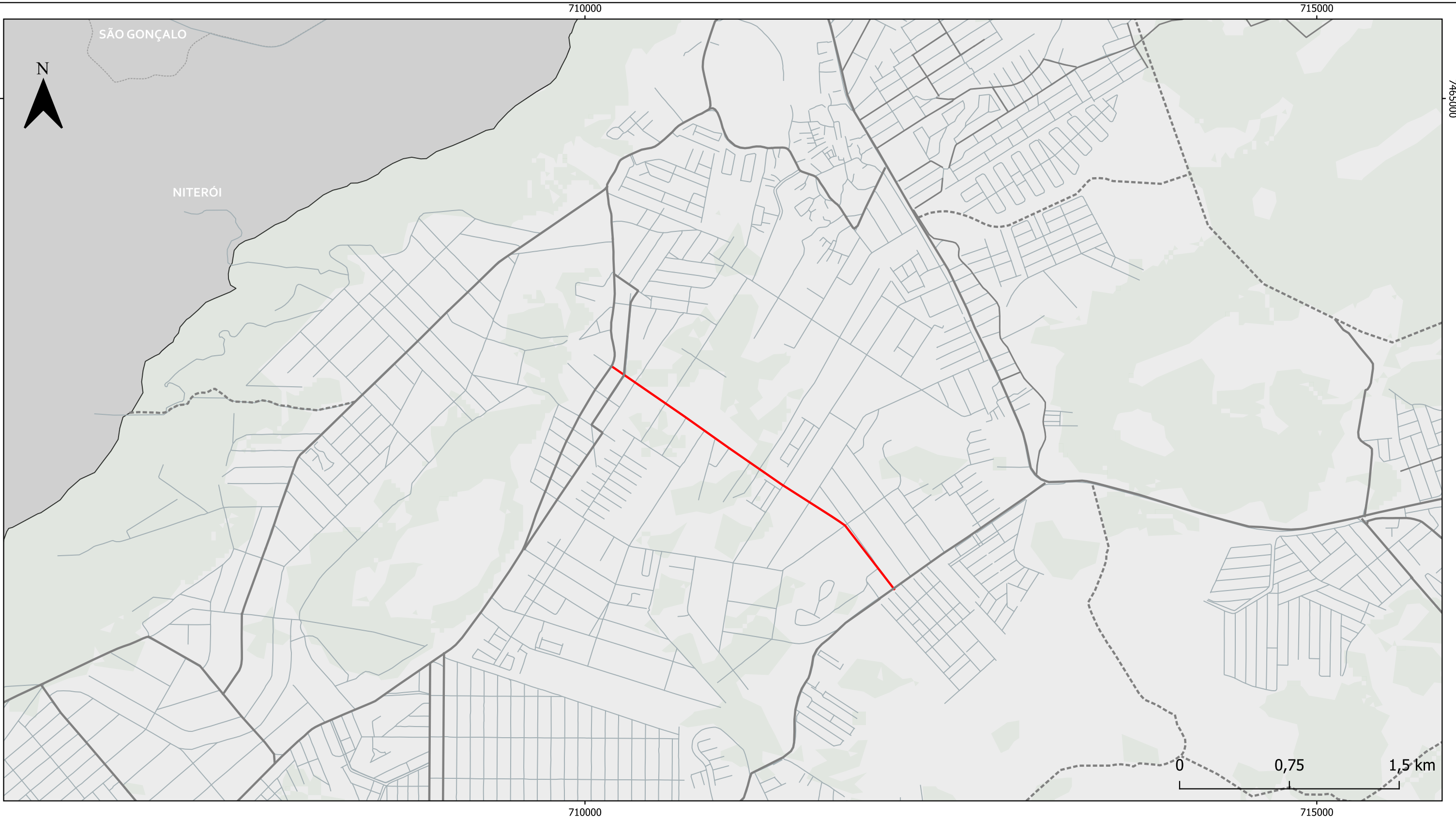
Fontes:  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).








**CORREDOR 18 - CHICO MENDES**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Chico Mendes/Rua Dezoito	28_Trecho 01	Inicia na Avenida Carlos Marighella até o encontro com a Estrada Ocsar Vieira da Costa Júnior	Arterial Secundária	2,48	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	8,90	8,90	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária. Implantação da seção não precisa ser simétrica, necessariamente.
EXTENSÃO TOTAL				2,48					






**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

18. Chico Mendes

 Av. Chico Mendes / R. Dezoito [28\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Chico Mendes**

Escala:  
1:25.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 19 - CONTORNO LAGOA SECA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Contorno Lagoa Seca / R. Van Lerbergue	NV_163_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até Est. da Praia	Arterial Secundária	7,38	Variável		13,90	13,90	Implantar seção 27,80 m, Arterial Secundária
EXTENSÃO TOTAL				7,38					

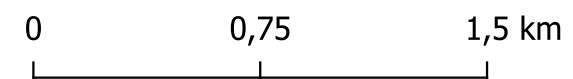
710000

715000



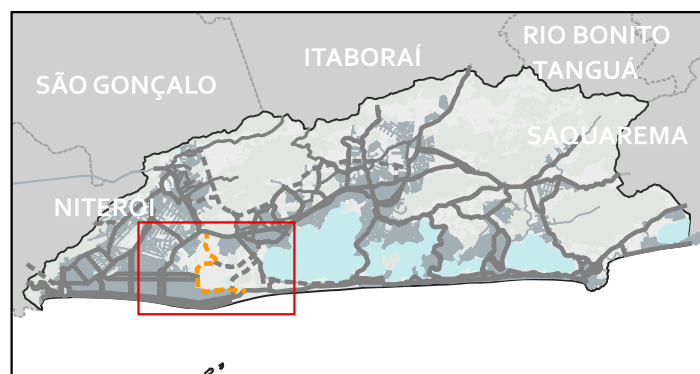
7460000

7460000









710000

715000



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 19. Contorno Lagoa Seca
-  Contorno Lagoa Seca / R. Van Lerbergue [NV\_163\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Contorno Lagoa Seca**

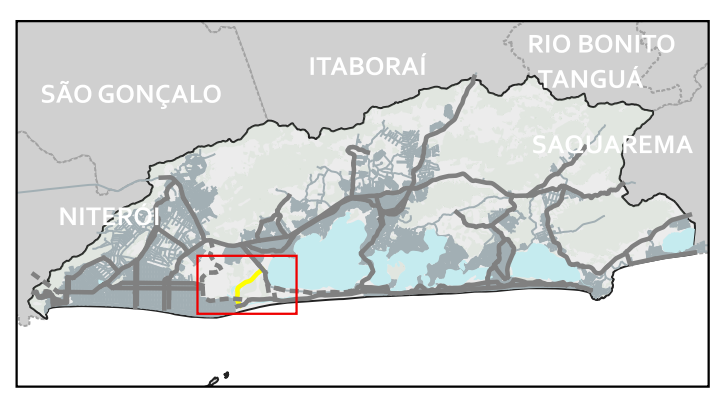
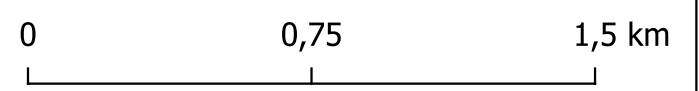
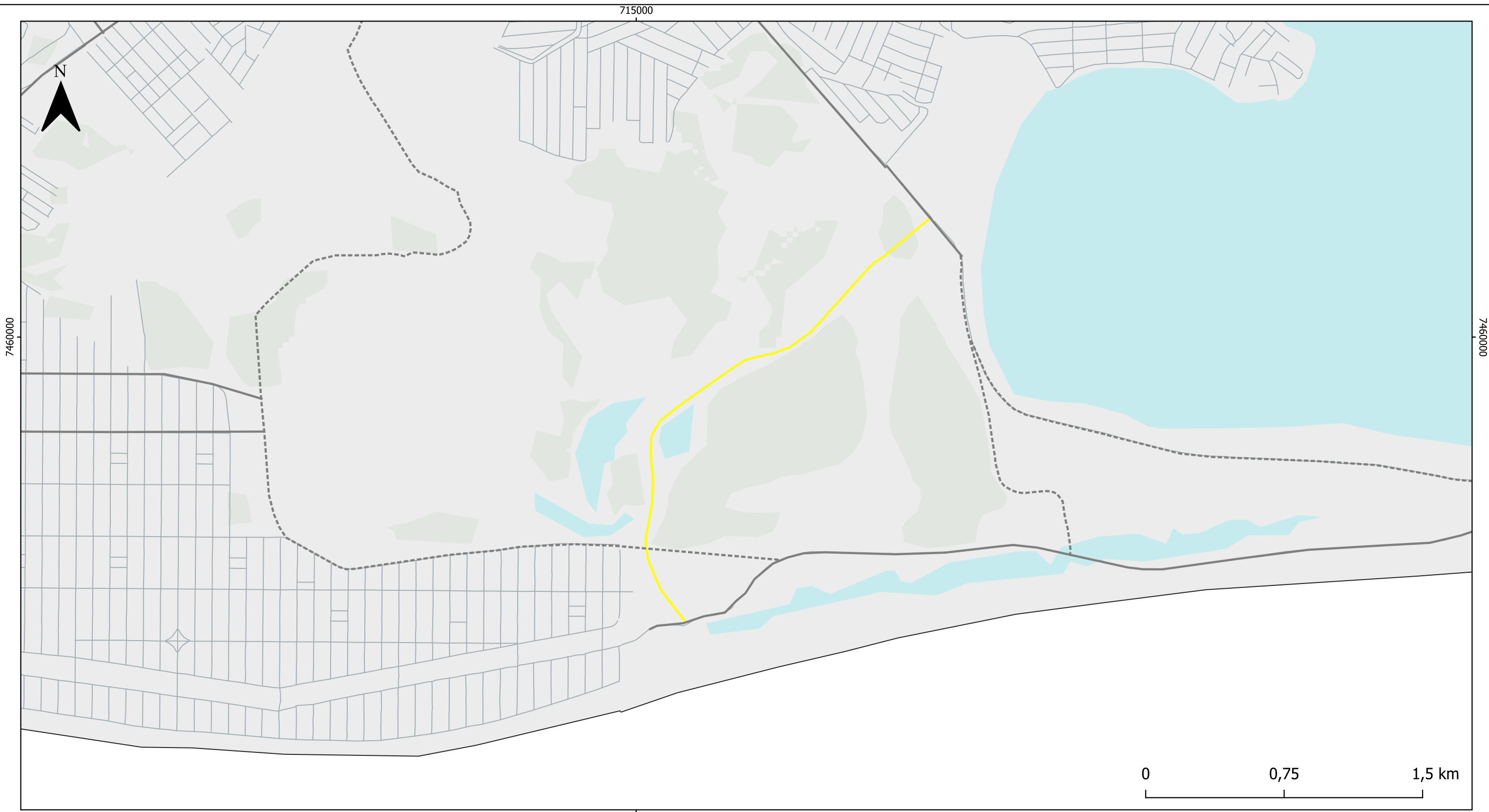
Escala:  
1:25.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 20 - CAMINHO DO ÍNDIO**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Caminho Sem Nome	NV_35_Trecho 01	Início na Av. Pref. Alcebiades Mendes até Caminho sem Nome	Arterial Secundária	3,00	3,80	UCE (Unidades de Conservação Existente)	13,90	13,90	Implantar seção 27,80 m, arterial secundária.
EXTENSÃO TOTAL				3,00					



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 22. Caminho do Índio
- Caminho Sem Nome [NV\_35\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Caminho do Índio**

Escala: 1:20.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

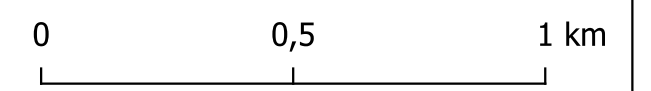
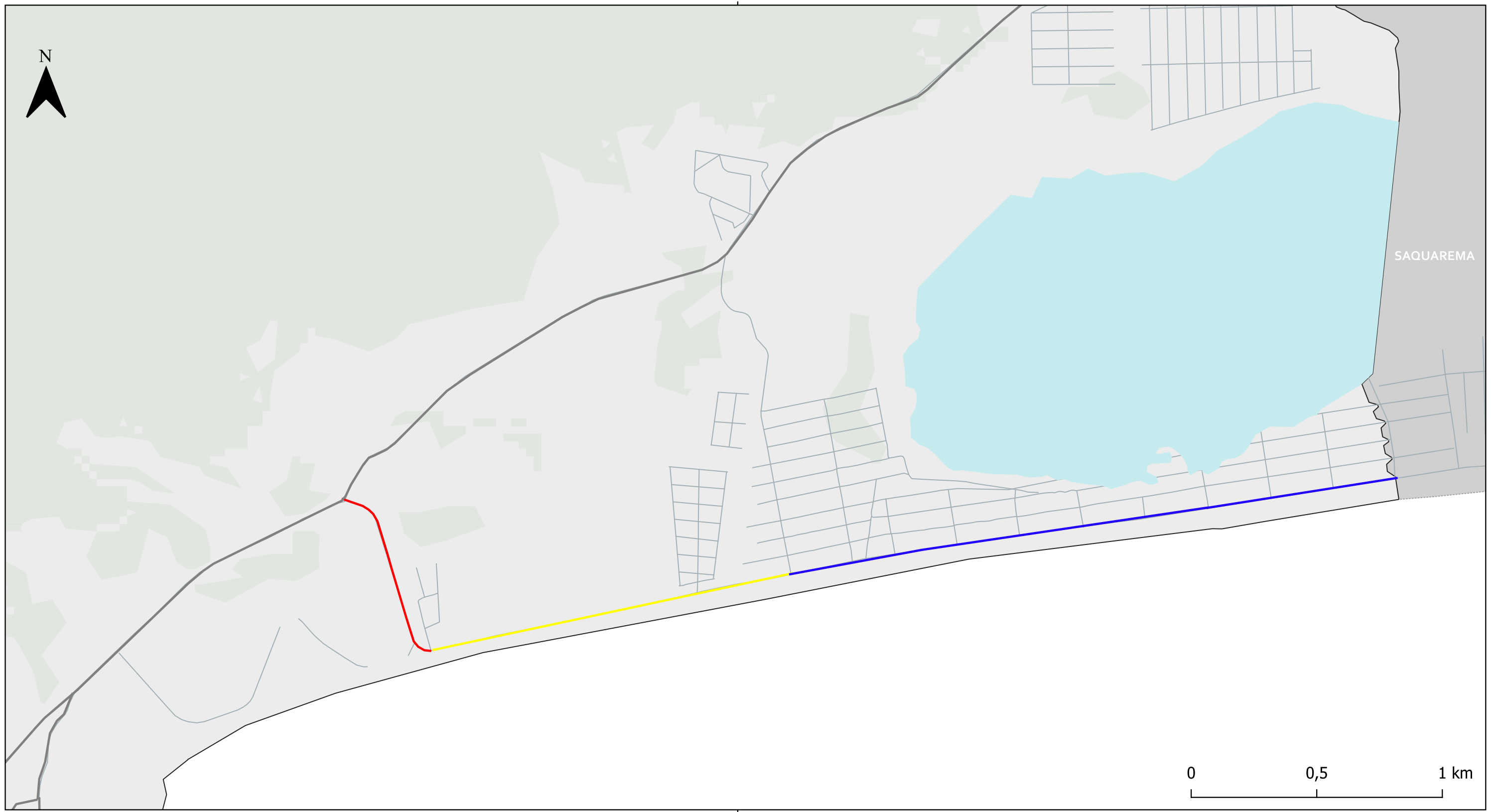


**CORREDOR 21 - PRAIA DE JACONÉ (RJ-102)**

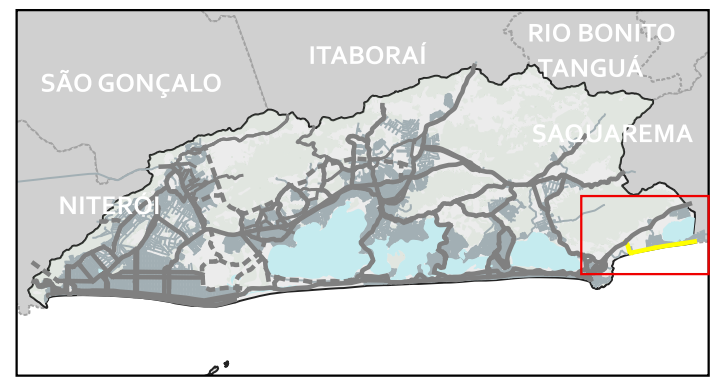
Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. A	36_Trecho 01	Interseção com a Est. Sampaio Correia até a R. Benedito Oliveira da Silva	Arterial Secundária	0,75	17,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar 2) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	A	5,40	5,40	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
R. Benedito Oliveira da Silva	72_Trecho 01	Início na Av. A até o Condomínio Solar do Jaconé	Arterial Secundária	0,98	17,00	AEIS (Área Especial de Interesse Social) / ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar 2).	A	5,40	5,40	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
R. Benedito Oliveira da Silva	72_Trecho 02	De Condomínio Solar do Jaconé até o limite do município com Saquarema.	Arterial Secundária	2,93	22,00	ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar 2)	A	2,90	2,90	Implantar seção de 27,80 m, Arterial Secundária
EXTENSÃO TOTAL				4,66						








740000

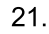




740000



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

-  21. Praia de Jacané (RJ-102)  
Av. A [36\_TRECHO 01]
-  R. Benedito Oliveira da Silva [72\_TRECHO 01]
-  R. Benedito Oliveira da Silva [72\_TRECHO 02]

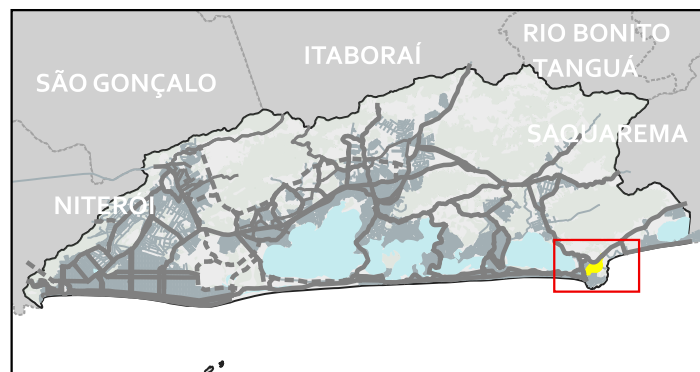
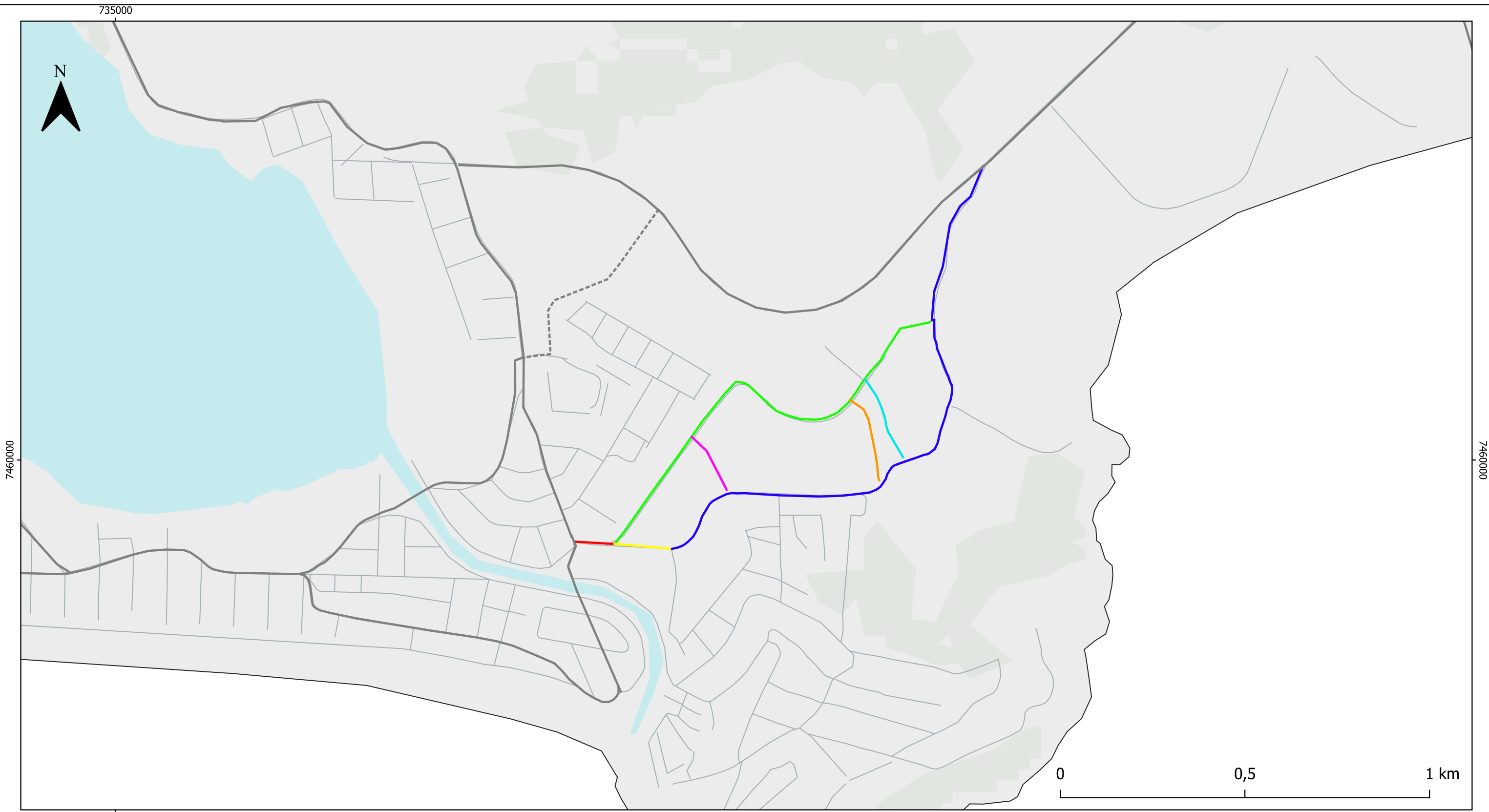
**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: Praia de Jacané (RJ-102)**

**Escala:** 1:15.000  
 Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada  
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 22 - ESTRADA DE JACONÉ**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
Av. Antônio Carlos Jobim	37_Trecho 01	Inicia na Av. Pref. Arthurzindo Rangel até interseção entre R. Matheus Ribeiro e Av. Antônio Carlos Jobim	Coletora	0,11	15,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual. Redesenhar a via neste trecho, separando os fluxos com separador físico. Operar em mão dupla operacional.
Av. Antônio Carlos Jobim	37_Trecho 02	Inicia na interseção entre R. Matheus Ribeiro até encontro com Est. Velha do Farol	Coletora	0,14	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual. Redesenhar a via neste trecho para operar em mão única direcional, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas.
Av. Antônio Carlos Jobim	37_Trecho 03	Início no encontro com Est. Velha do Farol até Est. Sampaio Correia	Coletora	1,64	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	8,90	0,00	Manter plataforma atual até às vias de ligação 01 e 02. Redesenhar a via neste trecho para operar em mão única direcional, sentido Estrada Sampaio Correia, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas. No trecho seguinte até a Estrada Sampaio Correia alargar a plataforma atual, lado direito, sentido Estrada Sampaio Correia, para 19,70 m, seção de Via Coletora. Neste trecho, a Av. Antônio Carlos Jobim deverá operar em mão única direcional até à sua interseção com a Rua Matheus Ribeiro Barbosa. A partir daí até à Estrada Sampaio Correia a Av. Antônio Carlos Jobim passará a operar em mão dupla direcional.
R. Matheus Ribeiro Barbosa / Binário	164_Trecho 01	Início na Av. Antônio Carlos Jobim entre trechos 02 e 03	Coletora	1,23	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	0,00	0,00	Manter plataforma atual. Redesenhar a via neste trecho para operar em mão única direcional, sentido Av. Antônio Carlos Jobim, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas.
Via Local de Ligação 01	165_Trecho 01	Ligação da Rua Matheus Ribeiro Barbosa com a Estrada de Jacané	Coletora	0,17	0,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	7,50	7,50	Trata-se de via a ser implantada com seção de 15,00 m, Via Local. Deverá operar em mão dupla direcional.
Via Local de Ligação 02	166_Trecho 01	Ligação da Rua Matheus Ribeiro Barbosa com a Estrada de Jacané	Coletora	0,24	0,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	7,50	7,50	Trata-se de via a ser implantada com seção de 15,00 m, Via Local. Deverá operar em mão dupla direcional.
Via Local de Ligação 03	167_Trecho 01	Ligação da Rua Matheus Ribeiro Barbosa com a Estrada de Jacané	Coletora	0,24	0,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	7,50	7,50	Trata-se de via a ser implantada com seção de 15,00 m, Via Local. Deverá operar em mão dupla direcional.
EXTENSÃO TOTAL				3,77					



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 22. Estrada de Jaconé
- Av. Antônio Carlos Jobim [37\_TRECHO 01]
- Av. Antônio Carlos Jobim [37\_TRECHO 02]
- Av. Antônio Carlos Jobim [37\_TRECHO 03]
- R. Matheus Ribeiro Barbosa / Binário [164\_TRECHO 01]
- Via local de ligação 1 [165\_TRECHO 01]
- Via local de ligação 2 [166\_TRECHO 01]
- Via local de ligação 3 [167\_TRECHO 01]

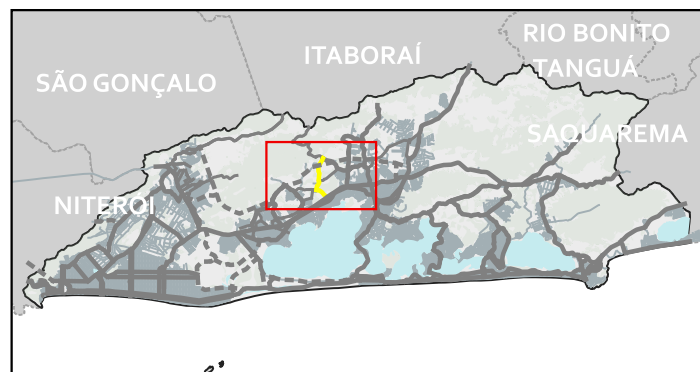
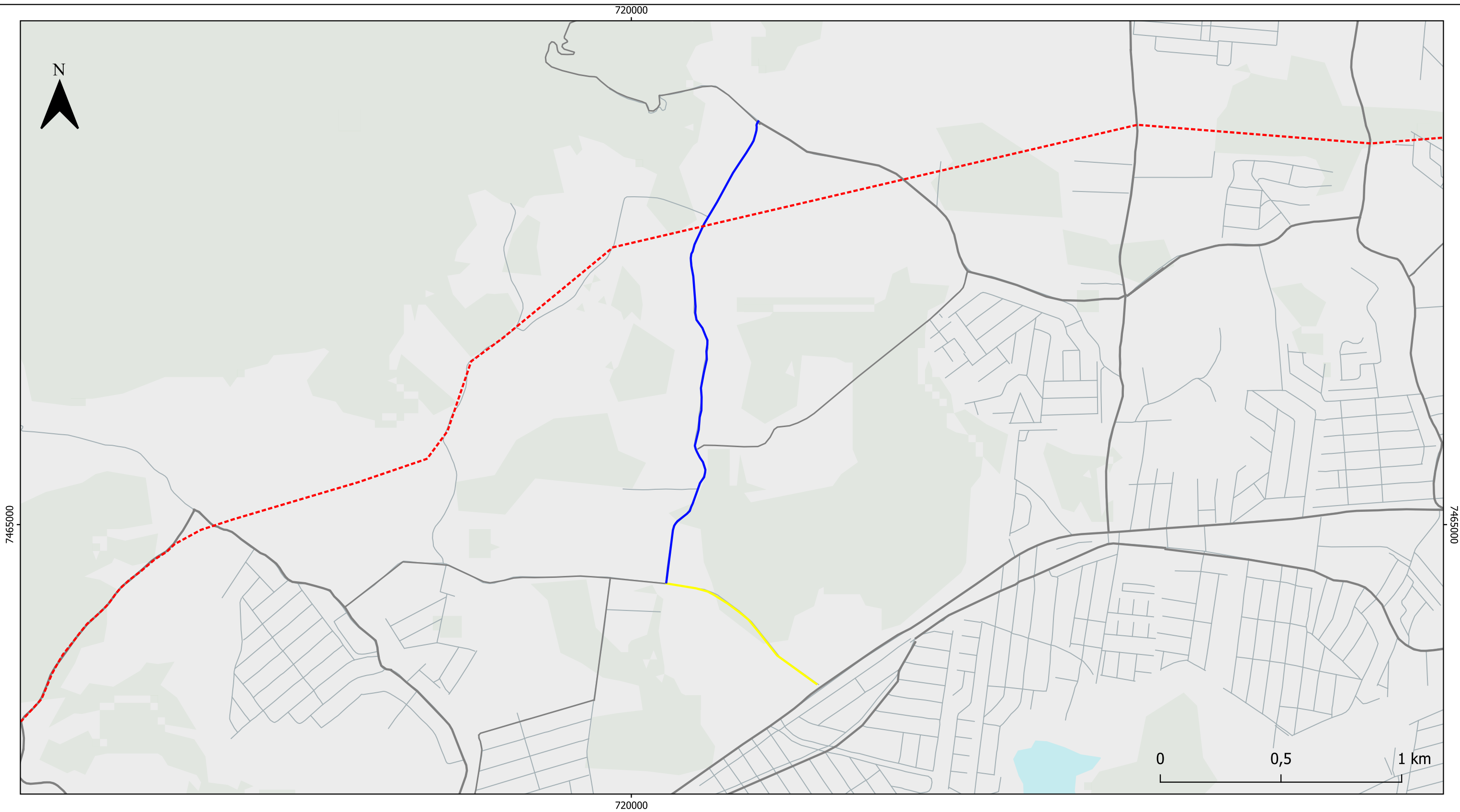
**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: Estrada de Jaconé**

**Escala:** 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 23 - ESTRADA DE CAMBURI**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. do Retiro	41_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até Est. de Camburi	Arterial Secundária	0,77	7,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	10,40	10,40	Implantar seção de Arterial Secundária, 27,80 m.
Est. de Camburí	42_Trecho 01	Trecho da Estrada de Camburi até interseção com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	2,10	5,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	T	11,40	11,40	Implantar seção de Arterial Secundária, 27,80 m.
EXTENSÃO TOTAL				2,87						



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 23. Estrada de Camburi
- Est. Do Retiro [41\_TRECHO 01]
- Est. de Camburi [42\_TRECHO 01]
- 42. TransMaricá Norte
- Diretriz da TransMaricá Norte

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada de Camburi**

Escala:  
1:15.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

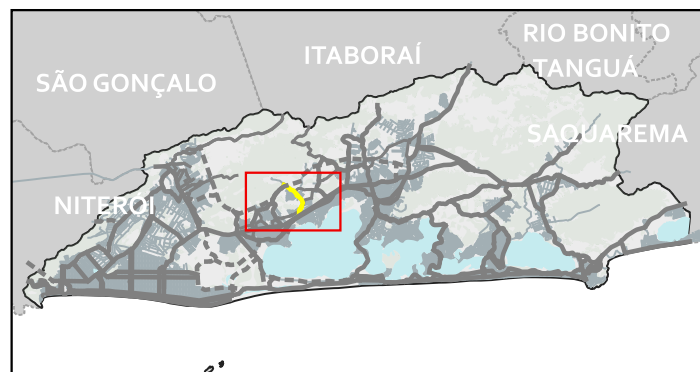
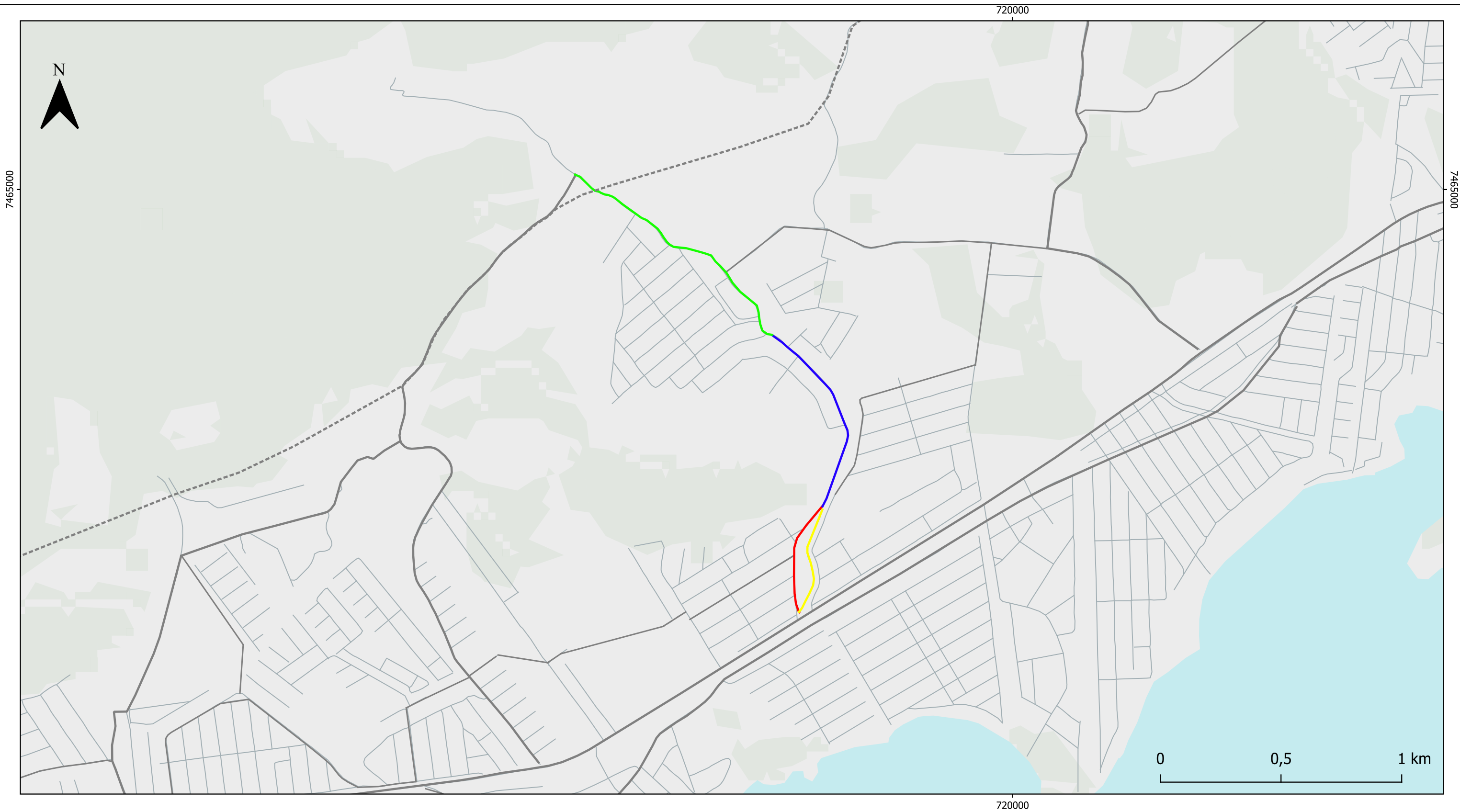
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 24 - ESTRADA DO RETIRO**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. do Retiro	41_Trecho 02	Inicia na interseção com a Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até interseção com R. Quatro	Arterial Secundária	0,48	13,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse trecho de via deverá operar em mão única, sentido RJ-106. Deverá ser redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, alargando calçada, criando estacionamento e implantando ciclovia.
Rua Ana Nery	168_Trecho 01	Inicia na interseção com a Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até interseção da R. Quatro com Est. do Retiro	Arterial Secundária	0,46	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse trecho de via deverá operar em mão única, compondo binário com o trecho inicial da Estrada do Retiro, sentido oposto. Deverá ser redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, alargando calçada, criando estacionamento e implantando ciclovia.
Est. do Retiro	41_Trecho 03	Inicia na interseção com a Av. Ana Nery até a interseção com a R. Quatro	Arterial Secundária	0,85	12,00		7,90	7,90	Implantar seção arterial secundária, 27,80m
Est. do Retiro	41_Trecho 04	Da interseção com R. Quatro até interseção com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,10	6,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	21,80	Implantar seção arterial secundária, 27,80m. O alargamento deverá ser lado esquerdo, sentido RJ-106.
EXTENSÃO TOTAL				2,89					





**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 24. Estrada do Retiro
- Est. do Retiro [41\_TRECHO 02]
- Av. Ana Nery [168\_TRECHO 01]
- Est. do Retiro [41\_TRECHO 03]
- Est. do Retiro [41\_TRECHO 04]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada do Retiro**

Escala:  
1:15.000

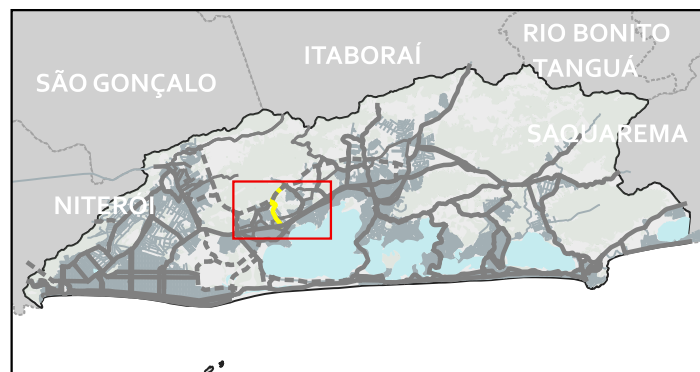
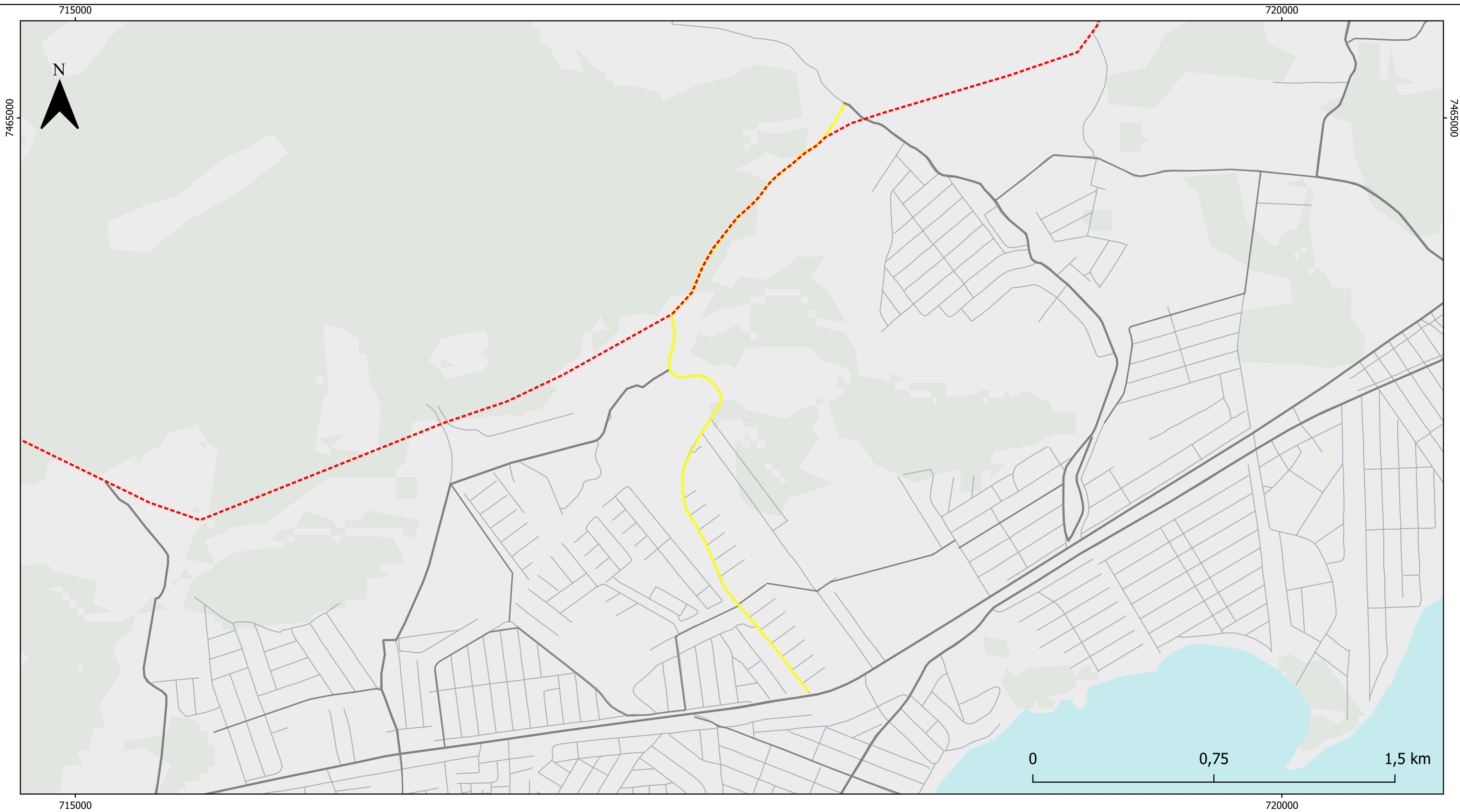
Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 25 - ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Joaquim Afonso Viana	53_Trecho 01	Esq. Rod. Ernani do Amaral Peixoto até o encontro com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,99	9,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	A	18,20	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo, sentido Rua Ernestina de Oliveira Viana (sentido TransMaricá Norte)
EXTENSÃO TOTAL				1,99						



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 25. Estrada Joaquim Afonso Viana
- Est. Joaquim Afonso Viana [53\_TRECHO 01]
- 42. TransMaricá Norte
- Diretriz da TransMaricá Norte

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Joaquim Afonso Viana**

Escala:  
1:15.000

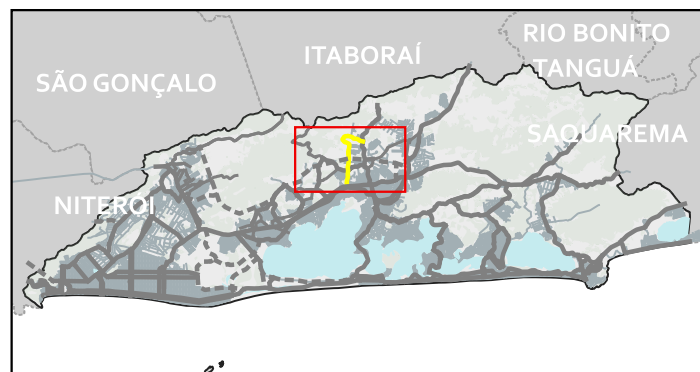
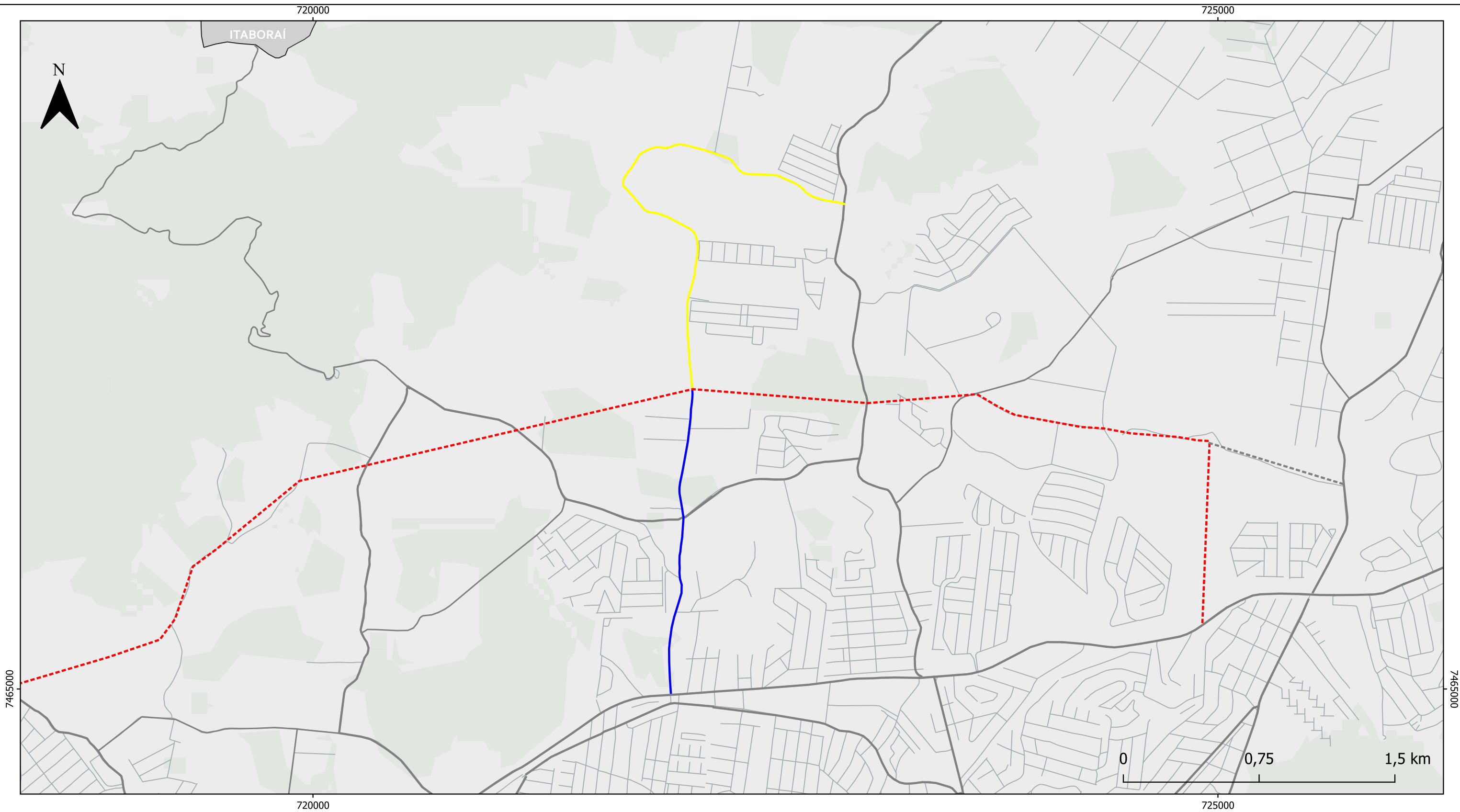
Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**









Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 26 - ESTRADA HENFIL**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Henfil	54_Trecho 01	Início na Rod. Amaral Peixoto até diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	2,00	6,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	10,70	10,70	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, parte lado esquerdo, parte lado direito, até Rua Cecília Gonçalves Mataruna
Est. Henfil	54_Trecho 02	Início na diretriz da TransMaricá Norte até R. Raul Alfredo de Andrade	Arterial Secundária	2,48	7,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	20,20	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo, a partir da Rua Cecília Gonçalves Mataruna até a Rua Raul Alfredo de Andrade, neste sentido. Na face lindeira ao loteamento, próximo à chegada à Rua Raul Alfredo de Andrade, o alargamento poderá mudar para o lado oposto.
EXTENSÃO TOTAL				4,48					



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Viário principal
-  26. Estrada Henfil
-  Est. Henfil [54\_TRECHO 01]
-  Est. Henfil [54\_TRECHO 02]
-  42. TransMaricá Norte
-  Diretriz da TransMaricá Norte

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Henfil**

Escala:  
1:20.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

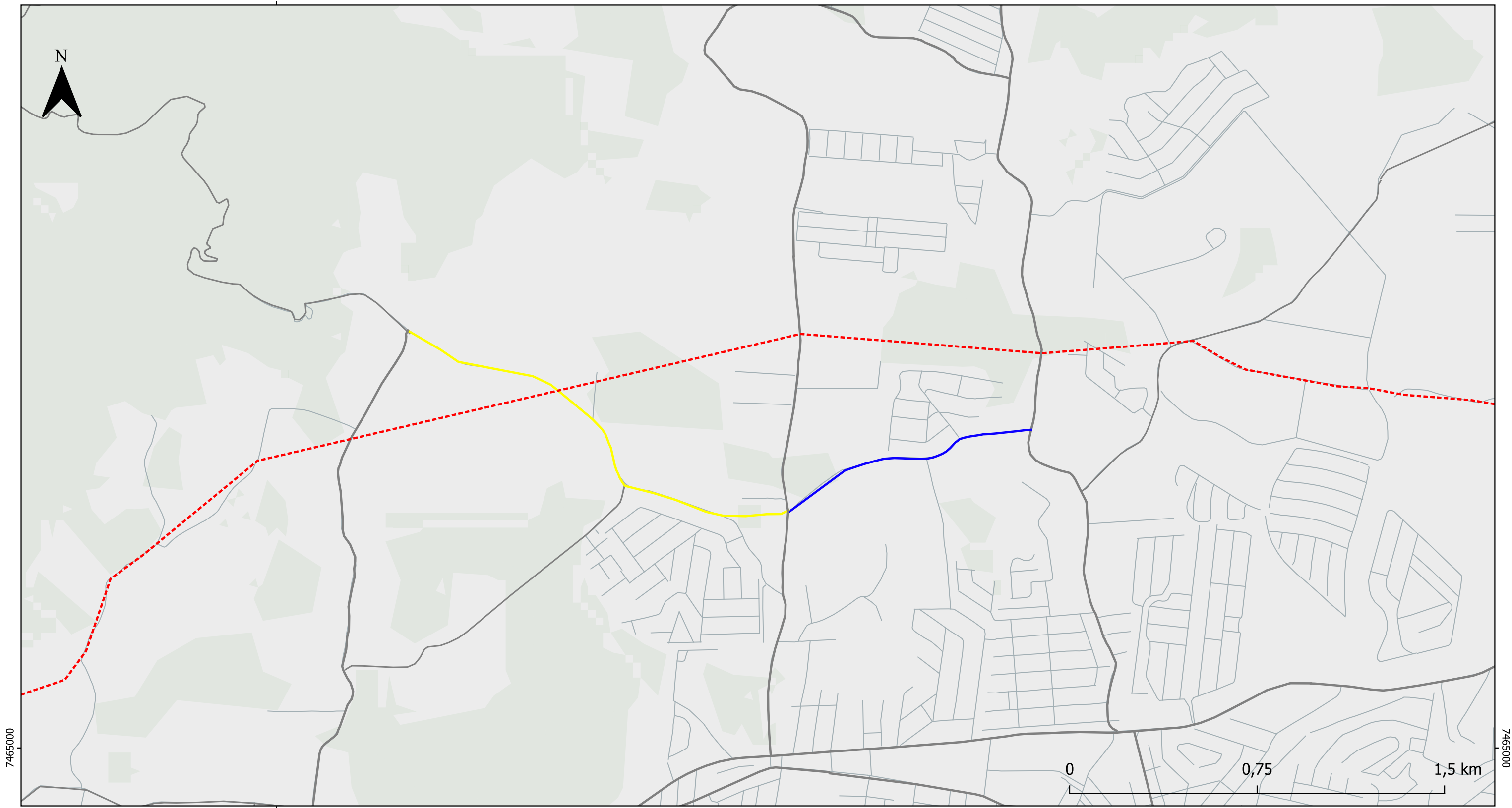


**CORREDOR 27 - ESTRADA CECÍLIA MATARUNA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Cecilia Gonçalves Mataruna	55_Trecho 02	Início na R. Raul Alfredo de Andrade até Est. Henfil	Arterial Secundária	1,24	10,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	17,20	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo, sentido Estrada do Henfil.
Estrada de Camburi	42_Trecho 02	Início na Est. Henfil até a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,24	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	16,80	0,00	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado direito, sentido TransMaricá Norte
EXTENSÃO TOTAL				2,48					



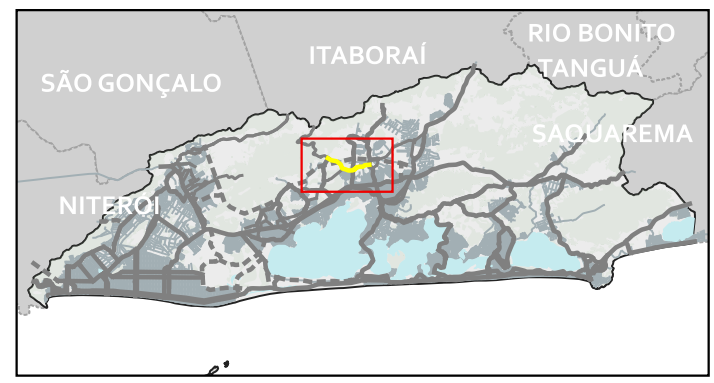
720000





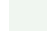


7465000




7465000

720000



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 27. Estrada Cecília Mataruna
-  R. Cecília Gonçalves Mataruna [55\_TRECHO 02]
-  Est. do Camburi [42\_TRECHO 02]
- 42. TransMaricá Norte
-  Diretriz da TransMaricá Norte

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Cecília Mataruna**

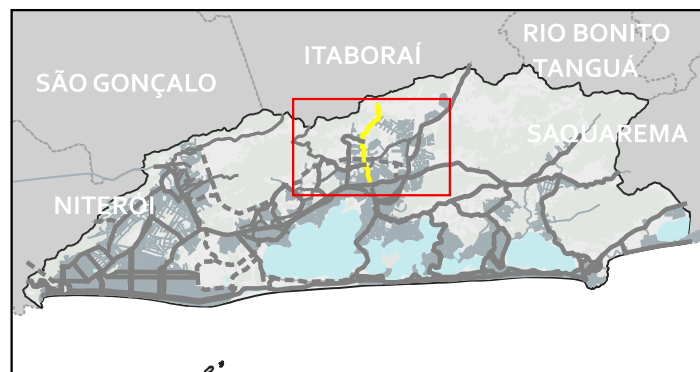
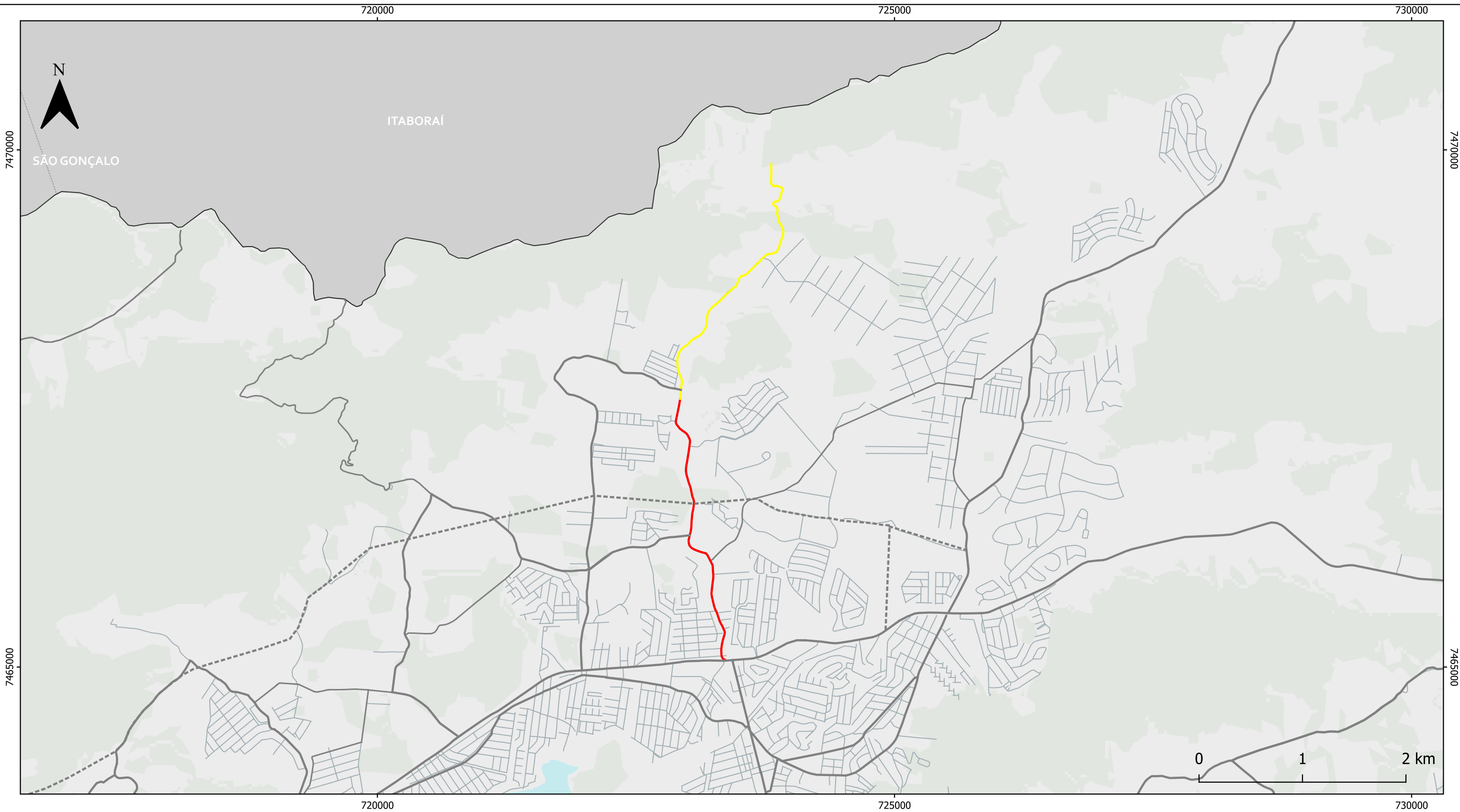
**Escala:** 1:15.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S






**Fontes:**  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



**CORREDOR 28 - ESTRADA DO CAXITO**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Raul Alfredo de Andrade	56_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até encontro com a Est. Henfil	Arterial Secundária	2,77	7,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Alterada a classe funcional de Arterial Primária para Arterial Secundária. O trecho entre a RJ-106 e a Estrada do Rio Fundo deverá ser objeto de estudo de circulação, envolvendo o sistema viário adjacente, por ser área densamente povoada, o que resultaria em significativa desapropriação. A partir da Estrada do Rio Fundo até à interseção com a Estrada do Henfil, implantar seção de arterial secundária, 27,80 m, com acréscimo de alargamento de 20,80 m, ora lado direito, ora lado esquerdo, procurando áreas com o mínimo de ocupação.
R. Raul Alfredo de Andrade	56_Trecho 02	Início no encontro com Est. Henfil até o limite do município com Itaboraí	Arterial Secundária	2,90	5,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro), ZCVS (Zona de Conservação da Vida Silvestre)	11,40	11,40	Alterada a classe funcional de Arterial Primária para Arterial Secundária. A partir da Estrada do Henfil, o acréscimo do alargamento poderá ser simétrico até à divisa de Itaboraí
EXTENSÃO TOTAL				5,67					



**LEGENDA**

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 28. Estrada do Caxito
-  R. Raul Alfredo de Andrade [56\_TRECHO 01]
-  R. Raul Alfredo de Andrade [56\_TRECHO 02]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: Estrada do Caxito**

Escala:  
1:35.000

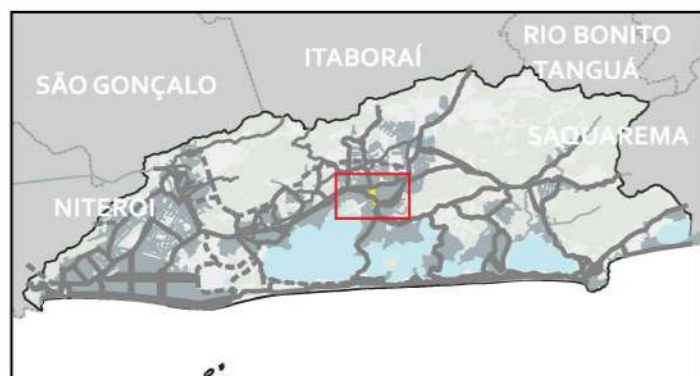
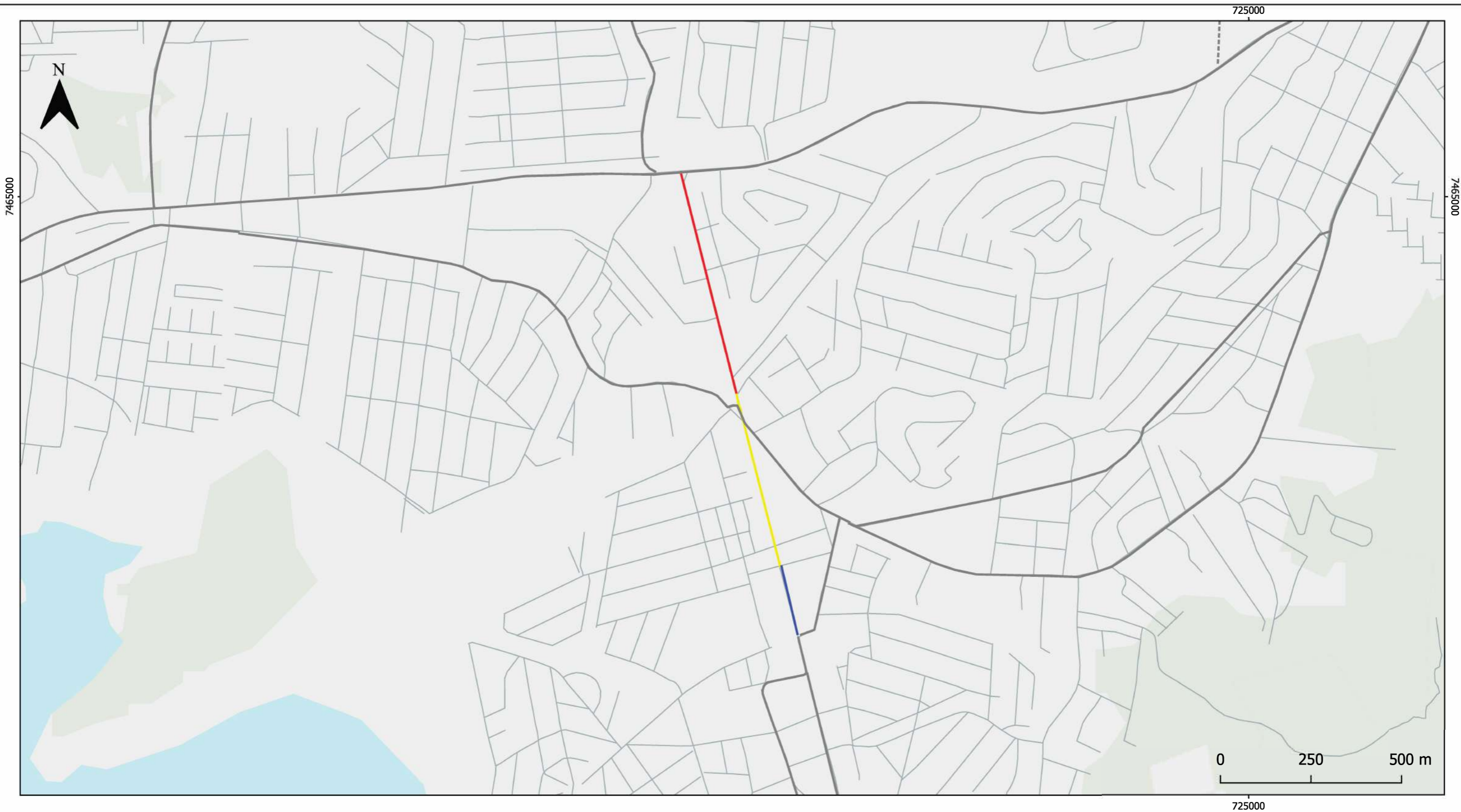
Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada  
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 29 - VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Largura total de passeios (m)	Largura da pista (m)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Ver. Francisco Sabino Da Costa	59_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até encontro com R. Abreu Sodré	Arterial Secundária	0,63	4,80	19,20	24,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
Av. Ver. Francisco Sabino Da Costa	59_Trecho 02	Início no encontro com R. Abreu Sodré até R. Abreu Rangel	Arterial Secundária	0,49	4,20	11,80	16,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
R. Abreu Rangel	06_Trecho 03	Início na Av. Ver. Francisco Sabino da Costa até R. Álvares de Castro	Arterial Secundária	0,19	4,20	11,80	16,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
EXTENSÃO TOTAL				1,31							





**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

**29. Ver. Francisco Sabino da Costa**

- Av. Ver. Francisco Sabino Da Costa [59\_TRECHO 01]
- Av. Ver. Francisco Sabino Da Costa [59\_TRECHO 02]
- R. Abreu Rangel [06\_TRECHO 03]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Ver. Francisco Sabino da Costa**

Escala:  
1:10.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

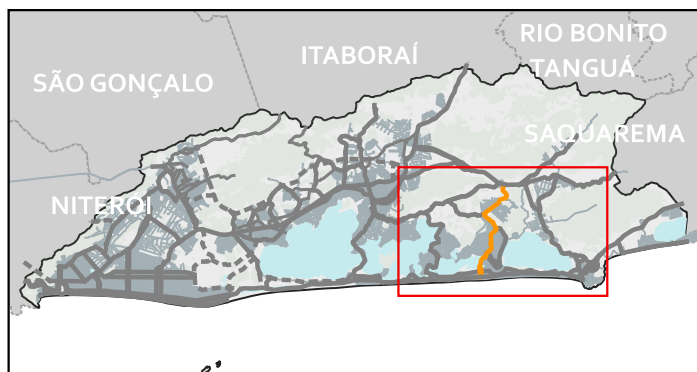
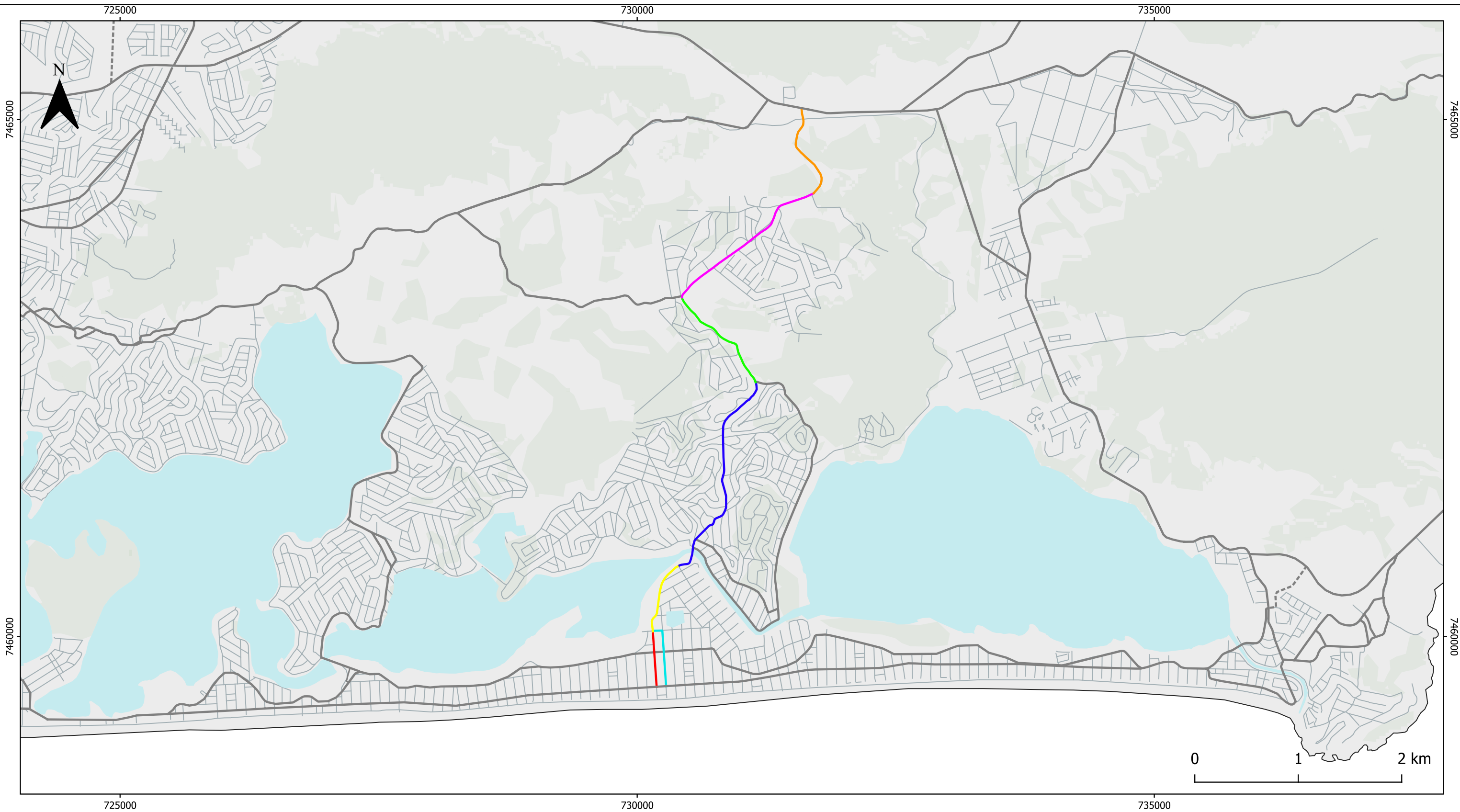
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 30 - BALNEÁRIO BAMBUI**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Rubem Costa Leite	62_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa e finaliza na R. Cento e Um	Arterial Primária	0,54	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se manter a seção atual, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido praia, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional. Esse trecho da via deverá operar em binário com a Rua 92.
R. Ernesto José Teixeira Filho / R. Cento e Um / Binário	169_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa e finaliza na R. Cento e Um	Arterial Primária	0,54	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se manter a seção atual, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido lagoa, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional.
Est. Beira Lagoa	142_Trecho 01	Início na R. Cento e Um até Av. Escritor Antonio Calado	Arterial Primária	0,73	13,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	0,00	21,30	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 01	Início na Rua Cento e Sete até Av. Lagoa de Guarapina	Arterial Primária	2,14	9,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro).	A	0,00	25,60	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 02	Início na Av. Lagoa de Guarapina até encontro com R. Oscarino Francisco da Costa	Arterial Primária	1,13	8,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro).	A	25,90	0,00	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado direito, sentido RJ-106.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 03	Início no encontro com R. Oscarino Francisco da Costa até o limite entre Pindobal e Manoel Ribeiro.	Arterial Primária	1,67	6,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro).	A	0,00	28,40	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106. Nos primeiros 420 m desse trecho, aproximadamente, o acréscimo poderá ser do lado direito.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 04	Início no limite entre Pindobal e Manoel Ribeiro até a Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Arterial Primária	0,96	7,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro), AEIS (Área de Especial Interesse Social)	A	0,00	27,10	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106.
EXTENSÃO TOTAL				7,71						





**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 30. Balneário Bambuí
- R. Rubem Costa Leite [62\_TRECHO 01]
- Est. Beira da Lagoa [142\_TRECHO 01]
- Est. Antônio Callado [61\_TRECHO 01]
- Est. Antônio Callado [61\_TRECHO 02]
- Est. Antônio Callado [61\_TRECHO 03]
- Est. Antônio Callado [61\_TRECHO 04]
- R. Ernesto José Teixeira Filho / R. Cento e Um / Binário [169\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: Balneário Bambuí**

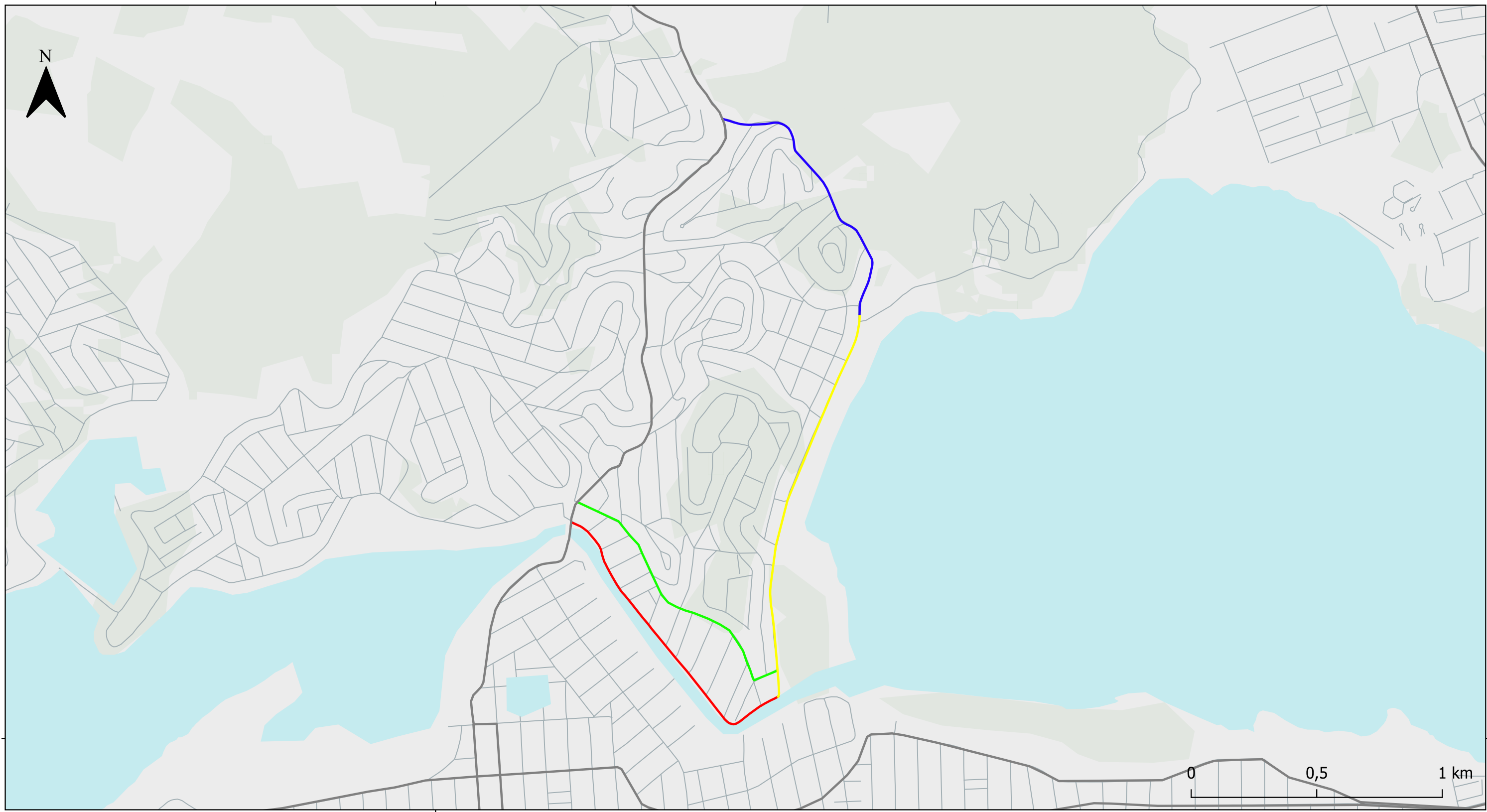
Escala: 1:35.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 31 - LAGOA GUARAPINA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Brulino Venâncio da Costa	64_Trecho 01	Inicia na Av. Escritor Antonio Calado até Av. Lagoa de Guarapina	Arterial Secundária	1,36	12,00	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se: manter a seção atual da via, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido praia, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional.
Av. Áurea Barbosa	170_Trecho 01	Início na Av. Escritor Antonio Calado até Av. Lagoa de Guarapina	Arterial Secundária	1,15	10,60	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se: manter a seção atual da via, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido Estrada Antônio Callado, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional. Essa via compõe um binário com a AV. Brulino Venâncio da Costa
Av. Lagoa de Guarapina	70_Trecho 01	Início na R. Brulino Venâncio da Costa até encontro com R. Park Way	Arterial Secundária	1,49	10,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	17,40	0,00	Implantar seção de Arterial Secundária, 27,80 m, com acréscimo ao lado direito, lado da lagoa.
Av. Lagoa de Guarapina	70_Trecho 02	Início no encontro com a R. Park Way até a Av. Escritor Antonio Calado	Arterial Secundária	1,13	4,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	11,70	11,70	Implantar seção de Arterial Secundária, 27,80 m, com acréscimo simétrico em relação ao eixo atual da via.
EXTENSÃO TOTAL				5,13					

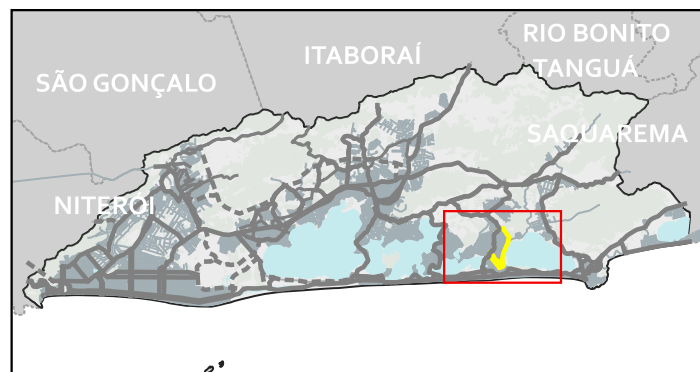
730000



7460000

7460000

730000



**LEGENDA**

□ Limite Maricá

■ Áreas Vegetadas

■ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário principal

**31. Lagoa Guarapina**

— Av. Braulino Venâncio da Costa [64\_TRECHO 01]

— Av. Lagoa de Guarapina [70\_TRECHO 01]

— Av. Lagoa de Guarapina [70\_TRECHO 02]

— Av. Áurea Barbosa [170\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Lagoa Guarapina**

Escala:  
1:15.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

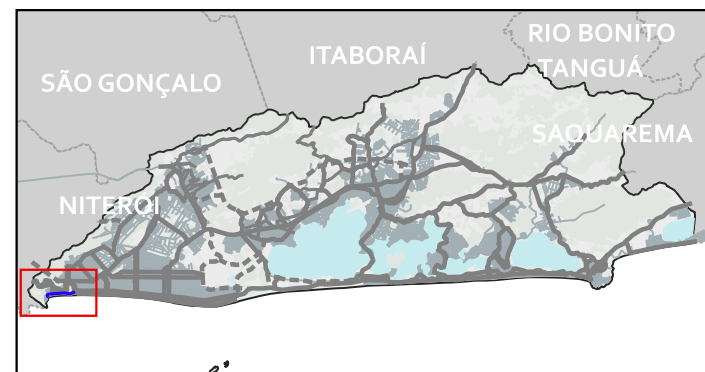
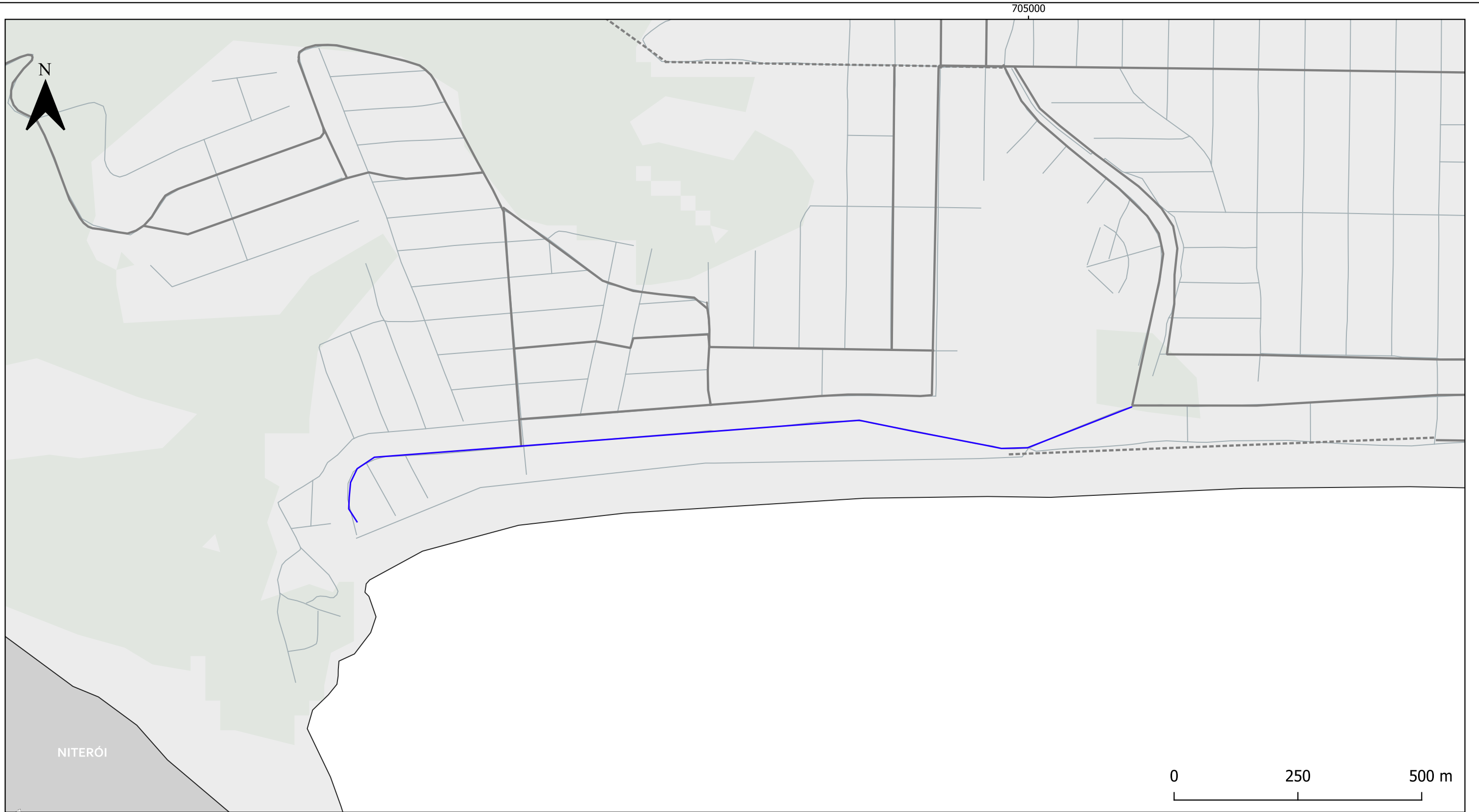
**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 32 - COLETORA RECANTO DE ITAIPUAÇU**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
R. Dr. Adair Farah Mota	68_Trecho 01	Início na Av. do Canal até limite da praia	Coletora	1,71	9,20	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial), ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	12,80	0,00	Manter a seção atual desde o início da via (canto da praia) até na direção da rua Itamar Romério de Amorim, a partir daí até ao seu final implantar seção de 19,70, Via Coletora, com alargamento para o lado da praia.
EXTENSÃO TOTAL				1,71					





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário
- 32 Coletora Recanto do Itaipuaçu
- R. Dr. Adair Farah Mota [68\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Coletora Recanto do Itaipuaçu**

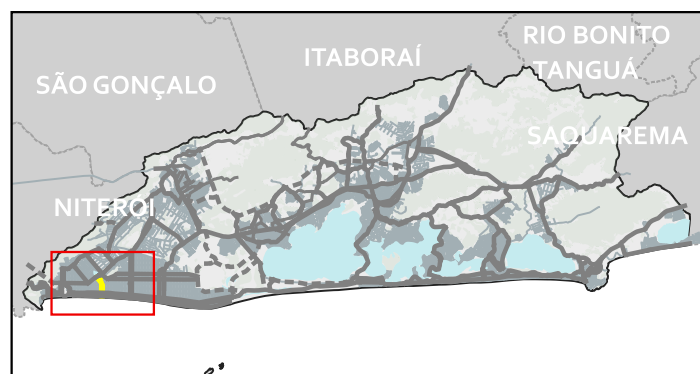
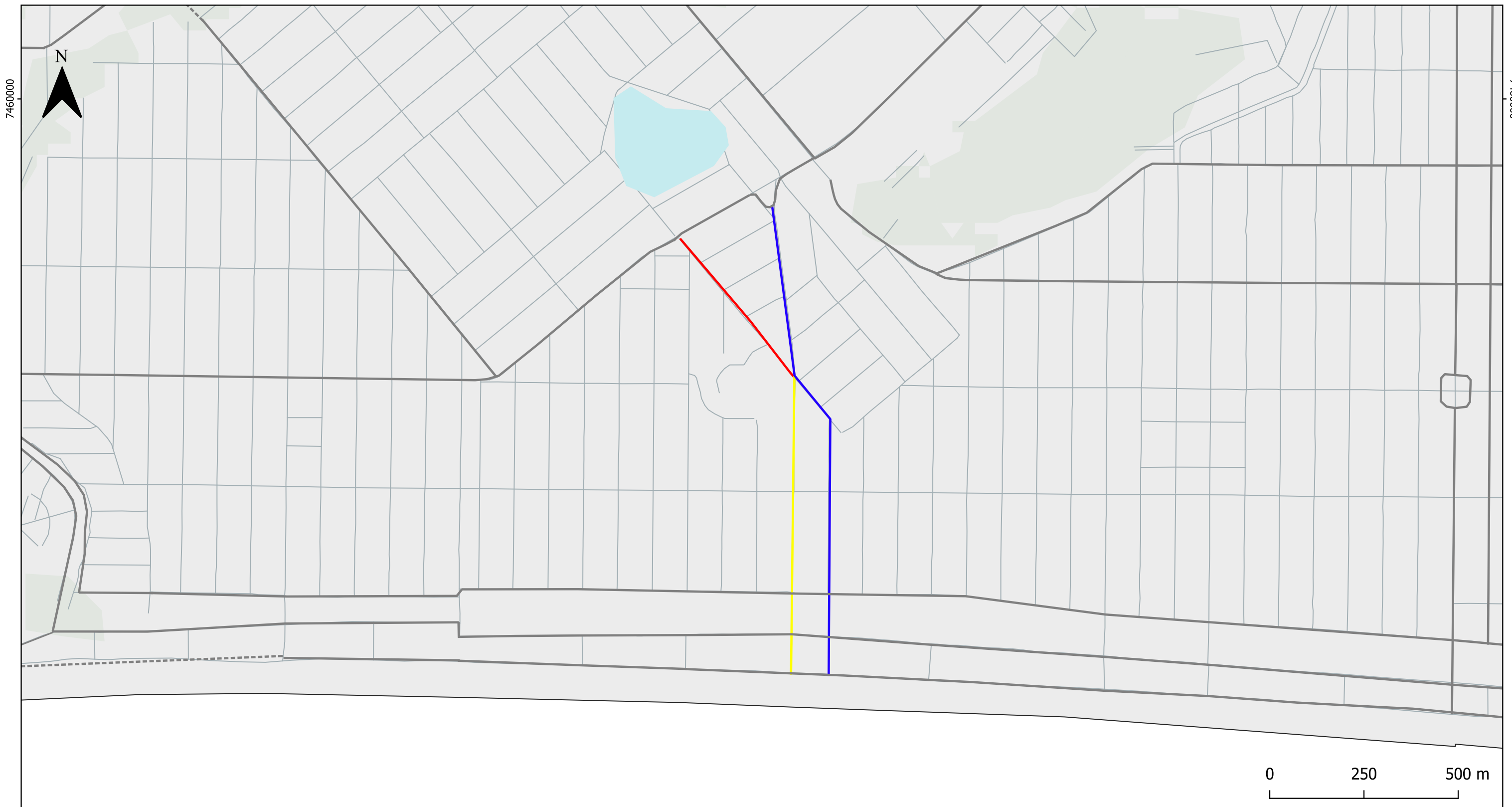
**Escala:** 1:7.500  
 Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada  
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 33 - AV. ZUMBI DOS PALMARES**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. da Mimosas	75_Trecho 01	Início na Av. Carlos Marighella até Av. Zumbi dos Palmares	Arterial Secundária	0,47	16,50	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro) / ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual por ser área densamente ocupada. Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido praia. Redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, aumentando calçadas e criando ciclovias bidirecionais.
Av. Zumbi dos Palmares	75_Trecho 02	Início na R. dos Lírios até Av. Benvindo Taques Horta Júnior	Arterial Secundária	1,10	17,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual por ser área densamente ocupada. Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido praia. Redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, aumentando calçadas e criando ciclovias bidirecionais.
R. Antônio José dos Santos / Av. Zumbi dos Palmares / Binário	75_Trecho 03	Início na Av. Carlos Marighella até Av. Benvindo Taques Horta Júnior	Arterial Secundária	1,28	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual por ser área densamente ocupada. Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella. Redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, aumentando calçadas e criando ciclovias bidirecionais. Implantar ponte sobre o canal
EXTENSÃO TOTAL				2,85					





**LEGENDA**

□ Limite Maricá

■ Áreas Vegetadas

■ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário

33. Zumbi dos Palmares

— R. da Mimosas [75\_TRECHO 01]

— Av. Zumbi dos Palmares [75\_TRECHO 02]

— R. Antônio José dos Santos / Av. Zumbi dos Palmares / Binário [75\_TRECHO 03]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Zumbi dos Palmares**

Escala:  
1:10.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 34 - JOÃO SALDANHA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. João Saldanha	103_Trecho 02	Início no encontro entre R. Adalberto Caldeira Dias e R. Lúcio José Marins até R. João Frejat	Arterial Primária	1,32	21,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual desde que continue a operar em mão única direcional, pois a sua plataforma atende às características funcionais de via arterial primária de mão única.
R. João Frejat	103_Trecho 03	Início na R. João Saldanha até Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	0,27	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a plataforma atua, deverá operar em mão única direcional e deverá ser redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
EXTENSÃO TOTAL				1,59					

725000

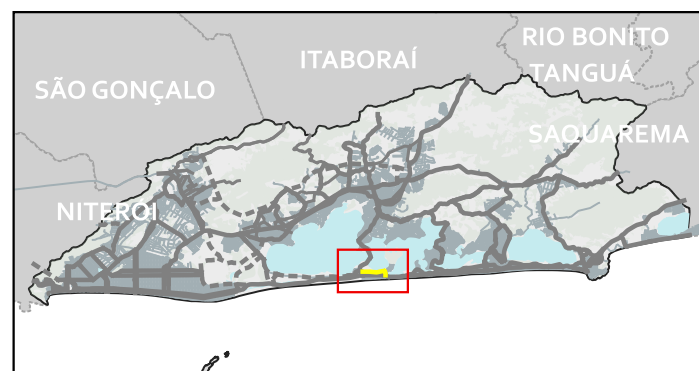


7460000

7460000



725000



**LEGENDA**

□ Limite Maricá

□ Áreas Vegetadas

□ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário

34. João Saldanha

— R. João Saldanha [103\_TRECHO 02]

— R. João Frejat [103\_TRECHO 03]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: João Saldanha**

Escala:  
1:10.000

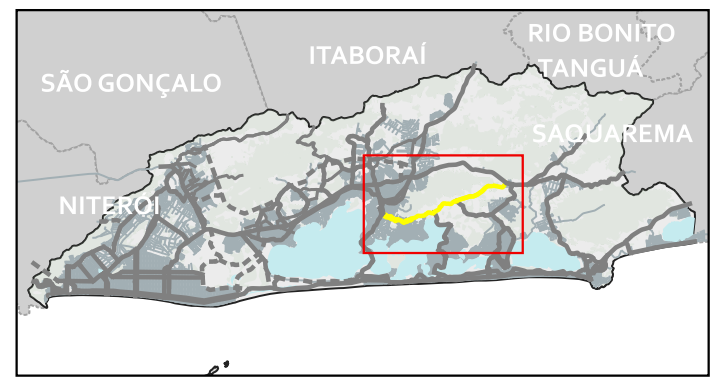
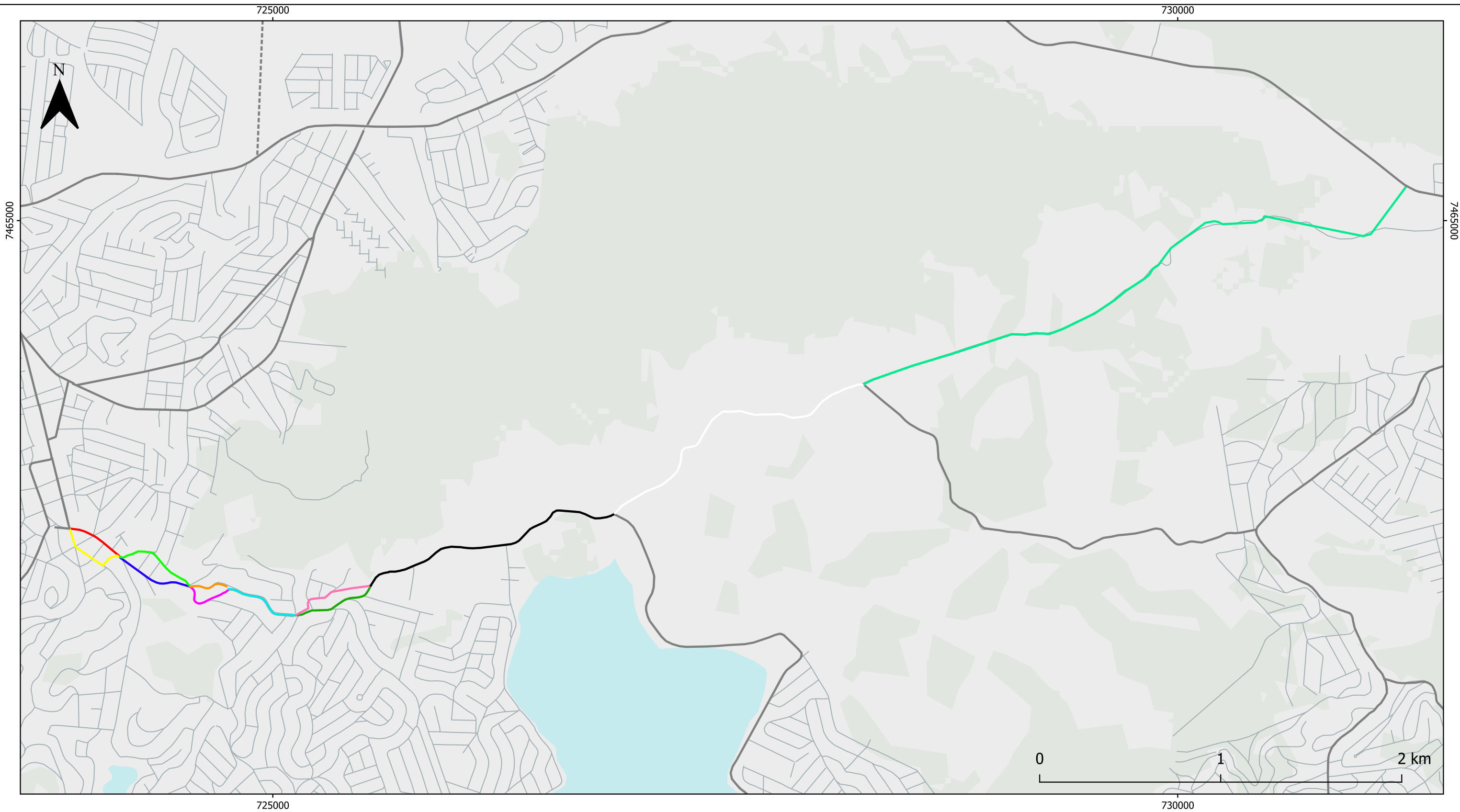
Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 35 - SERRA DO CAJU**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD	LE (m)	
R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra	107_Trecho 01	Início no encontro entre Av. Nossa Senhora do Amparo e Av. Prof. Ivan Mudin até R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,43	11,20	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse trecho de via se localiza em área densamente ocupada. Por isso, recomenda-se manter a seção atual da via, que ela passe a operar em mão única direcional, sentido centro, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. Domicio da Gama / R. Jerônimo Rodrigues / R. Carlos Magno Legentil / Binário	172_Trecho 01	Início na R. Domicio da Gama até R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,41	10,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Este trecho de via deverá operar em mão única direcional, sentido bairro, compondo binário com a Rua Clímaco Pereira. Deverá ser redesenhado aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 02	Início na R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra	Arterial Secundária	0,43	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	Esse trecho de via se localiza em área densamente ocupada. Por isso, recomenda-se manter a seção atual da via, que ela passe a operar em mão única direcional, sentido bairro, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. Soares de Souza / R. Joaquim Mendes / Binário	173_Trecho 01	Início na R. Domicio da Gama até R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,47	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	9,00	9,00	Este trecho de via deverá operar em mão única direcional, sentido centro, compondo binário com a Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano. Deverá ser redesenhado, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa. O segmento dessa via a ser implantado deverá ter seção de via arterial secundária de mão única, 18m.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano / Binário	174_Trecho 01	Início no encontro com R. Primeiro de Fevereiro até ao final do binário na rotatória	Arterial Secundária	0,29	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	10,00	Por se tratar de via que compõe um binário, deverá operar em mão única direcional, sentido RJ-106. Recomenda-se consolidar a sua seção atual, alargando-a para uma seção de via arterial secundária de mão única, 18m, cujo acréscimo deverá ser do lado esquerdo, sentido RJ-106.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 03	Início no encontro com R. Primeiro de Fevereiro até ao final do binário na rotatória	Arterial Secundária	0,21	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	6,00	Por se tratar de via que compõe um binário, deverá operar em mão única direcional, sentido centro. Recomenda-se consolidar a sua seção atual, alargando-a para uma seção de via arterial secundária de mão única, 18m, cujo acréscimo deverá ser do lado esquerdo, sentido centro.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 04	Início na rotatória do final do binário desta via até o encontro com Est. Zilto Monteiro de Abreu	Arterial Secundária	0,43	20,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	7,80	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 27,80m, com acréscimo no lado direito, sentido RJ-106
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 05	Início na R. Luiz Fernando dos Santos Caetano até à interseção com o binário Rua Dez de Junho, proposto.	Arterial Secundária	0,47	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se manter a seção atual, operar em mão única direcional, sentido RJ-106, e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. 10 de Junho / Binário	175_Trecho 011	Início na Estrada Zilto Monteiro de Abreu até à interseção com a R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,47	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	8,00	Por se tratar de via que compõe um binário, deverá operar em mão única direcional, sentido centro. Recomenda-se consolidar a sua seção atual, alargando-a para uma seção de via arterial secundária de mão única, 18m, cujo acréscimo deverá ser do lado esquerdo, sentido centro.
Est. Zilto Monteiro de Abreu	109_Trecho 02	Início na interseção com o binário Rua Dez de Junho até à interseção com a Estrada da Gamboa	Arterial Secundária	1,49	7,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	20,40	Implantar seção de arterial secundária, 27,80m, com acréscimo no lado esquerdo, sentido RJ-106.
Est. Zilto Monteiro de Abreu	109_Trecho 03	Início na interseção com a Estrada da Gamboa até o encontro com a R. Oscarino Francisco da Costa	Arterial Secundária	1,70	6,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,00	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 27,80m, com acréscimo no lado direito, sentido RJ-106.
R. Carolina Rosa do Espírito Santo	143_Trecho 02	Início no encontro com a R. Oscarino Francisco da Costa até Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Arterial Secundária	1,79	5,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZR4u (Zona Residencial Unifamiliar 4)	11,20	11,20	Implantar seção de arterial secundária, 27,80m, com acréscimo simétrico em relação ao eixo.
EXTENSÃO TOTAL				8,59					



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

**35. Serra do Caju**

- R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra [107\_TRECHO 01]
- R. Domicio da Gama / Binário [172\_TRECHO 01]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano [108\_TRECHO 02]

- R. Soares de Souza / Binário [173\_TRECHO 01]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano / Binário [174\_TRECHO 01]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano [108\_TRECHO 03]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano [108\_TRECHO 04]
- R. Dez de Junho / Binário [175\_TRECHO 01]
- Est. Zilto Monteiro de Abreu [109\_TRECHO 01]
- Est. Zilto Monteiro de Abreu [109\_TRECHO 02]
- Est. Zilto Monteiro de Abreu [109\_TRECHO 03]
- R. Carolina Rosa do Espírito Santo [143\_TRECHO 02]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Serra do Caju**

Escala:  
1:20.000

Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

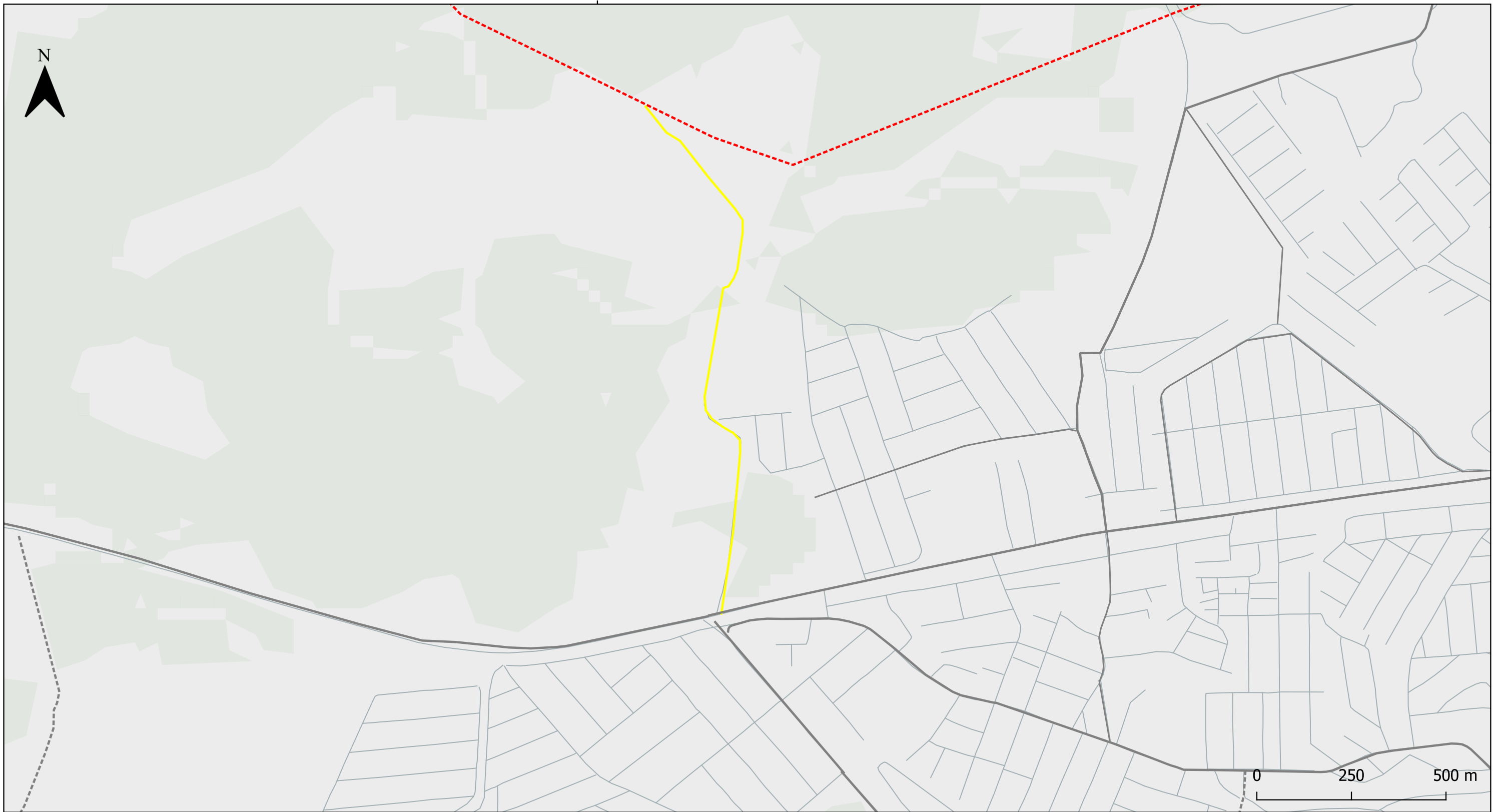


**CORREDOR 36 - MANOEL GOMES QUINTANILHA**

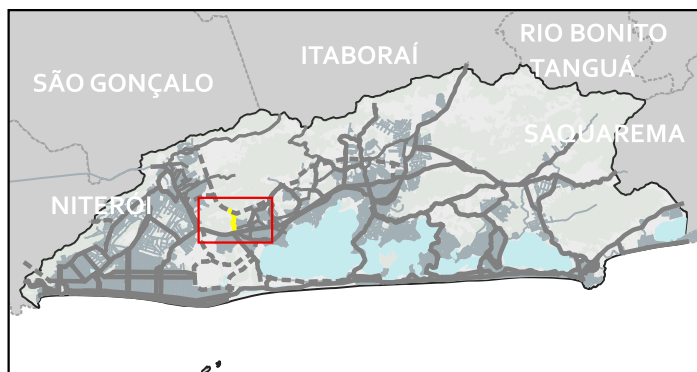
Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Manoel Gomes Quintanilha	110_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até o encontro com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,49	10,00	ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2)	variável	variável	Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m. Os acréscimos poderão ser ora no lado direito, 17,80 m, ora no lado esquerdo, 17,80 m, dependendo onde for a área desocupada. No trecho de via que está próximo à RJ-106, o acréscimo poderá ser lado direito, 17,80 m, sentido RJ-106.
EXTENSÃO TOTAL				1,49					








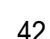

715000



715000



**LEGENDA**

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Viário
-  36. Manoel Gomes Quintanilha
-  R. Manoel Gomes Quintanilha [110\_TRECHO 01]
-  42. TransMaricá Norte
-  Diretriz da TransMaricá Norte

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Manoel Gomes Quintanilha**

Escala:  
1:10.000

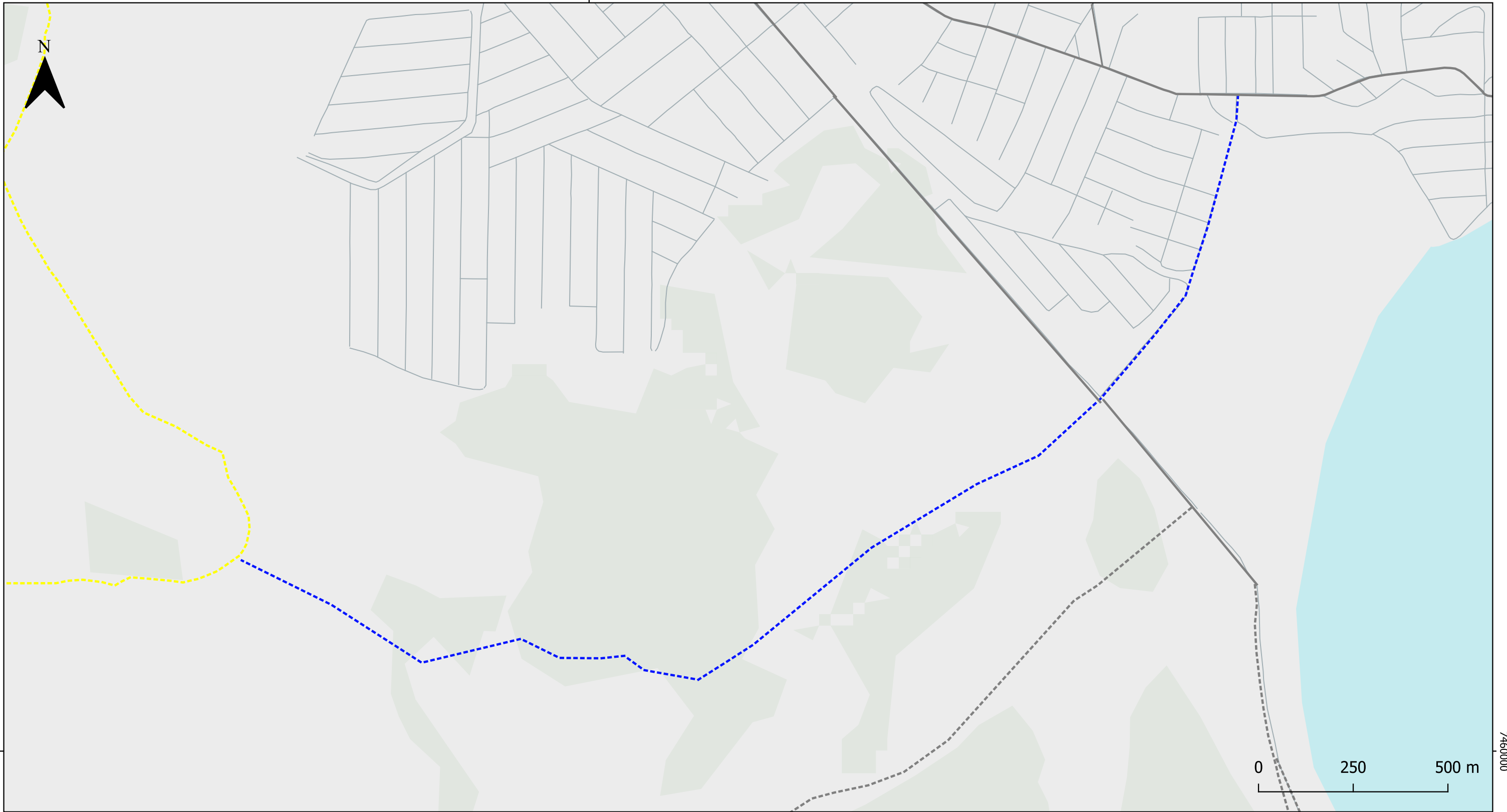
Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 37 - INOÃ**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Inoã	NV_176_Trecho 01	Início na diretriz do Contorno da Lagoa Seca até interseção com a Estrada Velha de Maricá	Arterial Secundária	3,51		ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar2)	13,90	13,90	Implantar seção de arterial Secundária, 27,80 m.
EXTENSÃO TOTAL				3,51					

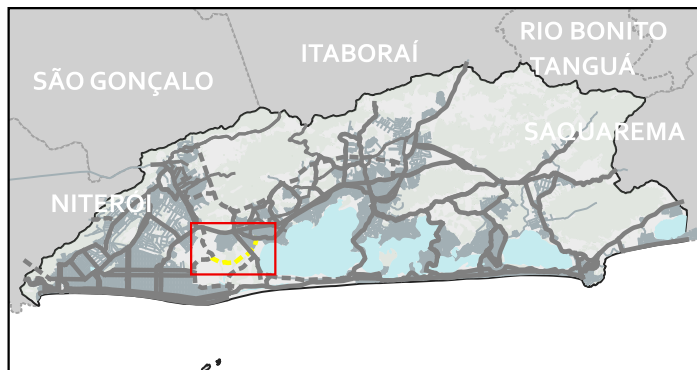
715000



7460000

7460000

715000



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 19. Contorno Lagoa Seca
- 37. Inoã
- Inoã [NV\_176\_TRECHO 01]
- Diretriz do Contorno Lagoa Seca

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Inoã**

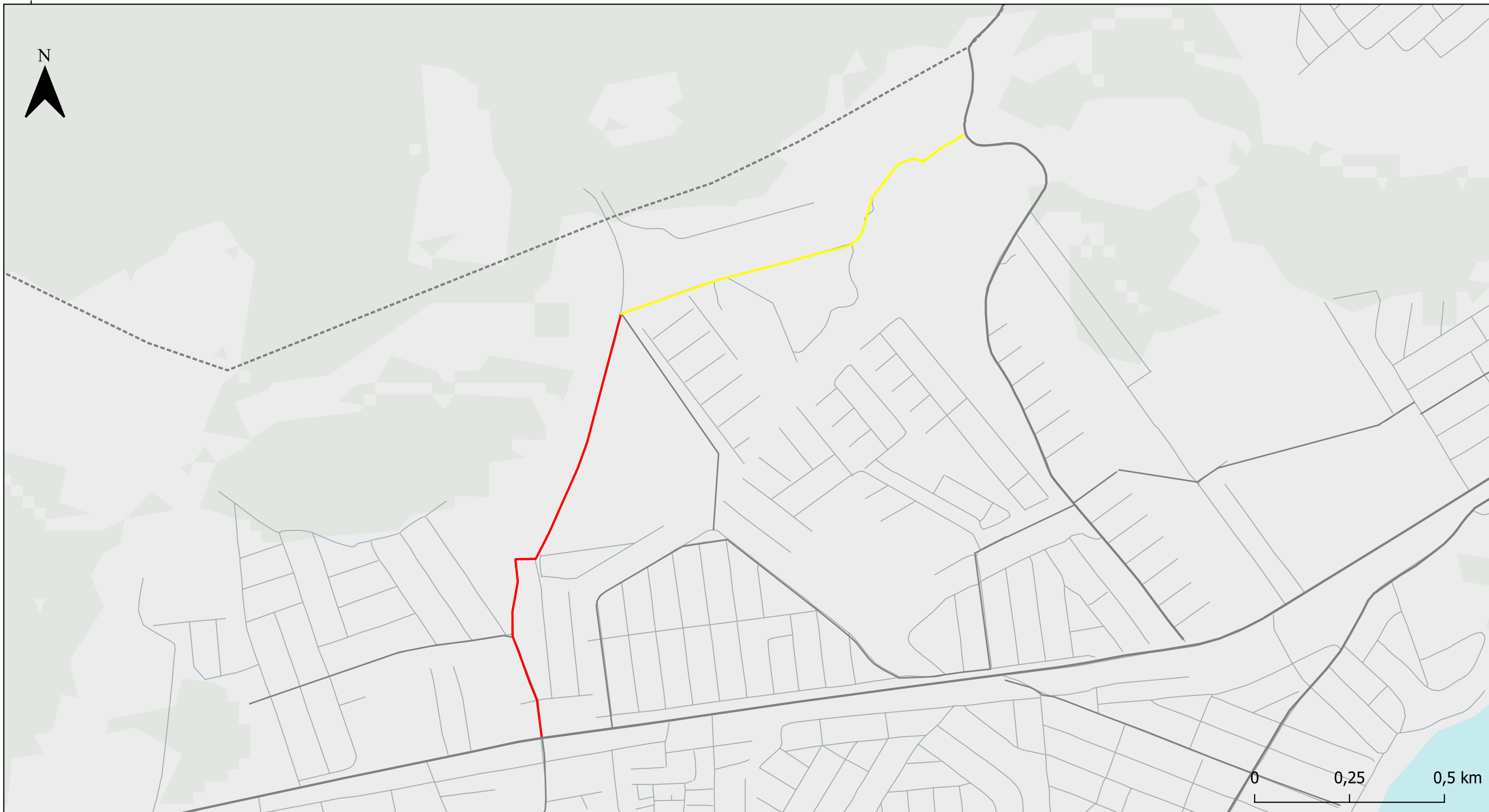
**Escala:** 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

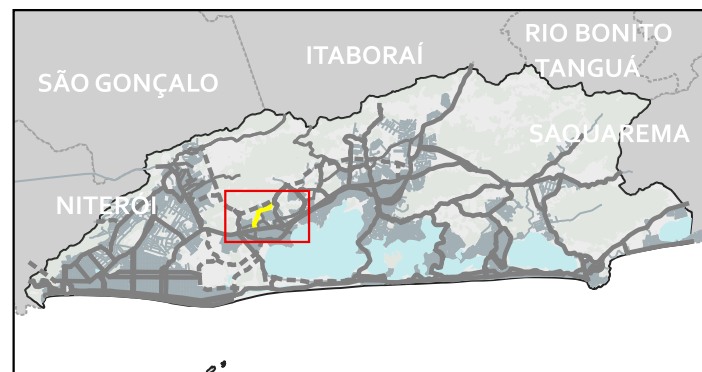
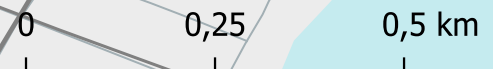
**CORREDOR 38 - JOÃO DA CUNHA ABREU**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Estrada Waldelino Ferreira / R. João da Cunha Abreu	120_Trecho 01	Inicia na Rod. Ernani Amaral Peixoto (RJ-106) até R. Servidão da Passagem / Ernestina de Oliveira Lopes	Arterial Secundária	0,43	11,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	17,80	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m, lado direito, sentido RJ-106
R. Servidão de Passagem / Ernestina de Oliveira Lopes	121_Trecho 01	Início na R. João da Cunha Abreu até Est. Joaquim Afonso Viana	Arterial Secundária	1,77	8,70	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	20,10	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m, lado direito, sentido Estrada Joaquim Afonso Viana
EXTENSÃO TOTAL				2,20					





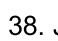


715000



715000



**LEGENDA**

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário
-  38. João da Cunha Abreu
-  Estrada Waldelino Ferreira / R. João da Cunha Abreu [120\_TRECHO 01]
-  R. Servidão de Passagem / Ernestina de Oliveira Lopes [121\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: João da Cunha Abreu**

Escala: 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 39 - JARDIM INTERLAGOS**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Maria Olympia Alcantara	136_Trecho 01	Início na Est. Zilto Monteiro de Abreu até Av. Ruth Ribeiro	Arterial Secundária	1,63	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	17,80	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 01	Início na Est. Maria Olympia Alcantara até à curva da lagoa	Arterial Secundária	0,74	10,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	0,00	17,60	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 02	Trecho de contorno das curva da lagoa até à interseção com a Rua 59 do loteamento	Arterial Secundária	0,17	14,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	13,80	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 03	Início na interseção com a Rua 59 do loteamento até à R. Cento e Dez	Arterial Secundária	1,00	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	17,00	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Rua Cento e Dez	138_Trecho 01	Início na Av. Ruth Ribeiro até R. Três	Arterial Secundária	0,26	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	8,90	8,90	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, simétrico ao eixo.
R. Três / Binário	139_Trecho 01	Início na R. Cento e Dez até a Av. Ruth Ribeiro	Arterial Secundária	0,46	6,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	12,00	0,00	As Ruas Três e Cento e Dez compõem um binário. Neste trecho, a Rua Três deverá operar em mão única direcional, sentido Rua Cento e Dez, alargando para 18 m, plataforma de Via Arterial Secundária de mão única, lado direito, sentido Rua Cento e Dez.
R. Cento e Dez/ Binário	177_Trecho 01	Início na R. Três até a Av. Ruth Ribeiro	Arterial Secundária	0,39	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	7,00	0,00	As Ruas Três e Cento e Dez compõem um binário. Neste trecho, a Rua Cento e Dez deverá operar em mão única direcional, sentido Av. Ruth Ribeiro, alargando para 18 m, plataforma de Via Arterial Secundária de mão única, lado direito, sentido Av. Ruth Ribeiro.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 04	Início na R. Três até à Ponte Negra	Arterial Secundária	1,53	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	19,80	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo sentido praia. Nos trechos próximos à lagoa o acréscimo de alargamento deverá ser do lado direito, sentido praia.
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 01	Da Ponte Negra até a Estrada Beira da Lagoa	Arterial Secundária	0,39	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	19,80	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, lado esquerdo sentido praia. A ponte deverá ser duplicada.
EXTENSÃO TOTAL				6,57					



725000

730000

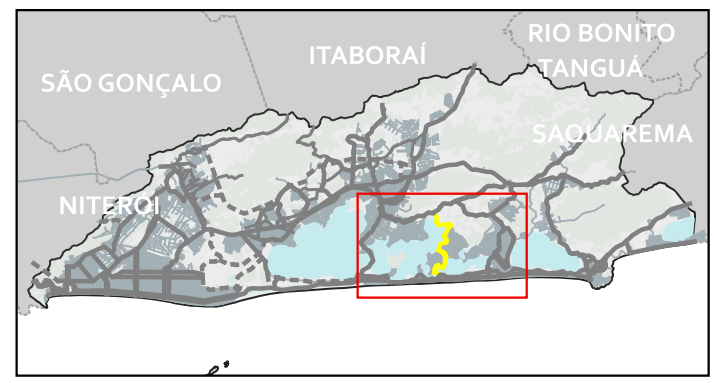
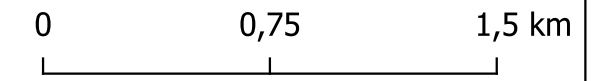


7460000

7460000

725000

730000



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 39. Jardim Interlagos**
- Est. Maria Olympia Alcantara [136\_TRECHO 01]
  - Av. Ruth Ribeiro [137\_TRECHO 01]
  - Av. Ruth Ribeiro [137\_TRECHO 02]
  - Av. Ruth Ribeiro [137\_TRECHO 03]
  - R. Dezesseis [138\_TRECHO 01]
  - R. Três [139\_TRECHO 01]
  - Av. Ruth Ribeiro [137\_TRECHO 04A]

- Av. Reginaldo Zeidan [178\_TRECHO 01]
- R. Dezesete / Binário [177\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Jardim Interlagos**

Escala:  
1:25.000

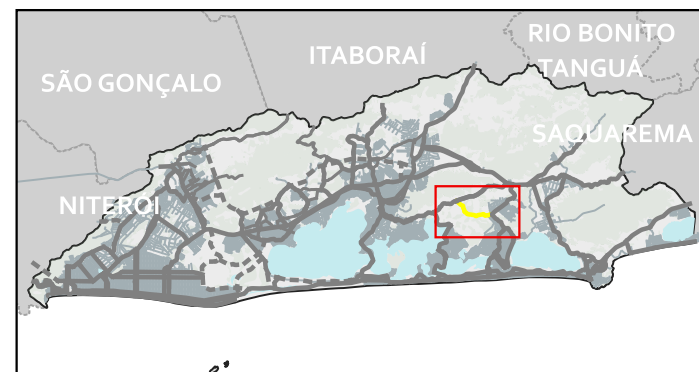
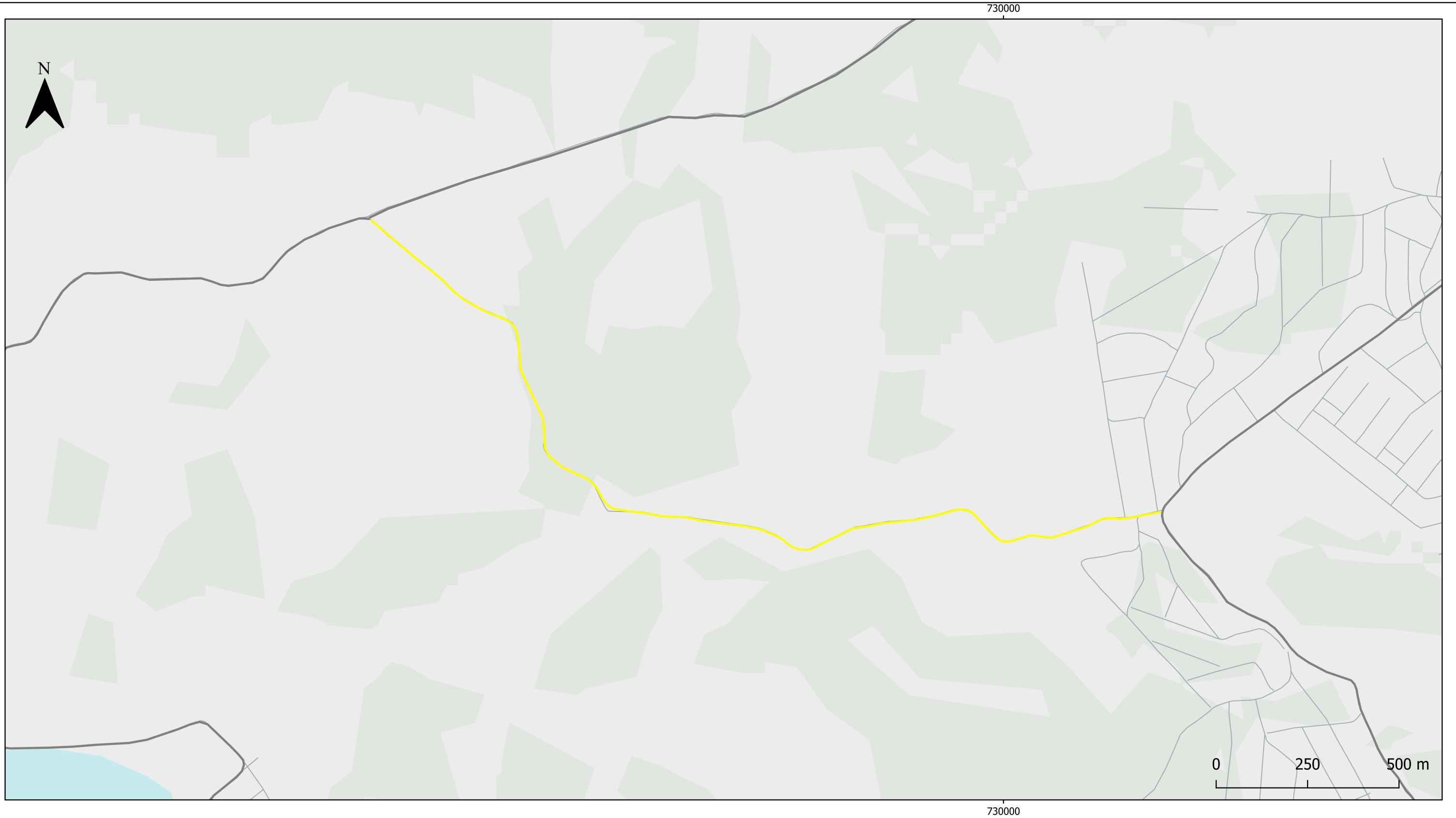
Escala numérica em impressão A3  
Sistema de Coordenadas Projetada  
UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 40 - OSCARINO FRANCISCO DA COSTA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Tipo de Pista	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Oscarino Francisco da Costa	144_Trecho 01	Início na R. Carolina Rosa do Espírito Santo até Av. Escritor Antonio Calado	Arterial Secundária	2,68	8,00	Simplex	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	9,90	9,90	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
EXTENSÃO TOTAL				2,68						



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 40. Oscarino Francisco da Costa
- R. Oscarino Francisco da Costa [144\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

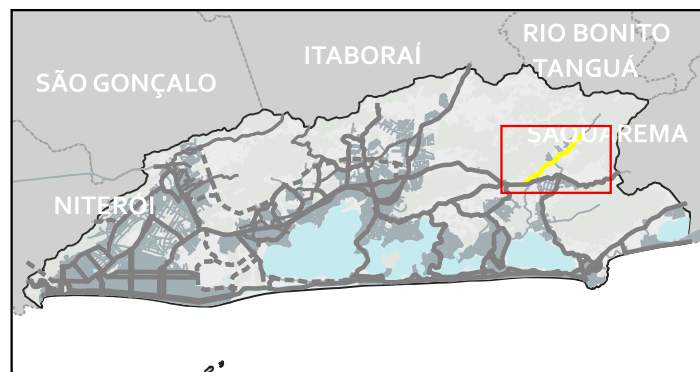
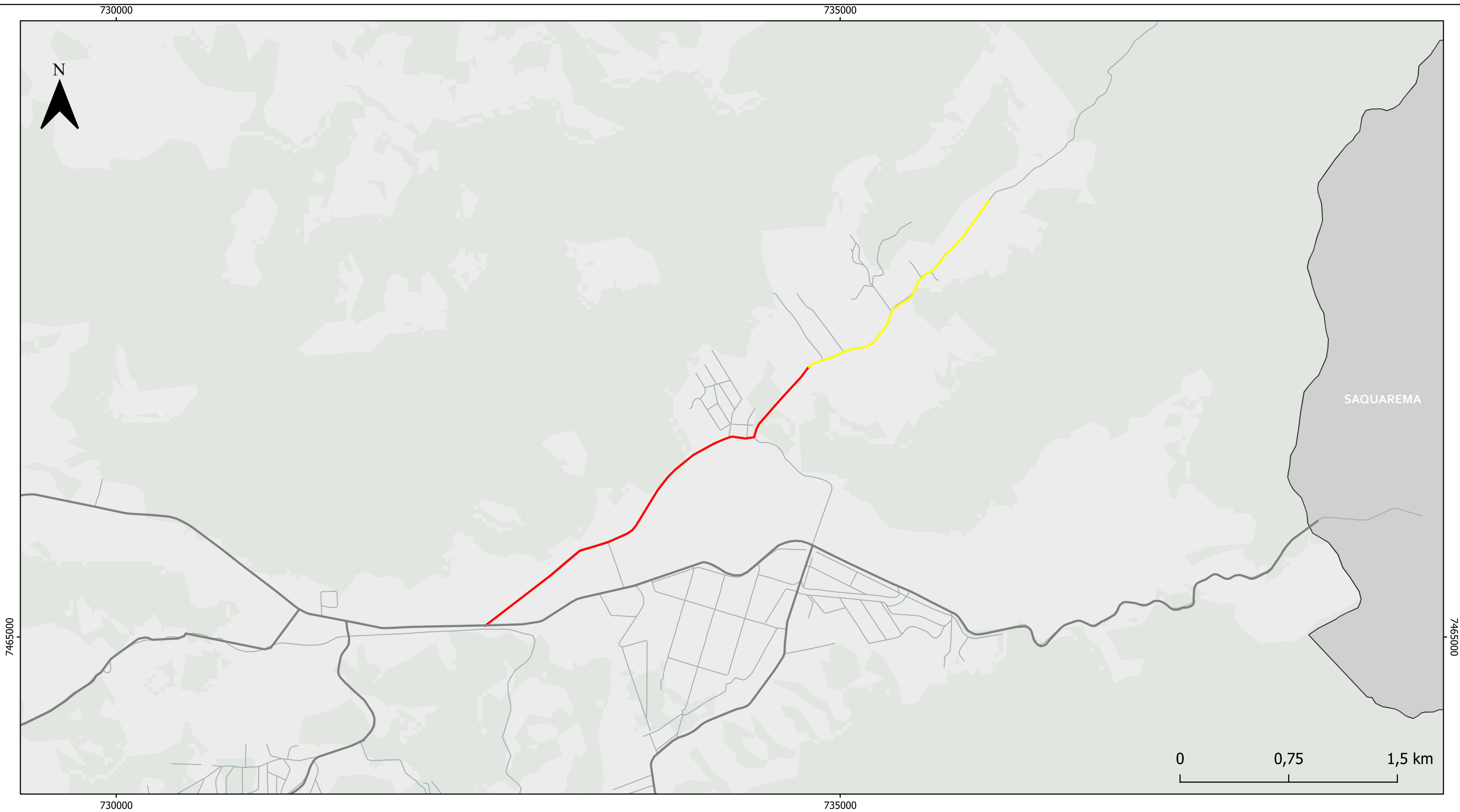
**Corredores Viários: Oscarino Francisco da Costa**

**Escala:** 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

**Fontes:**  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 41 - ESTRADA DO ESPRAIADO**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. José Thomaz	146_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até encontro com R. São João Batista	Arterial Secundária	3,10	9,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	9,40	9,40	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
R. José Thomaz	146_Trecho 02	Início no encontro com R. São João Batista até o Alto Espraiado	Arterial Secundária	2,45	8,60	ZR5 (Zona Residencial Unifamiliar 5)	9,60	9,60	Implantar seção arterial secundária, 27,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
EXTENSÃO TOTAL				5,55					



**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário
- 41. Estrada do Espriado
- R. José Thomaz [146\_TRECHO 01]
- R. José Thomaz [146\_TRECHO 02]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada do Espriado**

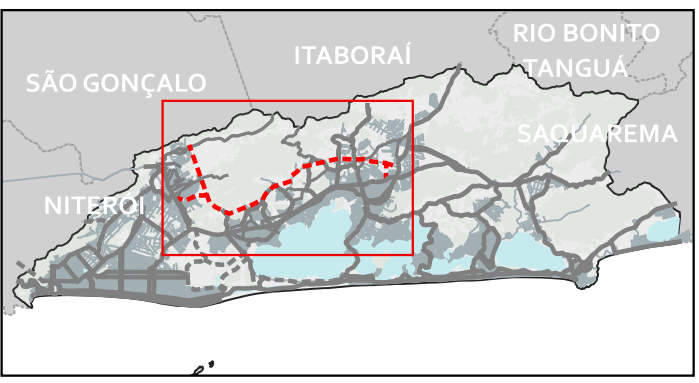
Escala: 1:25.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 42 - TRANSMARICÁ NORTE**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
TransMaricá Norte	NV_179_Trecho 01	Início na Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo (RJ-114), sentido Noroeste, termina na Estrada do Montel	Arterial Primária	16,50			17,30	17,30	Implantar seção de via arterial primária, 34,60m, simétrica em relação ao eixo. A definição da diretriz dessa via requer estudo detalhado de traçado principalmente na transposição da Pedra de Inoã/ Morro do Macaco
Acesso RJ-114	NV_179_Trecho 02	Início na TransMaricá Norte (Trecho 01) até Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo	Arterial Primária	0,77			17,30	17,30	Implantar seção de via arterial primária, 34,60m, simétrica em relação ao eixo.
Acesso Alphaville	NV_179_Trecho 03	Início na TransMaricá Norte (Trecho 01) até Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Arterial Primária	1,98			17,30	17,30	Implantar seção de via arterial primária, 34,60m, simétrica em relação ao eixo.
EXTENSÃO TOTAL				19,25					





**LEGENDA**

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 42. TransMaricá Norte
- TransMaricá Norte [NV\_179\_Trecho 01]
- Acesso RJ-114 [NV\_179\_Trecho 02]
- Acesso Alphaville [NV\_179\_Trecho 03]

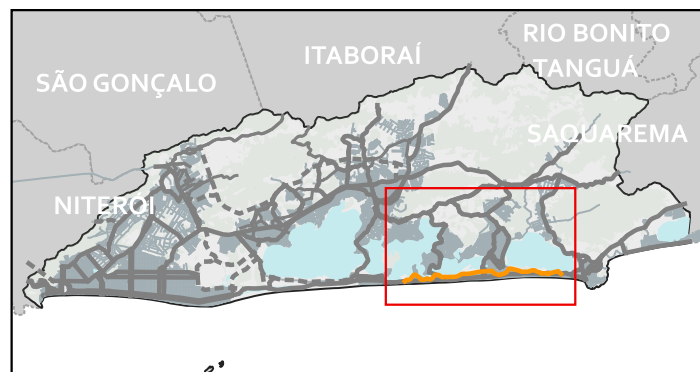
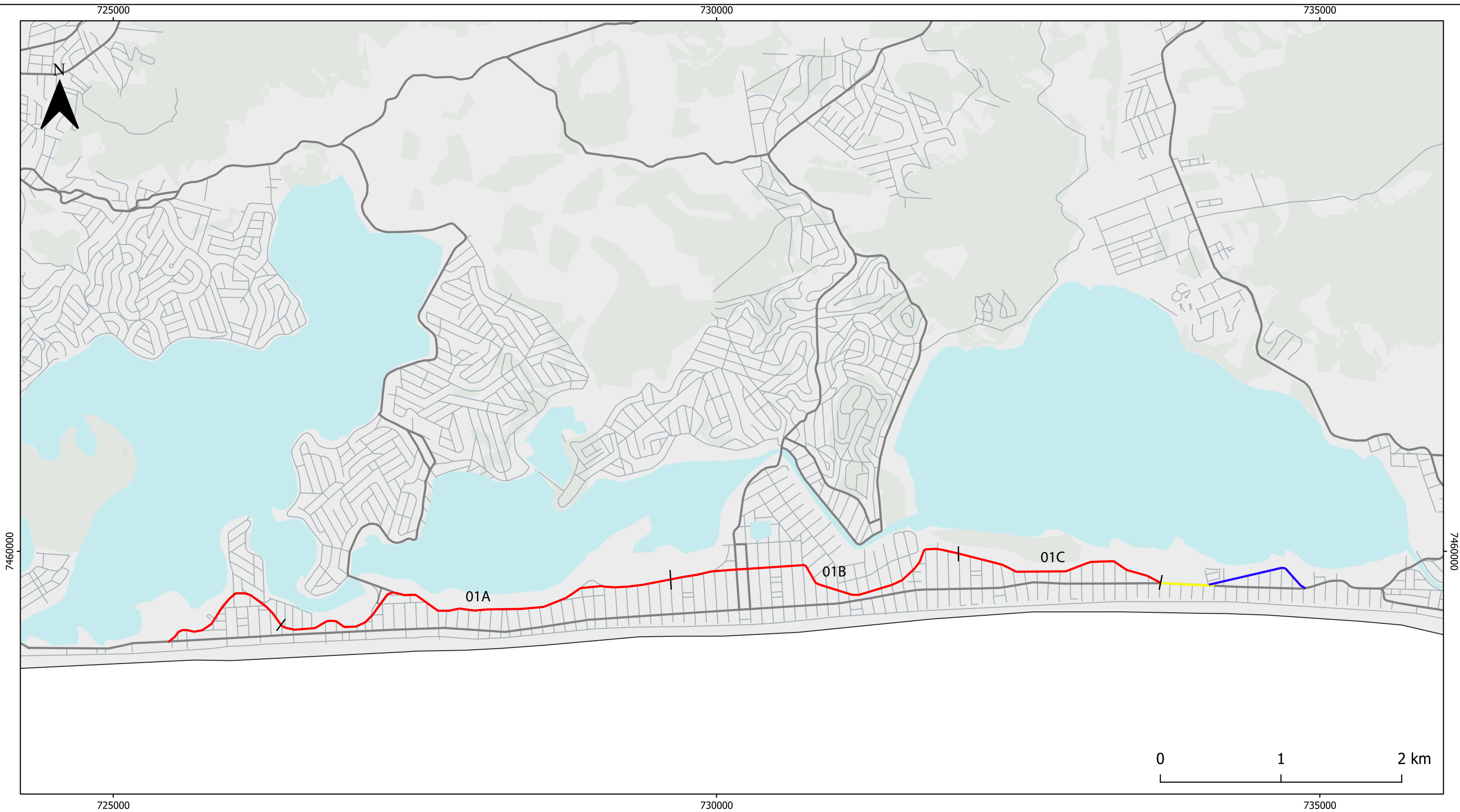
**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**  
**Corredores Viários: TransMaricá Norte**

Escala: 1:50.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 43 - ESTRADA BEIRA DA LAGOA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (m)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 02	Interseção Rua Vinte e Dois com a Av. Maysa (RJ-102) até Interseção R. Cento e Quarenta e Um com a Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	9,12	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	1) 0,00; 2) 0,00; 3) 0,00	1) 7,80 m; 2) 0,00; 3) 5,20 a 8,20 m	1) Entre a rua 32 e a rua 82 (início de ocupação densa): Acréscimo de alinhamento de 7,80 m (calçada: +0,80 m, estacionamento: 2x2,00 m, ciclovia bidirecional:3,00m), lado esquerdo (lado da lagoa); 2) Entre rua 82 e 121: manter como está a plataforma, porém redesenhar a via implementando a característica de Rua Completa. Trata-se de trecho de via totalmente ocupado; 3) Entre rua 121 e Interseção com a Av. Maysa (RJ-102) na Ponta Negra: a plataforma da via varia de 12 a 15 m, em média. Poderá haver acréscimo entre 5,20 e 8,20m dependendo do segmento da via. O acréscimo deverá ser do lado esquerdo.
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 03	Início na interseção R. Cento e Quarenta e Um até R. Cento e Quarenta e Cinco com Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	0,43	11,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	16,10	Coincide com o Subtrecho 5A - Av. Maysa (Vide Corredor 03 - Av. Maysa, Observação do trecho 3_Trecho 05) entre Rua 141 e Rua 145: plataforma atual de 11,70 m. Adequá-la para plataforma de 27,80 m, Arterial Secundária, resultando em acréscimo de 17,10 m, lado da lagoa
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 04	Entre Rua 145e R. Cento e Cinquenta e Quatro ( com Av. Maysa) (RJ-102)	Arterial Primária	0,86	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)		15,80	Implantar seção de arterial secundária, 27,80 m. Aréscimo deverá ser pelo lado da lagoa, lado esquerdo, sentido Ponta Negra.
EXTENSÃO TOTAL				10,41					



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 43. Estrada Beira da Lagoa
- Av. Reginaldo Zeidan [178\_TRECHO 02] [Coincide com 03\_Trecho05A]
- Av. Reginaldo Zeidan [178\_TRECHO 03]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada Beira da Lagoa**

Escala: 1:30.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

**CORREDOR 44 - ESTRADA DA PRAIA**

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. da Praia	181_Trecho 01	Inicia na Av. Oscar Niemeyer até à inters. com a Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	7,70	12,50	ZR2U (Zona Residencial Unifamiliar 2)	17,30	17,30	Conexão com Itaipuaçu. Recomenda-se seção de arterial primária, 34,60 m.
EXTENSÃO TOTAL				7,70					



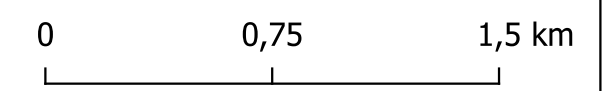
715000

720000



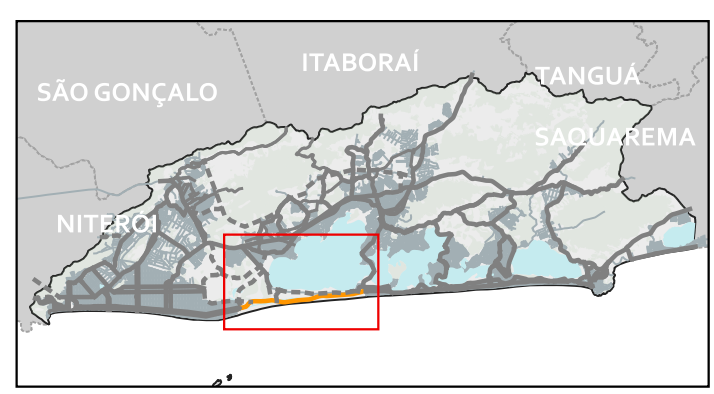
7460000

7460000



715000

720000



**LEGENDA**

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 44. Estrada da Praia
- Est. da Praia [181\_TRECHO 01]

**PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS**

**Corredores Viários: Estrada da Praia**

Escala: 1:25.000 | Escala numérica em impressão A3  
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:  
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

## REFERÊNCIAS

ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos. Planilha Tarifária - Custos do Serviço Ônibus. 2021. Disponível em: <http://www.antp.org.br/planilha-tarifaria-custos-do-servico-onibus/apresentacao.html>. Acesso em: 08/05/2023.

BCB – Banco Central do Brasil. Calculadora do Cidadão: Correção de valores – **IPC Brasil (FGV)**. 2023. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 26/04/2023.

BELO HORIZONTE. **Pregão eletrônico n.º 02/2020: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens**. BHTRANS – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte. Belo Horizonte MG. 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/licitacao/pregao-eletronico-02-2020>. Acesso em: 11/05/2023.

BELO HORIZONTE. **Pregão eletrônico n.º 08/2021: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de implantação, manutenção corretiva e preventiva de parque semafórico - controladores, postes, grupos focais, módulos LED, cabeamento, nobreaks**. Belo Horizonte MG. 2021. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/licitacoes\\_bhtrans\\_pe\\_082021\\_edital\\_parte1.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/licitacoes_bhtrans_pe_082021_edital_parte1.pdf). Acesso em: 21/06/2023

BELO HORIZONTE. Tabela mensal de preços unitários para serviços de construção e consultoria. SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital. Belo Horizonte MG. 2023. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos>. Acesso em: 26/04/2023.

DIAMANTE DO SUL. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de passeio público de vias urbanas com piso intertravado (paver), de acordo com os projetos e memorial descritivo em anexo à presente solicitação, de acordo ainda com o contrato nº939674/2022 – FINISA/CAIXA, em atendimento à secretaria de obras, urbanismo e transportes. Município de Diamante do Sul. Diamante do Sul-PR, 06 de abril do ano de 2023. Disponível em: <https://diamantedosul.pr.gov.br/documentos/licitacao/tomada-de-precos/>. Acesso em: 24/05/2023.



DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Custo Médio Gerencial**. 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/custo-medio-gerencial/>. Acesso em: 26/04/2023.

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Custo Médio Gerencial**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/custo-medio-gerencial/>. Acesso em: 26/04/2023.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. Pregão Eletrônico Nº 08/2021: Desenvolvimento e sustentação de sistemas, portais e aplicativos. 2021. Disponível em: [https://www.enap.gov.br/media\\_files/documentos/SEI\\_ENAP - 0504683 - Edital de Licita%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.enap.gov.br/media_files/documentos/SEI_ENAP_-_0504683_-_Edital_de_Licita%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 03/05/2023.

ITAPEMA. **CONCORRÊNCIA Nº 01/CGPPP/2021: concessão comum de espaço público para a estabilização da foz do Rio Perequê mediante implantação, operação, gestão e manutenção do píer turístico da foz do rio Perequê, no município de Itapema-SC**. Prefeitura de Itapema. Itapema-SC, 19 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.itapema.sc.gov.br/concessao-pier-turistico-da-foz-do-rio-pereque/>. Acesso em: 24/05/2023.

MARICÁ. **Processo nº 17505/2015: Registro de Preços para a aquisição de Containers termo acústicos adaptados**. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR. Maricá-RJ, 13 de novembro de 2015. Disponível em: [https://static.marica.rj.gov.br/arquivos/site/2018/07/PP\\_02-2016-CODEMAR.pdf](https://static.marica.rj.gov.br/arquivos/site/2018/07/PP_02-2016-CODEMAR.pdf). Acesso em: 02/05/2023.

MARICÁ. **EDITAL nº 13/2019: Contratação de empresa para implantação do Sistema de Bicicletas Públicas**. Empresa Pública de Transportes – EPT, Maricá-RJ, 2019. Disponível em: <https://www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia/paginas/editais/2019/arquivos/edital%20013-2019.pdf>. Acesso em: 29/04/2023.

MARICA. Lei Nº 3.044, de 31 de agosto de 2021. Plano Plurianual 2022-2025. Disponível em: [https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/JOM\\_1210\\_01-09-2021.pdf](https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/JOM_1210_01-09-2021.pdf). Acesso em 29/05/2023.

MINAS DO LEÃO. **Edital de Licitação Nº. 066/2019: Edital de Tomada de Preços para a Contratação de empresa para execução de obras de Traffic Calming na quadra em frente à escola São Miguel e revitalização da praça do bairro São**

**Miguel, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Secretaria Municipal de Administração, Minas do Leão-RS, 10 de outubro de 2019. Disponível em: <https://antigo.minasdoleao.rs.gov.br/transparencyportal/20191010163624.pdf>. Acesso em: 10/05/2023.

**NATAL. Pregão Eletrônico Nº 24.075/2019: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão da rede semaforica (implantação, manutenção, programação e operação da rede semaforica e monitoramento).** Prefeitura Municipal do natal. Natal-RN, 20 de agosto de 2019. Disponível em: [https://www2.natal.rn.gov.br/anexos/compras/anexo\\_num\\_1414.pdf](https://www2.natal.rn.gov.br/anexos/compras/anexo_num_1414.pdf). Acesso em: 24/05/2023.

**NITERÓI. Bicicletário Araribóia – uma obra de mobilidade e segurança.** EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento, Niterói-RJ, 2018. Disponível em: <https://emusa.niteroi.rj.gov.br/noticias/bicicletario-arariboia-uma-obra-de-mobilidade-e-seguranca/>. Acesso em: 28/04/2023.

**NITERÓI. Carta Convite 23/2020: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 200 paraciclos em aço inox..** EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento, Niterói-RJ, 2020. Disponível em: <https://emusa.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/CONVITE-23-20-fornecimento-e-instalacao-de-200-paraciclos-em-aço-inox..doc>. Acesso em: 28/04/2023.

**NITERÓI. Carta Convite 10/2023: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico e Executivo, para implantação de ciclovia com requalificação urbana, na Av. Tamandaré no bairro Piratininga.** EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento, Niterói-RJ, 2023. Disponível em: <https://emusa.niteroi.rj.gov.br/licitacoes/carta-convite-10-2023/>. Acesso em: 26/04/2023.

PELEGI, Alexandre. Consórcio participa sozinho e vence licitação da nova rodoviária de Salvador. **Diário do Transporte**. 03 de setembro de 2019. Disponível em: <https://diariodotransporte.com.br/2019/09/03/consorcio-participa-sozinho-e-vence-licitacao-da-nova-rodoviaria-de-salvador/>. Acesso em: 03/05/2023.

PESCARINI, Fábio. São Paulo deverá ter mais de 650 ônibus elétricos nas ruas em 2023. **Folha de São Paulo**, 30 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/12/sao-paulo-devera-ter-mais-de-650-onibus-eletricos-nas-ruas-em-2023.shtml>. Acesso em: 08/05/2023.

PORTO ALEGRE. **Tomada de Preços 07/2020: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbana para a Rua João Alfredo.** Prefeitura de Porto Alegre. Porto Alegre-RS, 05 de junho de 2020. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=41&p\\_secao=266](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=41&p_secao=266). Acesso em: 12/05/2023.

RIBEIRÃO PRETO. **Projeto para Estruturação da PPP de Iluminação Pública.** Prefeitura de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto-SP, 2021.

RIO DE JANEIRO. **Aviso de licitação de Tomada de Preços Nº 0002/2021: Gerenciamento, apoio operacional e elaboração de projeto básico de arquitetura paisagística para implantação de parques urbanos públicos.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fundação Parques e Jardins, Rio de Janeiro-RJ, 2021a. Disponível em: [http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12846152/4342549/LICITACAO\\_ARQUITETURA\\_PAISAGISTICA\\_PARQUES\\_URBANOS.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12846152/4342549/LICITACAO_ARQUITETURA_PAISAGISTICA_PARQUES_URBANOS.pdf). Acesso em: 26/04/2023.

RIO DE JANEIRO. **Aviso de licitação de Concorrência Pública Nº 0002/2021: Conservação e Manutenção dos hortos da Taquara e Vargem Pequena com plantio de árvores e cobertura vegetal nas áreas públicas do Município do Rio de Janeiro nas diversas APs..** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fundação Parques e Jardins, Rio de Janeiro-RJ, 2021b. Disponível em: [http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12846152/4342549/LICITACAO\\_ARQUITETURA\\_PAISAGISTICA\\_PARQUES\\_URBANOS.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12846152/4342549/LICITACAO_ARQUITETURA_PAISAGISTICA_PARQUES_URBANOS.pdf). Acesso em: 26/04/2023.

RIO DE JANEIRO. **Processo nº 06/200.837/2022: obra de construção dos terminais BRT Transoeste Magarça, Mato Alto e Santa Cruz.** Secretaria de Infraestrutura, Rio de Janeiro – RJ, 25 de julho de 2022. Disponível em: <https://doweb.rio.rj.gov.br/portal/edicoes/download/5412>. Acesso em: 03/05/2023.

RUAVIVA, Instituto da Mobilidade Sustentável. Plano de Mobilidade de Maricá: Produto 1 – Plano de Trabalho. Maricá RJ, dezembro de 2022a.

RUAVIVA, Instituto da Mobilidade Sustentável. Plano de Mobilidade de Maricá: Produto 3 – Diagnóstico. Maricá RJ, dezembro de 2022b.

RUAVIVA, Instituto da Mobilidade Sustentável. Plano de Mobilidade de Maricá: Produto 5 – Propostas. Maricá RJ, maio de 2023.

SALTO. **Tomada de Preço Nº 11/2019:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigo para pontos de ônibus no município de Salto/SP, com o

fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários. Secretaria de Defesa Social, Prefeitura de Salto. Salto-SP, 31 de maio de 2019. Disponível em: <https://salto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/Tomada-de-Pre%C3%A7os-n%C2%BA-11-2019-Abrigo-Ponto-de-%C3%B4nibus-republica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 02/05/2023.

**SAQUAREMA. Ata de Registro de Preços Nº 092 /2021: contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica), nos eixos de maior volume de tráfego do Município de Saquarema/RJ, para atender as necessidades do órgão gestor do trânsito.** Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Saquarema-RJ, 26 de outubro de 2021. Disponível em: [https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ATA\\_RP\\_GALVAO\\_092\\_21-1.pdf](https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ATA_RP_GALVAO_092_21-1.pdf). Acesso em: 10/05/2023.

SÃO PAULO, Governo do Estado de. **Edital de tomada de preços nº 05/18: contratação de serviços para implementação de trilha de acesso universal e melhorias na trilha da Pedra do Navio e do Saco Grande no parque estadual da ilha Anchieta.** FUNDAÇÃO FLORESTAL – Fundação Para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. São Paulo, 04 de setembro de 2018. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2018/08/edital-de-tomada-de-precos-no-05-18.pdf>. Acesso em: 12/05/2023.

SOUZA, Marcos de. Custa muito construir uma calçada? **Portal MOBILIZE BRASIL**, 14 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.mobilize.org.br/noticias/8693/quanto-custa-construir-uma-calcada.html>. Acesso em: 24/04/2023.

**ANEXO 1 DO PRODUTO 6:  
SÍNTESE DO PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO**

# PRODUTO 1

Plano de Trabalho - V. Final - V4 - Abr/22

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**





# APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 1 – Plano de Trabalho e Comunicação. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 - DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 - RELATÓRIO FINAL

Este relatório, que consolida a estruturação do processo de elaboração do Plano de Mobilidade de Maricá, é composto pelos seguintes capítulos:

- INTRODUÇÃO;
- ENFOQUE TÉCNICO E METODOLÓGICO;
- DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES;
- FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES;
- CRONOGRAMA DETALHADO;
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL;
- PLANO DE COMUNICAÇÃO.

## Quadros

Quadro 1 – Síntese das Notas Técnicas .....	71
Quadro 2 – Síntese dos Relatórios Técnicos .....	71
Quadro 3 – Síntese dos produtos.....	72
Quadro 5 – Cronograma executivo.....	80
Quadro 4 – Matriz de responsabilidade .....	84
Quadro 5 – Atividades participativas .....	99
Quadro 5 – Cronograma de comunicação e participação social .....	100
Quadro 6 – Matriz de responsabilidade – comunicação.....	101

## Figuras

Figura 1 – Contextualização político-territorial de Maricá-RJ .....	12
Figura 2 – Estação de trem de Inoã .....	13
Figura 3 – Hierarquização viária do Plano Diretor de Maricá .....	16
Figura 4 – Ambiente natural – Unidades de conservação (verde), sistema lagunar, restinga e cordão arenoso.....	17
Figura 5 – Fluxograma.....	73
Figura 6 – Organograma da estrutura organizacional da Equipe Técnica .....	83
Figura 7 – Logomarca do Plano de Mobilidade de Maricá .....	94
Figura 8 – Logomarca do Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva.....	95
Figura 9 – Logomarca da Prefeitura de Maricá .....	95

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	12
1.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO .....	12
1.2 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS LEGAIS E CONCEITUAIS .....	18
2. ENFOQUE TÉCNICO E METODOLÓGICO .....	21
2.1 METODOLOGIA.....	21
3. ETAPAS: ATIVIDADES E PRODUTOS .....	24
3.1 ETAPA I – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA.....	24
3.1.1 REUNIÃO DE ALINHAMENTO .....	24
3.1.2 ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO .....	25
3.1.3 DESENVOLVIMENTO DA MINUTA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA .....	25
3.1.4 DESENVOLVIMENTO DA MINUTA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO .....	25
3.1.5 SEMINÁRIO INTERNO DA EQUIPE DA CONSULTORA.....	26
3.1.6 ELABORAÇÃO DO PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA - VERSÃO PRELIMINAR .....	27
3.1.7 REUNIÃO TÉCNICA 01 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA .....	27
3.1.8 ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA 28	
3.2 ETAPA II – PROSPECÇÃO PRELIMINAR .....	28
3.2.1 LEVANTAMENTO INICIAL DE DADOS.....	28
3.2.2 RECONHECIMENTO DE CAMPO .....	28
3.2.3 APROFUNDAMENTO DO LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXISTENTES	29
3.2.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS .....	30
3.2.5 ATORES SOCIAIS.....	31
3.2.6 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES .....	31
3.2.7 PRODUTO 2 – PROSPECÇÃO PRELIMINAR – VERSÃO PRELIMINAR.....	31
3.2.8 REUNIÃO TÉCNICA 02 – PROSPECÇÃO PRELIMINAR .....	31
3.2.9 ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PRODUTO 2 – PROSPECÇÃO PRELIMINAR .....	31
3.3 ETAPA III – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA.....	31
3.3.1 INVENTÁRIOS FÍSICOS .....	32
3.3.1.1 Planejamento dos inventários físicos .....	32
3.3.1.2 Realização dos inventários físicos .....	33
3.3.1.3 Relatório Técnico 01 – Inventários – Versão Preliminar .....	41
3.3.1.4 Reunião Técnica 03 .....	42
3.3.1.5 Relatório Técnico 01 – Inventários.....	42
3.3.2 PLANEJAMENTO DAS PESQUISAS DE CAMPO.....	42
3.3.2.1 Planejamento da pesquisa origem e destino domiciliar (O/D Domiciliar).....	43

3.3.2.2	Planejamento das demais pesquisas de comportamento na circulação, das pesquisas operacionais de transporte coletivo e das outras pesquisas estabelecidas.....	44
3.3.2.3	Nota técnica 02 – Planejamento das Pesquisas – versão preliminar .....	45
3.3.2.4	Nota Técnica 02 – Planejamento das Pesquisas.....	45
3.3.3	REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE CAMPO .....	45
3.3.3.1	Pesquisa origem e destino domiciliar.....	45
3.3.3.2	Pesquisa visual de carregamento do transporte coletivo.....	45
3.3.3.3	Pesquisa de capacidade e nível de serviço para transporte coletivo .....	45
3.3.3.4	Pesquisa de embarque e desembarque - sem senha e com senha.....	46
3.3.3.5	Pesquisa de contagem volumétrica de tráfego .....	46
3.3.3.6	Pesquisa de opinião.....	46
3.3.3.7	Pesquisa de preferência declarada.....	46
3.3.3.8	Relatório Técnico 02 – Resultados das pesquisas .....	46
3.3.4	CONSTRUÇÃO DA BASE DE DADOS .....	46
3.3.5	MODELAGEM DA REDE DE SIMULAÇÃO.....	47
3.3.6	CAPACITAÇÃO.....	48
3.3.6.1	Planejamento da Capacitação .....	48
3.3.6.2	Reunião Técnica 04 .....	48
3.3.6.3	Nota Técnica 03 – Planejamento da Capacitação .....	48
3.3.6.4	Realização da Capacitação .....	48
3.3.6.5	Nota Técnica 04 – Registros da Capacitação.....	48
3.3.7	DESENVOLVIMENTO DO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR .....	48
3.3.7.1	Análise dos aspectos Ambientais e do Território Natural de Maricá.....	48
3.3.7.2	Análise dos instrumentos Uso e Ocupação do Solo e Aspectos Socioeconômicos	49
3.3.7.3	Análise de Operação do Tráfego Geral .....	49
3.3.7.4	Descrição do Sistema Viário .....	49
3.3.7.5	Circulação atual .....	49
3.3.7.6	Segurança do Tráfego .....	49
3.3.7.7	Sinalização de Tráfego .....	49
3.3.7.8	Análise do Transporte Coletivo .....	50
3.3.7.9	Aspectos de acessibilidade.....	50
3.3.7.10	Análise da circulação de pedestres e de ciclistas.....	50
3.3.7.11	Identificação dos Focos de Conflito de Mobilidade.....	50
3.3.7.12	Histórico de emissão de gases poluentes.....	51
3.3.8	AUDIÊNCIA PÚBLICA 01 - LANÇAMENTO DO PMMU&AVU.....	51
3.3.8.1	Planejamento da Audiência Pública 01.....	51
3.3.8.2	Nota técnica 05 – Planejamento da Audiência Pública 01.....	52

3.3.8.3	Preparação e realização da Audiência Pública 01.....	52
3.3.8.4	Sistematização dos resultados da Audiência Pública 01.....	52
3.3.8.5	Nota técnica 06 – Resultados da Audiência Pública 01.....	52
3.3.9	PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO - VERSÃO PRELIMINAR.....	52
3.3.10	REUNIÃO TÉCNICA 05 .....	52
3.3.11	ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO.....	53
3.4	ETAPA IV – PROGNÓSTICO.....	53
3.4.1	PREPARAÇÃO DO CARREGAMENTO DA REDE VIÁRIA.....	53
3.4.2	DETALHAMENTO DOS HORIZONTES DE PROJETO.....	53
3.4.3	ESTIMATIVA DE FATORES DE CRESCIMENTO .....	53
3.4.4	GERAÇÃO DE MATRIZES ORIGEM/DESTINO FUTURAS.....	53
3.4.5	SIMULAÇÃO PARA OS HORIZONTES DE PROJETOS.....	53
3.4.6	SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS .....	54
3.4.7	PRODUTO 4 – PROGNÓSTICO - VERSÃO PRELIMINAR .....	54
3.4.8	REUNIÃO TÉCNICA 06 .....	54
3.4.9	ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PRODUTO 4 – PROGNÓSTICO .....	54
3.4.10	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS .....	54
3.4.10.1	Planejamento das atividades participativas .....	54
3.4.10.2	Nota Técnica 07 - Planejamento das atividades participativas II.....	55
3.4.10.3	Preparação e realização dos eventos participativos.....	55
3.4.10.4	Sistematização dos resultados dos eventos participativos.....	56
3.4.10.5	Nota Técnica 08 - Resultados das atividades participativas II.....	56
3.4.11	CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO.....	56
3.4.12	RELATÓRIO TÉCNICO 03 – DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO CONSOLIDADOS.....	56
3.5	ETAPA V – PROPOSTAS .....	56
3.5.1	DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS E DIRETRIZES.....	56
3.5.1.1	Elaboração de diretrizes específicas para a difusão dos conceitos de mobilidade	56
3.5.1.2	Elaboração de diretrizes específicas para a avaliação dos impactos ambientais...	57
3.5.1.3	Elaboração de diretrizes específicas para impactos urbanísticos e socioeconômicos	57
3.5.1.4	Elaboração de diretrizes específicas para o Alinhamento Viário .....	58
3.5.1.5	Elaboração de diretrizes específicas para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte .....	58
3.5.1.6	Elaboração de diretrizes específicas para execução continuada dos instrumentos de planejamento da mobilidade urbana.....	58
3.5.1.7	Elaboração de diretrizes específicas para a gestão pública da política de mobilidade urbana	58

3.5.1.8	Relatório Técnico 04 – Objetivos, Metas e Diretrizes – versão preliminar.....	58
3.5.1.9	Reunião Técnica 07 .....	59
3.5.1.10	Relatório Técnico 04 – Objetivos, Metas e Diretrizes .....	59
3.5.2	FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS.....	59
3.5.2.1	Construção dos Cenários de Demanda .....	59
3.5.2.2	Análise dos Mecanismos de Gestão da Demanda .....	59
3.5.2.3	Simulação dos Cenários Gerados .....	59
3.5.2.4	Avaliação Técnica dos Resultados .....	59
3.5.2.5	Seleção do Cenário Viável.....	60
3.5.2.6	Geração de Alternativas de Intervenção.....	60
3.5.2.7	Simulação das Alternativas Geradas para Melhoria da Oferta .....	60
3.5.2.8	Avaliação Técnica das Alternativas Geradas.....	60
3.5.2.9	Análise de viabilidade e hierarquização das alternativas viáveis.....	61
3.5.2.10	Relatório Técnico 05 – Alternativas Geradas.....	61
3.5.2.11	Detalhamento da alternativa selecionada .....	61
3.5.3	PRODUTO 5 - PROPOSTAS - VERSÃO PRELIMINAR .....	62
3.5.4	REUNIÃO TÉCNICA 08 .....	62
3.5.5	PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARTICIPATIVAS.....	63
3.5.5.2	Planejamento das atividades participativas .....	64
3.5.5.3	Nota Técnica 09 – Planejamento das atividades participativas III .....	64
3.5.5.4	Preparação dos eventos participativos .....	64
3.5.5.5	Realização das reuniões com atores específicos .....	64
3.5.5.6	Realização das oficinas de trabalho .....	64
3.5.5.7	Realização da Audiência Pública 03.....	64
3.5.5.8	Sistematização dos resultados dos eventos participativos .....	64
3.5.5.9	Nota Técnica 10 – Resultados das atividades participativas III .....	65
3.5.6	REUNIÃO TÉCNICA 09 .....	65
3.5.7	PROPOSTAS CONSOLIDADAS.....	65
3.5.8	PRODUTO 05 – PROPOSTAS.....	65
3.6	ETAPA VI – CONSOLIDAÇÃO DO PLANO.....	65
3.6.1	ELABORAÇÃO DE AJUSTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	65
3.6.2	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS.....	66
3.6.3	HIERARQUIZAÇÃO DA COMPLEXIDADE DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO .....	66
3.6.3.1	Hierarquização dos investimentos para implementação das propostas de intervenção	66
3.6.3.2	Detalhamento dos prazos e metas de implantação .....	67
3.6.3.3	Relatório Técnico 06 – Plano de Ações e Investimentos – Versão Preliminar .....	67



3.6.4	CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMMU&AVU .....	67
3.6.4.1	Elaboração de Premissas para a Revisão Periódica do PMMU&AVU .....	68
3.6.4.2	Relatório Técnico 07 – Sistema de Monitoramento e Avaliação do PMMU&AVU – Versão Preliminar .....	68
3.6.5	REUNIÃO TÉCNICA 10 .....	68
3.6.6	PRODUTO 6 – CONSOLIDAÇÃO DO PLANO - VERSÃO PRELIMINAR .....	68
3.6.7	REUNIÃO TÉCNICA 11 – CONSOLIDAÇÃO DO PLANO .....	68
3.6.8	ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PRODUTO 6 – CONSOLIDAÇÃO DO PLANO .....	68
3.6.9	AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 – APROVAÇÃO DO PMMU&AVU.....	69
3.6.9.1	Planejamento da Audiência Pública 04.....	69
3.6.9.2	Sistematização dos Resultados da Audiência Pública 04 .....	69
3.6.9.3	Nota Técnica 12 – Resultados da Audiência Pública 04 .....	69
3.6.9.4	Revisão das Minutas dos Projetos de Leis .....	70
3.7	ETAPA VII – RELATÓRIO FINAL .....	70
3.7.1	PRODUTO 7 – RELATÓRIO FINAL - VERSÃO PRELIMINAR.....	70
3.7.2	REUNIÃO TÉCNICA 12 – RELATÓRIO FINAL.....	70
3.7.3	ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PRODUTO 7 – RELATÓRIO FINAL.....	70
3.8	SÍNTESE DAS NOTAS TÉCNICAS, RELATÓRIOS E PRODUTOS.....	71
4.	FLUXOGRAMA .....	73
5.	CRONOGRAMA EXECUTIVO .....	80
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	83
6.1	ORGANOGRAMA DO TRABALHO .....	83
6.2	MATRIZ DE RESPONSABILIDADE .....	84
7.	PLANO DE COMUNICAÇÃO .....	91
7.1	PREMISSAS.....	91
7.2	ESTRATÉGIAS .....	92
7.3	AGENTES ENVOLVIDOS.....	92
7.4	RELEVÂNCIA E INSERÇÃO DE UM PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....	93
7.5	IDENTIDADE VISUAL DO PLANMOB MARICÁ.....	93
7.6	FERRAMENTAS CONTÍNUAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	96
7.6.1.1	Sítio eletrônico .....	96
7.6.1.2	Consulta pública on-line.....	96
7.6.1.3	Redes sociais.....	97
7.7	EVENTOS PARTICIPATIVOS .....	97
7.7.1	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: .....	97
7.7.2	OFICINAS DE TRABALHO .....	98
7.7.3	REUNIÕES COM ATORES ESPECÍFICOS .....	98

**ANEXO 2 DO PRODUTO 6:  
SÍNTESE DO PRODUTO 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR**

# PRODUTO 2

Prospecção preliminar - V. Final - Jul/22

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



# APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 2 – Prospecção Preliminar. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório que consiste no Produto 02 conforme previsão no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, é composto pelos seguintes capítulos:

- Levantamento Inicial dos Dados;
- Reconhecimento de Campo;
- Aprofundamento do Levantamento de Dados e Informações Gerais Existentes;
- Aspectos socioeconômicos;
- Agentes sociais;
- Organização e análise das informações.

## Mapas

Mapa 1 Inserção Metropolitana .....	71
Mapa 2 Limite do Município de Maricá.....	72
Mapa 3 Divisão dos Distritos de Maricá .....	73
Mapa 4 Arruamento de Maricá.....	74
Mapa 5 Densidade Demográfica.....	76
Mapa 6 Densidade Domiciliar .....	77
Mapa 7 Setores Censitários 2010 .....	78
Mapa 8 Hierarquia Viária .....	80
Mapa 9 Uso e Ocupação do Solo .....	102
Mapa 10 Unidades de Planejamento .....	103
Mapa 11 Sede municipal de Maricá .....	104
Mapa 12 Sede dos Distritos de Maricá .....	105
Mapa 13 Condomínios Fechados .....	106
Mapa 14 Loteamentos Urbanos.....	107
Mapa 15 Bairros de Maricá com mais Licenças Concedidas .....	108
Mapa 16 Lotes do Município .....	109
Mapa 17 Lotes em APP.....	110
Mapa 18 Equipamentos de Educação - CODEMAR .....	112
Mapa 19 Equipamentos de Educação .....	113
Mapa 20 Equipamentos da Saúde.....	114
Mapa 21 Aeroporto .....	115
Mapa 22 Tipos de Intervenções.....	116
Mapa 23 Equipamentos de Cultura e Lazer .....	117
Mapa 24 Patrimônio Histórico, Cultural e Natural.....	118
Mapa 25 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).....	119
Mapa 26 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH).....	120
Mapa 27 Vulnerabilidade .....	121
Mapa 28 Cobertura de Abastecimento de Água.....	122
Mapa 29 Falta de Abastecimento de Água .....	123
Mapa 30 Estações de Tratamento de Água (ETA).....	124
Mapa 31 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) .....	125
Mapa 32 Rede de Coleta de Esgoto Atual .....	126
Mapa 33 Cobertura de Rede de Esgoto Ampliada.....	127
Mapa 34 Lixão Desativado .....	128
Mapa 35 Cobertura da Coleta do Lixo .....	129

Mapa 36 Área de Influência do Gasoduto .....	130
Mapa 37 Exemplo de Mapa de Itinerário- Linha E 02.....	159
Mapa 38 Cobertura das linhas públicas .....	161
Mapa 39 Estacionamento Rotativo Sede .....	163
Mapa 40 Estacionamento Rotativo Barra - Ponta Negra 1 .....	164
Mapa 41 Estacionamento Rotativo Barra - Ponta Negra 2.....	165
Mapa 42 Estacionamento Rotativo Inoã .....	166
Mapa 43 Estacionamento Rotativo Itaipuaçu 1 .....	167
Mapa 44 Estacionamento Rotativo Itaipuaçu 2 .....	168
Mapa 45 Estacionamento Rotativo Itaipuaçu 3 .....	169
Mapa 46 Estacionamento Rotativo Itaipuaçu 4 .....	170
Mapa 47 Estacionamento Rotativo Itaipuaçu 5 .....	171
Mapa 48 Estações da Bicicleta Vermelhinha .....	174

## Figuras

Figura 1 Acesso ao centro Av. Ver. Francisco Sabido da Costa .....	18
Figura 2 Saída do centro para a rodovia.....	18
Figura 3 Travessia elevada na altura do Mcdonalds .....	19
Figura 4 Passarela do Marine .....	19
Figura 5 Passarela de São José de Imbassáí.....	20
Figura 6 Exemplo de retorno com faixa de acomodação a esquerda.....	20
Figura 7 Rodovia Amaral Peixoto parte leste .....	21
Figura 8 Entrada para Estrada dos Cajueiros .....	22
Figura 9 Entrada para Estrada dos Cajueiros .....	22
Figura 10 Estrada dos Cajueiros.....	23
Figura 11 Av. Jardel Filho com Rua Professor Cardoso de Menezes .....	23
Figura 12 Rua Antônio Marques Mathias com Rua Professor Cardoso de Menezes .....	24
Figura 13 Orla de Itaipuaçu.....	24
Figura 14 Ciclofaixa na orla de Itaipuaçu .....	25
Figura 15 Exemplo de travessia elevada na Orla de Itaipuaçu.....	25
Figura 16 Ponto em que acaba a ciclofaixa na orla.....	26
Figura 17 Trecho sem ciclofaixa na orla.....	26
Figura 18 Fim do trecho pavimentado da Av. Beira-mar .....	27
Figura 19 Local em que acaba a pavimentação da Rua Oscar Niemeyer .....	27
Figura 20 Fim do trecho pavimentado da Rua Oscar Niemeyer .....	28



Figura 21 Rua Trinta e Sete não pavimentada.....	28
Figura 22 Parte não pavimentada da Av. Maysa.....	29
Figura 23 Trecho não pavimentado da Av. Maysa .....	29
Figura 24 Ponto em que a Av Maysa volta a ser pavimentada.....	30
Figura 25 Av. Maysa Mão Única .....	30
Figura 26 Ponto em que se inicia o binário .....	30
Figura 27 Av Maysa com Estra da Beira da Lagoa – início do binário.....	31
Figura 28 Jardim Guaratiba .....	31
Figura 29 Jardim Guaratiba .....	32
Figura 30 Ponte de ligação Jardim Interlagos .....	32
Figura 31 Av, Prefeito Ivan Mundin .....	33
Figura 32 Localização imagens orla de Araçatiba.....	34
Figura 33 Orla de Araçatiba .....	35
Figura 34 Orla de Araçatiba 2 .....	36
Figura 35 Orla de Araçatiba 3 .....	37
Figura 36 Orla de Araçatiba 4 .....	38
Figura 37 Orla de Araçatiba 5 .....	39
Figura 38 Localização Ciclofaixa Rua Álvares de Castro .....	40
Figura 39 Ciclofaixa Rua Álvares de Castro.....	41
Figura 40 Praça Emilton Santos .....	42
Figura 41 Ciclofaixa Praça Emilton Santos .....	43
Figura 42 Ciclofaixa Praça Emilton Santos 2 .....	44
Figura 43 Continuação da ciclofaixa da Rua Álvares de Castro em direção ao centro.....	45
Figura 44 Acesso ao aeroporto.....	45
Figura 45 Acesso ao aeroporto.....	46
Figura 46 Rotatória em frente a Paróquia Nossa Senhora do Amparo.....	46
Figura 47 Rua Alfredo Peres com Rua Nossa Senhora do Amparo .....	47
Figura 48 Praça da Bandeira .....	47
Figura 49 Rua Clímaco Pereira com Rua Soares de Souza.....	48
Figura 50 Rotatória de encontro da Av. Vereador Francisco da Costa com Rua Abreu Sobré .....	49
Figura 51 Aproximação da rotatória .....	49
Figura 52 Rotatória do Mumbuca.....	50
Figura 53 Rotatória do Mumbuca.....	50
Figura 54 Saída da rotatória pela Rua Joaquim Eugênio dos Santos .....	51
Figura 55 Localização imagem Rua Abreu Rangel .....	52
Figura 56 Rua Abreu Rangel .....	52

Figura 57 Exemplo de via local no centro – Rua dois.....	53
Figura 58 Entrada para Ponta Negra .....	54
Figura 59 Estrada de Jacomé no feriado de 21 de abril.....	54
Figura 60 Localização nova entrada de Ponta Negra.....	55
Figura 61 Nova entrada de Ponta Negra.....	56
Figura 62 Pontes de acesso a Ponta Negra.....	56
Figura 63 Ponte Senador Paulo Duque .....	57
Figura 64 Ponte Av. Prefeito Artuzindo Rangel.....	57
Figura 65 Acesso a praia Rua Cento e Cinquenta .....	58
Figura 66 Localização do Terminal Urbano do Centro .....	58
Figura 67 Terminal Urbano do Centro.....	59
Figura 68 Terminal Urbano do Centro.....	59
Figura 69 Terminal Urbano do Centro.....	60
Figura 70 Terminal Urbano do Centro.....	60
Figura 71 Localização Terminal Urbano de Itaipuaçu .....	61
Figura 72 Terminal de Itaipuaçu .....	62
Figura 73 Terminal de Itaipuaçu .....	62
Figura 74 Terminal de Itaipuaçu .....	63
Figura 75 Terminal de Itaipuaçu .....	64
Figura 76 Estação de bicicletas no Terminal de Itaipuaçu .....	65
Figura 77 Estacionamento no terminal de Itaipuaçu .....	65
Figura 78 Paraciclo no terminal de Itaipuaçu .....	66
Figura 79 Abrigo de ônibus tipo 1 .....	66
Figura 80 Abrigo de ônibus tipo 2 .....	67
Figura 81 Abrigo de ônibus tipo 3 .....	67
Figura 82 Exemplo de sinalização indicativa.....	68
Figura 83 exemplo de sinalização indicativa .....	68
Figura 84 Exemplo de Sinalização indicativa .....	69
Figura 85 Exemplo de sinalização indicativa em Itaipuaçu .....	69
Figura 86 Enquadramento Geral dos Cenários .....	84
Figura 87 Categorização das trilhas.....	131
Figura 88 Exemplo de Relatório de Viagem (20/03/2022).....	160
Figura 89 Ranking dos deslocamentos .....	175
Figura 90 Utilização das Estações em Janeiro de 2022.....	176
Figura 91 Localização do Município de Maricá/RJ .....	179
Figura 92 Unidades de Planejamento e Bairros do Município de Maricá.....	180
Figura 93 Sobreposição das Unidades de Conservação com o Macrozoneamento.....	184

Figura 94 Crescimento populacional Maricá/RJ, 1970-2019. ....	186
Figura 95 Dinâmica de crescimento das populações urbana e rural. ....	187
Figura 96 Distribuição da população por distritos. ....	187
Figura 97 Sobreposição das malhas de setores censitários do IBGE de 2010 e 2020. ....	189
Figura 98 Rendimento nominal mensal. ....	191
Figura 99 Concentração de domicílios particulares com renda de até 1 salário mínimo e acima de 5 salários mínimos. ....	192
Figura 100 Evolução do IFDM Trabalho e Renda. ....	193
Figura 101 Composição da População por gênero, faixa etária e cor. ....	194
Figura 102 Evolução da pirâmide etária. ....	194
Figura 103 Total de empregos formais por setor de atividade em Maricá - 2018. ....	196

## Quadros

Quadro 1 Síntese dos cenários propostos. ....	87
Quadro 2 Vias Estruturantes de Maricá. ....	97
Quadro 3 Vias Arteriais Primárias de Maricá. ....	97
Quadro 4 Vias Arteriais Secundárias de Maricá. ....	99
Quadro 5 Vias Coletoras Secundárias de Maricá. ....	100
Quadro 6 Legislação Municipal. ....	132
Quadro 7 Legislação Estadual. ....	149
Quadro 8 Legislação federal. ....	151
Quadro 9 Quadro Geral de Linhas. ....	157

## Sumário

<b>1. LEVANTAMENTO INICIAL DE DADOS .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1 CARTOGRAFIA .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2 PLANO DIRETOR .....</b>	<b>14</b>
<b>1.3 PLANO SETORIAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>1.4 ARCABOUÇO LEGAL .....</b>	<b>15</b>
<b>1.5 MOBILIDADE URBANA.....</b>	<b>16</b>
<b>2. RECONHECIMENTO DE CAMPO .....</b>	<b>17</b>
<b>3. APROFUNDAMENTO DO LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXISTENTES .....</b>	<b>70</b>
<b>3.1 DADOS DA CARTOGRAFIA.....</b>	<b>70</b>
<b>3.2 DADOS DA PLANO DIRETOR.....</b>	<b>81</b>
3.2.1 PRODUTO 03 .....	81
3.2.2 PRODUTO 05 .....	83
3.2.3 PRODUTO 07 .....	88
3.2.4 PRODUTO 09 .....	92
<b>3.3 CARTOGRAFIA DOS PLANOS SETORIAIS .....</b>	<b>101</b>
<b>3.4 LEVANTAMENTO NORMATIVO.....</b>	<b>132</b>
3.4.1 LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS .....	132
3.4.1.1 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARICÁ .....	136
3.4.1.2 PLANO DIRETOR .....	138
3.4.1.3 CÓDIGO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO .....	139
3.4.1.4 LEI N. 2.272/2008 – LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO.....	140
3.4.1.5 DECRETO 694/2021 – REGULAMENTE ESPECIFICAÇÕES SOBRE PASSEIO PÚBLICO E ACSSIBILIDADE.....	142
3.4.1.6 LEI 2.183/2006 – REGULAMENTA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXIS. ....	144
3.4.1.7 LEI 2.627/2015 – SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS.....	144
3.4.1.8 DECRETO N.º 86/2009 – SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR .....	146
3.4.1.9 LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2009 – TRANSPORTE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS E MOTONETAS.....	147
3.4.1.10 LEI N.º 3.104/2021 – SISTEMA MUNICIPAL DE CICLOMOBILIDADE .....	148
3.4.2 LEGISLAÇÕES ESTADUAIS .....	149

3.4.2.1	DECRETO N. 995/1976 – PLANO RODOVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	150
3.4.3	LEGISLAÇÕES FEDERAIS .....	151
3.4.3.1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	151
3.4.3.2	LEI FEDERAL N.º 10.257 DE 2001 – ESTATUTO DAS CIDADES.....	152
3.4.3.3	LEI FEDERAL N.º 12.587/2012 – POLITICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA.	154
<b>3.5</b>	<b>DEMAIS DADOS DA MOBILIDADE.....</b>	<b>155</b>
3.5.1	TRANSPORTE .....	156
3.5.2	TRÂNSITO.....	162
3.5.3	AEROPORTO.....	172
3.5.4	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO .....	173
3.5.5	OUTROS MODOS.....	173
<b>4.</b>	<b>ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....</b>	<b>178</b>
4.1	INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESPAÇO REGIONAL.....	179
4.2	DINÂMICA ECONÔMICA URBANA.....	181
4.3	DINÂMICA ECONÔMICA RURAL.....	182
4.4	VOCAÇÃO E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO .....	185
4.5	EVOLUÇÃO DE CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	186
4.6	DENSIDADE DEMOGRÁFICA .....	187
4.7	MIGRAÇÃO.....	190
4.8	CARACTERIZAÇÃO DA RENDA.....	190
4.9	CARACTERIZAÇÃO ESTRATIFICADA DA POPULAÇÃO .....	194
4.10	COBERTURA DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	195
4.11	EDUCAÇÃO (EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS).....	195
4.12	DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS POR SETOR.....	195
4.13	DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS DOMICILIARES.....	197
4.14	COMPOSIÇÃO FAMILIAR .....	197
4.15	TAXA DE EMPREGO E DESEMPREGO .....	197
4.16	PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA.....	197
4.17	PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS.....	197
4.18	PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO .....	198
<b>5.</b>	<b>ATORES SOCIAIS.....</b>	<b>199</b>
<b>6.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>202</b>

**ANEXO 3 DO PRODUTO 6:  
SÍNTESE DO PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO**



# PRODUTO 3

Diagnóstico - VF2 - Mar/2023

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



## APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Produto 3 - Diagnóstico. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas no Plano de Trabalho:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório faz parte da ETAPA 3 – Diagnóstico e consiste no diagnóstico detalhado da mobilidade do município elaborado a partir de todas as demais atividades da Etapa 3, em especial dos dados apresentados nos Relatórios Técnicos 01 – Inventários e Relatório Técnico 02 – Resultado das Pesquisas, bem como na Nota Técnica 3B – Resultado das Oficinas Comunitárias.

# MAPAS

Mapa 1 Divisão dos distritos .....	28
Mapa 2 Unidades de Planejamento .....	29
Mapa 3 Densidade demográfica .....	31
Mapa 4 Densidade domiciliar .....	32
Mapa 5 Polos Geradores .....	35
Mapa 6 Projetos Estratégicos .....	37
Mapa 7 Projetos Estratégicos – SOMAR .....	38
Mapa 8 Projetos Estratégicos – Saúde, Educação, Cultura e Lazer .....	39
Mapa 9 Projetos Estratégicos – Secretaria de Urbanismo .....	40
Mapa 10 Projetos Estratégicos – Secretaria de Habitação .....	41
Mapa 11 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ICTIM.....	42
Mapa 12 Projetos Estratégicos Aprovados .....	44
Mapa 13 Cobertura dos equipamentos de Saúde .....	97
Mapa 14 Cobertura dos serviços de educação .....	99
Mapa 15 Deslocamentos não motorizados por zonas de tráfego.....	194
Mapa 16 Pontos de contagem de fluxo de pedestres.....	197
Mapa 17 Calçadas - dimensão/largura .....	218
Mapa 18 Calçadas - Pavimento .....	221
Mapa 19 Calçadas - obstáculos.....	222
Mapa 20 Calçadas - rampas .....	225
Mapa 21 Calçadas - piso tátil.....	226
Mapa 22 Contagens de ciclistas .....	233
Mapa 23 Utilização das vermelhinhas.....	253
Mapa 24 Principais pontos de ciclistas .....	254
Mapa 25 Rede do transporte coletivo urbano por ônibus de Maricá.....	270
Mapa 26 Linhas do transporte coletivo urbano por ônibus operadas pela EPT .....	271
Mapa 27 Linhas que operam no terminal Rodoviária do Povo de Maricá – Terminal Central .....	296
Mapa 28 Linhas que operam no Terminal Itaipuaçu .....	298
Mapa 29 Rede metropolitana de ônibus de Maricá .....	307
Mapa 30 Densidade de viagens das linhas metropolitanas de ônibus de Maricá.....	308
Mapa 31 Hierarquização viária .....	338
Mapa 32 Sentido das vias.....	352
Mapa 33 UCP por ponto de contagem.....	356
Mapa 34 Mapa de calor acidentes 2020 e 2021.....	366

Mapa 35 Mapa de atropelamentos 2020.....	368
Mapa 36 Mapa de atropelamentos 2021.....	369
Mapa 37 Mapa de acidentes 2020.....	371
Mapa 38 Mapa de acidentes 2021.....	372

## GRÁFICOS

Gráfico 1 Divisão projetos estratégicos aprovados .....	45
Gráfico 2 Projetos aprovados da SOMAR.....	46
Gráfico 3 – Rede de cidades de Maricá, como origem, segundo Índices de Atração Setoriais. .....	72
Gráfico 4 – Distribuição de empregos por setor - Maricá/RJ.....	80
Gráfico 5 – Participação setorial por valor adicionado bruto no PIB - Maricá-RJ (2019).....	81
Gráfico 6 Arrecadação Municipal - Maricá/RJ (2015-2019).....	82
Gráfico 7 Crescimento populacional Maricá/RJ, 1970-2019.....	84
Gráfico 8 Crescimento populacional Maricá/RJ, 1970-2021.....	84
Gráfico 9 Evolução da pirâmide etária.....	87
Gráfico 10 Dinâmica de crescimento das populações urbana e rural.....	88
Gráfico 11 Rendimento nominal mensal.....	92
Gráfico 12 Evolução do IFDM Trabalho e Renda.....	94
Gráfico 13 Composição da População por gênero, faixa etária e cor.....	95
Gráfico 14 Rede de cidades de Maricá, como origem, segundo Índices de Atração Setoriais de saúde.....	96
Gráfico 15 Distribuição das despesas familiares em grandes grupos – RJ (2017-2018)....	100
Gráfico 16 Distribuição das despesas familiares correntes – RJ - (2017-2018).....	101
Gráfico 17 Distribuição das médias de moradores em domicílios particulares permanentes, por setor censitário, 2010.....	102
Gráfico 18 Média de filhos em domicílios particulares permanentes, por setor censitário, 2010. .....	103
Gráfico 19 Gráfico deslocamentos por meio de transporte utilizado.....	142
Gráfico 20 Deslocamentos por categoria (motorizado e não motorizado) .....	145
Gráfico 21 Deslocamentos motorizados por meio de transporte motorizado.....	146
Gráfico 22 Destino das viagens com origem em casa.....	147
Gráfico 23 Modal utilizado por motivo trabalho .....	148
Gráfico 24 Modal utilizado por motivo escola.....	149

Gráfico 25 Modal utilizado por motivo lazer .....	150
Gráfico 26 Modal utilizado por motivo saúde .....	150
Gráfico 27 Modal utilizado por outros motivos .....	151
Gráfico 28 Motivo da viagem por categoria modal .....	152
Gráfico 29 Participação dos motivos de deslocamentos nos modos .....	154
Gráfico 30 Deslocamentos totais por intervalo de tempo .....	157
Gráfico 31 Deslocamentos totais por intervalo de tempo .....	157
Gráfico 32 Gráfico tempo de viagem por modo de transporte .....	159
Gráfico 33 Relação percentual entre o tempo de viagem e o modal .....	159
Gráfico 34 Participação da mobilidade a pé nos deslocamentos municipais .....	190
Gráfico 35 Motivo dos deslocamentos a pé .....	192
Gráfico 36 Deslocamentos a pé por motivo .....	192
Gráfico 37 Percentual de fluxo de pedestre no centro em relação ao total.....	195
Gráfico 38 Proporção de calçadas adequadas quanto à largura.....	217
Gráfico 39 Proporção de calçadas adequadas quanto à ausência de obstáculos .....	219
Gráfico 40 Proporção de calçadas adequadas quanto à condição do pavimento.....	220
Gráfico 41 Proporção de calçadas adequadas quanto à presença rampas.....	223
Gráfico 42 Proporção das calçadas adequadas quanto à presença de piso podotátil.....	224
Gráfico 43 Proporção adequação das calçadas - todos os critérios .....	227
Gráfico 44 Participação da mobilidade por bicicleta nos deslocamentos municipais .....	230
Gráfico 45 Motivo dos deslocamentos de bicicleta.....	231
Gráfico 46 Deslocamentos de bicicleta por motivo.....	232
Gráfico 47 Participação de cada ponto no total de ciclistas.....	234
Gráfico 48 Participação de cada rota no total de ciclistas .....	235
Gráfico 49 Proporção manhã e tarde na contagem de ciclistas .....	235
Gráfico 50 Frequência das entregas (recebimento) .....	332
Gráfico 51 Gráfico da frequência das entregas (envio) .....	333
Gráfico 52 Quantidade de caminhões/mês .....	333
Gráfico 53 Municípios de onde as cargas chegam e são enviadas .....	334
Gráfico 54 Regiões de Maricá de onde saem as mercadorias recebidas .....	335
Gráfico 55 Regiões de Maricá para onde vão as mercadorias enviadas .....	335
Gráfico 56 Distribuição da Frota por Tipo de Veículo em 2022 .....	363
Gráfico 57 Percentual de Evolução da Frota.....	364
Gráfico 58 Acidentes por tipo 2021 .....	367
Gráfico 59 Óbitos por meio de deslocamento em Maricá 2016 .....	367
Gráfico 60 Óbitos por meio de deslocamento em Maricá 2020 .....	367

## Figuras

Figura 1 Evolução Urbana de Maricá.....	25
Figura 2 Inserção regional de Maricá.....	26
Figura 3 Perímetro Urbano .....	61
Figura 4 Macrozoneamento de Maricá.....	62
Figura 5 AEIS de Maricá.....	63
Figura 6 Sobreposição das Unidades de Conservação com o Macrozoneamento.....	79
Figura 7 Sobreposição dos setores censitários do IBGE de 2010 e 2020 .....	90
Figura 8 Concentração de domicílios particulares com renda de até 1 salário-mínimo e acima de 5 salários-mínimos.....	93
Figura 9 – Classificação de Maricá no Mapa do Turismo no Brasil .....	108
Figura 10 – Região da Costa do Sol .....	110
Figura 11 – Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo, Centro .....	113
Figura 12 – Casa de Cultura, Centro .....	113
Figura 13 – Orla de Araçatiba, Araçatiba .....	114
Figura 14 – Mesa dos imortais, Araçatiba .....	114
Figura 15 – Pedra do Macaco, São José do .....	114
Figura 16 – Paróquia São José, São José de .....	114
Figura 17 – Pico de Lagoinha, Espraiado .....	115
Figura 18 – Capela de São Jorge, Espraiado .....	115
Figura 19 – Pico do Silvado, Silvado.....	115
Figura 20 – Aldeia Indígena, Inoã .....	115
Figura 21 – Pedra do Elefante, Itaipuaçu.....	115
Figura 22 – Praia do Francês, Itaipuaçu .....	115
Figura 23 – Farol de Ponta Negra, Ponta Negra .....	116
Figura 24 – Capela de Santo Antônio, Ponta Negra .....	116
Figura 25 – Postagem anunciando a ocorrência de uma trilha.....	117
Figura 26 Acesso à trilha Caminho de Darwin pela Av. Itaocaia .....	118
Figura 27 Acesso à trilha Caminho de Darwin pela Rua São Sebastião .....	118
Figura 29 Acesso à trilha "Pedra de Itaocaia" .....	119
Figura 30 Acesso à Trilha Morro da Peça.....	119
Figura 28 Acesso à Trilha da Sacristia.....	120
Figura 31 Zonas de tráfego.....	135
Figura 32 Linhas de Desejo - Zona 1 Centro .....	169



Figura 33 Linhas de Desejo - Zona 7 São José do Imbassaí .....	170
Figura 34 Linhas de Desejo - Zona 35 Inoã .....	171
Figura 35 Linhas de Desejo - Zona 36 Chácaras de Inoã .....	172
Figura 36 Linhas de Desejo - Zona 45 Barroco.....	173
Figura 37 Linhas de Desejo - Zona 46 Jardim Atlântico Oeste.....	174
Figura 38 Linhas de Desejo - Zona 51 Niterói.....	175
Figura 39 Linhas de Desejo - Zona 2 Flamengo .....	176
Figura 40 Linhas de Desejo - Zona 52 Rio de Janeiro .....	177
Figura 41 Linhas de Desejo - Zona 8 Araçatiba .....	178
Figura 42 Deslocamentos internos por distrito .....	181
Figura 43 Deslocamentos Internos por zona.....	182
Figura 44 Escala de Deslocamentos.....	184
Figura 45 Deslocamentos no Pico da Manhã.....	188
Figura 46 – Movimentos contados no Ponto 1 .....	198
Figura 47 – Movimentos contados no Ponto 6 .....	199
Figura 48 – Movimentos contados no Ponto 7 .....	200
Figura 49 – Movimentos contados no Ponto 9 .....	201
Figura 50 – Movimentos contados no Ponto 16 .....	202
Figura 51 – Movimentos contados no Ponto 20 .....	203
Figura 52 – Movimentos contados no Ponto 21 .....	204
Figura 53 – Movimentos contados no Ponto 22 .....	205
Figura 54 – Movimentos contados no Ponto 23 .....	206
Figura 55 – Movimentos contados no Ponto 24 .....	207
Figura 56 – Movimentos contados no Ponto 25 .....	208
Figura 57 – Movimentos contados no Ponto 27 .....	209
Figura 58 – Movimentos contados no Ponto 28 .....	210
Figura 59 – Movimentos contados no Ponto 29 .....	211
Figura 60 – Movimentos contados no Ponto 30 .....	212
Figura 61 – Movimentos contados no Ponto 31 .....	213
Figura 62 – Movimentos contados no Ponto 34 .....	214
Figura 63 – Movimentos contados no Ponto 35 .....	215
Figura 64 – Movimentos contados na Rota 1 Início .....	236
Figura 65 Ciclofaixa Rota 1.....	238
Figura 66 – Movimentos contados na Rota 6 Início .....	239
Figura 67 – Movimentos contados na Rota 6 Meio .....	239
Figura 68 – Movimentos contados na Rota 6 Fim .....	240
Figura 69 Ciclista na Rota 6.....	241

Figura 70 – Movimentos contados na Rota 2 Início .....	241
Figura 71 Ciclofaixa Ponto 3 .....	242
Figura 72 – Movimentos contados na Rota 4 Início .....	243
Figura 73 Ponto de contagem de ciclistas 8.....	244
Figura 74 – Movimentos contados na Rota 10 .....	244
Figura 75 Ciclofaixa ponto 20 .....	245
Figura 76 Principais pontos com ciclistas - centro.....	246
Figura 77 Principais pontos com ciclistas - Itaipuaçu .....	246
Figura 78 Ponto 7 CCV .....	247
Figura 79 Ponto 13 CCV .....	248
Figura 80 Ponto 16 CCV .....	249
Figura 81 Ponto 17 CCV .....	249
Figura 82 Estação de bicicletas “Vermelhinhas” .....	250
Figura 83 Gênero, faixa etária e renda do usuário do transporte coletivo .....	255
Figura 84 Frequência de utilização do sistema .....	256
Figura 85 Distribuição percentual das viagens por modo e porte de cidade.....	257
Figura 86 Divisão modal 2012 na RMRJ.....	257
Figura 87 Distribuição modal das viagens internas de Maricá em 2012.....	258
Figura 88 Distribuição modal de Maricá em 2022 .....	259
Figura 89 Motivo das viagens em Maricá.....	259
Figura 90 Modos utilizados para o trabalho .....	260
Figura 91 Modos utilizados para a escola.....	260
Figura 92 Motivos das viagens realizadas por transporte coletivo .....	261
Figura 93 Avaliação da qualidade do transporte coletivo .....	263
Figura 94 Avaliação agregada do transporte coletivo.....	264
Figura 95 Avaliação agregada dos atributos do serviço .....	264
Figura 96 Avaliação agregada dos atributos do serviço .....	265
Figura 97 Avaliação dos atributos do serviço.....	266
Figura 98 Viagens produzidas por região – modo transporte coletivo .....	272
Figura 99 Viagens atraídas por zona de tráfego .....	275
Figura 100 Viagens do transporte coletivo no dia útil sobrepostas às zonas de tráfego.....	276
Figura 101 Ônibus do Transporte Coletivo.....	276
Figura 102 Distribuição da frota do dia útil nas linhas do sistema .....	277
Figura 103 Participação da demanda da linha na demanda total do sistema.....	279
Figura 104 Viagens por faixa horária .....	281
Figura 105 Passageiro por faixa horária .....	282
Figura 106 Viagens por faixa horária .....	282

Figura 107 Relação da demanda e da quilometragem pelo tipo de dia.....	283
Figura 108 Divisão por trechos – Linha E02 Ida.....	289
Figura 109 Divisão por trechos – Linha E02 Volta .....	289
Figura 110 Carregamento da linha E02 no pico da manhã .....	290
Figura 111 Matriz S/D – 24 horas – Linha E02 .....	291
Figura 112 Diversidade de placas e abrigos de ônibus .....	292
Figura 113 Terminal Rodoviária do Povo de Maricá .....	293
Figura 114 Plataforma de embarque e desembarque no terminal central .....	294
Figura 115 Terminal de Itaipuaçu .....	297
Figura 116 Estação de bicicletas e área de estacionamento e no Terminal de Itaipuaçu...	299
Figura 117 Demanda mensal do sistema ônibus na RMRJ.....	302
Figura 118 Distribuição da extensão das linhas metropolitanas de ônibus de Maricá .....	304
Figura 119 Linhas metropolitanas urbanas .....	304
Figura 120 Linhas metropolitanas rodoviárias.....	305
Figura 121 Número de viagens por tipo de linha metropolitana e por tipo de dia .....	306
Figura 122 Viagens do modo transporte coletivo por tipo .....	310
Figura 123 Distribuição das viagens do modo TC com origem em Maricá .....	310
Figura 124 Táxi de Maricá .....	311
Figura 125 Distribuição da frota de taxi por ano de fabricação/modelo do veículo .....	313
Figura 126 Motivos das viagens de táxi .....	314
Figura 127 Solenidade de assinatura do convenio de implantação do Taxi Rio.....	315
Figura 128 Transporte Escolar em Maricá .....	316
Figura 129 Distribuição da frota de escolar por ano de fabricação do veículo.....	319
Figura 130 Mototáxi em Maricá.....	319
Figura 131 Distribuição da frota de mototáxi por ano de fabricação do veículo.....	322
Figura 132 Motivos das viagens por aplicativos .....	323
Figura 133 Transporte Complementar em Maricá.....	323
Figura 134 Croqui Rodovia Amaral Peixoto (RJ-101).....	339
Figura 135 Croqui interseção: Rodovia Amaral Peixoto e Rodovia RJ-114/Av. Roberto Silveira .....	340
Figura 136 Croqui interseção: Rodovia Amaral Peixoto e Estrada Antônio Callado .....	340
Figura 137 Croqui Interseção: Rodovia Amaral Peixoto e Rodovia RJ-118/Estrada Sampaio Corrêa-Jaconé .....	341
Figura 138 Croqui Avenida Maysa.....	342
Figura 139 Croqui Região de Itaipuaçu.....	343
Figura 140 Croqui Avenida Carlos Mariguella e Rua Prof. Cardoso de Menezes.....	344
Figura 141 Croqui Estrada dos Cajueiros e Rua Hélio Guapyassu de Sá .....	345

Figura 142 Croqui Av. Pref. Alcebíades Mendes.....	346
Figura 143 Croqui Ligação entre a região central de Maricá e a Praia da Barra .....	347
Figura 144 Administração Direta de Maricá - Secretarias .....	379
Figura 145 Administração Indireta e outros órgãos de Maricá .....	380

## Tabelas

Tabela 1 Efetivo de Rebanhos – Maricá/RJ (2019).....	76
Tabela 2 Efetivo de Rebanhos - Maricá/RJ (2020).....	76
Tabela 3 Lavouras Temporárias – Maricá/RJ (2019). .....	77
Tabela 4 Lavouras Temporárias – Maricá/RJ (2020). .....	77
Tabela 5 Lavouras Permanentes – Maricá/RJ (2019). .....	78
Tabela 6 Lavouras Permanentes - Maricá/RJ (2020). .....	78
Tabela 7 Valor adicionado bruto e ranking estadual de atividade econômica – Maricá (2018). .....	81
Tabela 8 Quadro síntese de indicadores: esperança de vida ao nascer, taxa de natalidade e taxa de mortalidade infantil, 2010. ....	85
Tabela 9 Razão de Dependência, Razão de Dependência Idosos e Razão de Dependências Jovens, conforme situações urbana e rural, em 2000. ....	86
Tabela 10 Razão de Dependência, Razão de Dependência Idosos e Razão de Dependências Jovens, conforme situação urbana e rural, em 2010. ....	86
Tabela 11 Distribuição da população por distritos. ....	89
Tabela 12 - Filhos por faixa de idade e situação do domicílio. ....	103
Tabela 13 Dados de Maricá extraídos do Mapa do Turismo .....	110
Tabela 14 Zonas de tráfego .....	135
Tabela 15 Fatores de expansão por faixa etária e localidade .....	139
Tabela 16 – Deslocamentos totais .....	141
Tabela 17 – Deslocamentos por meio de transporte utilizado .....	142
Tabela 18 Comparativo divisão modal .....	143
Tabela 19 Deslocamentos por categoria (motorizado e não motorizado).....	144
Tabela 20 Deslocamentos motorizados por meio de transporte.....	145
Tabela 21 Matriz Origem Destino por motivos de deslocamento .....	146
Tabela 22 Comparativo motivos de viagens .....	147
Tabela 23 Modal utilizado por motivo do deslocamento.....	148
Tabela 24 Motivo da viagem por categoria modal.....	151
Tabela 25 Matriz OD por deslocamentos realizados por motivo .....	153

Tabela 26 Tempo de viagem médio.....	155
Tabela 27 Categoria de deslocamento por intervalo de tempo de viagem .....	156
Tabela 28 Tempo de viagem por modo de transporte.....	158
Tabela 29 – Relação percentual entre o modal e o tempo de viagem.....	158
Tabela 30 – Matriz O/D – 24 Horas.....	161
Tabela 31 Deslocamentos Gerados.....	166
Tabela 32 Matriz O/D – 24 Horas – Por distrito.....	168
Tabela 33 Percentual da população total da metrópole por município de origem e destino	181
Tabela 34 – Deslocamentos no Pico da Manhã .....	185
Tabela 35 Participação da mobilidade a pé nos deslocamentos municipais .....	190
Tabela 36 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	198
Tabela 37 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	199
Tabela 38 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	200
Tabela 39 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	201
Tabela 40 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	202
Tabela 41 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	203
Tabela 42 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	204
Tabela 43 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	205
Tabela 44 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	206
Tabela 45 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	207
Tabela 46 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	208
Tabela 47 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	209
Tabela 48 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	210
Tabela 49 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	211
Tabela 50 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	212
Tabela 51 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	213
Tabela 52 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	214
Tabela 53 – Quantidade de pedestres por movimento por turno.....	215
Tabela 54 Avaliação das calçadas quanto aos critérios em conjunto.....	227
Tabela 55 Participação da mobilidade a pé nos deslocamentos municipais .....	230
Tabela 56 Resumo contagens de ciclistas .....	234
Tabela 57 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	236
Tabela 58 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	237
Tabela 59 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	239
Tabela 60 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	240
Tabela 61 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	240
Tabela 62 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	242

Tabela 63 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	243
Tabela 64 – Quantidade de ciclistas por movimento por turno.....	244
Tabela 65 Principais contagens de ciclistas na CCV.....	247
Tabela 66 Estações e número de vagas.....	250
Tabela 67 – Demanda atendida por estação de compartilhamento de bicicletas.....	251
Tabela 68 Principais fluxos mapeados por estação de retirada e devolução das bicicletas.....	252
Tabela 69 Motivos para utilização de outro modal que não o transporte coletivo.....	262
Tabela 70 Avaliação da qualidade do transporte coletivo.....	263
Tabela 71 Dados cadastrais das linhas do transporte coletivo urbano municipal.....	268
Tabela 72 Viagens produzidas por região – modo transporte coletivo.....	272
Tabela 73 Matriz por macrozona - modo transporte coletivo.....	273
Tabela 74 Participação das viagens segundo as origens e destinos.....	273
Tabela 75 Matriz origem e destino do modo transporte coletivo - viagens internas ao município.....	274
Tabela 76 Distribuição da demanda nas linhas.....	278
Tabela 77 Distribuição da quilometragem operacional nas linhas.....	280
Tabela 78 Comparação entre a distribuição da demanda e da Km nas linhas mais carregadas.....	281
Tabela 79 Passageiros e quilometragem no dia útil, sábado e domingo.....	283
Tabela 80 Relação entre os passageiros e a quilometragem pelo tipo de dia.....	283
Tabela 81 Resumo das informações da pesquisa de embarque e desembarque.....	286
Tabela 82 Resumo do levantamento do nível de serviço das linhas do transporte coletivo.....	288
Tabela 83 linhas com nível de serviço "E".....	288
Tabela 84 Linhas municipais que operam no terminal Rodoviária do Povo de Maricá.....	295
Tabela 85 Linhas que operam no Terminal Itaipuaçu.....	297
Tabela 86 Linhas não passam pelos terminais.....	299
Tabela 87 Linhas metropolitanas de ônibus que atendem Maricá-RJ.....	302
Tabela 88 Número de viagens por tipo de linha metropolitana e por tipo de dia.....	305
Tabela 89 Relação entre o número de viagens nas linhas rodoviárias e urbanas.....	305
Tabela 90 - Dados das Vans Intermunicipais.....	309
Tabela 91 Viagens do modo transporte coletivo por tipo.....	309
Tabela 92 Distribuição das viagens do modo TC com origem em Maricá na RMRJ.....	310
Tabela 93 Frota de táxis e ano de fabricação/ modelo dos veículos.....	312
Tabela 94 Frota de escolares e ano de fabricação/modelo dos veículos.....	318
Tabela 95 Frota de mototáxis e ano de fabricação das motocicletas.....	321
Tabela 96 Motivos das viagens por aplicativos.....	322
Tabela 97 Linhas e número de permissões do Transporte Complementar.....	324



Tabela 98 – Quantidade de empresas entrevistadas por tipo .....	330
Tabela 99 – Tipos de Veículos.....	331
Tabela 100 Distribuição temporal das viagens de cargas .....	331
Tabela 101 Regiões de recebimento e envio de carga .....	334
Tabela 102 Interseções semaforizadas .....	361
Tabela 103 Frota por Tipo de Veículo.....	363
Tabela 104 Evolução da frota 2017 a 2022.....	363
Tabela 105 Taxa de Motorização (2021).....	364
Tabela 106 Índices referentes à acidentes de trânsito 2020 .....	365

## QUADROS

Quadro 1 - Projetos Estratégicos Aprovados .....	43
Quadro 2 Legislações estaduais .....	53
Quadro 3 Legislação Municipal .....	55
Quadro 4 – Dados sobre a Secretaria Municipal de Turismo de Maricá/RJ .....	105
Quadro 5 – Classificação da região Turística Costa do Sol.....	109
Quadro 6 – Trilhas identificadas pela Secretaria de Turismo .....	116
Quadro 7 Características do serviço de táxi.....	312
Quadro 8 Principais características do serviço escolar delegado em Maricá .....	316
Quadro 9 Características do serviço de mototáxi.....	320
Quadro 10 Características do Transporte Complementar .....	324

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>2. O MUNICÍPIO DE MARICÁ .....</b>	<b>21</b>
<b>2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO.....</b>	<b>21</b>
2.1.1 PRIMÓRDIOS DA URBANIZAÇÃO EM MARICÁ .....	22
2.1.2 SÉCULO XX E XXI E O PARCELAMENTO URBANO .....	23
<b>2.2 ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL .....</b>	<b>26</b>
2.2.1 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESPAÇO REGIONAL .....	26
2.2.2 O ESPAÇO INTRA URBANO DE MARICÁ.....	30
2.2.3 POLOS GERADORES DE VIAGENS E PROJETOS ESTRATÉGICOS .....	34
<b>2.3 ARCABOUÇO LEGAL URBANÍSTICO .....</b>	<b>49</b>
2.3.1 ÂMBITO FEDERAL.....	50
2.3.2 ÂMBITO ESTADUAL .....	53
2.3.3 ÂMBITO MUNICIPAL .....	55
<b>2.4 INDICADORES SOCIOECONÔMICOS .....</b>	<b>69</b>
2.4.1 ATRATIVIDADES .....	70
2.4.2 DINÂMICA ECONÔMICA URBANA: INDÚSTRIA E SERVIÇOS .....	73
2.4.3 DINÂMICA ECONÔMICA RURAL.....	75
2.4.4 DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS POR SETOR .....	79
2.4.5 VOCAÇÃO E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO.....	80
2.4.6 EVOLUÇÃO DO CRESCIMENTO POPULACIONAL .....	83
2.4.7 DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	87
2.4.8 MIGRAÇÃO .....	90
2.4.9 CARACTERIZAÇÃO DA RENDA.....	91
2.4.9.1 CARACTERIZAÇÃO ESTRATIFICADA DA POPULAÇÃO .....	94
2.4.10 . COBERTURA DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	95
2.4.11 EDUCAÇÃO (EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS).....	98
2.4.12 DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS DOMICILIARES.....	100
2.4.13 COMPOSIÇÃO FAMILIAR.....	101
2.4.14 TAXA DE EMPREGO E DESEMPREGO.....	103
<b>2.5 TURISMO.....</b>	<b>104</b>
2.5.1 BREVE PANORAMA TURÍSTICO .....	105
2.5.2 GESTÃO TURÍSTICA MUNICIPAL.....	105
2.5.3 FLUXO TURÍSTICO.....	111
2.5.4 ATRATIVOS TURÍSTICOS.....	111
2.5.5 DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO .....	121
2.5.6 POTENCIALIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.....	121
<b>3. ASPECTOS GERAIS DA MOBILIDADE URBANA E DA ACESSIBILIDADE.....</b>	<b>123</b>
<b>3.1 MOBILIDADE URBANA NO BRASIL.....</b>	<b>124</b>

<b>3.2 ACESSIBILIDADE</b> .....	<b>126</b>
3.2.1 CONCEITOS DE ACESSIBILIDADE .....	127
3.2.2 MARCO LEGAL DA ACESSIBILIDADE NO BRASIL .....	128
<b>4. DINÂMICA DOS DESLOCAMENTOS</b> .....	<b>134</b>
<b>4.1 METODOLOGIA DA O/D</b> .....	<b>134</b>
4.1.1 ZONAS DE TRÁFEGO .....	135
4.1.2 EXPANSÃO DA AMOSTRA .....	138
<b>4.2 RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	<b>142</b>
4.2.1 DIVISÃO MODAL .....	142
4.2.2 MOTIVOS DAS VIAGENS .....	146
4.2.3 TEMPOS DE DESLOCAMENTO .....	155
4.2.4 MATRIZ ORIGEM/DESTINO .....	160
4.2.5 LINHAS DE DESEJO .....	168
<b>5. MOBILIDADE A PÉ</b> .....	<b>189</b>
<b>5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS A PÉ</b> .....	<b>190</b>
<b>5.2 PRINCIPAIS ASPECTOS DAS CONTAGENS DE PEDESTRES</b> .....	<b>195</b>
<b>5.3 CONDIÇÕES DO MEIO FÍSICO PARA PEDESTRES</b> .....	<b>215</b>
5.3.1 DIMENSIONAMENTO DAS CALÇADAS .....	216
5.3.2 PAVIMENTAÇÃO E PRESENÇA DE OBSTÁCULOS .....	219
5.3.3 PRESENÇA DE RAMPAS E PISOS TÁTEIS .....	223
5.3.4 CRITÉRIOS EM CONJUNTO .....	227
<b>6. MOBILIDADE POR BICICLETA</b> .....	<b>229</b>
<b>6.1 CARACTERIZAÇÃO DAS VIAGENS DE CICLISTAS</b> .....	<b>230</b>
<b>6.2 PRINCIPAIS ASPECTOS DAS CONTAGENS DE CICLISTAS</b> .....	<b>232</b>
<b>6.3 BICICLETAS COMPARTILHADAS</b> .....	<b>250</b>
6.3.1 ESTAÇÕES DE COMPARTILHAMENTO .....	250
6.3.2 DEMANDA ATENDIDA .....	251
6.3.3 FLUXOS PRINCIPAIS .....	252
<b>7. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS</b> .....	<b>255</b>
<b>7.1 TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL – MODO ÔNIBUS</b> .....	<b>255</b>
7.1.1 O USUÁRIO E O USO DO SISTEMA .....	255
7.1.2 A REDE DE LINHAS .....	267
7.1.3 FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFA .....	277
7.1.4 DEMANDA E QUILOMETRAGEM .....	278
7.1.5 CARREGAMENTO E NÍVEL DE SERVIÇO .....	284
7.1.6 INFRAESTRUTURA DE APOIO À OPERAÇÃO .....	292
<b>7.2 TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO</b> .....	<b>300</b>
7.2.1 O SISTEMA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO .....	301
7.2.2 VANS INTERMUNICIPAIS .....	309
7.2.3 AS VIAGENS METROPOLITANAS .....	309

<b>7.3</b>	<b>DEMAIS MODAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS .....</b>	<b>311</b>
7.3.1	TÁXI.....	311
7.3.2	ESCOLAR .....	316
7.3.3	MOTOTÁXI.....	319
7.3.4	APLICATIVOS .....	322
7.3.5	TRANSPORTE COMPLEMENTAR.....	323
<b>7.4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO .....</b>	<b>326</b>
<b>8.</b>	<b>LOGÍSTICA URBANA .....</b>	<b>329</b>
<b>8.1</b>	<b>PESQUISA O/D .....</b>	<b>329</b>
8.1.1	METODOLOGIA DA PESQUISA ORIGEM E DESTINO DE CARGAS .....	329
8.1.2	EMPRESAS E TIPIFICAÇÃO DA FROTA.....	330
8.1.3	DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL E FREQUÊNCIA .....	331
8.1.4	QUANTIDADE DE CAMINHÕES POR MÊS.....	333
8.1.5	ORIGEM E DESTINO DAS ENTREGAS .....	333
<b>8.2</b>	<b>CONCLUSÕES PRELIMINARES SOBRE A CARGA EM MARICÁ .....</b>	<b>335</b>
<b>9.</b>	<b>ESPAÇO E CIRCULAÇÃO.....</b>	<b>337</b>
<b>1.1.</b>	<b>SISTEMA VIÁRIO URBANO .....</b>	<b>337</b>
<b>1.2.</b>	<b>CIRCULAÇÃO DO TRÁFEGO GERAL .....</b>	<b>351</b>
<b>1.3.</b>	<b>VOLUMES DE TRÁFEGO .....</b>	<b>354</b>
<b>1.4.</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA .....</b>	<b>359</b>
1.4.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....	359
1.4.2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL.....	359
1.4.3.	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.....	360
1.4.4.	SINALIZAÇÃO INDICATIVA.....	362
<b>1.5.</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA FROTA.....</b>	<b>363</b>
<b>1.6.</b>	<b>SEGURANÇA VIÁRIA – ACIDENTES DE TRÂNSITO .....</b>	<b>364</b>
1.6.1.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS ACIDENTES .....	370
<b>9.1</b>	<b>ALINHAMENTOS VIÁRIOS.....</b>	<b>374</b>
<b>10.</b>	<b>ASPECTOS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>375</b>
<b>10.1</b>	<b>CONTEXTO LEGAL .....</b>	<b>375</b>
<b>10.2</b>	<b>ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>378</b>
10.2.1	ESTRUTURA PÚBLICA VIGENTE.....	378
10.2.2	TRATAMENTO DA MOBILIDADE NA ESTRUTURA PÚBLICA .....	381
<b>11.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>383</b>

**ANEXO 4 DO PRODUTO 6:  
SÍNTESE DO PRODUTO 4 – PROGNÓSTICO**

# PRODUTO 4

Prognóstico - VF2 - Mar/2023

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**





## APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 4 – Prognóstico. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório faz parte da Etapa 04 conforme previsão no Termo de Referência e no Plano de Trabalho e por se tratar de uma única malha viária no município a ser carregada com os dados de deslocamentos de Maricá, o produto refere-se tanto ao Plano de Mobilidade Urbana, quanto ao Plano de Alinhamentos Viários, tendo sido a diferenciação necessária feita nas análises do Capítulo 8.

Ressalta-se que inicialmente o prognóstico foi elaborado entre os meses de outubro e dezembro de 2022, antes de o IBGE liberar a prévia dos dados do novo Censo Demográfico de 2022. Assim, a versão preliminar do documento foi apresentada considerando os dados existentes na época, quais sejam aqueles do Projeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável (2021) e do Censo de 2010. No entanto, posteriormente, o IBGE divulgou a prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até o dia 25 de dezembro (25/12/2022) e por isso, a versão final deste documento está considerando os dados apresentados para corresponder com a realidade do município.

Dessa forma, nesta versão final, foram apresentados os dados da versão preliminar na íntegra, com o acréscimo dos capítulos 7 e 8 que apresentam as projeções e carregamentos já considerando os dados do novo censo. Além disso, as análises presentes no capítulo 9 também foram adequadas para esse novo panorama.

## Tabelas

Tabela 1 - Enquadramento Geral dos Cenários .....	11
Tabela 2 - Projeção populacional para o município de Maricá-RJ, período 2021 a 2031. .....	14
Tabela 3 - Distribuição populacional por Zona de Tráfego .....	18
Tabela 4 - Rebatimentos territoriais – Cenário 01 de Desenvolvimento.....	20
Tabela 5 - Rebatimentos territoriais – Cenário 02 de Desenvolvimento.....	25
Tabela 6 - Incremento populacional por Zona de Tráfego – Cenário 1 – Plano de Mobilidade .....	31
Tabela 7 - Incremento populacional por Zona de Tráfego – Cenário 2 – Plano de Mobilidade .....	35
Tabela 8 - Viagens por Zona de Tráfego – Cenário 01 e Cenário 2 – Plano de Mobilidade .....	37
Tabela 9 - – Projeção População Cenário 20 anos .....	38
Tabela 10 - – Projeção Viagens Cenário 20 anos .....	38
Tabela 11 - -: Percentual por motivo de viagem com origem na residência .....	40
Tabela 12 - Distribuição por motivo das viagens exclusivas no Cenário 02.....	41
Tabela 13 - Distribuição na matriz preliminar das viagens exclusivas no Cenário 02 .....	42
Tabela 14 - Matriz Viagens do Acréscimo do Cenário 01 (2032) .....	44
Tabela 15 - Matriz Viagens Atual mais do Acréscimo do Cenário 01 (2032) .....	50
Tabela 16 - Matriz Viagens do Acréscimo do Cenário 02 (2032) .....	57
Tabela 17 - Matriz Viagens do Acréscimo do Cenário 01 mais Acréscimo do Cenário 02 (Cenário 02 completo - 2032).....	64
Tabela 18 - Matriz Viagens Atual mais do Acréscimo do Cenário 02 completo (2032) .....	70
Tabela 19 - Matriz Viagens do Cenário 01 (2042).....	82
Tabela 20 - Matriz Viagens do Acréscimo do Cenário 02 (2042) .....	88
Tabela 21 - Matriz Viagens do Cenário 02 (2042).....	94
Tabela 22 - Ocupação média por tipo de veículo .....	100
Tabela 23 - Fator de equivalência em unidades de carros de passeio (UCP) .....	101
Tabela 24 - Matriz O/D Motorizada Atual em UCP no pico da manhã .....	102
Tabela 25 - Nome das Zonas de tráfego.....	104

Tabela 26 - Capacidade das Vias .....	106
Tabela 27 - Matriz de deslocamentos futuros motorizados Cenário 1 (2032) .....	110
Tabela 28 - Matriz de deslocamentos futuros motorizados Cenário 2 (2032) .....	115
Tabela 29 - Matriz de deslocamentos futuros motorizados Cenário 1 (2042) .....	120
Tabela 30 - Matriz de deslocamentos futuros motorizados Cenário 2 (2042) .....	125
Tabela 31 - Deslocamentos motorizados no pico da manhã – Cenário 1 (2032)....	131
Tabela 32 - Deslocamentos motorizados no pico da manhã – Cenário 2 (2032)....	136
Tabela 33 - Deslocamentos motorizados no pico da manhã – Cenário 1 (2042)....	141
Tabela 34 - Deslocamentos motorizados no pico da manhã – Cenário 1 (2042)....	146
Tabela 35 - Matriz de UCP para o pico da manhã Cenário 1 (2032).....	152
Tabela 36 - Matriz de UCP para o pico da manhã Cenário 2 (2032).....	157
Tabela 37 - Matriz de UCP para o pico da manhã Cenário 1 (2042).....	162
Tabela 38 - Matriz de UCP para o pico da manhã Cenário 1 (2042).....	167
Tabela 39 – Matriz OD 24 horas atualizada .....	192
Tabela 40 - Nome das Zonas de tráfego .....	197
Tabela 41 - Matriz O/D Motorizada Atual em UCP no pico da manhã .....	199
Tabela 42 - Nome das Zonas de tráfego.....	201
Tabela 43 – Cenário proposto de divisão modal .....	205
Tabela 44 – Deslocamentos totais x motorizados das matrizes futuras.....	206
Tabela 45 - Matriz OD 2032 Cenário proposto de divisão modal - motorizados .....	207
Tabela 46 – Matriz OD 2042 Cenário proposto de divisão modal – motorizados....	212
Tabela 47 - Deslocamentos motorizados no pico da manhã 2032 – Cenário porposto .....	218
Tabela 48 - Deslocamentos motorizados no pico da manhã 2042 – Cenário porposto .....	223
Tabela 49 - Matriz de UCP para o pico da manhã Cenário proposto (2032).....	229
Tabela 50 - Matriz de UCP para o pico da manhã Cenário proposto (2042).....	234

## FIGURAS

Figura 1 - Projeção Populacional para o município de Maricá (2021-2031) .....	13
Figura 2 - Zonas de Tráfego – Plano de Mobilidade Urbana de Maricá .....	17
Figura 3 - Rede de Simulação .....	105
Figura 4 - Alocação das Viagens Futuras na Faixa de Pico da Manhã na Rede de Simulação .....	107
Figura 5 - Carregamento Atual - Zoom .....	108
Figura 6 - Carregamento Matriz Futura Cenário 1 (2032) .....	173
Figura 7 - Carregamento Matriz Futura Cenário 1 (2032) - Zoom .....	174
Figura 6 - Carregamento Matriz Futura Cenário 2 (2032) .....	175
Figura 7 - Carregamento Matriz Futura Cenário 2 (2032) - Zoom .....	176
Figura 6 - Carregamento Matriz Futura Cenário 1 (2042) .....	177
Figura 7 - Carregamento Matriz Futura Cenário 1 (2042) - Zoom .....	178
Figura 6 - Carregamento Matriz Futura Cenário 2 (2042) .....	179
Figura 7 - Carregamento Matriz Futura Cenário 2 (2042) - Zoom .....	180
Figura 4 - Alocação das Viagens na Faixa de Pico da Manhã na Rede de Simulação.....	203
Figura 5 - Carregamento Atual - Zoom .....	204
Figura 6 - Carregamento Matriz Futura Cenário proposto (2032).....	240
Figura 7 - Carregamento Matriz Futura Cenário proposto (2032) - Zoom.....	241
Figura 10 - Carregamento Matriz Futura Cenário proposto (2042).....	242
Figura 11 - Carregamento Matriz Futura Cenário Proposto (2042) - Zoom .....	243

## Sumário

<b>1. CENÁRIOS DO PLANO DE MOBILIDADE.....</b>	<b>10</b>
<b>2. O CRESCIMENTO POPULACIONAL .....</b>	<b>16</b>
<b>3. OS CENÁRIOS .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 CENÁRIO 01 – PLANO DE MOBILIDADE.....</b>	<b>30</b>
<b>3.2 CENÁRIO 02 – PLANO DE MOBILIDADE.....</b>	<b>32</b>
3.2.1 ORIGENS DAS VIAGENS .....	32
3.2.2 DESTINO DAS VIAGENS .....	39
<b>4. MATRIZES.....</b>	<b>43</b>
<b>5. CARREGAMENTO .....</b>	<b>100</b>
<b>6. NOVOS DADOS DO CENSO.....</b>	<b>181</b>
<b>6.1 CENÁRIO 2032.....</b>	<b>185</b>
<b>6.2 CENÁRIO 2042.....</b>	<b>188</b>
<b>7. NOVO CARREGAMENTO .....</b>	<b>191</b>
<b>8. ANÁLISES QUALITATIVAS .....</b>	<b>244</b>
<b>8.1 PLANO DE ALINHAMENTO VIÁRIO.....</b>	<b>244</b>
<b>8.2 AÇÕES DO PLANMOB .....</b>	<b>245</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>246</b>
<b>ANEXO 1.....</b>	<b>247</b>

**ANEXO 5 DO PRODUTO 6:  
SÍNTESE DO PRODUTO 5 - PROPOSTAS**



# PRODUTO 5 - PlaMob

Propostas do Plano de Mobilidade Urbana - VF2 - Jun/2023

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



## APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 5 – Propostas. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório faz parte da Etapa 05 do Plano de Mobilidade Urbana de Maricá e apresenta o detalhamento da alternativa selecionada para o cenário de 10 anos da mobilidade no município.

## TABELAS

Tabela 1 Distribuição Modal – Cenário Desejado .....	12
Tabela 2 Participação das viagens segundo as origens e destinos.....	59
Tabela 3 Definição dos períodos típicos em um dia útil .....	67
Tabela 4 Distribuição das viagens do modo TC com origem em Maricá na RMRJ .....	78
Tabela 5 Motivos para utilização de outro modal que não o transporte coletivo.....	91
Tabela 6 Parâmetros de emissão de poluentes e CO2 .....	139
Tabela 7 Índices referentes à acidentes de trânsito 2020 .....	140

## QUADROS

Quadro 1 Linhas Troncais propostas .....	46
Quadro 2 Linhas Perimetrais propostas.....	47

## FIGURAS

Figura 1 Rota de arborização prioritária.....	21
Figura 2 Parâmetros de projetos cicloviários .....	25
Figura 3 Espaço útil do ciclista em cm .....	25
Figura 4 Diagrama Ciclofaixas .....	26
Figura 5 Diagrama Ciclovias .....	26
Figura 6 Larguras mínimas infraestrutura cicloviária .....	27
Figura 7 Paraciclo na Calçada Ex 1 .....	30
Figura 8 Paraciclo na Calçada Ex 2.....	30
Figura 9 Cyclehoop A .....	31
Figura 10 Cyclehoop B .....	31
Figura 11 Cyclehoop C .....	31
Figura 12 Projeto Cyclehoop.....	31
Figura 13 Paraciclo em abrigo de ônibus Ex 1 .....	32
Figura 14 Paraciclo em abrigo de ônibus Ex 2.....	32
Figura 15 Bicicletário ASCOBIKE Mauá-SP.....	33
Figura 16 Modelo de vagas para estacionamento vertical de bicicletas – vista frontal .....	34
Figura 17 Modelo de vagas para estacionamento vertical de bicicletas – vista lateral.....	34

Figura 18 Planta do Bicicletário ASCOBIKE Mauá-SP.....	35
Figura 19 Avaliação agregada dos atributos do serviço.....	39
Figura 20 Modos utilizados para o trabalho .....	41
Figura 21 Matriz OD em Ponta Negra.....	48
Figura 22 Zonas com maiores deslocamentos internos em Ponta Negra.....	48
Figura 23 Matriz OD em Itaipuaçu .....	50
Figura 24 Zonas com maiores deslocamentos internos em Itaipuaçu.....	51
Figura 25 Matriz OD em Inoa.....	53
Figura 26 Zonas com maiores deslocamentos internos em Inoa .....	53
Figura 27 Princípios para elaboração de um DOT .....	57
Figura 28 Conjunto de soluções que conformam o DOTS .....	58
Figura 29 Conjunto de soluções que conformam o DOTS .....	59
Figura 30 Modelo de adensamento por proximidade aos corredores de transporte público coletivo .....	61
Figura 31 Plataforma de embarque e desembarque no terminal central .....	69
Figura 32 Terminal Rodoviária do Povo de Maricá .....	69
Figura 33 Localização proposta para nova rodoviária de Maricá .....	71
Figura 34 Ônibus de piso baixo no transporte para o CT Paralímpico em São Paulo .....	74
Figura 35 Ônibus híbrido Maricá.....	76
Figura 36 ônibus híbrido Maricá 2.....	76
Figura 37 Exemplo de primeiro ônibus elétrico articulado do Brasil em São José dos Campos - SP .....	77
Figura 38 Modelo de Projeto para as Estações de Integração Metropolitana e Municipal....	84
Figura 39 Modelo de Projeto para as Estações de Integração Metropolitana e Municipal (Vista AA) .....	85
Figura 40 Modelo de Projeto para as Estações de Integração Metropolitana e Municipal (Vista AB) .....	86
Figura 41 Funcionalidades para aplicativo de transporte Público conforme PL 2492/22.....	90
Figura 42 Solenidade de assinatura do convenio de implantação do Taxi Rio.....	95
Figura 43 Croqui de traçado da TransMaricá Norte .....	107
Figura 44 Agulha de acesso acostamentos .....	110
Figura 45 Planta Estações de Integração .....	111
Figura 46 Corte Estações de Integração.....	111
Figura 47 Diagrama da importância do disciplinamento do tráfego motorizado.....	113
Figura 48 Modelo 3D de solução para o Trevo do Flamengo 1 .....	117
Figura 49 Modelo 3D de solução para o Trevo do Flamengo 2.....	117
Figura 50 Modelo 3D de solução para o Trevo do Flamengo 3.....	118

Figura 51 Modelo 3D de solução para o Trevo do Flamengo 4.....	118
Figura 52 Rotatória Mumbuca - Circulação Atual.....	120
Figura 53 Rotatória Mumbuca - Circulação Proposta.....	120
Figura 54 Logo da campanha europeia “30 km/h – <i>making streets liveable!</i> ”.....	122
Figura 55 Exemplo de Rua Completa em São José dos Campos-SP.....	126
Figura 56 Exemplo de tratamento para pedestres.....	128
Figura 57 Estacionamento para elétricos no Palácio Buriti, em Brasília.....	136
Figura 58 Sistema de recarga de carros elétricos estacionados.....	137
Figura 59 Exemplos de abordagem sobre a mobilidade ativa.....	145
Figura 60 Exemplos de abordagem sobre o transporte motorizado.....	145
Figura 61 Exemplos de abordagem sobre o transporte público coletivo.....	146
Figura 62 Quebra-cabeça.....	149
Figura 63 Jogo dos sete erros.....	149
Figura 64 Jogo da memória da mobilidade.....	150

## GRÁFICOS

Gráfico 1 Sugestões da população.....	14
Gráfico 2 Proporção adequação das calçadas.....	17
Gráfico 3 Óbitos por meio de deslocamento em Maricá 2016.....	141
Gráfico 4 Óbitos por meio de deslocamento em Maricá 2020.....	141

## MAPAS

Mapa 1 Sugestões da população.....	15
Mapa 2 Rede de calçadas prioritárias para atuação direta da PMM.....	22
Mapa 3 Rede Ciclável Proposta.....	28
Mapa 4 Linha circular em Ponta Negra.....	49
Mapa 5 Linha circular em Itaipuaçu.....	52
Mapa 6 Linha circular em Inoã.....	54
Mapa 7 Rede tronco-alimentada proposta.....	56

Mapa 8 Indicação preliminar de vias de referência para estudo de viabilidade de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS) .....	62
Mapa 9 Terminais e Estações de Integração Modal .....	87
Mapa 10 Pontos de táxi propostos.....	96
Mapa 11 Áreas de alimentação dos terminais e estações .....	98
Mapa 12 Transporte hidroviário de interesse turístico.....	104
Mapa 13 Intervenções Viárias.....	108
Mapa 14 Caminhos Verdes.....	114
Mapa 15 Caminhos verdes - detalhamento.....	115
Mapa 16 Áreas potenciais para implantação de Zonas 30 .....	124
Mapa 17 Principais pontos para tratamento de travessias .....	129
Mapa 18 Hierarquização viária proposta.....	135



# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2. SUGESTÕES DA POPULAÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>3. MOBILIDADE A PÉ</b> .....	<b>16</b>
<b>3.1 REDE DE CAMINHABILIDADE</b> .....	<b>16</b>
3.1.1 REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS .....	18
3.1.2 QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS .....	20
<b>4. MOBILIDADE POR BICICLETA</b> .....	<b>23</b>
<b>4.1 EXPANSÃO DA REDE CICLOVIÁRIA</b> .....	<b>24</b>
<b>4.2 CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CICLISTAS</b> .....	<b>29</b>
4.2.1 ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS .....	29
4.2.2 PONTOS DE APOIO .....	36
<b>4.3 OUTROS INCENTIVOS</b> .....	<b>37</b>
<b>5. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS</b> .....	<b>39</b>
<b>5.1 TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b> .....	<b>41</b>
5.1.1 REORGANIZAÇÃO DA REDE DE LINHAS .....	44
5.1.2 DESENVOLVIMENTO ORIENTADO AO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL (DOTS) .....	57
5.1.3 INFRAESTRUTURA E SISTEMA .....	63
5.1.4 INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS METROPOLITANO E MUNICIPAL .....	77
5.1.5 SISTEMA DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE DESEMPENHO .....	79
<b>5.2 INTEGRAÇÃO INTERMODAL</b> .....	<b>82</b>
<b>5.3 APLICATIVO: MOBILIDADE COMO SERVIÇO DE INTERESSE SOCIAL</b> .....	<b>88</b>
<b>5.4 TÁXI</b> .....	<b>93</b>
<b>5.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b> .....	<b>97</b>
5.5.1 TRANSPORTE COMPLEMENTAR POR VANS .....	99
5.5.2 TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO COMPARTILHADO .....	99
5.5.3 MOTOTÁXI .....	100
<b>5.6 ESCOLAR E FRETAMENTO</b> .....	<b>102</b>
<b>5.7 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b> .....	<b>103</b>
<b>6. ESPAÇO E CIRCULAÇÃO</b> .....	<b>105</b>
<b>6.1 SISTEMA VIÁRIO</b> .....	<b>105</b>
<b>6.2 ÁREA CENTRAL</b> .....	<b>111</b>
<b>6.3 EXEMPLOS DE INTERVENÇÕES</b> .....	<b>116</b>
<b>6.4 ZONA 30 KM</b> .....	<b>121</b>

<b>6.5 QUALIFICAÇÃO DAS VIAS .....</b>	<b>125</b>
<b>6.6 TRATAMENTO DE TRAVESSIAS.....</b>	<b>127</b>
<b>6.7 PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO.....</b>	<b>130</b>
<b>6.8 SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO.....</b>	<b>130</b>
<b>6.9 ESTACIONAMENTO .....</b>	<b>132</b>
<b>6.10 HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA .....</b>	<b>133</b>
<b>6.11 CARROS ELÉTRICOS .....</b>	<b>136</b>
<b>6.12 EMISSÃO DE POLUENTES .....</b>	<b>138</b>
<b>7. SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.....</b>	<b>140</b>
<b>7.1 SEGURANÇA VIÁRIA .....</b>	<b>140</b>
<b>7.2 EDUCAÇÃO .....</b>	<b>143</b>
7.2.1 CAMPANHAS TEMÁTICAS.....	146
7.2.2 POLÍTICA EDUCACIONAL PERMANENTE NA REDE DE ENSINO .....	147
<b>7.3 POLOS GERADORES DE TRÁFEGO.....</b>	<b>150</b>
<b>8. LOGÍSTICA URBANA.....</b>	<b>154</b>
<b>8.1 NECESSIDADE DE INDUÇÃO DO USO LOGÍSTICO NAS ÁREAS LINDEIRAS ÀS RODOVIAS.....</b>	<b>155</b>
<b>8.2 INIBIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PLANTAS FABRIS NA ÁREA URBANA .....</b>	<b>156</b>
<b>8.3 ORGANIZAR E DISCIPLINAR O TRÁFEGO DE CARGA NAS ÁREAS COM MAIOR VOLUME DE TRÁFEGO URBANO.....</b>	<b>157</b>
<b>9. GOVERNANÇA E GESTÃO DA MOBILIDADE .....</b>	<b>159</b>
<b>10. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>161</b>

# PRODUTO 5 - ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Propostas de Alinhamentos Viários - VF3 - Set/2023

PLANO DE  
**MOBI**  
**LIDADE**  
MARICÁ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



## APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 5 – Propostas – Alinhamento Viário. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório faz parte da Etapa 05 do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários de Maricá e apresenta a proposição de Alinhamento Viário para o Município.

## TABELAS

Tabela 1 Características Geométricas das Vias.....	11
Tabela 2 Características Geométricas dos Elementos Que Compõem a Via.....	11

## FIGURAS

Figura 1 Seção Via Estruturante .....	12
Figura 2 Seção Via Arterial Primária .....	12
Figura 3 Seção Via Arterial Secundária .....	13
Figura 4 Seção Via Coletora .....	14
Figura 5 Seção Via Local.....	14
Figura 6 Seção Via Arterial Primária Mão Única .....	15
Figura 7 Seção Via Arterial Secundária Mão Única .....	15

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.....</b>	<b>10</b>
<b>3. CRITÉRIOS ADOTADOS E CASOS PARTICULARES .....</b>	<b>16</b>
<b>3.1. CASOS PARTICULARES E RESUMO GERAL.....</b>	<b>16</b>
3.1.1. VIAS ESTRUTURANTES .....	16
3.1.2. RESUMO GERAL .....	17
<b>4. ALINHAMENTO PROPOSTO POR CORREDOR .....</b>	<b>22</b>
<b>CORREDOR 01 .....</b>	<b>23</b>
<b>CORREDOR 02 .....</b>	<b>26</b>
<b>CORREDOR 03 .....</b>	<b>29</b>
<b>CORREDOR 04 .....</b>	<b>32</b>
<b>CORREDOR 05 .....</b>	<b>35</b>
<b>CORREDOR 06 .....</b>	<b>38</b>
<b>CORREDOR 07 .....</b>	<b>41</b>
<b>CORREDOR 08 .....</b>	<b>44</b>
<b>CORREDOR 09 .....</b>	<b>47</b>
<b>CORREDOR 10 .....</b>	<b>50</b>
<b>CORREDOR 11 .....</b>	<b>53</b>
<b>CORREDOR 12 .....</b>	<b>56</b>
<b>CORREDOR 13 .....</b>	<b>59</b>
<b>CORREDOR 14 .....</b>	<b>62</b>
<b>CORREDOR 15 .....</b>	<b>65</b>
<b>CORREDOR 16 .....</b>	<b>68</b>
<b>CORREDOR 17 .....</b>	<b>71</b>
<b>CORREDOR 18 .....</b>	<b>74</b>
<b>CORREDOR 19 .....</b>	<b>77</b>
<b>CORREDOR 20 .....</b>	<b>80</b>
<b>CORREDOR 21 .....</b>	<b>83</b>
<b>CORREDOR 22 .....</b>	<b>86</b>
<b>CORREDOR 23 .....</b>	<b>89</b>



<b>CORREDOR 24</b> .....	<b>92</b>
<b>CORREDOR 25</b> .....	<b>95</b>
<b>CORREDOR 26</b> .....	<b>98</b>
<b>CORREDOR 27</b> .....	<b>101</b>
<b>CORREDOR 28</b> .....	<b>104</b>
<b>CORREDOR 29</b> .....	<b>107</b>
<b>CORREDOR 30</b> .....	<b>110</b>
<b>CORREDOR 31</b> .....	<b>113</b>
<b>CORREDOR 32</b> .....	<b>116</b>
<b>CORREDOR 33</b> .....	<b>119</b>
<b>CORREDOR 34</b> .....	<b>122</b>
<b>CORREDOR 35</b> .....	<b>125</b>
<b>CORREDOR 36</b> .....	<b>128</b>
<b>CORREDOR 37</b> .....	<b>131</b>
<b>CORREDOR 38</b> .....	<b>134</b>
<b>CORREDOR 39</b> .....	<b>137</b>
<b>CORREDOR 40</b> .....	<b>140</b>
<b>CORREDOR 41</b> .....	<b>143</b>
<b>CORREDOR 42</b> .....	<b>146</b>
<b>CORREDOR 43</b> .....	<b>149</b>
<b>CORREDOR 44</b> .....	<b>152</b>